

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48ª DA REPUBLICA — N. 115

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1936

Por conveniência, não sómente dos Srs. subscriptores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assignantes além pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignantes só serão acceptas quando realizadas até o ultimo dia do mes anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Fede-se ás repartições arrecadadoras que não acceptem pedidos de assignatura, além dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral".

Repartições publicas	{ No interior.....	70\$000
ou assignantes particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionarios publicos	{ No interior.....	50\$000
	{ No exterior.....	80\$000

Numero avulso, 400 réis.

Numero atrasado, dentro do anno corrente, 500 réis.

Numero atrasado, por anno decorrido, mais 200 réis.

OBSERVAÇÕES

— Dentro do anno não se acceptam pedidos de assignaturas

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas colleções desfalçadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão cancelladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

2. Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telégraphos, para os fins legais.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 804, de 8 de maio de 1936.

Decreto n. 815, de 13 de maio de 1936.

Decreto n. 819, de 15 de maio de 1936.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 11 de maio.

Ministerio da Educação e Saúde Publica — Decretos de 11 e 11 de maio.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 4 e 6 de maio (R.)

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 15 de maio.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Decretos de 13 de maio.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saúde Publica — Expediente das Directorias Geral de Expediente e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Expediente do Conselho Superior Administrativo, das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Directoria das Rendas Internas, da Comissão de Similares, das Directorias da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente do Departamento do Pessoal do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamentos dos Correios e Telégraphos.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias do Expediente e Contabilidade e do Serviço de Plantas Têxteis.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e do Instituto Nacional de Previdencia.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 804 — DE 8 DE MAIO DE 1936

Concede permissão á Radio Educadora do Brasil, S. A. para estabelecer uma estação radiodifusora

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Radio Educadora do Brasil, S. A., com sede na cidade do Rio de Janeiro (Districto Federal), e de accordo com o estabelecido no decreto n. 20.547, de 27 de maio de 1931, no regulamento approved pelo decreto n. 24.655, de 11 de julho de 1934, decreta:

Artigo unico — Fica concedida á Radio Educadora do Brasil, S. A., com sede na cidade do Rio de Janeiro (Districto Federal), permissão para estabelecer, sem direito de exclusividade, uma estação destinada a executar o serviço de radiodifusão, nos termos das clausulas que com este baixam, assignadas pelo ministro da Viação e Obras Publicas.

Paragrapho unico. O contracto decorrente desta concessão deverá ser assignado dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste decreto no *Diário Official*, sob pena de ser, desde logo, considerada nulla a concessão.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1936, 115° da Independência e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Marques dos Reis.

Clausulas a que se refere o decreto n. 804, desta data

I

Fica assegurado á Radio Educadora do Brasil, S. A. o direito de estabelecer, na cidade do Rio de Janeiro (Districto Federal), uma estação de ondas médias, destinada a executar o serviço de radiodifusão, com finalidade e orientação intellectual e instructiva, e com subordinação a todas as obrigações e exigencias instituidas neste acto de concessão.

II

A presente concessão é outorgada pelo prazo de dez (10) annos, a contar da data do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas, e renovavel, por igual periodo, a Juizo do Governo, sem prejuizo da faculdade que lhe assegura a legislação vigente de, em qualquer tempo, desapropriar, no interesse geral, o serviço outorgado.

Paragrapho unico. O Governo não se responsabiliza por indemnização alguma, si o Tribunal de Contas denegar o registro do contracto de que trata esta clausula.

III

A concessionaria é obrigada a:

a) constituir sua directoria com dois terços (2/3), no minimo, de brasileiros natos, attribuindo a estes funções effectivas de administração;

b) admitir, exclusivamente, operadores e speakers brasileiros natos, e bem assim a empregar, effectivamente, nos outros serviços technicos e administrativos, dois terços (2/3), no minimo, de pessoal brasileiro;

c) não transferir, directa ou indirectamente, a concessão, sem prévia audiencia do Governo;

d) suspender, por tempo que for determinado, o serviço, todo ou em parte, nos casos previstos no regulamento dos serviços de radiocommunicación (decreto n. 21.111), ou no que vier a reger a materia e obedecer á primeira requisição da autoridade competente e, havendo urgencia, fazer cessar o serviço em acto successivo á intimação, sem que, por isso, assista á sociedade direito a qualquer indemnização;

e) submeter-se ao regime de fiscalização que for instituido pelo Governo, bem como ao pagamento, adiantadamente, da quota mensal para as despesas de fiscalização e do quaisquer contribuições que venham a ser estabelecidas em lei ou regulamento sobre a materia;

f) fornecer ao Departamento dos Correios e Telegraphos todos os elementos que esta venha a exigir para os effectos de

fiscalização, e, bem assim, prestar-lhe, em qualquer tempo, todas as informações que permitam ao Governo apreciar o modo como está sendo executada a concessão;

g) manter sempre em ordem e em dia o registro de todos os programas e irradiações lidas ao microphone, devidamente authenticadas e com o visto do órgão fiscalizador;

h) obedecer ás posturas municipais applicaveis ao serviço da concessão;

i) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos de serviço meteorologico, bem como transmittir e receber, nos dias e horas determinados, o programma nacional e o pan-americano;

j) submeter, no prazo de tres (3) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, á aprovação do Governo, o local escolhido para a montagem da estação;

k) submeter, no prazo de seis (6) mezes, a contar da mesma data de que trata a alinea anterior, á aprovação do Governo as plantas, orçamento e todas as especificações technicas das instalações, inclusive a relação minuciosa do material a empregar;

l) inaugurar, no prazo de dois (2) annos, a contar da data da aprovação de que trata a alinea anterior, o serviço definitivo, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e reconhecido pelo Governo;

m) submeter-se á resalva de direito da União sobre todo o acervo da sociedade, para garantia de liquidação de qualquer debito para com ella;

n) submeter-se á resalva de que a frequencia distribuída á sociedade não constitue direito de propriedade, e ficará sujeita ás regras estabelecidas no regulamento dos serviços de radiocommunicación (decreto n. 21.111), ou em outro que vier a ser baixado sobre o assumpto, incidindo sempre sobre essa frequencia o direito de posse da União;

o) submeter-se aos preceitos instituidos nas convenções e regulamentos internacionais, bem como a todas as disposições contidas em leis, regulamentos e instrucções que existam ou venham a existir, referentes ou applicaveis ao serviço da concessão.

IV

A concessionaria não poderá alterar, em qualquer tempo, seus estatutos sem prévia aprovação do Governo, assim como se obriga a manter sua estação em perfeito funcionamento, com a eficiencia necessaria e de accordo com as prescripções technicas que estiverem em vigor ou vierem a vigorar.

V

Fica estabelecido que a estação transmissora da concessionaria só poderá ser localizada a uma distancia, minima, de dez (10) kilometros do centro da cidade.

VI

No regimen de fiscalização que for instituido, fica assegurado ao Governo, quando julgar conveniente, o direito de examinar, como melhor lhe aprouver, os livros, escripturação e tudo que se tornar necessario a essa fiscalização.

VII

Pela inobservancia de qualquer das presentes clausulas, em que não esteja prevista a immediata caducidade da concessão, o Governo poderá, pelo órgão fiscalizador, impor á concessionaria multas de cem mil réis (1000\$000) a cinco contos de réis (5.000\$000), conforme a gravidade da infracção.

Paragrapho unico. A importancia de qualquer multa será recolhida á Thesouraria do Departamento dos Correios e Telegraphos dentro do prazo improrogavel de trinta (30) dias, a contar da data da notificação feita directamente á concessionaria ou da publicação do acto no *Diário Official*.

VIII

Em qualquer tempo, são applicaveis á concessionaria os preceitos da legislação sobre desapropriação por necessidade ou utilidade publica e requisições militares.

IX

A concessão será considerada caduca, para todos os effectos, sem direito a qualquer indemnização:

a) si, em todo tempo, for verificada a inobservancia das disposições contidas nas alíneas a, b, c, d, e (in-fine), j, k e l da clausula III;

b) si não forem pagas, dentro dos prazos estabelecidos, a quota e contribuições a que se refere a alínea e da cláusula III, bem como a importância de qualquer multa imposta nos termos da cláusula VII;

c) si, em qualquer tempo, se verificar o emprego da estação para outros fins que não os determinados na concessão e admitidos pela legislação que reger a matéria.

§ 1.º Poderá a concessão ser declarada caduca, a juízo do Governo, sem direito a qualquer indemnização:

a) si, depois de estabelecido, for o serviço interrompido por mais de tripta (30) dias consecutivos, cu si se verificar a incapacidade da concessionaria para executar o serviço, salvo motivo de força maior, devidamente provado e reconhecido pelo Governo;

b) si a concessionaria incidir reiteradamente em infrações passíveis de multa.

§ 2.º A concessão será considerada perempta si o Governo não julgar conveniente renovar-lhe o prazo.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1936. — *Marquês dos Reis.*

(C 2.369—18-5-36—1932800)

DECRETO N. 815 — DE 13 DE MAIO DE 1936

Approva as alterações feitas nos estatutos da Associação Civil e Militar de Beneficência

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que pediu a Associação Civil e Militar de Beneficência, com sede no Districto Federal, resolve approvar as alterações de seus estatutos, feitas na assembléa geral extraordinária de 12 de junho de 1935, conforme a acta publicada no *Diário Official* de 25 do mesmo mez.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1936, 115º da Independência e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

(C-2.362—18-5-36—184400)

DECRETO N. 819 — DE 15 DE MAIO DE 1936

Rectifica o nome de um official que perdeu a patente e posto por decreto de 9 de abril, sob n. 741

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Artigo unico. A perda de patente e consequente posto determinada pelo art. 1º do decreto n. 741, de 9 de abril findo, refere-se a Alberto Bomilcar Besouchet, 2º tenente, e não Roberto Bomilcar Besouchet; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1936, 115º da Independência e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

General João Gomes Ribeiro Filho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 11 do corrente:

Foi nomeado o escrevente juramentado Daniel Gilaberte Filho para servir, interinamente, o officio de escrivão da 4ª Vara Cível, durante o impedimento do effectivo, que obteve tres mezes de licença, para tratamento de saude; e foi concedida a permuta de Leopoldo Francisco Viana, guarda contractado do Instituto Sete de Setembro, para o lugar de servente contractado do mesmo Instituto e deste para aquelle o servente João Luiz Fernandes.

— Ainda por decreto de 11 do corrente foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de saude, ao bacharel Marianno de Siqueira Rocha, adjunto de promotor do 3º Termo da Comarca do Rio Branco, no Territorio do Acre, nos termos dos arts. 2º e 8º, n. 3, e 12 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 17 de março ultimo.

— Por decretos de 11 do corrente mez:

Foi exonerado, a pedido, Nestor de Oliveira Barbosa, do cargo de auxiliar do Gabinete de Pesquisas Scientificas da Directoria Geral de Investigações da Policia Civil do Districto Federal.

Foi nomeado o dactylographo contractado do Gabinete de Pesquisas Scientificas da Directoria Geral de Investigações da Policia Civil do Districto Federal, Affonso Herculano de Lima, para exercer o cargo de auxiliar do mesmo Gabinete.

Foi considerado reformado, a contar de 30 de dezembro de 1934, com o soldo por inteiro de bombeiro de 3ª classe, o cabo d'esquadra graduado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Migual Augusto Munhão, ficando sem effecto os decretos de 30 de dezembro de 1934 e de 10 de fevereiro do corrente anno.

Foi considerado reformado, a contar de 17 de junho de 1935, com um terço do soldo de bombeiro de 3ª classe, o soldado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Enos Pereira Malveira, ficando sem effecto os decretos de 17 de junho de 1935 e de 17 de fevereiro do corrente anno.

Foi considerado reformado, a contar de 13 de setembro de 1934, com um terço do soldo de bombeiro de 3ª classe, o ex-soldado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Wilter Marins, ficando sem effecto os decretos de 17 de junho de 1935 e de 10 de fevereiro do corrente anno.

Foi considerado reformado, a contar de 28 de janeiro de 1935, com o soldo por inteiro, o 2º sargento da Policia Militar do Districto Federal, Hernani da Costa, ficando sem effecto os decretos de 28 de janeiro de 1935 e de 17 de fevereiro do corrente anno.

Foi considerado reformado, a contar de 30 de dezembro de 1935, com o soldo por inteiro, o 3º sargento da Policia Militar do Districto Federal, Arlindo Gomes de Almeida e Silva, ficando sem effecto os decretos de 30 de dezembro de 1935 e de 17 de fevereiro do corrente anno.

Foi considerado reformado, a contar de 30 de dezembro de 1935, com o soldo por inteiro, o soldado da Policia Militar do Districto Federal, José Nicolau da Rosa, ficando sem effecto os decretos de 30 de dezembro de 1935 e de 17 de fevereiro do corrente anno.

Foi considerado reformado, a contar de 17 de junho de 1935, com o soldo por inteiro, o aspeçada da Policia Militar do Districto Federal, João Baptista da Silva, ficando sem effecto os decretos de 17 de junho de 1935 e de 17 de fevereiro do corrente anno.

Foi considerado reformado, a contar de 17 de junho de 1935, com o soldo por inteiro, o soldado da Policia Militar do Districto Federal, João Pereira Machado, ficando sem effecto os decretos de 17 de junho de 1935 e de 17 de fevereiro do corrente anno.

Foi considerado reformado, a contar de 30 de dezembro de 1935, com o soldo por inteiro, o soldado da Policia Militar do Districto Federal, João Alves Corrêa, ficando sem effecto os decretos de 30 de dezembro de 1935 e de 10 de fevereiro do corrente anno.

Foi considerado reformado, a contar de 30 de dezembro de 1935, com dezoito vigesimas partes do respectivo soldo, o soldado da Policia Militar do Districto Federal, Antonio Ernesto, ficando sem effecto os decretos de 30 de dezembro de 1935 e de 10 de fevereiro do corrente anno.

Foi considerado reformado, a contar de 30 de dezembro de 1935, com nove vigesimas partes do respectivo soldo, o soldado da Policia Militar do Districto Federal, João Carlos Noronha, ficando sem effecto o decreto de 30 de dezembro de 1935.

Foi considerado reformado, a contar de 30 de dezembro de 1935, com um terço do respectivo soldo, o 3º sargento graduado da Policia Militar do Districto Federal, Apollonio Geraldo, ficando sem effecto os decretos de 30 de dezembro de 1935 e de 17 de fevereiro do corrente anno.

Foi considerado reformado, a contar de 7 de janeiro de 1935, com um terço do respectivo soldo, o soldado da Policia Militar do Districto Federal, Satyro Vieira Victoriano, ficando sem effecto os decretos de 7 de janeiro de 1935 e de 10 de fevereiro do corrente anno.

Foi considerado reformado, a contar de 30 de dezembro de 1935, com um terço do respectivo soldo, o soldado da Policia Militar do Districto Federal, Luiz Alves, ficando sem effecto os decretos de 30 de dezembro de 1935 e de 17 de fevereiro do corrente anno.

Foi reformado, com sete vigesimas partes do respectivo soldo, o soldado da Policia Militar do Districto Federal, Ephanio da Costa Reis.

Foi declarado que a reforma do soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Severino Lourenço da Silva, a quem se refere o decreto de 24 de junho de 1935, deve ser considerada com um terço do respectivo soldo.

— Por decretos de 11 de maio de 1936, foram naturalizados brasileiros:

Alexandre Arthur Vieira Lobo, natural de Portugal, nascido a 12 de dezembro de 1914, filho de Alexandre Arthur dos Santos Lobo e de Raphaela Vieira dos Santos Lobo, solteiro, residente nesta Capital.

Antonio Corrêa, natural de Portugal, nascido a 20 de fevereiro de 1890, filho de Dionysio Corrêa e de Maria Julia do Carmo, casado, residente nesta Capital.

Antonio Maria Martins, natural de Portugal, nascido a 16 de dezembro de 1909, filho de Annibal dos Santos Martins e de Maria Piedade Martins, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antonio de Almeida, natural de Portugal, nascido a 4 de janeiro de 1890, filho de José de Almeida e de Rita da Silva, casado, residente nesta Capital.

Antonio Maria Monteiro, natural de Portugal, nascido a 18 de novembro de 1884, filho de João Antonio Monteiro e de Thereza de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins, natural de Portugal, nascido a 12 de fevereiro de 1907, filho de Manoel Antonio Martins e de Maria Alexandrina Martins, casado, residente no Estado de São Paulo.

Carlos Estrella Peres, natural de Portugal, nascido a 20 de junho de 1894, filho de Manoel Antonio Peres e de Ludovina Estrella Peres, casado, residente nesta Capital.

Domingos da Silva Fortes, natural de Portugal, nascido a 9 de março de 1895, filho de Antonio Domingos Fortes e de Maria Josepha da Silva Fortes, casado, residente nesta Capital.

Caetano Di Napoli, natural da Itália, nascido a 21 de dezembro de 1869, filho de Carlo di Napoli e de Giovanna Pugliesi, casado, residente no Estado de São Paulo.

Guilherme Henrique Kricher, natural da Alemanha, nascido a 11 de julho de 1909, filho de Huberto Krischer e de Rosa Krischer, solteiro, residente no Estado de Minas Geraes.

Hallim Feres, natural do Libano, nascido a 4 de dezembro de 1911, filho de Pedro Feres Antonio Daer e de Hosny Kaahan, solteiro, residente nesta Capital.

Ines Adele Zanasi Fernandes, natural da Itália, nascida a 28 de janeiro de 1895, filha de Agostinho Zanasi e de Francisca Zanasi, casada, residente nesta Capital.

Joaquim da Costa, natural de Portugal, nascido a 5 de agosto de 1865, filho de Manoel da Costa e de Thereza Vasquez, solteiro, residente nesta Capital.

Joaquim Pinto Carneiro, natural de Portugal, nascido a 7 de setembro de 1902, filho de Joaquim José Carneiro e de Thereza Rosa da Silva, solteiro, residente nesta Capital.

José Gandiglio, natural da Itália, nascido a 2 de maio de 1865, filho de João Baptista Gandiglio e de Domingas Galetta, viuvo, residente no Estado de São Paulo.

José Lopes da Ignez, natural de Portugal, nascido a 1 de dezembro de 1900, filho de Antonio Lopes da Ignez e de Claudina Dourado, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

José Maria, natural de Portugal, nascido a 29 de maio de 1886, filho de Manoel Antonio Abade e de Thereza de Jesus, viuvo, residente nesta Capital.

Manoel Antonio, natural de Portugal, nascido a 8 de junho de 1872, filho de Manoel Antonio e de Maria de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

Matheus Garzito, natural da Itália, nascido a 21 de maio de 1898, filho de Antonio Garzito e de Anna Manzo, casado, residente no Estado de São Paulo.

Marcos Evangelista de Moraes, natural de Portugal, nascido a 3 de março de 1881, filho de Antonio José de Moraes e de Damianna Vieira de Moraes, casado, residente nesta Capital.

Maximo Hauck, natural da Alemanha, nascido a 18 de março de 1892, filho de Hermann Hauck e de Enna Hauck, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Moysés Allem, natural da Syria, nascido a 13 de abril de 1881, filho de Allem Sabibe e de Joanna Nadir Sabibe, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Rosita Fernandes, natural da Hespanha, nascida a 30 de agosto de 1888, filha de Eustaquio Vacas e de Felisa Fernandes, solteira, residente nesta Capital.

Serafina de Luca, natural da Itália, nascida a 16 de novembro de 1914, filha de Francisco De Luca e de Tereza Gagliardi De Luca, solteira, residente no Estado de São Paulo.

Remetteram-se aos Governos dos Estados os decretos dos que alli residem.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decretos de 14 do corrente, foram nomeados:

Jayme Leite Silva, para exercer, em comissão, o cargo de engenheiro ajudante da 5ª Divisão Provisoria da Inspeção de Aguas e Esgotos.

Pierantoni Domenico, trabalhador de 1ª classe, contratado, do Instituto de Biologia Vegetal, em disponibilidade, para exercer as funções de servente de 2ª classe da Fiscalização do Leite e Lacticínios, da Inspeção de Alimentação, adstrita á Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

Domingos Gonçalves, trabalhador de 1ª classe contratado do Instituto de Biologia Vegetal do Departamento Nacional de Produção Vegetal, em disponibilidade, para exercer as funções de servente de 2ª classe da Inspeção da Marinha Mercante e dos Portos, da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

(*) Por decreto de 11 do corrente, foi nomeado, em virtude do concurso, Custodio Fernandes Góes para exercer o cargo de professor cathedratico da cadeira de piano do Instituto Nacional de Musica da Universidade do Rio de Janeiro.

Ministerio da Fazenda

(*) Por decreto de 4 de março ultimo foi nomeado João Alfredo Silveira para o lugar de remador da Alfandega de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina.

(*) Por outro de 6 do corrente foi promovido a collecta federal em Valença, no Estado do Rio de Janeiro, o escripta da mesma exactoria, Christovão Barbosa Giesta Junior

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Decretos do dia 13 de maio de 1936:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Remover, por conveniencia do serviço, a auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio Grande do Norte, Josepha Nobre de Sá, para o cargo de auxiliar de 3ª classe da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos.

Promover:

Por antiguidade, a 3ª official da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos, o auxiliar de 1ª classe da mesma Directoria, Sylvio Ferreira Fontes.

Por antiguidade, a inspector de linhas de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, o mestre de linhas do mesmo Departamento, Manoel Gonçalves Duarte.

Por merecimento, a inspector de linhas de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, o inspector de linhas de 3ª classe do mesmo Departamento, Pedro de Araujo Góes.

Por merecimento, a inspector de linhas de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, o inspector de linhas de 2ª classe do mesmo Departamento, Paulo Dalle Affalo.

Por antiguidade, a auxiliar de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos, a auxiliar de 2ª classe da mesma Directoria, Rosalia Galart.

A desenhista de 3ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o desenhista de 4ª classe da mesma Estrada, Alberto de Oliveira.

(*) Reproduz-se por terem sido publicados com incorrecções.

A desenhista de 4ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o desenhista de 5ª classe da mesma Estrada. Everaldo Lopes.

Nomear:

Ascensão Verdu Borges para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Brauna, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Botucatu.

Olympia Barbosa Valle Dantas para exercer o cargo de agente postal de Pedra Lavrada, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Parahyba do Norte.

Sebastião Andrade para o cargo, que já vem exercendo interinamente, de estafeta da agencia postal-telegraphica de Pirapora, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Diamantina.

Hericlea de Assis Moraes para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Joanesia, no Estado de Minas Geraes.

Maria Maia da Cunha para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Ernesto Machado, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro.

Olindina Bezerra Leite para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Pina, na jurisdição da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Pernambuco.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Por decretos de 13 de maio de 1936, foram nomeados:

Thomaz Nabuco de Araujo Gouvêa, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil na Suissa, para exercer as funções de chefe da Delegação Brasileira á XX Sessão da Conferencia Internacional do Trabalho a se reunir em Genebra a 4 de junho proximo.

João Carlos Muniz, consul geral, para exercer as funções de delegado governamental do Brasil á XX Sessão da Conferencia Internacional do Trabalho, a se reunir em Genebra, a 4 de junho proximo.

Edmundo Barreto Pinto, deputado classista, para exercer as funções de conselheiro-technico da Delegação Governamental do Brasil á XX Sessão da Conferencia Internacional do Trabalho, a se reunir em Genebra, a 4 de junho proximo.

Foi exonerado, Barthazar Mendonça do cargo de auxiliar-fiscal da Inspectoria Regional do 13º Districto, de accordo com o art. 1º da Lei n. 136, de 14 de dezembro de 1935.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Directoria da Justica

Primeira Secção

Requerimentos despachados

Bacharel Ignacio Xavier de Carvalho, juiz substituto federal. — Selle os documentos.

João Mendes da Luz, pedindo reintegração. — Não ha o que deferir.

Bacharel Sadi Tapajóz de Alencar, pedindo recondução. — Requeira opportunamente.

Francisco Pinto de Mendonça. — Submetta-se á inspecção de saude.

Segunda Secção

Por portarias de 16 do corrente mez:

Foram transferidos, na Policia Militar do Districto Federal, por conveniencia do serviço e de accordo com a proposta do respectivo commandante: o major Dino Carlos de Aquino, do cargo de fiscal do 5º Batalhão de Infantaria para o de sub-director da Contadoria; o major Nicolau de Oliveira Carneiro, do cargo de sub-director da Intendencia Geral para o de fiscal do 4º Batalhão de Infantaria; o major Aloides de Meira Lima,

do cargo de fiscal do 4º Batalhão de infantaria para o de sub-director da Intendencia Geral; o capitão Joaquim Gonçalves, de ajudante do Regimento de Cavallaria para director da Escola de Recrutas; o major graduado Astolpho Ferreira do Pinho, de ajudante do 2º Batalhão de Infantaria para commandante do 4º esquadrão do Regimento de Cavallaria; o capitão Eurico das Chagas Werneck, de ajudante do 4º Batalhão de Infantaria para chefe da secção de alfaiataria da Intendencia Geral; o capitão Luiz Lopes da Costa, de chefe da contabilidade e expediente da Contadoria para commandante da 2ª companhia do 4º Batalhão de Infantaria; o capitão Adolpho Soares, de commandante da 3ª companhia do 4º Batalhão de Infantaria para chefe da Contabilidade e Expediente da Contadoria; o capitão Alcindor Alvares Pereira, de commandante do 4º esquadrão do Regimento de Cavallaria para commandante da 3ª companhia do 4º Batalhão de Infantaria; o capitão Euclides Gomes Pinheiro, de commandante da 2ª companhia do 4º Batalhão de Infantaria para ajudante do mesmo corpo; o capitão Themistocles Soido de Barros Falcão, de commandante da 1ª companhia do 3º Batalhão de Infantaria para ajudante do 2º Batalhão de Infantaria, e o capitão Waldemar Peres da Silva, de commandante da 4ª companhia do 2º Batalhão de Infantaria para igual cargo da 1ª companhia do 3º Batalhão de Infantaria.

Foram classificados, na Policia Militar do Districto Federal, no cargo de fiscal do 6º Batalhão de Infantaria, o major Orlando Meirelles; no de ajudante do Regimento de Cavallaria, o capitão Miguel Archanjo Vieira, e no de commandante da 4ª companhia do 2º Batalhão de Infantaria, o capitão Mendo de Sá e Benevides.

Foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição Federal, a contar de 6 de abril findo, á 2ª escripturaria da Directoria Geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Districto Federal, Vera Cirne do Nascimento Guedes.

De seis mezes, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, e demais dispositivos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao guarda de 1ª classe da Inspectoria da Guarda Civil da Policia do Districto Federal, Victorio Hermenegildo Pereira.

De dous mezes, em prorrogação, para tratamento de saude, ao soldado da Policia Militar do Districto Federal, Jayr da Silva Maia.

Requerimentos despachados

Adhemar Frederico Homero. — Selle os documentos apresentados.

José Florentino da Silva. — Indeferido, á vista das informações do commandante. Apresente documento provando que, pelo Instituto de Identificação, não lhe é fornecido atestado de bons antecedentes e folha corrida, por existir, alli, unicamente, a nota de sua exclusão da Policia Militar.

José de Andrade. — Indeferido, á vista das informações do commandante. Dirija-se ao commando do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, afim de receber o termo de sua exclusão.

Directoria do Interior

Por portarias de 16 de maio de 1936, foram declarados cidadãos brasileiros:

Albino Rebelo, natural de Portugal, nascido a 28 de setembro de 1886, filho de Domingos Rebelo e de Emilia Moreira, casado, residente nesta capital.

Antero Alves, natural de Portugal, nascido a 19 de março de 1898, filho de Ignacio Alves e de Rosa Ferrôa, casado, residente nesta capital.

Francisco Augusto da Silveira, natural de Portugal, nascido a 24 de agosto de 1886, filho de José Augusto Maria da Silva e Souza e de Maria Emilia Gonçalves da Silva, casado residente nesta capital.

José Pironnet, natural da Belgica, nascido a 24 de julho de 1904, filho de Jean Pironnet e de Marie Pironnet, casado residente no Estado de São Paulo.

João Henrique, natural de Portugal, nascido a 2 de agosto de 1885, filho de Manoel Henrique e de Maria do Carmo Henrique, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Jayme Serber, natural da Rússia, nascido a 10 de fevereiro de 1904, filho de José Serber e de Elisa Serber, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remetteram-se aos governos dos Estados as portarias dos que alli residem.

— Por outras de 18 de maio de 1936, foram declarados cidadãos brasileiros:

Mathias Pedro Amadeo Lucchesi, natural da Italia, nascido a 24 de fevereiro de 1873, filho de José Ludimillo Lucchesi e de Leopolda Pieruccetti, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Tamizo Okuda, natural do Japão, nascido a 29 de novembro de 1898, filho de Teiji Okuda e de Tomi Okuda, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remetteram-se aos governos dos Estados as portarias dos que alli residem.

Expediente de 18 de maio de 1936

Requerimentos despachados

José Lavia, Lucio Coelho, residentes no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Juntem novas folhas coridas da policia e das justicas local e federal.

Efrosinie Schouvaloff, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Prove, com documento habil, o seu estado civil.

Alberto Evangelista da Luz e Silva, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Prove seu meio de vida.

Antonio de Almeida, residente no Estado do Amazonas, solicitando naturalização. — Prove seu meio de vida.

Eric de Burgh Newcomb, solicitando opção pela nacionalidade ingleza para a sua filha Eileen Ethel Newcomb. — Indeferido, de accordo com o parecer.

André Francisco Lazaro, José Ignacio, Matheus Paulo Rodrigues Guedes, João Manoel Florencio, residentes nesta capital, solicitando naturalização. — Provem seus meios de vida.

Gisela Zech, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Apresente, em original, seus documentos de entrada no paiz e prove seu meio de vida.

Manoel Raul Martins de Oliveira, solicitando restituição de documento. — Indeferido.

Expediente de 18 de maio de 1936

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portaria da presente data foi concedida a Sylvia de Faria Castro, terceiro official desta Secretaria de Estado, a dispensa, que solicitou, das funções de secretaria desta directoria geral.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de maio de 1936

Officios expedidos:

Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 551 — Respondendo ao aviso n. 761, de 8 do corrente, acompanha a petição do segundo official desta repartição, Alcebiades Lustosa de Araujo Costa. (J — 10.427-36 e M — 70.492-36.)

— Ao Sr. contador geral da Republica:

Ns. 552 e 553 — Remettendo as guias dos recolhimentos feitos ao Banco do Brasil, da receita arrecadada nos dias 15 e 16 de maio corrente.

Requerimento despachado

Alcebiades Lustosa de Araujo Costa (M — 70.492-36.) — Encaminhe-se.

Ministerio da Educação e Saude Publica

DIRECTORIA GERAL DO EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de maio de 1936

Requerimentos despachados

Aracy da Silveira Caldeira — Pede seis meses de licença premio. — Defiro, á vista do parecer. (Processo n. 36-855.)

Nestor Francisco Teixeira Coelho — Pede permissão para gosar parceladamente o excedente da licença de seis meses que lhe foi concedida por portaria de 17 de dezembro de 1935. — Não pôde ser atendido, á vista das informações. (Processo n. 35-1.861.)

Edith da Fonseca e Silva Guimarães — Pede licença para tratamento de saude. — Submetta-se á inspecção de saude. (Processo n. 35-1.208.)

Officio-circular n. 1.165 — Comunicando que o senhor ministro resolveu determinar providencias no sentido de que, antes da primeira investidura nos postos de carreira das repartições do ministerio, os candidatos sejam submettidos a exame de sanidade por commissão de autoridades sanitarias federaes, como é feito nos casos de licenças e aposentadorias.

Requerimento despachado

Dia 18 de maio de 1936

Dr. Sebastião de Queiroz Couto — Pede licença premio. — Deferido, á vista do parecer. (Processo n. 36-335.)

Licença:

Tres mezes, sendo dous mezes nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e um mez nos termos do n. 11 do mesmo artigo, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 14 de janeiro ultimo, ao escripturario da Escola Polytechnica da Universidade Technica Federal, Nestor Nery Cadaval. (Processo n. 81-36/12.)

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Expediente de 18 de maio de 1936

Requerimento despachado

The Lancashire General Investment Co. Ltd. — Deferido.

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

CENTRO DE SAUDE N. 8

Expediente despachado, nos dias 8 e 9 de maio de 1936

Dia 8

N. 1.194 — Silvano do Amaral Ribeiro. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 1.213 — Silvano do Amaral Ribeiro. — Certifique-se.

N. 1.243 — Antonio Joaquim. — Póde occupar, observadas as disposições regulamentares quanto á parte commercial. Vasio.

N. 1.133 — Antonio Joaquim. — Póde funcionar.

N. 1.176 — Antonio Joaquim. — Certifique-se.

N. 1.206 — Ignacio Herreras. Póde habitar. Vasio.

N. 1.207 — Ignacio Herreras. — Póde habitar. Vasio.

N. 1.193 — Rufino Ferreira Pinto. — Póde habitar. Vasio.

N. 826 — Antonio Petrangaro. — Póde habitar. Vasio.

N. 1.225 — Mem da Silva Valença. — Póde habitar. Vasio.

N. 1.226 — Manoel Mathias Barbosa. — Póde habitar. Vasio.

N. 1.224 — Mem da Silva Valença. — Póde habitar. Vasio.

N. 1.199 — D. Matto. — Póde occupar, observadas as disposições regulamentares, quanto á parte commercial. Vasio.

N. 1.162 — Manoel Pinto Loureiro. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 1.241 — Manoel Pinto Loureiro. — Certifique-se.

N. 1.155 — Arthur Igarbi. — Prorogado, até 13 de junho de 1936, ficando cancelado o auto n. 176.

N. 1.231 — Salamon Gardenberg. — Póde funcionar.

N. 1.232 — Salamon Gardenberg. — Certifique-se.

N. 1.210 — João Coutinho da Silva. — Póde funcionar.

N. 1.209 — João Coutinho da Silva. — Certifique-se.
 N. 1.239 — Archibaldo de Carvalho. — Cumpra as exigências dos itens 2, 7 e 22. Vasio.

Dia 9

N. 1.237 — Ezequiel Novaes V. Castro. — Póde funcionar a loja, observadas as disposições regulamentares, quanto á parte commercial. Póde habitar a parte domiciliar. Vasio.

N. 1.227 — Elias Zazur. — Póde habitar. Vasio.
 N. 1.221 — Alberto Moreira dos Santos. — Póde habitar. Vasio.

N. 1.205 — Virginio Trindade. — Póde habitar. Vasio.
 N. 1.228 — Meira Pinto. — Póde habitar. Vasio.

N. 1.220 — Manoel Lopes Martins. — Póde funcionar. Vasio.

N. 1.219 — Manoel Lopes Martins. — Póde funcionar. Vasio.

N. 1.218 — Manoel Lopes Martins. — Póde funcionar. Vasio.

N. 1.217 — Manoel Lopes Martins. — Póde funcionar. Vasio.

Dia 11

N. 1.186 — Oscar de Moraes. Póde funcionar

N. 1.184 — Oscar de Moraes. — Certifique-se.

Dia 12

N. 936 — Francisco Lourenço Peres. — Cancele-se o auto de infracção n. 135, ficando prorogado o prazo da intimação n. 4.581, até 17 de junho de 1936.

N. 1.203 — Maria da Gloria Vieira Pereira. — Prorogado até 25 de junho de 1936.

N. 1.204 — Maria da Gloria Vieira Pereira. — Prorogado até 25 de junho de 1936.

N. 1.202 — Maria da Gloria Vieira Pereira. — Prorogado até 25 de junho de 1936.

N. 1.233 — Antonio Ruiz Aragonez. — Prorogado até 6 de agosto de 1936.

N. 1.245 — Josepha Xavier Toledo. — Póde habitar. Vasio.

N. 1.266 — Antonio Simões Levig. — Póde habitar. Vasio.

N. 1.262 — Manoel Affonso da Rocha. — Prorogado até 11 de julho de 1936.

N. 1.222 — Antonio Simões Lavanca. — Póde habitar. Vasio.

N. 1.270 — Oscar Gomes de Almeida. — Não ha o que deferir, visto o prazo estar prorogado até 11 de junho de 1936.

N. 1.242 — Pedro Paulo Lopes. — Prorogado até 9 de julho de 1936.

N. 1.250 — Tristão Menezes. — Póde funcionar.

N. 1.251 — Tristão Menezes. — Certifique-se.

N. 1.234 — João Gomes Pereira. — Dirija-se á Inspectoria dos Centros, dentro de 8 dias.

Dia 13

N. 1.278 — David Pinto de Almeida. — Certifique-se.

N. 1.286 — Dr. Silvano de Oliveira Lima. — Certifique-se.

N. 1.287 — Dr. Silvano de Oliveira Lima. — Certifique-se.

Dia 14

N. 1.257 — Manoel da Costa Cardoso. — Póde funcionar, sem o commercio do carvão.

N. 1.256 — Manoel da Costa Cardoso. — Certifique-se.

N. 1.293 — Aron Iuchtman. — Póde funcionar.

N. 1.294 — Aron Iuchtman. — Certifique-se.

N. 1.265 — Aron Iuchtman. — Póde ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto á parte commercial. Vasio.

N. 1.261 — Nestor Elias Dori. — Cumpra as exigências dos itens 2 e 7.

N. 1.259 — Leila Fuch. — Cumpra as exigências dos itens 8 e 22.

N. 624 — Genairo de Azevedo. — Pude funcionar, Vasio.

N. 1.275 — Nelson Ribeiro Teixeira. — Póde funcionar. Vasio.

N. 1.276 — Nelson Ribeiro Teixeira. — Póde funcionar. Vasio.

N. 1.264 — Serafim Ribeiro. — Póde funcionar. Vasio.

N. 1.236 — Moacyr Ribeiro Fernandes Silva. — Póde funcionar. Vasio.

N. 1.269 — Virgilio Augusto. — Póde funcionar. Vasio.

N. 1.246 — Maria Soares Guedes. — Póde funcionar. Vasio.

N. 1.273 — José Luiz da Costa. — Póde ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto á parte commercial. Vasio o domicilio e commercio.

N. 1.212 — Anna Alves Eiró. — Será dispensada a exigência do art. 1.106, na parte que for necessaria, desde que prove o que allega, dentro de 8 dias, ficando obrigada a cumprir o restante.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. INSPECTOR

Offícios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.357 — Pede sejam incluidos nos rúes da taxa de saneamento os predios numeros 11 da rua Nova com entrada entre os numeros 299 e 311 da rua Uruguay e 64 e 66 da rua Bandeira de Gouvêa.

— Ao Sr. director de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal:

N. 1.359 — Em resposta ao officio n. 404, de 28 de março do corrente anno.

— Ao Sr. Inspector de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 1.361 — Pedindo inspecção de saude para o trabalhador de segunda classe desta Inspectoria, Adriano Joaquim da Silva:

— Ao Sr. director da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 1.363 — Pedindo restituição de caução.

N. 1.365 — Pedindo restituição de caução.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.367 — Remettendo relação de prédios que entram em gozo de penna d'agua.

N. 1.369 — Devolvendo o processo junto fichado sob numero 7.863.

— Ao Sr. secretario geral de Viação, Trabalho e Obras Publicas da Prefeitura do Districto Federal:

N. 1.371 — Respondendo o officio n. 179, de 18 de dezembro ultimo.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. inspector:

N. 4.732-36 — Romeu de Vasconcellos Menezes. — Certifique-se.

N. 4.700-36 — Armando Pereira de Andrade. — Aguarde oportunidade.

N. 2.294-36 — Manoel Jorge Gaio. — Nada ha que attender.

N. 3.764-36 — Floriano Reis. — Nada ha que attender.

N. 3.820-36 — Domingos Muniz Barreto. — Deferido.

N. 5.541-36 — Parson Crosland & Comp. Ltd. — Certifique-se.

N. 2.134-36 — Abdo Francisco. — Compareça ao 6º Districto.

N. 4.580-36 — Brenno Ames. — Certifique-se.

N. 13.636-36 — Alice de Carvalho Pinto. — Certifique-se.

N. 2.445-36 — J. Weinberger. — Compareça á S. de Expediente.

N. 5.407-36 — Mercedes Fonseca Coimbra. — Inscreva-se e faça-se o expediente.

N. 5.067-36 — Therezinha Dolabella Portella e outro. — Transfira-se.

N. 4.858-36 — Rodolpho Soares Barbosa. — Inscreva-se e faça-se o expediente.

N. 4.713-36 — Leonor Ribeiro Estella. — Deferido.

N. 3.955-36 — Arthur Corrêa da Silva. — Nada ha que attender.

N. 3.824-36 — João Antonio dos Santos e outro. — Certifique-se.

N. 3.823-36 — João Campos de Aguiar. — Transfira-se.

N. 3.696-36 — Virginia Augusta Schineid. — Transfira-se.

N. 3.692-36 — Irmandade Santa Cruz dos Militares. — Deferido.

Pelo Sr. engenheiro chefe da Terceira Divisão:

N. 25-36 — 4º Districto — José dos Santos Carneiro. — Deferido, hydrometro de 12 millimetros. (8).

N. 47-36 — 4º Districto — Geraldo Siffrett. — Deferido, hydrometro de 12 millimetros.

N. 167-36 — 3º Districto — Antonio da Silva Pereira. — Deferido.

N. 204-36 — 3º Districto — Camillo Affonso Pereira. — Deferido.

N. 14-36 — 5º Districto — Manoel Gonçalves Pereira. — Compareça ao 5º Districto.

N. 567-36 — Manoel de Oliveira. — Deferido, hydrometro de 15 millimetros.

N. 812-36 — Miguel Faustino do Monte. — Deferido, um hydrometro de 20 millimetros e outro de 15 millimetros.

N. 929-36 — João Baptista de Abreu. — Deferido, hydrometro de 15 millimetros.

N. 1.842-36 — Virginia Marques Sampaio. — Junte na Secção de Expediente certificado de numeração das lojas pela rua André Cavalcante.

N. 3.42-36 — Candido José da Silva. — Compareça na Divisão para melhores esclarecimentos.

N. 3.813-36 — Anna Francisca de Souza. — Deferido.

N. 3.919-36 — Antonio Barreiros. — Deferido.

N. 4.026-36 — Oswaldo Felipe. — Deferido.

N. 4.185-36 — Branca de Castro Almeida. — Deferido.

N. 4.645-36 — Aurelio da Silva. — Compareça na Terceira Divisão.

N. 4.660-36 — Companhia Proprietaria Brasileira. — Deferido.

N. 11.601-36 — Augusta da Silva Araujo. — Compareça á Secção de Expediente para satisfazer as exigencias do paragrapho 2º do artigo 7º do regulamento.

Ministerio da Marinha

Dia 18 de maio de 1936

Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 750 — O Sr. secretario geral das Finanças dessa Prefeitura solicita no officio n. 136, de 23 de abril de 1936, informações sobre terrenos de marinha, situados no Sítio do Quilombo, e indaga tambem si ainda subsistem as razões constantes do aviso deste ministerio n. 4.081, de 30 de novembro de 1926.

A respeito, informo que ha um equivoco preliminar, pois estão sendo confundidos, na mesma denominação, Sítio do Quilombo e Praia do Quilombo, quando, na realidade, a praia é parte do sítio. Por outro lado, os terrenos de marinha de ns. 1, 3 e 5 antigos, nos quaes se refere o aviso n. 4.081, estão localizados na praia do Quilombo, no extremo NE da ilha do Governador, enquanto que os terrenos, onde já existem os predios ns. 477 e 479, mencionados no requerimento da Companhia Siderurgica Brasileira, estão na praia da Guanabara (antiga Freguezia), e SW da ilha do Rijo. Essas duas praias — a do Quilombo e a da Guanabara — distam entre si um kilometro approximadamente.

Pelas circunstancias expostas e, mais ainda, pelo exame da planta da ilha e pela consideração do contracto (recorte do *Jornal do Brasil* de 1 de setembro de 1929), verifica-se tratar-se de terrenos já cedidos á Prefeitura do Districto Federal pela Companhia Siderurgica Brasileira.

— Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 748 — Accusa o recebimento do aviso solicitando reconsideração do acto, pelo qual foi cassada a matricula do marítimo Manoel Vieira da Cunha, accusado de exercer actividades extremistas.

Em resposta, informa que, por aviso n. 721, de 10 do corrente, endereçado á Directoria de Marinha Mercante, foi tornado sem effeito nas capitánias dos portos, o trancamento da matricula daquelle marítimo.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 744 — Manda incluir no Asylo de Invalidos da Patria o dispenseiro abaixo mencionado, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo prover a subsistencia:

N. 1.032 — 2ª classe — Antão Manoel da Silva.

N. 746 — Tendo em vista o parecer da commissão designada pelo aviso n. 2.644, de 26 de outubro de 1935, resolve approvar a lotação constante dos mappas abaixo para o navio-escola *Almirante Saldanha*.

LOTAÇÃO PARA O NAVIO-ESCOLA "ALMIRANTE SALDANHA", DE QUE TRATA O AVISO N. 746, DE 18 DE MAIO DE 1936.

Lotação officiaes

1. Commandante — Capitão de fragata.
2. Immediato (Enc. Pessoal e Material) — Capitão de corveta.
3. Chefe do Departamento de Ensino — Capitão de corveta ou capitão-tenente (antigo).

4. Enc. Guardas-Marinha — Capitão-tenente.
5. Instructor de Navegação — Capitão-tenente.
6. Instructor de Marinharia — Capitão-tenente.
7. Instructor de Machinas — Capitão-tenente.
8. Chefe do Departamento de Armamento — Capitão-tenente (antigo).
9. Enc. da 1ª Divisão — Capitão-tenente.
10. Enc. da 2ª Divisão — Capitão-tenente.
11. Enc. da 3ª Divisão — Capitão-tenente.
12. Enc. da 4ª Divisão — Capitão-tenente.
13. Enc. da Divisão "F" — Capitão-tenente.
14. Chefe do Departamento de Navegação — Capitão-tenente (antigo).
15. Enc. Comunicações — Capitão-tenente.
16. Enc. Radio — Capitão-tenente.
17. Chefe do Departamento de Machinas — Capitão-tenente (antigo).
18. Enc. da Divisão "M" — Capitão-tenente.
19. Enc. da Divisão "E" — Capitão-tenente.
20. Enc. da Divisão "A" — Capitão-tenente.
21. Enc. da Divisão "H" — Capitão-tenente.
22. Chefe do Departamento de Fazenda — Capitão-tenente (antigo).
23. Enc. da Divisão "P" — Capitão-tenente.
24. Chefe do Departamento de Saude — Capitão-tenente (antigo).
25. Enc. da Divisão "S" — 1º tenente.
26. Dentista — 1º ou 2º tenente.

Sub-officiaes

N.º	Especialidade	Incumbencia
1	MS	Mestre do Navio.
4	CM	4 divisão de convez.
1	ES	Escrevente do Commandante
1	EF	Divisão "S".
1	AT	Artilheiro Chefe.
1	FL	Fiel do Navio.
1	TL	Telegraphista Chefe.
1	EL-(BT)	Divisão "F".
1	TP	Torpedista Chefe.
1	CP	Reparos.
5	MO	3. Divisão "A"; 2. Divisão "M".
1	MA	Divisão "A".
2	EL	Divisão "E".
1	CA	Divisão "A".
1	AR-MA	Divisão "R" (1 Tr e 1 Cc).

Primeiros sargentos

	Especialidade	Incumbencia
2	CM	1 Mestre d'armas e 1 Sargenteante.
1	AT	Fiel de Artilharia
1	ES	Escrevente.
1	EL-BT	Divisão "F".
2	MO	Divisão "A".
2	EL	Divisão "E".
1	CA	Divisão "A".

Segundos ou terceiros sargentos

	Especialidade	Incumbencia
1	SI	Signaleiro chefe.
2	EF	Divisão "S".
3	TL	Chefes de Estação
1	E-F	Monitor.
3	MO	Divisão "A".
1	MA	Divisão "A".
2	EL	Divisão "E".
1	FL	Divisão "P".

Marinheiros

Tatfeiros

Mappa geral

Companhias	Cabos	Primeiras classes	Segundas classes	Terceiras classes	Total
CM	6	21	25	28	90
AT	5	9	3	—	23
TP	1	1	—	—	2
EK	—	2	—	—	2
TL	—	4	—	—	4
MB	—	1	—	—	1
SI	—	4	—	—	4
ES	—	6	—	—	6
EL (BT)	—	6	—	—	6
CT (*)	—	3	3	—	6
AR-CV (CP)	—	2	—	—	2
MO	1	9	16	—	26
MA	1	1	4	—	6
EL	1	4	6	—	11
CA	—	1	6	—	7
AR-MA (+)	—	3	—	—	3
	17	77	69	38	201

	Cominle	Offic.	GG. Mar.	S. Of.	Guarn.	Navio	Total
Dispenseiros	—	—	1	1	—	—	2
Cozinheiros	1	2	3	2	5	—	13
Tatfeiros	2	7	8	6	—	4	27
Barbeiros	—	—	1	1	2	—	4
Padeiros	—	—	—	—	—	4	4
							51

Mappa discriminativo

Dispenseiros:	
1ª classe	2
3ª classe	1
Cozinheiros:	
1ª classe	3
3ª classe	9
Tatfeiros:	
1ª classe	17
2ª classe	6
3ª classe	4
Barbeiros:	
1ª classe	1
2ª classe	1
3ª classe	2
Padeiros:	
1ª classe	2
3ª classe	2
	51

(*) A banda marcial será composta de quatro corneiros e dous tambores, independente de classe.

(+) Os AR-MA serão: 1 TR, 1 CC e 1 FE.

Navaes — O destacamento de navaes será composto de um cabo e 11 soldados.

Banda de musica — Quando for destacada para bordo, a banda de musica será composta de um cabo e 17 musicos.

NE "Almirante Saldanha"

Distribuição do pessoal pelas divisões de accôrdo com a lotação

Divisões	Officiaes	Sub-Offic	Sarg.	Marinh.	Taifa	Navaes	Total
1ª	1	2	—	39	—	—	42
2ª	1	1	—	25	—	—	27
3ª	1	2	1	27	—	—	31
4ª	1	1	—	26	—	12	40
F	1	2	2	11	—	—	16
N	2	2	5	12	—	—	21
P	1	1	2	1	51	—	56
S	2	1	3	5	—	—	11
A	1	5	5	30	—	—	41
E	1	2	4	11	—	—	18
M	1	2	2	9	—	—	14
R	1	3	—	5	—	—	9
	14	24	24	201	51	12	326

Distribuidos pelas divisões 326

Officiaes fóra das divisões 12

338

Mappa geral

Officiaes	26
Sub-officiaes	24
Primeiros sargentos	10
Segundos ou terceiros sargentos	14
Cabos	17
Primeiras classes	77
Segundas classes	69
Terceiras classes	38
Navaes	12
Taifa	51
Total	338

N. 947 — Resolve considerar promovido ao posto de terceiro sargento o ex-marinheiro cabo asylado n. 8.050 — PE-MA — José Francisco da Silva, desde 27 de agosto de 1935, quando foi mandado incluir no Asylo de Invalidos da Patria, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, por soffrer de molestia contagiosa e incuravel.

— Sr. director geral de Marinha Mercante:

N. 749 — Determina seja tornado sem effeito, nas capitâneas dos portos, o truncamento da matricula do taifeiro Antão José Vezo, incluído entre os marítimos, cujas matrículas foram cassadas pelo aviso n. 722, de 11 de maio de 1936.

— Sr. director geral de Navegação:

N. 745 — Tendo em vista o parecer da comissão nomeada para apreciar a utilidade, para a Marinha, do aparelho para signaes de "Meio Dia", da autoria do 2º sargento n. 5.609-AE-AT Francisco Soares de Andrade, resolve mandar elogiar-o pelo interesse ao serviço, demonstrado com a apresentação do referido aparelho que constitui um aperfeiçoamento bem apreciável no dispositivo que vinha sendo utilizado.

Por portarias de 16 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De accordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, de seis meses, ao 1º sargento AE-PE-AV-número 2.740, Thomaz Alves de Castro; e

Ao ex-3º sargento, asylado, Julio Leite da Silva, para transferir sua residencia desta Capital para o Estado de Alagoas, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Requerimentos despachados

Dia 16 de maio de 1936

Hilton Baptista Nogueira, req. de 11/4/936, ficha numero 46.914, pedindo para ser submettido á inspecção de saude. — Indeferido, por não pertencer o requerente á Marinha. Requerida, querendo, por certidão as informações dos medicos que o examinaram. Em 11/5/936.

Rolando Flores Marques, req. de 20/4/936, fichado numero 47.184, pedindo um lugar de auxiliar de desenhista na Directoria de Engenharia Naval. Indeferido. Em 11/5/936.

Francisco Pascual, req. de 25/4/936, ficha n. 47.351, pedindo para praticar na Secção de Radiologia de Odontoclinica Naval, sem remuneração. Aguarde oportunidade. Em 8/5/936.

Ercidio Ferreira dos Santos, req. de 2/5/936, ficha numero 47.576, pedindo sua matricula na Capitania dos Portos desta Capital. — Aguarde a revogação do aviso n. 1.564, de 3/6/935. Em 11/5/936.

Antonio Mariano de Medeiros, req. de 4/3/936, ficha numero 46.537, pedindo relevação de multa. Indeferido, de accordo com as informações. Em 3/4/936.

Izabel de Souza, req. de 29/5/935, ficha n. 36.338, pedindo abertura de um inquerito Sanitario de Origem. Compareça a esta secretaria para ter conhecimento do despacho. Em 8/5/936.

Otávio Johanny, capitão de longo curso da Marinha Mercante, req. de 4/4/936, ficha n. 47.563, pedindo a Cruz de Campanha e a medalha da Victoria. Mantenho o despacho anterior. Indeferido o pedido. Em 13/5-936.

Alice de Paula e Silva Tavares, viuva do 1º tenente Arthur Augusto de Carvalho, req. de 14/10/935, ficha numero 41.029, pedindo pagamento de vencimentos e vantagens devidos a seu finado marido. — Junte a Caderneta Subsidiaria. Em 15-5-936.

Ministerio da Fazenda

Conselho Superior Administrativo

PAUTA PARA A SESSÃO DE 21 DO CORRENTE

O Conselho apreciará os seguintes processos:

N. 620 — Relativo ao inquerito instaurado na Alfandega de Porto Alegre sobre o incidente occorrido entre o marítimo Antenor R. Magalhães e o commandante dos guardas, Edmer Bohrer.

N. 750 — Relativo ao preenchimento de vagas na Recebedoria do Districto Federal.

N. 753 — Relativo ao inquerito administrativo a que responde o collector federal de Guapé, Estado de Minas Geraes. Os funcionarios envolvidos nos processos administrativos poderão fazer defesa oral perante o Conselho

Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda Nacional por portaria de 16 do corrente concedeu dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piahy, Augusto Lins e Silva Filho.

— Por portaria de igual data foram concedidos 6 meses de licença, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Julio Coelho, ficando-lhe marcado o prazo de 8 dias para entrar no gozo da referida licença.

O director geral da Fazenda Nacional usando das attribuições que lhe confere o § 1º do art. 6º do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934:

Resolve designar para servir, em comissão, no quadro movel do Thesouro Nacional, o terceiro escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Maranhão, José Daniel de Britto Miranda.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1936. — José Bellens de Almeida.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Presidente da Republica:

N. 96.357, de 1935 — Antonio P. Regis Nello, fiel, aposentado, do armazem de encomendas postaes junto á delegacia fiscal em São Paulo, pedindo sua reversão á actividade funcional. — Approvado.

No parecer a que se refere despacho acima, o Sr. ministro opina pelo aproveitamento do supplicante em serviços auxiliares da repartição onde o mesmo teve exercicio, quando se verificar vaga na citada delegacia.

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 11.275, de 1936 — D. Maria Paranhos Barrão, viuva do capitão da Policia Militar do Districto Federal, Cesar Barrão, pedindo a reconsideração do despacho proferido no processo n. 19.681, de 1935. — Mantenho o despacho anterior. Encaminhe-se o presente á Directoria do Expediente e do Pessoal, para que se digue de providenciar affim de ser feita a necessaria revisão no processo anexo de Dona Deolinda Monteiro, de accordo com a decisão do Sr. Chefe do Governo Provisorio, de 23 de dezembro de 1933, publicada no *Diario Official* de 6 de janeiro de 1934, sobre o montepio dos officiaes da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros.

N. 29.662, de 1934 — Bacharel Apollinario da Trindade Meira Henriques, ex-fiscal da Inspectoria geral dos Bancos em Pernambuco, pedindo pagamento de dois mezes de vencimentos, nos termos dos decretos ns. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, e 19.878, de 17 de abril de 1931. — Archive-se, de accordo com o parecer.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 32.360, de 1936 — Vicente Humberto Arruda, pedindo uma certidão. — De-se certidão do teor do despacho de fls. 21 verso do processo referido.

N. 94.791, de 1935 — Guilherme Jorge dos Santos, sub-inspector, interino, do Ministerio da Agricultura, pedindo seja readmittido a contribuir para o montepio. — Faça o interessado a prova do allegado na petição de fls.

N. 29.268, de 1936 — D. Maria de Lourdes de Andréa Pedroso, pedindo uma certidão. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Agricultura.

N. 11.712, de 1936 — Processo referente á aposentadoria do servente do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Candido Rabello de Mello. — Apresente a certidão de seu tempo de serviço, dentro do prazo de sessenta dias.

N. 33.790, de 1936 — D. Anna Estellita Reis de Freitas, servente da Caixa Economica annexa á Delegacia Fiscal no Maranhão, pedindo sessenta dias de licença. — Dirija-se, querendo, ao delegado fiscal no Maranhão.

N. 28.139, de 1936 — Processo relativo á disponibilidade do thesoureiro da Estrada de Ferro Oeste de Minas, João Baptista Ferraz. — Satisfaza a exigencia.

Processos referentes ao montepio dos seguintes:

N. 22.976, de 1936 — D. Inah Martins Delaura Meyer, pedindo reversão da pensão de D. D. Christina Martins Barbedo e Isolina Martins. — Satisfaza a exigencia.

N. 13.269, de 1936 — D. Noemia Rocha, filha do escripturario do Observatorio Nacional, Alarico Militão da Rocha. — Mantenho o despacho anterior. O documento de fls. 14 a 19, além de não exprimir a verdade quanto ao fallecimento da mulher do "de cujus", ainda é pouco preciso quanto á existencia de outros filhos do mesmo. Assim é que a primeira testemunha declarou que "ignora si o justificado deixou, além dos filhos citados, outros legitimados, reconhecidos ou naturaes", e a segunda que "o justificado nunca declarou ao depoente que tivesse outros filhos além dos citados, mesmo reconhecidos, legitimados ou naturaes."

N. 16.452, de 1936 — D. Judith Corrêa de Siqueira, filha do official da Repartição Geral dos Telegraphos, Mamede José Corrêa. — Satisfaz a exigencia.

N. 73.943, de 1935 — D. Maria Gonçalves Pereira, viuva do conductor da Estrada de Ferro Central do Brasil, Octavio Guilherme Pereira. — Apresente o seu titulo de pensão, para o fim pleiteado.

N. 8.159, de 1936 — D. Guilhermina Luiza Belart de Azevedo, irmã do almirante reformado, Luiz Emilio Belart. — Habilite-se, querendo, de accordo com o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

N. 35.182, de 1936 — D. Beatriz Adelia Lisboa da Costa, pedindo reversão de montepio e meio soldo de D. Lucila Lisboa da Costa. — Satisfaz a exigencia.

N. 27.520, de 1936 — D. Octavia Henriqueta de Araujo, filha do 1º official da Secretaria do Supremo Tribunal, João Celestino de Araujo. — Satisfaz a exigencia.

N. 94.830, de 1935 — D. Candida Caldas, filha do escripturario da Escola Militar, José Ferreira Caldas. — E' inaceitavel o documento de fls. 37, porque parece que a rectificação do assento do obito da progenitora da requerente não obedeceu ao que prescrevem os arts. 117 e 118 do decreto numero 18.542, de 24 de dezembro de 1928. Remetta-se o processo á Directoria de Fundos do Exercito, para que se digne, de cancelar o titulo que se acha á fls. 31, pelos motivos constantes da informação e parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 16 de maio de 1936

Officios:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 40 — Informando, em referencia ao aviso n. P-213, de 21 de março ultimo, em que o alludido Ministerio tratou da isenção pretendida, como medida de reciprocidade, para os funcionários da missão diplomatica da Tchecoslovaquia, da taxa denominada "quota de previdencia", — que essa taxa recae sobre os elementos de receita das empresas a que allude o art. 1º do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, isto é, serviços de transporte, luz, força, telegraphos, telefones, portos, agua, esgotos e outros, quando explorados directamente pela União, pelos Estados, municipios ou por empresas, agrupamentos de empresas ou particulares, etc., não estando comprehendidos nesse dispositivo os hoteis, objecto do citado aviso.

— Ao Sr. director geral de Estatística do Estado do Rio grande do Sul:

N. 1 — Remettendo exemplares de leis, relatorios, e outras publicações attinentes á Fazenda Nacional, solicitados em officio n. 246 de 9 de março ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 16 de maio de 1936

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 48 — J Remettendo documento requerido pelo senhor Aphrodisio dos Anjos.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 281 — Declarando, na conformidade do despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional e em resposta ao telegramma n. 458, de 4 de dezembro ultimo, em que a alludida delegacia pediu fosse o Banco do Brasil autorizado a supprir a de quantia necessaria á restituição de quota de fiscalização indevidamente recolhida pelas Empresas Reunidas Imobiliaria Constructora Ltda., — que independe de autorização especial o levantamento, pelas delegacias fiscaes e outras repartições devidamente autorizadas, de quaesquer importancias para pagamento de depositos, desde que os respectivos recolhimentos hajam sido feitos nessa conta.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 81 — Communicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica, em vista do que solicitou a Legação da Polonia, resolveu autorizar o desembaraço, livre de direitos de importação para consumo e taxas aduaneiras, de tres saccos contendo livros usados, sementes e emblemas, recebidos pelo consulado daquelle paiz em Curitiba.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 268 — Communicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Sr. Presidente da Republica, em vista do pedido feito pelo encarregado de Negocios da Tchecoslovaquia, resolvido autorizar o desembaraço, com os favores legais, de 44 volumes marca "Maba", ns. 300/43, vindos de Hamburgo pelo vapor brasileiro "Cuyabá", e que contém materiaes, de importação da firma Manufactura de Artefactos de Borracha e Asbesto Ltda., de São Leopoldo, consignados á ordem.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 283 — Communicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica, em vista da solicitação feita pelo governo de São Paulo, resolveu conceder isenção de direitos de importação e taxas aduaneiras para o material destinado á installação de uma fonte luminosa, na praia do Gonzaga, na cidade de Santos.

RECTIFICAÇÃO

No officio do Sr. director do Expediente e do Pessoal numero 235, ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre, publicado á pag. 9.404 do *Diario Official* de 5 do corrente, onde se lê, na lista classificada dos candidatos do concurso para provimento de logares de guarda da policia aduaneira, entre os candidatos classificados no 3º lugar, Basileo Machado Campello, — leia-se: "Basileo Machado Campello"; no 5º lugar, onde se lê, Ayú José Caselgrande Kurtz dos Santos, — leia-se: "Cezar Ribeiro Franco Netto"; onde se lê, no 12º lugar, Dirceu Campos de Oliveira, — leia-se: "Dirceu Campos Oliveira"; no 14º lugar, onde se lê, Edmundo Távora Cabral, leia-se: "Edmundo Távora Cabral"; no 21º lugar, onde se lê, Antonio Cardoso de Azembuja, leia-se "Antonio Cardoso de Azambuja".

Na parte final do mencionado officio, onde se lê: Ruy Reischel, Diracy Cereja, Messias, Ivo Lobarth, Roberto Kuplick, leia-se: Ruy Reichel, Diracy Cereja Messias, Ivo Lobarthe Garcia, Noberto Kuplish.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 16 de maio de 1936

Do Sr. contador geral:

Officios:

Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 916 — Recommendando que por ocasião dos pagamentos relativos á importancia de 300:000\$ posta á disposição desse ministerio, no Banco do Brasil, as despesas respectivas serão escripturadas por Movimento de Fundos com a Contadoria Seccional no Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 917 — Respondendo consulta em officio n. 95, de 29 de abril ultimo, declara:

a) que o officio-circular n. 3.552, de 23 de outubro de 1933, desta contadoria, mandou escripturar em "Depositos de Diversas Origens", sob n. 51, a Taxa de Aposentadoria e Pensões de que trata o decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931; e

b) que quanto ao titulo "Fundo de Educação e Saude", que foi creado pela circular n. 223, e mantido pela de numero 226, sem nenhuma referencia de pertencer a alinea j da circular n. 215, não mais deve existir, porque, pela circular n. 235 de 20 de março de 1934, o seu saldo foi transferido, ao encerrar-se o exercicio de 1933-1934, para "Renda Extraordinaria" — Saldos de Fundos e Rendas Especializadas" e a arrecadação passou a constituir, nos exercicios de 1934 e 1935, receita orçamentaria ordinaria, figurando, no de 1936, como "Renda com Applicação Especial" — 179 — Taxa de Educação e Saude.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos em Manãos:

N. 918 — Solicitando providencias no sentido de serem encaminhados, com a urgencia possivel, á Sub-Contadoria Seccional junto a essa directoria os balancetes das suocursaes

Dia 16

as agências relacionadas nos officios ns. 54 e 73, de 28 de março de 1936 e 28 de abril de 1936, respectivamente, endereçados a essa directoria pela dita sub-contadoria, de vez que pela circular n. 280, de 18 de março ultimo, desta contadoria, cuja cópia vos remetto, são os chefes das sub-contadorias responsaveis nos casos de irregularidades e nas deficiencias das comunicações que esta contadoria faz, mensalmente, á superior administração, quando não communicam aos senhores directores os atrasos verificados nas remessas de balancetes pelas respectivas exactorias.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 919 — Pedindo annullação do saldo de 9:170\$900 no empenho global n. III, de 17 de março de 1936.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Alfandega de São Salvador:

N. 920 — Respondendo officio n. 35, de 29 de abril proximo passado, sobre permuta de funcionarios.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Seccional na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 921 — Remettendo a portaria n. 96, de 15 do actual, que remove, a pedido, o auxiliar-technico de 1.º Aramis Pacopahyba, para a Sub-Contadoria na Alfandega da Bahia.

N. 922 — Communicando remessa de impressos.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 923 — Respondendo officio n. 38, de 30 de abril proximo passado, que encaminhou requerimento do praticante de 1.º Roberto Lindenberg Amora, communico que foi o seguinte o despacho proferido pelo Sr. contador, em 15 do actual:

"Sendo, actualmente, da competencia do Conselho Superior Administrativo as indicações para promoção, dirija-se ao mesmo, querendo."

Requerimentos despachados

PC 1.425, de 1936 — Protocollado na Contadoria Central da Republica — Renato Lindenberg Amora. — Sendo, actualmente, da competencia do Conselho Superior Administrativo as indicações para promoção, dirija-se ao mesmo, querendo.

PC 1.352, de 1936 — Protocollado na Contadoria Central da Republica — Abd-el-Kader Catunda. — Deferido.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR

Dia 15 de maio de 1936

Officios:

Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 1.369 — Acompanhadas dos respectivos processos de multas, remette sete certidões de divida, de ns. 1.886 a 1.892, da série FV, na importancia total de 1:700\$000.

N. 1.370 — Acompanhadas dos respectivos processos de multas, remette para os fins da cobrança executiva, 17 certidões de divida de ns. 1.869 a 1.885, da série FX, na importancia total de 7:300\$000.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.371 — Havendo sido decretadas pelos Juizes da Primeira, Quinta e Sexta Varas Civeis as fallencias de Firmino Rodrigues do Nascimento, Francisco Manoel Rodrigues e J. M. Silva & Comp., solicita informar, com urgencia si existe algum debito fiscal em nome dos fallidos, enviando, no caso affirmativo, as respectivas certidões de divida a esta procuradoria geral.

— Ao Sr. director da Directoria do Imposto de Renda:

N. 1.374 — Havendo sido decretadas pelos Juizes da Primeira, Quinta e Sexta Varas Civeis as fallencias de Firmino Rodrigues do Nascimento, Francisco Manoel Rodrigues e J. M. Silva & Comp., solicita informar, com urgencia, si existe algum debito fiscal em nome dos fallidos, enviando, no caso affirmativo, as respectivas certidões de divida a esta procuradoria geral.

— Ao Sr. Dr. 3.º procurador da Republica:

N. 1.375 — Solicitando cancellamento da divida de pena d'agua de 1930 a 1932, constante das certidões ns. 808-FP, 5.412-FR e 4.091-A FT.

N. 1.376 — Solicitando cancellamento da divida de pena d'agua de 1931, constante da certidão n. 9.020-FR.

N. 1.377 — Remettendo, para cobrança executiva, 677 certidões de ns. 3.967 a 3.643, série HB, letra D, na importancia de 57:002\$300.

N. 1.378 — Solicitando cancellamento da divida de pena d'agua de 1932, constante da certidão n. 8.408-FP.

N. 1.379 — Solicitando cancellamento da divida de pena d'agua de 1932, constante da certidão n. 2.984-FT.

Ao Sr. Dr. 3.º procurador da Republica:

N. 1.380 — Solicitando cancellamento da divida de pena d'agua de 1932, constante da certidão n. 6.008-FT.

N. 1.381 — Solicitando cancellamento da divida de pena d'agua de 1930, constante da certidão n. 5.452, série FP.

N. 1.382 — Solicitando cancellamento da divida de pena d'agua de 1932, constante das certidões ns. 5.239/42-FT.

N. 1.383 — Solicitando cancellamento da divida de taxa d'agua por hydrometro, consumo de 1932, constante da certidão n. 5.569, série FU.

N. 1.384 — Solicitando cancellamento da divida de taxa de saneamento, constante das certidões ns. 4.117, série FO, de 1930, 2.417, série FS, de 1931 e 4.376-GG, de 1933.

N. 1.385 — Solicitando cancellamento da divida de taxa de pena d'agua, do exercicio de 1930, constante da certidão n. 8.374, série FP.

N. 1.386 — Solicitando cancellamento da divida de pena d'agua de 1932, constante da certidão n. 1.935-FT.

N. 1.388 — Solicitando cancellamento da divida de taxa de saneamento, constante das certidões ns. 6.439, série GD, de 1932 e 7.482, série GG, do exercicio de 1933.

N. 1.389 — Solicitando cancellamento da divida de taxa de saneamento, do exercicio de 1933, constante da certidão n. 6.385, série GG.

N. 1.390 — Solicitando cancellamento da divida de taxa de pena d'agua, do exercicio de 1928, constante da certidão n. 1.956, série FJ.

N. 1.391 — Enviando as certidões de divida ns. 577 e 578, da série HA, nas importancias de 8:301\$200 e 1:307\$100 e em nome, respectivamente, de Mendès, Carvalho & Comp. Ltd. e Companhia Commercial e Maritima.

N. 1.392 — Remettendo, para effeito da respectiva cobrança executiva, as oito inclusas certidões de ns. 552 a 559, série HA, na importancia total de 2:042\$600.

N. 1.393 — Solicitando cancellamento da divida do imposto de industrias e profissões, constante da certidão numero 1.448, da série G. C., exercicio de 1932.

N. 1.394 — Solicitando cancellamento da divida do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1931, constante da certidão n. 4.858, da série G. B.

N. 1.395 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho proferido no processo n. 15.187/35, determinou a essa procuradoria geral remettersse, para a cobrança executiva, as dividas provenientes de multas impostas a proprietarios de açougues, pela Recebedoria do Districto Federal, por infracção do Regulamento do Imposto de Vendas Mercantis, ficando, assim, revogada a anterior resolução que dera motivo á expedição a essa procuradoria do officio n. 74, de 14 de fevereiro de 1934, da antiga Directoria da Receita Publica.

Desse modo, encarece providencias no sentido de se proseguir na execução dos alludidos debitos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.396 — Remettendo os processos remetidos a esta procuradoria com os officios ns. 1.014 e 1.044, deste anno, de vez que as dividas a que os mesmos se referem foram inscriptas no livro proprio, e enviadas ás respectivas certidões ao Sr. Dr. 3.º procurador da Republica.

N. 1.397 — Restituindo o processo protocollado nessa alfandega sob n. 39.163/35, enviado a esta procuradoria geral com o officio n. 1.015, de 28 de abril ultimo, communicando haver sido inscripta sob o n. 577, da série H. A., a divida, na importancia de 8:301\$200, em nome de Mendès, Carvalho & Comp., Ltd.

A certidão á mesma divida correspondente foi enviada, para os fins da cobrança executiva.

N. 1.398 — Restituindo o processo dessa alfandega numero 50.352/34, enviado a esta procuradoria geral com o officio n. 1.060, de 30 de abril ultimo, visto haver sido inscripta sob n. 578, da série H. A., a divida, na importancia de 1:307\$100, em nome da Companhia Commercial e Maritima.

N. 1.399 — Restituindo o processo dessa alfandega numero 50.864, de 1935, enviado a esta procuradoria geral com o officio n. 983, de 24 do mez findo, visto haver sido inscripta, sob o n. 561, da série H. A., a divida de 3:804\$700, em nome de Garcia Rojas & Comp.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.400 — Havendo sido declarada aberta a fallencia de J. S. Fernandes, pelo Juizo da 5.ª Vara Civel, solicita informar, com urgencia, si existe algum debito em nome do fallido, enviando, no caso affirmativo, a esta procuradoria geral, as respectivas certidões de divida.

N. 1.401 — Havendo o Juízo da 6ª Vara Cível declarado aberta a fallencia de Pereira Couto & Comp., solicita informar, com urgencia, si existe algum debito em nome da alludida firma, enviando, no caso affirmativo, a esta procuradoria geral as certidões de divida.

— Ao Sr. director da Directoria do Imposto de Renda:

N. 1.403 — Havendo sido declarada aberta a fallencia de J. S. Fernandes, pelo Juízo da 5ª Vara Cível, solicita informar, com urgencia, si existe algum debito em nome do fallido, enviando, no caso affirmativo, a esta procuradoria geral, as respectivas certidões de divida.

— Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 1.405 — Havendo o Juízo da 6ª Vara Cível declarado aberta a fallencia de Antonio Maria, solicita informar, com urgencia, si existe algum debito fiscal em nome do fallido, enviando, no caso affirmativo, a esta procuradoria geral, as respectivas certidões de divida.

— Ao Sr. director da Directoria do Imposto de Renda:

N. 1.406 — Havendo o Juízo da 6ª Vara Cível declarado aberta a fallencia de Antonio Maria, solicita informar, com urgencia, si existe algum debito fiscal em nome do fallido, enviando, no caso affirmativo, a esta procuradoria, as respectivas certidões de divida.

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica, na Secção do Estado do Rio:

N. 1.407 — Remettendo, para que seja feita a respectiva cobrança executiva, a certidão n. 561, série H. A., na importancia de 3:804\$700, extrahida contra Garcia Rojas & Comp., estabelecidos nesse Estado.

Sirvo-me do ensejo para solicitar o obsequio de informar a esta procuradoria do pagamento da divida em questão, com a indicação do numero e data da guia respectiva.

— Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 1.408 — Satisfazendo o pedido constante do officio n. 62, de 28 do mez findo, remette uma 2ª via da certidão de divida n. 1.552, série F. X., em nome de José M. Alegre.

— Ao Sr. Dr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.409 — Solicitando providencias, para que sejam fornecidos, a esta procuradoria, com a possível urgencia, diversos impressos.

Dia 18 de maio de 1936

Offícios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.410 — Tendo sido inscripta sob o n. 4.429, série F. Z., a divida de que trata o inluso processo, que acompanhou o officio n. 857, de 6 de abril deste anno, dessa alfandega, restitue o mesmo, para os fins devidos.

N. 1.411 — Tendo sido inscripta sob o n. 4.290, série F. Z., a divida a que se refere o inluso processo, que acompanhou o officio n. 3.292, de 30 de setembro de 1935, dessa alfandega, restitue o mesmo, para os fins devidos.

— Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 1.412 — Havendo sido declarada aberta a fallencia de Brandão Alves & Comp. pelo Juízo da 1ª Vara Cível, solicita informar, com urgencia, si existe algum debito fiscal em nome da alludida firma, enviando, no caso affirmativo, as respectivas certidões de divida a esta Procuradoria Geral.

N. 1.413 — Havendo sido requerida no Juízo da 3ª Vara Cível a fallencia da Companhia Industrias Reunidas de P. Motta S. A., solicita informar, com urgencia, si existe algum debito fiscal em nome da referida companhia, enviando, no caso affirmativo, as respectivas certidões a esta Procuradoria Geral.

— Ao Sr. director da Directoria do Imposto de Renda:

N. 1.414 — Havendo sido declarada aberta a fallencia de Brandão Alves & Comp. pelo Juízo da 1ª Vara Cível, solicita informar, com urgencia, si existe algum debito fiscal em nome da alludida firma, enviando, no caso affirmativo, as respectivas certidões de divida a esta Procuradoria Geral.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1.416 — Remettendo, para efeito da respectiva cobrança executiva, quatro certidões ns. 547, 549 a 551, série H. A., na importancia total de 3:616\$000.

— Ao Sr. Dr. 3º delegado auxiliar:

N. 1.417 — Tendo sido inscripta sob n. 551, série H. A., a divida referente á multa de 1:000\$000, imposta por essa delegacia e mantida pela Chefia da Policia, contra Ernesto Real Martins, e extrahida a respectiva certidão, afim de ser remetida ao Dr. 3º procurador da Republica, para fins de cobrança

executiva respectiva, inluso restitue o processo á mesma referente, encaminhado com o officio n. 471, de 6 de abril ultimo.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1.418 — Remettendo, para efeito de respectiva cobrança executiva, 15 certidões de divida, na importancia total de 7:343\$400.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio:

N. 1.419 — Tendo sido inscripta sob n. 576, série H. A., a divida na importancia de 7:289\$600, contra Joaquim M. Pereira, e extrahida a respectiva certidão para ser remetida ao Dr. 3º procurador da Republica, inluso restitue o processo á mesma referente, a esta Procuradoria, encaminhado com o officio n. 1.002, de 27 de abril ultimo.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1.420 — Para cobrança executiva, remette 129 certidões de divida do imposto de renda do exercicio de 1931, de ns. 551 a 679, da série I., na importancia total de 70:615\$100.

Directoria das Rendas Internas

Dia 14 de maio de 1936

Processos despachados pelo Sr. director:

N. 35.368/1936 — Em que o agente fiscal R. J. Coqueiro Watson pede autorização para despendar dinheiro com transporte em automovel nas viagens que empregar no serviço de fiscalização. — Dirija-se á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

N. 25.228/1936 — Em que a Associação do Hospital Evangelico pede isenção do pagamento da taxa de consumo de agua. — Nos termos do art. 95, do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934, faça a prova de que é uma instituição destinada tambem a recolhimento ou tratamento gratuito de enfermos.

Dia 4 de maio de 1936

Processo despachado pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 26.829/1936 — Em que a Casa Bancaria João Miguel Nasser, estabelecida na capital do Estado de São Paulo, pede o cancelamento da carta patente n. 1.049, de 1932, expedida em seu nome. — De accordo com o parecer, deferido.

Dia 14

Processos despachados pelo Sr. director:

N. 22.158/1936 — Em que Canha & Penhas, Limitada pedem autorização para abrir uma casa de cambio manual. — Faça as provas indicadas na informação e prece.

O prece emitido pelo Sr. sub-director, interino, Antonio Eustachio Coelho, a que se refere o despacho desta directoria, foi accorde com a informação prestada pelo escripturario, em comissão, no quadro movel, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, nos seguintes termos:

1 — É imprescindivel fazer um historico deste processo:

2 — Canha & Penhas, Limitada, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, requereu autorização para funcionar, como casa de cambio manual, á avenida Rio Branco n. 8, nesta Capital.

Informando o processo, disse o perito bancario, Octavio Fialho (fls. 8):

Que, no local indicado, se acha em pleno funcionamento uma casa de cambio manual, filial da casa de propriedade da firma Canha & Comp.;

Que, assim, Canha & Penhas, Limitada, são sucessores de Canha & Comp., na casa da avenida Rio Branco n. 8, sob cuja razão social estava funcionando, não havendo uma nova casa de cambio a se instalar, mas, tão somente, uma mudança de firma;

Que Antonio Ferreira Canha é socio principal da firma Canha & Comp., multada pelo gabinete do consultor da Fazenda em 30:000\$, por infracção do regulamento bancario;

Que o mesmo senhor é, tambem, socio da firma Marques & Canha, punida com identica multa, como infractora do referido regulamento.

3 — Intimada a esclarecer sua situação, declarou a requerente (fls. 16) "não ser sucessora da firma Canha & Companhia, ser estabelecida no mesmo local, com o mesmo ramo de negocio".

Em seu longo parecer, fls. 18/20, disse o Dr. Malaquias dos Santos, então a direcção desta sub-directoria:

Que a firma Canha & Penhas, Limitada deve ser, embora o negue, sucessora de Canha & Comp.;

Porque: é estabelecida no mesmo local, com o mesmo nome de negocio; porque juntou provas de quitação de impostos (fls. 10 e 11), pagos por Canha & Comp.;

Que o art. 148, do decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, determina, de modo claro, que "apurado que uma firma commercial é composta de membros que foram donos ou socios de algum estabelecimento que ficou devendo à Fazenda Nacional, a firma actual será responsavel pela firma devedora";

Que das firmas devedoras ao fisco, Canha & Comp. e Marques & Canha, faz ou fez parte o Sr. Antonio Ferreira Canha;

Que, sendo este senhor socio da actual firma Canha & Penhas, Limitada, esta se tornou responsavel em face da lei.

Foi, pelo mesmo sub-director, proposto que se officiasse ao Segundo Conselho de Contribuintes, indagando a solução dada aos processos em que Canha & Comp. e Marques & Canha são denunciados.

Dahi em diante, o processo tem estado na phase de diligencias, das quaes só está apurado:

Que ao recurso interposto por Marques & Canha, foi negado provimento, unanimemente (accordão n. 705), (fls. 31);

Que o recurso formulado por Canha & Comp. não foi, ainda, resolvido (fls. 33).

Esse o estado actual do processo.

Ha, emtanto, um ponto ainda não esclarecido e que o caso o seja poderá resolver, summariamente, a questão contida neste processo:

Na interposição dos recursos apresentados, foi feito o deposito das quantias exigidas, como quer a lei?

Ou foi, como faculta a mesma lei, assignado termo de responsabilidade, com fiador idoneo?

Como se vê, quer num, quer noutro caso, a Fazenda Nacional terá seus direitos devidamente assegurados.

Assim, proponho que se convide a requerente, Canha & Penhas, Limitada, a fazer a prova, por intermedio de seu socio Antonio Ferreira Canha, de que; na interposição daquelle recurso foi satisfeita qualquer daquellas formalidades legais.

Outrosim, deve a peticionaria provar que foi feito, em boa e devida forma, o distracto das firmas Canha & Comp. e Marques & Canha."

Dia 16

N. 27526/1936 — Em que a casa bancaria Fabello Junior, Limitada pede autorização para funcionar. — Faça, opportunamente, prova do archivamento do seu contracto social no Departamento do Commercio e Industria, do Ministerio do Trabalho.

(*) Portaria n. 281 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espirito Santo, Salvador da Costa Marques, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo ao que propoz, resolveu, por despacho de 3 do corrente mez, designar-o para exercer o cargo, em commissão, de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado do Paraná, conforme consta do officio n. 257, de 8 do corrente mez, da Directoria do Expediente e do Pessoal.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936. — Alvaro Dantas Carrilho, director.

Portaria n. 288 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao ajudante do inspector-chefe do serviço de fiscalização das collectorias federaes e mesas de rendas não alfandegadas, Attilio Silva Fonseca, para seu conhecimento e devidos fins, que, nesta data, resolveu que o mesmo siga para o Estado de Minas Geraes, afim de, nesse Estado, orientar os trabalhos de inspecção das alludidas repartições, em companhia do funcionario de igual categoria, Arthur Soares das Neves, que, alli, já se encontra.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1936. — Alvaro Dantas Carrilho, director.

Portaria n. 289 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional comunica ao agente fiscal do imposto de consumo, Pedro de Alcantara Pereira, encarregado da fiscalização do sello nas operações bancarias, realizadas no Estado de Santa Catharina, para seu conhecimento e devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 20.250, de 1936, referente à representação feita pelo mesmo funcionario con-

tra o Banco de Credito Popular e Agricola de Santa Catharina, exarou, em 13 do fluente, o seguinte despacho:

"Archive-se. Communique-se, porém, ao agente fiscal Pedro de Alcantara Pereira".

O parecer emitido pelo Sr. sub-director, interino, Antonio Eustachio Coelho, com o qual concordou esta directoria, foi accorde com a informação do escripturario, em commissão no quadro movel, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, nos seguintes termos:

"Versa este processo sobre uma representação feita contra o Banco de Credito Popular e Agricola, de Santa Catharina, dado como infractor dos decretos ns. 17.339, de 2 de junho de 1926, e 22.626, de 1933.

O primeiro decreto é o que regulamentou o funcionamento de caixas Raiffeisen e bancos Suzzati e o segundo é o denominado de "lei da uzura".

A vista do primeiro desses decretos, informa a Directoria de Organização e Defesa da Produção, do Ministerio da Agricultura (fls. 2), que o banco denunciado requereu, em 1927, habilitação perante aquella directoria, o que não conseguiu, porém, agora, novo pedido nesse sentido está, alli, sendo estudado.

Quanto à primeira parte da denuncia, cabia, como se vê, á citada directoria tomar as providencias cabiveis.

Em relação á infracção da "lei da uzura", esta directoria tem resolvido, uniformemente, tratando-se de uma lei estritamente penal, não cabe á administração fazendaria providencias a respeito.

Ossim, proponho o archivamento do presente".

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1936. — Alvaro Dantas Carrilho, director das Rendas Internas.

N. 290 — O Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao inspector de collectorias federaes e mesas de rendas não alfandegadas da 2ª zona do Estado do Rio Grande do Sul, Arthur Moreira de Carvalho, para os fins convenientes, que, tendo presente o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 16.246, de 1936, que tem por base o relatório apresentado pelo mesmo funcionario, concernente ao mez de janeiro do corrente anno, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"Faça-se a recommendação proposta. Depois, anote-se."

O parecer emitido pelo inspector chefe do serviço de fiscalização permanente das collectorias federaes e mesas de rendas não alfandegadas, Antonio Guimarães de Campos, a que se refere o despacho desta Directoria, está assim concebido:

"A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul fez chegar a esta Directoria, com o officio retro, o relatório apresentado pelo inspector de collectorias da 2ª zona de inspecção, naquelle Estado, Sr. Arthur Moreira de Carvalho, correspondente aos trabalhos que realizou durante o mez de janeiro do corrente anno.

Verifica-se de fls. que foram visitadas e inspecionadas as collectorias de Boa Vista de Erechim, Passo Fundo, Carazinho, Cruz Alta, Ijuhy, Santo Angelo e Santa Rosa, constando-se em algumas dellas, pequenas falhas e irregularidades no serviço, promptamente sanadas com a orientação ministrada pelo inspecionante que se fez acompanhar, em todas aquellas inspecções, pelo Sr. ajudante do inspector chefe de collectorias, Sr. Attilio Silva, Fonseca, ora em serviço naquelle Estado.

O inspecionante constatou a falta de pagamento do sello de nomeação de varios dos serventuários das collectorias citadas, providenciando junto a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul no sentido de ser o mesmo sello cobrado. A referida Delegacia, informa, no officio retro, estar diligenciando a respeito, isto é, "no sentido de que os exactores que ainda não pagaram o sello de nomeação, o façam sem demora."

O inspecionante faz acompanhar o relatório de fls. das copias dos termos dos balanços que procedeu naquellas exactorias, mas ditas copias deixaram de ser authenticadas convenientemente, sendo este o primeiro relatório por ella apresentado, referente aos trabalhos que realizou em janeiro ultimo, mez em que se verificou a sua designação para a commissão que está desempenhando, não me parece demais declarar-se-lhe que as referidas copias devem, de futuro, ser authenticadas não só como a sua assignatura como com as dos exactores das estações fiscaes inspecionadas e balanceadas.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Conjunctamente com esse expediente parece-me que se deverá mandar fazer as anotações devidas, quanto aos resultados das inspecções realizadas, consoante os elementos constantes do relatório de fls."

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1936. — *Alvaro Dantas Carrilho.*

Directoria das Rendas Internas

— Ao Sr. chefe do Banco Commercial e Hypothecario do Campos — Campos — Estado do Rio:

Portaria n. 757 — Nos termos do estatuido na letra g do art. 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicito vossas providencias no sentido de que sejam remettidos, directamente, a esta Directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos mezes de janeiro a dezembro de 1935, janeiro a abril do corrente anno, e, bem assim, os balanços relativos ao anno de 1935.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1936. — *Alvaro Dantas Carrilho*, director das Rendas Internas.

Identicos para:

Banco Commercio e Industria de Minas Geraes.
Banco Fluminense.
Banco Commercial de Campos.
Banco Francez e Italiano Pour L'Amerique Du sud
Banco Mercantil de Netheroy.
Banco Nacional Mercantil de Campos.
Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro.
Banco de Reserva e Credito Petropolis.
Banco Hypothecario e Agricola de Minas Geraes.
Banco de Petropolis.
Casa Bancaria Costa Monteiro & Comp. Ltda
Casa Bancaria Fluminense S. A.
Casa Bancaria "Credito Industrial e Mercantil".
Casa Bancaria Campista (Helio Gomes & Comp.).
Casa Bancaria Mandaro & Filhos.
Casa Bancaria S. A. Credito Industrial e Mercantil.
Casa Bancaria Petropolis Credito Movel.
Casa Bancaria Ribeiro, Junqueira, Irmão & Botelho.
Casa Bancaria Abelardo Queiroz & Comp.

espectivamente ns. 758 a 776.

Dia 18 de maio de 1936

Officios:

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 11 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 34.008, de 1936, que tem por base a representação do inspector de collectorias federaes e mesas de rendas não alfandegadas no Estado do Espirito Santo, Francisco Justino Vaz Filho, sobre irregularidades verificadas na exactoria de Vianna, naquella Estado.

N. 12 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta Directoria, o processo fichado sob n. 32.042, de 1936, em que a firma Dr. Raul Schmidt & Comp., desta capital, solicita a troca de sellos rectangulares do imposto de consumo, da taxa de \$400, por cintas da taxa de \$100.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Uruguayana:

N. 32 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta Directoria, o processo fichado sob n. 31.397, em que é interessada a firma Ormazabal & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 39 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 148, de 13 de abril ultimo, fichado sob numero 28.909, de 1936, em que a firma Antonio Aissa & Comp. pede permissão para effectuar o pagamento parcelado da multa que lhe foi imposta em virtude do auto n. 20, de 1935, da 3ª collectoria federal em Curitiba, nesse Estado, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer supra, indeferido."

O parecer emittido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"Ao requerente, por possuir em seu estabelecimento commercial, occultos e desprovidos de sellos, 2 barris de aguardente de canna, foi imposta a multa de 2:500\$000, mínimo estabelecido no artigo 9, do decreto n. 23.664, de 29 de dezembro de 1933, alterado pelo artigo 2º letra b, do decreto

n. 24.318, de 1 de junho de 1934, que o mesmo pede, agora, para pagar em prestações mensaes.

Dada a natureza da falta commettida sou pelo indeferimento do pedido.

A' consideração superior."

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 52 — Communicando, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 25.619, de 1936, em que a Companhia Valença Industrial, desse Estado, pede permissão para effectuar a troca das estampilhas juntas, do imposto de vendas mercantis, por sellos adheivos, federaes, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer supra, indeferido".

O parecer emittido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"Em face do despacho do Sr. ministro, exarado no processo fichado sob n. 12.163, de 1936, o de que dá conta a ordem n. 123, de 24 de março ultimo, desta Directoria a Delegacia Fiscal em São Paulo, o pedido não merece deferimento.

A' consideração superior."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 61 — Tendo, por despacho de 11 do corrente, mandado archivar o processo fichado sob n. 31.980, de 1936, em que é interessada a Associação Commercial de Nova Friburgo, nesse Estado, remette o auto n. 17, de 1933, da 1ª collectoria federal daquella localidade, que estava integrando aquelle processo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 89 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 31.021, de 1936, em que Pedro Russano pede para pagar, em prestações mensaes, a multa que lhe foi imposta por infracção do regulamento do imposto de consumo, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer nada mais ha que providenciar. Archive-se."

O parecer emittido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"O requerente, como esclarece o despacho de fls. 40, verso, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, já effectuou o pagamento da divida de que trata este processo.

Assim, nada havendo que deferir, sou pelo archivamento do mesmo, parecendo-me, entretanto, conveniente que, opportunamente, se restitua áquella delegacia fiscal os documentos de folhas que pertencem ao seu archivo.

A' consideração superior."

N. 90 — Restituindo o auto n. 4, de 1934, da Collectoria das Rendas Federaes em Dóres do Indayá, nesse Estado, que estava integrando o processo fichado sob n. 30.343, de 1936, communica que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o mesmo processo, que tem por base a petição em que a firma Irmãos Chaves pede permissão para effectuar o pagamento parcelado da multa que lhe foi imposta na quantia de 1:640\$800, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nada mais ha que deferir. Archive-se."

O parecer emittido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"Já tendo o contribuinte recolhido as importancias de que era devedor, como informa a fls. 17 a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, não ha o que deferir.

Assim, sou pelo archivamento do processo.

A' consideração superior."

N. 91 — Tendo resolvido que o ajudante do inspector chefe do serviço de fiscalização das collectorias federaes e mesas de rendas não alfandegadas Attilio Silva Fonseca, siga para esse Estado afim de, com o funcionario de igual categoria Arthur Soares das Neves, que, ali já se encontra, orientar os trabalhos de inspecção das mesmas repartições, solicito providencias no sentido de ser aquelle funcionario autorizado a requisitar passagens, em primeira classe, com direito a leito, nas estradas de ferro que servem esse Estado, por conta do respectivo credito distribuido a essa delegacia.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro.

N. 62 — Solicitando providencias no sentido de que esta directoria seja informada sobre a situação da casa bancaria Christiano Osorio, estabelecida em São João da Barra, nesse Estado.

N. 63 — No interesse do serviço, solicita providências no sentido de que esta directoria seja informada si os estabelecimentos bancários, desse Estado, abaixo mencionados, recolheram as quotas de fiscalização referentes aos semestres de 1935 e 1 do corrente anno:

Banco Commercial e Hypothecario de Campos, Campos;
Banco de Cordeiro, Cordeiro (Cantagallo);
Banco de Entre Rios, Entre Rios;
Banco Fluminense, Nictheroy;
Banco Mercantil de Campos, Campos;
Banco Francez e Italiano pour l'Amérique du Sud, Nictheroy;
Banco Mercantil de Nictheroy, Nictheroy;
Banco Nacional Mercantil de Campos, Campos;
Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, Nictheroy;
Banco Reserva e Credito de Petropolis, Petropolis;
Banco Rio-Minas, Valença;
Banco de Petropolis, Nictheroy;
Banco Popular de Barra do Pirahy, Barra do Pirahy;
Banco de Mendes, Mendes;
Casa Bancaria Abelardo Queiroz & Comp., Campos;
Casa Bancaria Costa Monteiro & Comp., Ltda., Nictheroy;
Casa Bancaria Fluminense S. A., Nictheroy;
Casa Bancaria Credito Industrial e Mercantil, Entre-Rios;
Casa Bancaria Campista, Campos;
Casa Bancaria Mandaro & Filhos, Vassouras;
Casa Bancaria S. A., Credito Industrial Mercantil, Entre-Rios;
Casa Bancaria Petropolis Credito Movel, Petropolis;
Casa Bancaria de Rezende, Rezende.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho, Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro:

N. 744 — Nos termos do estatuido na letra g, do art. 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providências no sentido de que sejam remetidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos meses de janeiro a junho de 1935 e fevereiro a março do corrente anno.

— Ao Sr. gerente do Banco de Cordeiro, Estado do Rio:

N. 745 — Nos termos do estatuido na letra g, do art. 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providências no sentido de que sejam remetidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos meses de janeiro a abril do corrente anno.

— Ao Sr. gerente do Banco Commercial e Agricola Norte Fluminense, Miracema, Estado do Rio de Janeiro:

N. 746 — Nos termos do estatuido na letra g, do art. 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providências no sentido de que sejam remetidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos meses de janeiro a dezembro de 1935 e janeiro a abril do corrente anno.

— Ao Sr. gerente do Banco de Mendes, Mendes, Estado do Rio de Janeiro:

N. 747 — Nos termos do estatuido na letra g, do art. 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providências no sentido de que sejam remetidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos meses de janeiro a abril, junho e agosto de 1935, e janeiro a abril do corrente anno.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria de Rezende, Rezende, Estado do Rio de Janeiro:

N. 748 — Nos termos do estatuido na letra g, do art. 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providências no sentido de que sejam remetidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos meses de junho a dezembro de 1935 e janeiro a abril do corrente anno.

(FISCALIZAÇÃO BANCARIA)

Ao Sr. gerente do Banco Popular de Barar do Pirahy. — Estado do Rio de Janeiro:

N. 749 — Nos termos do estatuido na letra g, do art. 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providências no sentido de que sejam remetidos, directamente, a esta Directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, junho, setembro, novembro e dezembro de 1935, janeiro, fevereiro, março e abril de 1936.

— Ao Sr. gerente do Banco Rio-Minas — Valença — Estado do Rio de Janeiro:

N. 750 — Nos termos do estatuido na letra g, do art. 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providências no sentido de que sejam remetidos, directamente, a esta Directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos meses de janeiro a agosto de 1935, janeiro e fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. gerente do Banco de Entre Rios — Estado do Rio de Janeiro:

N. 751 — Nos termos do estatuido na letra g, do art. 84, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providências no sentido de que sejam remetidos, directamente, a esta Directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos meses de janeiro e abril do corrente anno.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho — Rezende — Estado do Rio de Janeiro:

N. 752 — Nos termos do estatuido na letra g, do art. 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providências no sentido de que sejam remetidos, directamente, a esta Directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos meses de janeiro a maio, julho, agosto, setembro, novembro e dezembro de 1935.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho — Porciuncula — Estado do Rio de Janeiro:

N. 753 — Nos termos do estatuido na letra g, do art. 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providências no sentido de que sejam remetidos, directamente, a esta Directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos meses de janeiro a maio, agosto e novembro de 1935, janeiro a abril do corrente anno.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho — Itaperuna — Estado do Rio de Janeiro:

N. 754 — Nos termos do estatuido na letra g, do art. 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providências no sentido de que sejam remetidos, directamente, a esta Directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos meses de janeiro a maio e setembro de 1935, e janeiro a abril do corrente anno.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria Ribeiro Junqueira — Petropolis — Estado do Rio de Janeiro:

N. 755 — Nos termos do estatuido na letra g, do art. 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providências no sentido de que sejam remetidos, directamente, a esta Directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos meses de janeiro a junho e dezembro de 1935, e fevereiro a abril do corrente anno.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria Ribeiro Junqueira — São Fidelis — Estado do Rio de Janeiro:

N. 756 — Nos termos do estatuido na letra g, do art. 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providências no sentido de que sejam remetidos, directamente, a esta Directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos meses de janeiro a maio de 1935 e janeiro a abril do corrente anno.

Directoria da Despesa Publica

Processos despachados

Dia 13 de maio de 1936

Pelo Sr. ministro:

N. 12.566, de 1936 — Eduardo Tibúrcio da Frota. — Indeferido. O que ocorre no caso não é a recusa de pagamento da chamada "gratificação Lyra", incorporada às "quotas", mas, apenas, a observancia exacta do dispositivo legal que limitou em 100\$000 o valor maximo das mesmas quotas, na Alfandega desta capital. Esse dispositivo, entretanto, não impedirá o pagamento da mencionada gratificação, sempre que seja possível fazel-o sem que a "quota" assim beneficiada ultrapasse o limite legal.

Dia 12

Pelo Sr. director da Despesa:

N. 21.878, de 1936 — Rodrigo Paraguassú de Magalhães. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 31.848, de 1936 — Alberto Elias da Cruz. — Não conferindo o mandato junto poderes ao petionario para agir perante o Thesouro Nacional, limitando os poderes tão só para receber o peculio instituido pelo "de cujus", no Instituto Nacional de Previdencia, indefiro o requerimento de folhas.

N. 31.826, de 1936 — D. Elby Mattos Pereira de Souza. — Habilite-se com alvará de autorização do Juízo competente, na forma da lei.

Dia 13

N. 33.580, de 1936 — José Gonçalves Ferreira Costa. — Satisfaça a exigência.

N. 4.058, de 1936 — Julio Reis. — Preste, por escripto, esclarecimentos sobre a gratificação adicional a que allude, comparecendo á Primeira Sub-Directoria.

N. 85.592, de 1935 — Ferrari, Filhos Ltda. — Faça-se nova publicação. (A publicação anterior é a que convidou a firma requerente a fazer a prova de que Ferrari, Filhos Ltda. é sucessora de Ferrari, Filho & Comp., e que ficou responsável por todo o activo e passivo da firma extincta.)

Dia 14

N. 33.248, de 1936 — Samarão Filho & Comp. — Prestem melhores esclarecimentos, como propoz o parecer.

N. 33.246, de 1936 — Samarão Filho & Comp. — Compareçam á Primeira Sub-Directoria, para melhores esclarecimentos.

N. 10.208, de 1936 — Abailard Botelho. — A vista da informação supra, nada ha que deferir. Archive-se.

Dia 1

N. 32.736, de 1936 — D. Maria de Castro Saraiva. — Apresente o conhecimento de depósito, devidamente sellado.

N. 33.170, de 1936 — D. Honorina Mesquita São Paulo. — Apresente o conhecimento de depósito, devidamente sellado.

N. 27.112, de 1936 — D. Azer Cantanhede de Bulhões Costa. — Satisfaça a exigência do parecer.

N. 34.063, de 1936 — João José Gonçalves e outros, artífices da Directoria do Dominio da União. — A vista da informação prestada pela Segunda Sub-Directoria, indeferido.

N. 9.115, de 1936 — Nicolau Araujo Vergueiro. — Preste melhores esclarecimentos.

N. 33.250, de 1936 — Ribeiro, Costa & Comp. — A vista da informação e do parecer, prestem melhores esclarecimentos.

SECÇÃO DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHAS DE PAGAMENTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de maio de 1936

Offícios:

Ao Sr. presidente da Caixa Economica do Rio de Janeiro: N. 156 — Comunicando que as consignações de varios contractados do Departamento de Aeronautica Civil, foram recolhidas ao Thesouro, encontrando-se á sua disposição.

— Ao Sr. director de Fundos do Exército:

N. 157 — Solicitando a devolução do processo que acompanhou o officio n. 13, de 6 de janeiro deste anno, fichado sob n. 99.501-35, com as providencias pedidas.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 158 — Solicitando a devolução do processo fichado sob n. 77.922-35, encaminhado com o officio n. 21, de 14 de janeiro ultimo, com os esclarecimentos pedidos.

— Ao Sr. director de Fundos do Exército:

N. 159 — Solicitando a devolução do processo fichado sob n. 92.390-35, que acompanhou o officio n. 38, de 31 de janeiro ultimo, com os esclarecimentos pedidos.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 160 — Reiterando os termos do officio n. 23, de 21 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. director de Fundos do Exército:

N. 161 — Reiterando os termos do officio n. 366, de 20 de dezembro do anno passado.

N. 162 — Reiterando os termos do officio n. 35, de 24 de janeiro deste anno.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 163 — Comunicando, em resposta ao officio numero 1.494, de 25 de novembro do anno passado, que o Credito Popular foi sciencificado dos termos do mesmo officio, para as necessarias providencias directamente á referida Estrada.

— Ao Sr. director da Fabrica de Polvora sem Fumaça de Piquete:

N. 164 — Respondendo o officio n. 36, de 10 de janeiro deste anno, solicita providencias no sentido de ser identificado o contractado Paulino Pinheiro Filho e, bem assim, para que não sejam averbadas outras consignações na folha de vencimentos do mesmo, enquanto não for solucionada a reclamação da Associação Central de Beneficencia.

Dia 12

Processos despachados

• Pelo Sr. director:

N. 33.221, de 1936 — Requerimento da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "O Credito Popular", em liquidação, pedindo restabelecimento de consignações nas folhas de diversos funcionarios da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Sciencie-se a requerente, dos termos deste officio.

N. 25.440, de 1936 — Requerimento de Eurico Mario Braga, reclamando a falta de pagamento de um contracto de emprestimo com o Montepio G. de Econ. dos Servidores do Estado. — Deferido. Estando regularmente averbado o contracto, deve ser a operação liquidada no prazo da lei. Notifique-se.

N. 23.610, de 1936 — Requerimento de Manoel Joaquim Saraiva e outros, reclamando contra a Associação Auxiliadora dos Funcionarios. — Indeferido: Quanto a Manoel Joaquim Saraiva, José Domingos de Souza e Sebastião Rodrigues, por falta de provas, e quanto aos demais, por falta absoluta de fundamento. Notifique-se.

N. 16.710, de 1936 — Requerimento da Associação dos Fieis e Thesoureiros e Pagadores Federaes, em que a mesma recorre do despacho desta directoria, exarado no processo fichado sob n. 79.821-35, qu indeferiu o seu pedido de reconsideração sobre isenção de pagamento de quota de fiscalização. — De accordo com o parecer transmitto o recurso á autoridade "ad quem", opinando para que lhe seja negado provimento.

Dia 13

N. 4.856, de 1936 — Processó em que Saint Clair Eucharico Peixoto, reclama contra o Banco dos Funcionarios Publicos. — Archive-se.

N. 24.097, de 1936 — Requerimento da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "O Credito Popular", em liquidação, pedindo restabelecimento da consignação de Achylles de Meira Lima. — Ouça-se o devedor por intermedio de sua nova repartição.

N. 25.254, de 1936 — Requerimento de Laurindo Macedo, contra a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "O Credito Popular", em liquidação. — Nada ha que providenciar. O caso do requerente já foi resolvido no processo fichado sob n. 79.607-35, cujo despacho foi publicado no *Diário Official* de 18 de fevereiro de 1936.

N. 27.160, de 1936 — Requerimento da Sociedade dos Funcionarios Federaes, pedindo para serem retomados os descontos da consignação de Manoel Francisco de Souza. — Solicitem-se esclarecimentos á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Directoria do Dominio da União

Requerimentos despachados

Dia 18 de maio de 1936

Despachos do Sr. director:

Eliseu Baptista, pedindo concessão de um terreno situado á rua Imperio, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Preliminarmente, junte o requerente ao processo os titulos de propriedade que possua. (Processo n. 82.282/35).

Herdeiros do coronel Antonio Basilio, pedindo licença para vender, a Taciano Antonio Basilio, parte do sitio denominado Granja, antigo Pinto, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Apresente o interessado planta do terreno, em tela, com duas cópias heliographicas, assignadas pelos confrontantes, reconhecidas por tabellião desta capital. (Processo n. 91.219/35).

Alberto Gomes Coutinho, pedindo para cercar e fazer jardim em um terreno fronteiro ao predio n. 84 da Avenida Sete de Setembro, em Marechal Hermes. — Declare o requerente

se aceita a aquisição do terreno requerido, pelo preço da avaliação official e independente de concorrência, nos termos do despacho de 15 de abril de 1936. (Processo n. 62.698/36).

Manoel da Costa Pinheiro, pedindo aforamento de um terreno no morro da Mangueira. — Apresente planta do local a que se refere. (Processo n. 24.164/36).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 18 de maio de 1936

N. 12.410, de 1936 — Pereira Pinto & Comp. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 11.964, de 1936 — José Joaquim Pereira. — Em face do parecer, indeferido.

N. 11.874, de 1936 — L. Peixoto — Deferido, nos termos do parecer.

N. 11.549, de 1936 — Companhia de Perfumaria Beija Flor. — Entreguem-se os documentos, mediante recibo.

N. 7.182, de 1936 — Banco Suisso Brasileiro. — Averbese a mudança e façam-se as inscrições dos novos directores, dando-se baixa no lançamento dos antigos e no do guarda-livros Rubens Bastos. Imponho ao Banco Suisso Brasileiro S. A., aos ex-directores Omar B. Fonseca e G. S. Tavesse e guarda-livros Rubens Bastos, a cada um, a multa de 50\$, mínimo do art. 44, do Regimento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 8.389, de 1936 — Monteiro & Carvalho. — Tendo em vista o que consta deste processo, reconsidero o despacho proferido á fls. 2, v., para torná-lo de nullo effecto, ficando assim mantida a inscrição em nome da firma Carvalho & Vieira.

N. 13.464, de 1936 — Agencia Financieira de Portugal. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 13.671, de 1936 — José Gomes Lopes. — Averbese a baixa da partir do 2º semestre do corrente exercício.

N. 14.037, de 1936 — M. Gispun. — Inscreva-se com a nota de isento.

N. 14.072, de 1936 — M. Britz & A. Portini Ltda. — Em face da informação, archive-se.

N. 12.008, de 1936 — José Fernandes Machado. — Mantenho o despacho anterior.

N. 11.991, de 1936 — Joaquim Fernandes Campos. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer. Imponho a Joaquim Fernandes Campos a multa de 100\$, mínimo do art. 44, paragrapho unico do Reg. n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 14.158, de 1936 — Antonio Torres. — Transfira-se e imponho a Antonio Torres a multa de 50\$, mínimo do artigo 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Notificações:

N. 683, de 1936 — José Silva — Rua Estevam n. 129 — Bangü. — Tendo em vista o notificação de fls. 2 e o parecer da 3ª Sub-directoria, condemno a José Silva ao pagamento da importância de \$100\$, relativa aos emolumentos devidos, e da multa de 150\$, do art. 219, § 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 17.4664, de 6 de outubro de 1926.

N. 649, de 1936 — Francisco Lopes — Rua João Vicente n. 401. — Idem, idem, pagamento da importância de 135\$, e multa de 150\$000.

N. 648, de 1936 — João Teves Saad — Rua João Vicente n. 83 — Idem, idem, pagamento da importância de 135\$ e multa de 150\$000.

N. 647, de 1936 — Leon Robasto Sultani — Rua Riachuelo n. 401. — Idem, idem, pagamento da importância de 130\$, e multa de 150\$000.

N. 646, de 1936 — Figueiredo & Tinoco — São Christovão n. 412. — Idem, idem, pagamento da importância de 130\$, e multa de 150\$000.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 18 de maio de 1936

Despachos do Sr. sub-director:

Satisfacam as exigências, dentro do prazo de 15 dias.

Vehiculos:

N. 746-36 — José Rodrigues de Carvalho. — Junta licença da Prefeitura.

N. 8.058-36 — Manoel Pereira Pinto. — Idem.

N. 8.088-36 — Luiz Gomes. — Idem.

N. 8.095-36 — Manoel Archanjo de Oliveira. — Idem.

N. 8.205-36 — Rodrigues Gomes. — Idem.

N. 8.434-36 — Companhia Geral de Habitação.

N. 8.459-36 — Commercial Metropolitana S. A. — Idem.

N. 8.497-36 — Christovão Jorge Duprat. — Idem.

N. 8.505-36 — Antonio Ferreira Gomes. — Idem.

N. 8.512-36 — Laurinda Rodrigues Carvalho. — Idem.

N. 8.661-36 — Mestre & Blatgé. — Idem.

N. 8.675-36 — José Gaspar dos Santos. — Idem.

N. 8.682-36 — Chandler — Adles. — Idem.

N. 8.776-36 — Alves & Peixoto Ltda. — Idem.

N. 8.890-36 — Companhia Commercial Maritima. —

Idem.

N. 8.967-36 — Roberto Dias. — Idem.

N. 8.975-36 — Mestre & Blatgé. — Idem.

N. 8.992-36 — Bernardino Marge. — Idem.

N. 8.257-36 — Companhia Imobiliária Bahia S. A. —

Idem.

N. 9.403-36 — Joaquim Corrêa. — Idem.

N. 9.429-36 — José Vieira Monteiro. — Idem.

N. 9.430-36 — Rubens Dias de Almeida. — Idem.

N. 9.633-36 — Alves & Peixoto Ltda. — Idem.

N. 9.639-36 — Alvaro Simões. — Idem.

N. 9.668-36 — Luiz Gomes. — Idem.

N. 9.670-36 — Pereira & Silva. — Idem.

N. 9.859-36 — Chendles & Adles. — Idem.

N. 9.802-36 — Mestre & Blatgé. — Idem.

N. 9.859-36 — Carlos Roberto Neulands. — Idem.

N. 9.888-36 — Companhia Propag. Adm. e Commercio. — Idem.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de maio de 1936

Offícios expedidos:

N. 9 — Ao Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro — Fazendo comunicação.

N. 219 — Ao Sr. director do Pessoal do Departamento dos Correios e Telegraphos — 3ª Secção — Prestando informações e solicitando esclarecimentos.

N. 242 — Ao Sr. director das Rendas Internas — Transmittindo requerimento em que é interessada D. Isaura Horta Chaves e prestando informações.

N. 902 — Ao Sr. chefe de Secção em Santa Catharina — Remettendo boletim Estatístico.

N. 903 — Ao Sr. chefe de Secção no Estado do Rio — Remettendo declaração de renda.

N. 904 — Ao Sr. chefe de Secção em Cuyabá — Remettendo conhecimento de 2 caixotes contendo material de expediente.

N. 905 — Ao Sr. chefe de Secção em Minas Geraes — Prestando informações.

Requerimentos despachados

Dia 18 de maio de 1936

N. 2.381-35 — Manoel Jesus das Neves — José Maria Gil (succ. de Antonio de Oliveira Ribeiro). — Prosiga-se na cobrança.

N. 13.789-34 — Vivacqua Irmãos S. A. — Não tendo sido attendidas as diversas notificações enviadas a Vivacqua Irmãos S. A. imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$000) por infracção ao art. 168 do regulamento em vigor.

N. 15.501-35 — Almeida, Pinto & Comp. — Rectifique-se o lançamento, de accordo com o parecer.

Recorre deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 15.698-34 — Alliança Assurance Comp. Ltda. —

Faça-se o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 6.267-34 — Barata Primo. — Prosiga-se na cobrança.

N. 3.747-36 — Walter & Businaro Ltda. — Não tendo sido satisfeita a exigência, não póde ser dada a certidão.

N. 5.689-36 — W. Friederchs. — Pague o debito do exercício de 1935.

N. 6.193-36 — Sociedade Consignataria Hobeco Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 6.584-36 — E. J. de Souza. — Preste esclarecimentos sobre a falta de declarações dos exercicios de 1931, 1932, 1933 e 1934.

N. 7.558-36 — Jayme Pereira Martins & Santos Ltda. — Prove estar habilitado para requerer a certidão.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente do dia 18 de maio de 1936

No processo n. 19.642/B, em que são declarantes José Soares de Camargo e Benedicto Candido de Oliveira Dorea (Perdizes — São Paulo): "Remetta-se o presente processo á agencia informante, para as verificações pedidas no parecer supra."

No processo n. 19.803/B, em que são declarantes Banco de Credito Real de Pernambuco e Anna de Barros Lins (Cabo — Pernambuco): "Remetta-se o presente processo á agencia informante, para cumprimento do parecer supra."

No processo n. 5.479/C, em que são declarantes Sahd Farah & Filho e Firmino de Oliveira e Souza (Bariri — São Paulo): "Remetta-se o presente processo á agencia informante, para cumprimento do parecer supra e demais informações da lei."

No processo n. 5.444/C, em que são declarantes Julieta Avancini Reinsen e outros e Romulo Leão Castello (Victoria — Espírito Santo): "Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Victoria, para os fins do art. 34 do Regulamento da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da secção."

No processo n. 5.464/C, em que são declarantes Francisco Razuk & Irmãos e Riskala Nemi (Bariri — São Paulo): "Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Jahú, para os fins do art. 34 do Regulamento da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da secção."

No processo n. 5.472/C, em que são declarantes Serraria União Limitada e Francisco de Paula Almeida Prado Sobrinho (Jahú — São Paulo): "Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Jahú, para os fins do artigo 34 do Regulamento da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da secção."

No processo n. 5.475/C, em que são declarantes Avelino Moreira e Eslanislau do Amaral (São Paulo): "Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em São Paulo, para os fins do art. 34 do Regulamento da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da secção."

Nas petições de Rebello, Alves & Comp., Cicero de Castro Faria, Elias A. Chedid, José Alcoforado, Eliodora Dias, Antonio João Minassa e Irmão, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 19.503, 4.912, 2.817, 10.146, 4.743, 5.024 e 5.025: "Junte-se ao processo."

Na petição de Minervino & Filhos, relativa ao processo n. 18.661: "Certifique-se."

Nas petições de Alfredo do Assis Curvello e Levindo Ferreira Lopes, relativas aos ns. 27.502, 27.490 e 27.489: "Registre-se."

Secretaria:

Attingiu a 24.934 o numero de processos protocollados até esta data.

Foram enviados 181 registrados.

No processo n. 18.445, série B — Torrinha, São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Augusto Pascoalete e sua mulher e a consequente indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$), em apolices, ao credor Nuncio Tomazini, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 423\$360, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 3.982, série C — Pão Gigante, E. Santo: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Adeelino Campagnaro e a consequente indemnização de nove contos de réis (9:000\$000), em apolices, ao credor Cesar João Menegaz, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 4.020, série C — Pão Gigante, E. Santo: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Batista Frigini e a consequente indemnização de nove contos de réis (9:000\$000), em apolices, ao credor espolio de João Dalla, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 4.932, série C — São Carlos, São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no

debito de Manoel Lopes Ladeira e sua mulher e a consequente indemnização de cincoenta e nove contos de réis (59:000\$), em apolices, ao credor Manoel Leme Franco e outras, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 221\$050, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 2.406, série C — Jaboticabal, São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 89, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Avelino Geraldo Martins e sua mulher e consequente indemnização de vinte e seis contos e quinhentos mil réis (26:500\$000), em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 341\$000, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 18.553, série B — Amaragy, Pernambuco: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Aureliano Orlando de Moraes Figueiredo e sua mulher e a consequente indemnização de onze contos de réis (11:000\$000), em apolices, ao credor Banco Agricola e Commercial de Pernambuco, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 359\$410, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 11.681, série B (Canhotinho — Pernambuco): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Gedeão Raymundo da Silva e a consequente indemnização de um conto de réis (1:000\$000), em apolices, ao credor Nicolau Pinto Teixeira, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 250\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 16.596, série B (Maranguape — Ceará): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel Simplicio de Barros e sua mulher e a consequente indemnização de dez contos e quinhentos mil réis (10:500\$000), em apolices, ao credor padre Joaquim Rosa, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 401\$300, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 3.141, série C (Abaelé — Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Melchizedeck Duarte Louzada (espolio) e as consequentes indemnizações de 6:000\$, 6:500\$ e de 1:000\$, respectivamente, em apolices, aos credores Canuto Alves Cruz, Frederico Oliveira Campos e Angelo Defee, continuando a cargo do devedor as fracções não reajustaveis de 330\$750, 88\$600 e 239\$750, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 2.867, série C (Itaperuna — Estado do Rio): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 19, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José e Ludovino da Costa de Oliveira e suas mulheres, e a consequente indemnização de onze contos de réis (11:000\$000), em apolices, ao credor José Fernandes, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 2.225, série C (Uruguayana — Rio G. do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 72, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Ciro Damasceno Villela e sua mulher e a consequente indemnização de sessenta e sete contos de réis (67:000\$), em apolices, ao credor Banco do R. G. do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 210\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator."

No processo n. 2.791, série C (Dr. Loreti — E. do Rio): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 23, em vir-

tude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Ferreira Valente e a consequente indemnização de dous contos e quinhentos mil réis (2:500\$), em apolices, aos credores Andrade Lemos & Comp., continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 56\$550, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 3.972, série C (Collatina, Espirito Santo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de João Pinotti e sua mulher e a consequente indemnização de 10:500\$, em apolices, aos credores Irmãos Pagani, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 200\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 4.027, série C (Collatina, Espirito Santo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Antonio Corrêa e a consequente indemnização de 2:000\$, em apolices, ao credor Fioravanti Rossi, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 269\$500, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 3.920, série C (Avaré, São Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 103, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de José Augusto de Toledo e a consequente indemnização de 131:000\$, em apolices, aos credores Lara Campos & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 461\$600, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 4.780, série C (Ribeirão Preto, São Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 97, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito da Companhia Agricola Junqueira e a consequente indemnização de 12:000\$, em apolices, ao credor Banco do Brasil (agencia de Ribeirão Preto), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 3.921, série C (Avaré, São Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 76, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de José Augusto de Toledo e sua mulher e a consequente indemnização de 181:500\$, em apolices, aos credores Lara Campos & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 95\$500, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 10.300, série B (Jaguapara, Bahia): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 51, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Esmeraldo Ignacio de Souza e sua mulher e a consequente indemnização de 14:000\$, em apolices, ao credor Pedro Deraldo da Silva, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 20\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 10.301, série B (Jaguapara, Estado da Bahia): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 56, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Esmeraldo Ignacio de Souza e sua mulher e a consequente indemnização de 38:000\$, em apolices, ao credor Ulysses Coelho Lima, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 197\$350, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 15.940, série B (Rio Preto, São Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Agenor Ferri e outros e a consequente indemnização de 11:000\$, em apolices, á credora Iríde Ferri, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 321\$150, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 1.522, série C (São Francisco de Paula, Estado do Rio): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio

de fls. 59, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Alexandre Emerick e a consequente indemnização de 36:500\$, em apolices, aos credores Cerqueira, Soares & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 476\$500, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 14.392, série B (Palmital, São Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Gastin Tanus Begene e sua mulher e a consequente indemnização de 8:500\$, em apolices, ao credor Galileu Alfredo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 484\$950, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 13.619, série B (Avarandava, São Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Sakamoto Ritizo e sua mulher e a consequente indemnização de 1:500\$, em apolices, ao credor Carlos Ramalho Fêz, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 281\$650, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 10.661, série B (Sant'Anna do Livramento, Rio Grande do Sul): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Marcirio José de Menezes (espólio) e a consequente indemnização de 14:500\$, em apolices, ao credor Santos Garcia Monteavaro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 149\$750, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 14.582, série B (Cachoeira, Rio Grande do Sul): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 53, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Cyro da Cunha Carlos e sua mulher e a consequente indemnização de 33:500\$, em apolices, ao credor Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 213\$750, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 17.742, série B (Uruguayana, Rio Grande do Sul): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 40, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de João Francisco de Moura (espólio) e a consequente indemnização de 8:000\$, em apolices, ao credor Carlos Malinverno e sua mulher, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 127\$500, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 13.990, série B (Livramento, Rio Grande do Sul): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 41, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Alcides Pavão Martins e sua mulher e a consequente indemnização de 17:500\$, em apolices, ao credor José Antunes de Almeida e outra, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 163\$650, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 15.088, série B (Uruguayana, Rio Grande do Sul): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 45, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Antonio da Camara Canto e a consequente indemnização de 7:000\$, em apolices, á credora Angela Sambolino de Valente, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 178\$327, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 15.775, série B (Cachoeira, Rio Grande do Sul): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 43, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Carlos Bernardo Hentschke e a consequente indemnização de 45:500\$, em apolices, aos credores Reynaldo Roesch & Comp., Ltda., continuando a cargo do

devedor a fracção não reajustavel de 30\$100, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.801, série C (Tapes, Rio Grande do Sul): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de José Antonio Machado e sua mulher e a consequente indemnização de 1:500\$, em apolices, ao credor Felicissimo d'Alfonsim, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 3.992, série C (Santa Thereza — Espirito Santo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 40, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Aurelio Bonato e sua mulher e a consequente indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apolices, ao credor Hermolau Coutinho, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (398\$150) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 5.389, série C (Salto Grande — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Bernardo de Souza Mursa e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Brasil (Agencia em Chevantes), continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 76\$275 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.769, série B (Macahé — Estado do Rio) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Antonio Abreu dos Reis (espolio) e a consequente indemnização de dois contos de réis (2:000\$000), em apolices, ao credor Acilino Teixeira de Gouveia, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 71\$290 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 13.530, série B (Avanhandava — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Fujisski Utaro e sua mulher e a consequente indemnização de 1:000\$000 (um conto de réis), em apolices, a cada um dos credores Sylvio, Cicero, Luiz e Geraldo Ramalho Foz, continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de 266\$875, de referencia a cada um dos credores acima nomeados de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 18.540, série B (Guaxupé — Minas Geraes) em que são declarantes Moisés Farah & Irmãos e João Stamponi — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 36 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.069, série B (Ribeirão — Pernambuco) em que são declarantes Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco e José Mariano — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 28 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 1.296, série C (Colina — São Paulo) em que são declarantes Phrygio Alves Marinho e espolio de João Alves Marinho — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 36 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 18.796, série B (Mogy das Cruzes — São Paulo) em que são declarantes Caetano Munhoz e Gervasio Pereira da Silva — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 31 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 5.226, série C (São Carlos — São Paulo) em que são declarantes Francisco Pulcinelli e Emile Martins

— Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 34 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 1.297, série C (Colina — São Paulo) em que são declarantes Phrygio Alves Marinho e espolio de João Alves Marinho — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 24 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.278, série B (Encruzilhada — Rio Grande do Sul) em que são declarantes viuva José Mueller & Comp. e Placido Bibiano dos Santos e sua mulher — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 30 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.324, série C (Itaperuna — Estado do Rio) em que são declarantes José Gonçalves Vieira e Antonio Gonçalves Vieira — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 28 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.044, série A (Cataguazes — Minas) em que são declarantes Banco do Brasil (agencia em Cataguazes) e Ismael Remigio de Rezende — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 8 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.341, série C (Presidente Prudente — São Paulo) em que são declarantes José Francisco dos Santos e Francisco dos Santos e Francisco dos Santos Custodio — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 17 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 18.696, série B (Custodia — Pernambuco) em que são declarantes Banco Agricola e Commercial de Pernambuco e Estrella & Padilha — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 27 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 787, série C (Cambará — Paraná) em que são declarantes Joaquim Jorge Serafim e Vicente Redondo — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 82 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 15.630, série B (Lages — Santa Catharina) em que são declarantes Anna Magdalena Gracher e Valeriano Dias dos Santos — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 28 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 18.324, série B (Guaresma — Minas Geraes) em que são declarantes Alves, Pereira & Comp. e Appolinario Fernandes Telles — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 37 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 15.963, série B (S. Sepé — Rio Grande do Sul) em que são declarantes Viuva José Mueller e Bessew & Mueller — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 51 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 5.378, série A (Breves — Pará) em que são declarantes Banco do Brasil (Agencia em Belém do Pará) e Antonio Rodrigues de Moraes (espolio) — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 30 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 5.090, série C (S. Lourenço, Pernambuco) em que são declarantes Stahlunien Ltd. e L. Araujo, Irmãos & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 47/8, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 4.382, série A (Monte Santo, Bahia), em que são declarantes Banco do Brasil (Agencia em Salvador) e

Vicente Ferreira da Silva (espólio): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 47, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator".

No processo n. 13.007, série C (Araraquara, S. Paulo), em que são declarantes José de Freitas Gouveia e Francisco de Abreu Paulino e sua mulher: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator".

No processo n. 7.374, série A (Palmeiras, Paraná), em que são declarantes Banco do Brasil (Agência em Ponta Grossa) e Freitas & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 50, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator".

No processo n. 3.104, série C (Iguassú, Espírito Santo), em que são declarantes João Elias Colnago e Altivo Alves da Cruz: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 12, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator".

No processo n. 3.971, série C (Santa Theresia, Espírito Santo), em que são declarantes Irmãos Pagani e Joaquim Martinelli: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator".

No processo n. 2.029, série C (Colatina, Espírito Santo), em que são declarantes José Fereguetti e André Pedro de Souza: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator".

No processo n. 3.395, série C (Rio Claro, S. Paulo), em que são declarantes Miguel A. Rinaldi e José Benedito de Oliveira: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 35, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator".

No processo n. 3.340, série C (Paraguassú, S. Paulo), em que são declarantes Manoel Dias de Souza e Felisbino Beraldo de Almeida: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator".

No processo n. 15.968-B (Caeté, Minas): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 39, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Constança Vidal L. Valladares e Benjamin Amaral de Paula Lima Filho a dar quitação plena aos devedores Benjamin Amaral de Paula Lima e sua mulher, recebendo as apólices de 24:500\$000, como preceitua o parágrafo único do art. 16 do mesmo decreto. — Bernardino José de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No processo n. 3.363-C — Pennapolis, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 56/7, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Yudio Nakaiama e outros e as correlatas indenizações, em apólices, de 1:500\$, 1:500\$, 2:000\$, 1:500\$, 1:500\$, 2:000\$ e 500\$000, ao credor The Yokohama Specie Bank Ltd., continuando a cargo dos devedores as fracções irrealizáveis de 325\$863, 150\$688, 100\$174, 75\$613, 100\$175 e 300\$0800, respectivamente. — Bernardino José de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No processo n. 1.864-A (Promissão, S. Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 53, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Brasil (Agência em S. João da Boa Vista) a dar quitação plena a Marcellino Rodrigues Guilherme, de seu debito verificado (62:956\$000), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 31:000\$000. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 4.243-C (Campinas, S. Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 21, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Estado de S. Paulo a dar quitação plena a Alvaro Bastos Machado e sua mulher, dos seus debitos verificados (446:625\$ e 76:157\$700), recebendo, em apólices, 50 % dos mesmos debitos, ou sejam 223:000\$ e

38:000\$000, relativos a debitos oriundos das escripturas de fls. 9 e 15. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 3.361-C (Cafelandia, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 93, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Takeo Yonekubo e outros e as correlatas indenizações, em apólices, de 1:000\$, 1:000\$, 1:500\$, 1:500\$, 1:500\$, 1:500\$, 1:500\$, 2:000\$, 1:500\$, 1:000\$, 1:000\$, 0:000\$, 2:000\$, 2:000\$ e 1:500\$000, ao credor The Yokohama Specie Bank Ltda., continuando a cargo dos devedores as fracções irrealizáveis de 375\$413, 375\$413, 150\$688, 425\$, 425\$, 100\$138, 150\$688, 150\$688, 475\$550, 425\$, 375\$413, 375\$413, 187\$913, 200\$275, 200\$275 e 425\$000. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 1.042 — Processo numero 17.016-B (Mar de Hespanha — Minas Geraes): "resolveu manter a decisão lançada a folhas 31 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No pedido de reconsideração n. 1.043 — Processo numero 15.964-B (S. Manoel — S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a folhas 41 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No pedido de reconsideração n. 1.049 — Processo numero 3.378-C (S. Carlos — S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a folhas 31 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No pedido de reconsideração n. 1.058 — Processo numero 17.554-B (Ibitinga — S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a folhas 51 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No pedido de reconsideração n. 1.035 — Processo numero 4.251-C (Pirajuby — São Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a folhas 30 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No pedido de reconsideração n. 867 — Processo numero 16.088-B (Macahé — Estado do Rio de Janeiro): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a folhas 29 e seguintes e assim sendo, conceder a redução de 50 por cento no debito de Licino Nunes de Mattos e sua mulher e a correlata indemnização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$000), em apólices, aos credores Vieira & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de trinta mil réis (30\$000), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No pedido de reconsideração n. 1.027 — Processo numero 1.635-A (Piracicaba — S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a folhas 27 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No pedido de reconsideração n. 1.048 — Processo numero 17.796-B (Araraquara — S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a folhas 27 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No pedido de reconsideração n. 1.054 — Processo numero 17.798-B (Araraquara — S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a folhas 39 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No pedido de reconsideração n. 1.030 — Processo numero 17.574-B (Santa Maria Magdalena — Estado do Rio de Janeiro): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração de 50 por cento no debito de Victor Pasto e sua mulher e a consequente indemnização de dois contos de réis (2:000\$000), em apólices, ao credor Antonio Pacheco, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de réis 239\$372. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No pedido de reconsideração n. 913 — Processo n. 2.939-C (Manhuassú — Minas Geraes): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a folhas 49 e seguintes e, assim sendo, conceder a indemnização de 14:500\$000, em apolices, ao credor Antonio da Terra Flores, correspondente a 50 por cento do debito reajustavel (29:400\$000), de João Mariano de Oliveira e sua mulher, dada aos devedores plena quitação da mesma divida. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No pedido de reconsideração n. 1.039 — Processo numero 17.902-B (Araçatuba — S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a folhas 29 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No pedido de reconsideração n. 1.037 — Processo numero 3.911-C (Agudos — S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a folhas 38 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima."

No pedido de reconsideração n. 1.038 — Processo numero 17.901-B (Araçatuba — S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a folhas 30 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No pedido de reconsideração n. 242 — Processo numero 11.144-B (Uruguayana — Rio Grande do Sul): "resolveu manter a decisão lançada a folhas 28 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No pedido de reconsideração n. 987 — Processo numero 15.317-B (João Pessoa): "resolveu manter a decisão lançada a folhas 30 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No pedido de reconsideração n. 1.004 — Processo numero 14.807-B (João Pessoa — Parahyba): "resolveu manter a decisão lançada a folhas 111 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima."

No pedido de reconsideração n. 1.052 — Processo numero 3.303-C Aj.:D.KbdcaKKK — Kshrdlu cmfpy bm o m e 3.303-C (S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a folhas 12 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No pedido de reconsideração n. 1.033 — Processo numero 695-C (Belém — Pará): "resolveu manter a decisão lançada a folhas 131 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No pedido de reconsideração n. 1.034 — Processo numero 695-C (Belém — Pará): "resolveu manter a decisão lançada a folhas 96 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo de reconsideração n. 1.036 — Processo numero 3.134-C (Paraty — Rio de Janeiro): "resolveu dar provimento, em parte, ao pedido de reconsideração formulado a folhas 35 e seguintes e, assim sendo, considerar reajustavel a mais do que na decisão anterior a importancia de 20:081\$000 do debito de Helio Bernardo Pires (padre), concedendo afinal ao credor espolio de Gustavo Leuzinger Masset, em apolices, indemnização suplementar de dez contos de réis (10:000\$), continuando a cargo do devedor a fracção de quarenta mil e quinhentos réis (40\$500), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No pedido de reconsideração n. 1.028 — Processo numero 1.517-A (Salvador — Bahia): "resolveu manter a decisão lançada a folhas 237, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No pedido de reconsideração n. 1.026 — Processo numero 18.034-B (Santo Amaro — Rio Grande do Sul): "resolveu manter a decisão lançada a folhas 47 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

Segundo Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 15 de maio de 1936, sexta-feira, ás 14 horas, a sessão ordinaria do 2º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Mario Foster Vidal C. Bastos, presidente; João da Cruz Ribeiro, vice-presidente; Arlindo Pupe, José de Oliveira Marques, Waldemar Mesquita e Tito Rezende, membros do Conselho. Os Srs. João Gonçalves Machado Netto, representante da Fazenda Publica e Frederico Diniz Martins, secretario.

Aberta a sessão foi lida a acta da sessão anterior, a qual foi approvada.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes:

Recursos:

N. 96-R — Campello & Santos — Imposto de consumo — Recons. do acc. 1.479 — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, o Sr. Arlindo Pupe. — Indeferido o pedido de reconsideração unanimemente.

N. 1.220 — William Malouf & Comp. e outros — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — "Ex-officio" — Relator, o Sr. Tito Rezende. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" unanimemente.

N. 2.318 — Salgado, Irmão & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — "Ex-officio" — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso "ex-officio" para applicar a multa do art. 219, § 8.º, letra c, minimo, contra os votos dos Srs. Tito Rezende, Oliveira Marques e João Ribeiro. — Foi designado para redigir o accordão o Sr. Waldemar Mesquita.

N. 2.987 — Alexandre Ahouagi — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — "Ex-officio" — Relator, o Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 3.064 — Guimarães & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.004 — D. Borato & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — "Ex-officio" — Relator, o Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 3.080 — R. L. Rodrigues — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Pará — Relator, o Sr. Tito Rezende. — Não se tomou conhecimento por preterito, unanimemente.

N. 3.081 — Virgínio Calmon Ferreira Fernandes — Decreto n. 14.728, de 16-3-192 — Directoria das Rendas Internas — "Ex-officio" — Relator, o Sr. Arlindo Pupe. — Annullou-se a decisão para ser remettido a autoridade competentemente julgadora, contra o voto do relator. O Sr. Oliveira Marques foi encarregado de redigir o accordão.

N. 3.086 — Pedro Rodrigues de Barros e Delegacia Fiscal em Pernambuco — Voluntario e "ex-officio" — Relator, o Sr. Arlindo Pupe — Imposto de consumo. — Deu-se provimento, em parte, aos recursos voluntarios e "ex-officio", para reduzir a multa á 200\$000, unanimemente.

N. 3.090 — Francisco Calil — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Tito Rezende. — Negou-se provimento, unanimemente.

NOTA:

Ns. 97-R e 1.569 — Adiados.

Ns. 88-R e 2.547 — Convertidos em diligencia.

N. 7 — Deu-se vista ao Sr. Mesquita.

Segundo Conselho de Contribuintes, em 16 de maio de 1936. — Frederico Diniz, secretario.

Conselho Superior de Tarifa

SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 1936

Realizou-se no dia 14 de maio de 1936, ás 14 horas a 15ª sessão ordinaria do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Antonio Eduardo de Lennhoff Britto, presidente; Antonio Junqueira Botelho, vice-presidente; Francisco Cezar Brandão Cavalcanti; Misael Ferreira Penna e Hernani Coelho Duarte, membros do Conselho; o Sr. bacharel

João Domingues, representante da Fazenda Publica e o Sr. Leonardo Guimarães, secretario. Faltou por motivo justificado o Sr. Castello Branco.

Aberta a sessão foi lida a acta da sessão ordinaria anterior, realizada no dia 11 do corrente, a qual foi approvada.

A seguir fez-se a distribuição dos processos abaixo enumerados, pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Junqueira Botelho — 1.621, 1.626, 1.631, 1.636 e 1.641.

Ao Sr. Misael Penna — 609-A, 614-A, 619-A, 624-A, 629-A e 634-A.

Ao Sr. Castello Branco — 597-A, 602-A, 607-A, 612-A, 617-A e 622-A.

Ao Sr. Coelho Duarte — 563-A, 573-A, 578-A, 583-A, 588-A e 598-A.

Ao Sr. Brandão Cavalcanti — 620-A, 625-A, 630-A, 2.280, 2.285 e 2.290.

Procedeu-se após a entrega, para vista do representante da Fazenda, dos accordãos concernentes aos seguintes recursos: 134-A, 262-A, 273-A, 323-A, 337-A, 347-A, 355-A, 357-A, 360-A, 370-A, 375-A, 390-A, 417-A, 12, 60, 570, 608, 1.125, 1.144, 1.160, 1.211, 1.240, 1.255, 1.377, 1.511, 1.520, 1.520, 1.550, 1.553, 1.740, 1.745, 1.760, 1.785, 1.800, 1.825, 1.833, 1.835, 1.860, 1.868, 1.865, 1.870, 1.875, 1.885, 1.890, 1.898, 1.955, 1.957, 1.983, 1.985, 1.958, 2.009, 2.013, 2.012, 2.014, 2.017, 2.018, 2.019, 2.022, 2.025, 2.044, 2.047, 2.048, 2.049, 2.054, 2.059, 2.053 e 2.058.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 2.229 — J. Guimarães & Filho — Revisão de despacho — Alfandega do Rio — Relator Sr. Misael Penna. — Não se conheceu do recurso, por perempto, contra o voto do Sr. Coelho Duarte.

N. 2.178 — Alliança Commercial de Anilinas Ltda. — Restituição de direitos — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator Sr. Coelho Duarte. — Preliminarmente, por unanimidade de votos, deixou-se de tomar conhecimento do recurso da decisão da Directoria das Rendas Aduaneiras por não ser da competencia do Conselho e, por maioria, tomou-se conhecimento do primeiro recurso da decisão da Alfandega por ter sido annullado por aquella directoria o despacho do pedido de reconsideração, contra o voto do Sr. presidente que considerava a desistencia do recurso um acto perfeito e acabado não devendo á recorrente aproveitar o desconhecimento da lei por parte da Inspectoria da Alfandega, porque a ella propria não é permissivel que a desconhecisse. Após, resolveu-se converter o julgamento em diligencia para o fim de ser requisitada a amostra, unanimemente. Falou o representante da Fazenda.

N. 2.233 — Neves Gonçalves Co. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator Sr. Coelho Duarte. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso por perempto, unanimemente.

N. 2.198 — Hime & Cia. — Restituição de direitos — Alfandega do Rio — Relator Sr. Coelho Duarte. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, resolvendo-se restituir o á Directoria das Rendas Aduaneiras para que o encaminhe ao ministro da Fazenda, a quem está dirigido o recurso, unanimemente.

N. 2.914 — The Western Telegraph Co. Ltd. — Revisão de despacho — Alfandega do Rio — Relator Sr. Misael Penna. — Deu-se provimento, unanimemente. Falou o representante da Fazenda.

N. 349-A — Companhia de Perfumarias Beija Flor — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator Sr. Misael Penna. — Deu-se provimento, unanimemente. Falaram o director-presidente da recorrente e o representante da Fazenda.

N. 495-A — Garcia Saraiva & Cia. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator Sr. Brandão Cavalcanti. — Não se conheceu do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 559-A — Maciel Dantas & Cia. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator Sr. Misael Penna. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Adiados — 34-A, 200-A, 205-A, 423-A, 483-A, 490-A, 500-A, 505-A, 529-A, 544-A, 554-A e 1.137-R.

Secretario do Conselho Superior de Tarifa, em 15 de maio de 1936. — *Leonardo Guimarães*, secretario.

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINARIA A SER REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO CORRENTE, AS 14 HORAS, QUINTA-FEIRA

Recursos:

N. 548-A — Fernando Hackradt & Cia. — Cobrança adicional de 10 % — Alfandega do Rio — Relator Coelho Duarte.

N. 550-A — Otis Elevator Co. — Class. merc. (obras não class. ferro p/construção) — Alf. Rio — Relator Brandão Cavalcanti.

N. 553-A — Singer Sewing Machine Co. — Class. merc. (caixas madeira fina). — Alf. Rio — Relator Coelho Duarte.

N. 564-A — Companhia Paulista de Estradas de Ferro — envoltórios — Alf. Santos — Relator Misael Penna.

N. 574-A — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Class. merc. (mangueiras borracha/lona p/freios — Alf. Santos — Relator Misael Penna.

N. 579-A — Bromberg S. A. — Classe. merc. (espelhos bakelite p/fechaduras) — Alf. Porto Alegre — Relator Misael Penna.

N. 584-A — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — multa direitos dobro — Alf. Rio — Rel. Misael Penna.

N. 589-A — Germano Schetz — Class. merc. (frascos vidro transparentes com ou sem ornato) — Alf. Santos — Relator Misael Penna.

N. 604-A — Serafim Ferreira & Cia. — Class. merc. (obras fio ferro não class.) — Alf. Rio — Relator Misael Penna.

N. 574 — Carlos Laubisch & Hirth — Class. merc. (obras cobre não class.) — Alf. Rio — Relator Misael Penna.

N. 1.518 — Henry Rogers Sons & Co. — Class. merc. (cartas p/machinas) — Alf. Rio — Relator Coelho Duarte.

N. 1.538 — Companhia John Jurgens — Diff. direitos — Alf. Santos — Relator Coelho Duarte.

N. 1.618 — Levis Irmãos & Cia. — Facturas consulares — Alf. Rio — Relator Coelho Duarte.

N. 2.169 — Jorge Salum & Cia. — Class. merc. (tecido linho) — Alf. Florianopolis — Relator Misael Penna.

N. 2.254 — Lodovico Lazzati — Class. merc. (panno lá não especificado) — Alf. Santos — Relator Misael Penna.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, em 18 de maio de 1936. — *Leonardo Guimarães*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

ACTA DA 42ª SESSÃO DA COMISSÃO DE SIMILARES

Aos dois dias do mez de maio de 1936, na sala da Commissão da Tarifa, edificio da Alfandega do Rio de Janeiro, realizou-se a 42ª sessão da Commissão de Similares, que foi presidida pelo Sr. José dos Santos Leal e secretariada pelo Sr. Francisco Badenes, havendo comparecido os Srs. Pinto Brandão, Oscar Mendonça, Euvaldo Lodi e Fonseca Costa, deixando de fazel-o, sem causa participada, os Srs. Mario Saraiva e José Lins. Havendo numero legal, foi pelo presidente aberta a sessão e lida pelo secretario a acta da 41ª sessão, que, sem restricções, foi approvada. Pelo presidente são mandados distribuir os processos pendentes de parecer aos seus relatores. Passando-se á ordem da dia, toma a palavra o Sr. Fonseca Costa e relata os seguintes processos: Ficha n. 340, da Companhia Commercio e Navegação, remetido com o officio n. 487, de 29 de janeiro deste anno, do Conselho Superior de Tarifa, concluindo que o carvão de pedra estrangeiro é considerado similar ao nacional pela circular numero 97, de 1933, conforme o despacho do Sr. presidente da Republica, publicado no *Diario Official* de 31 de janeiro ultimo; ficha n. 387, da The Leopoldina Railway Co., concluindo que os elementos negativos, typo secco, para pilhas humidas "Leclanche", não tem similar na industria nacional; ficha n. 391, do Ministerio da Marinha, concluindo que o cimento duplo, typo supercimento de endurecimento rapido, de que trata o processo, destinado ás obras de construção dos parques do Centro de Aviação Naval, não está comprehendido na nota que acompanha a circular n. 63, de 1935, só merecendo o favor aduaneiro si for justificada a impossibilidade do emprego do cimento nacional; ficha n. 395, da S. A. de Gaz do Rio de Janeiro, concluindo que do material constante dos autos, não tem similar os tubos de aço de 2" de diametro; ficha n. 399, da mesma sociedade, concluindo que os tubos de aço de 2" de diametro não tem similar na industria nacional, e ficha n. 402, da St. John d'El-Rey Mining Co., referente á revisão procedida pela Commissão de Inspeção junto á Alfandega desta capital, na nota livre numero 863, de 1934, concluindo que o cabo flexivel de cobre,

composto de arame de cobre estanhado de alta conductibilidade, isolado com borracha pura vulcanizada, constante da amostra junta ao processo, não tem similar na indústria nacional. Em todos esses processos, a comissão adoptou os pareceres do relator, tendo, no processo ficha n. 391, feito o Sr. Oscar Mendonça a declaração de votar com restrição o parecer que o cimento em causa não tem similar na indústria nacional. Em seguida, o Sr. Euvaldo Lodi relata os seguintes processos: Ficha n. 375, da Comissão Central de Compras, do qual pedira vista na sessão anterior, concluindo de accordo com o relator do processo, no sentido de que o fio de cobre com alma de aço tem similar na indústria nacional, constituído pelo fio de bronze, que o substitue technica e economicamente; ficha n. 404, de Pirelli, S. A., do qual pedira vista na sessão anterior, concluindo de accordo com o parecer do relator do processo, que o fio de cobre com alma de aço são similares. Em todos esse processos, a comissão adoptou os pareceres e conclusões do relator. A seguir o Sr. Pinto

Brandão relata os seguintes processos: Ficha n. 411, da Sociedade Anonyma de Gaz do Rio de Janeiro, concluindo que o carvão de pedra é considerado como tendo similar pela circular n. 97, de 1933, considerada em vigor pelo despacho do Sr. Presidente da Republica, publicado no *Diário Official* de 31 de janeiro ultimo; ficha n. 6, de F. Orlandine, concluindo pelo archívamento do processo. A comissão adoptou os pareceres do relator. Relata mais o processo ficha n. 405, da The Rio de Janeiro Light and Power Co. Ltd., do qual pede vista o Sr. Fonseca Costa, o que é deferido. Finalmente, o Sr. Oscar Mendonça relata o processo ficha n. 11, da Companhia Industrial de Papeis e Cartonagens, concluindo pelo archívamento do processo. A comissão assim decidiu. E nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão, do que, para constar, eu, Francisco Badenes, secretario, lavrei a presente acta. — José dos Santos Leal. — Mario Saraiva. — Pinto Brandão. — José Lins. — Euvaldo Lodi. — Oscar Mendonça. — Francisco Badenes.

Ministerio da Guerra

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Fernando Fernandes Guedes, Frederico Trotta, Mario de Carvalho Valle, Paulo Gonçalves Weber Vieira da Rosa, Waldemar Monteiro, capitães, Asdrubal Castro, Augusto Ribeiro dos Santos, Edgard Castro Ayres, Hoche Monteiro Aché, João Baptista Mondini Belletti e Joaquim Innocencio de Oliveira Paredes, primeiros tenentes, pedindo melhor collocação no Almanak da Guerra em virtude de conclusão de curso, isto é, collocação com a turma que perderam. Ouvido o consultor geral da Republica, o Exmo. Sr. Presidente da Republica exarou o despacho seguinte: — "Aprovado. Só por decisão judicial pôde-se modificar a situação creada e contra a qual reclamam os requerentes. Em 13-5-936."

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados

Silverio Vieira da Costa, soldado assalado, addido ao P. E. do 20º B. C., pedindo despacho de requerimento no qual solicitava reforma. — O requerimento anterior foi indeferido. Archive-se.

José Amaro da Silva, soldado do 1º R. I., pedindo transferencia por conta propria para o 19º B. C. — Sim, por interesse proprio.

Paulo de Madeiros, 1º sargento addido a E. E. Ph. E., pedindo reinclusão no Q. I. — Indeferido, por não satisfazer as exigencias do artigo 2º do decreto 12.718, de 21-XI-917.

José Expedito Vaz, 1º cabo signaleiro-telephonista do 3º G. A. Do., pedindo transferencia despesas por conta propria, para a 2º R. M. — Transfiro, por interesse proprio para o 4º R. A. M.

Indalecio Severo dos Santos, reservista de 1ª categoria, pedindo certidão de assentamentos militares. — Entregue-se a certidão annexa, após o pagamento de \$6100, de sellos de emolumento.

Hermogenes Rocco, 3º sargento do 9º B. C., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M. — Transfiro para o 14º R. I. para preenchimento de vaga.

Cicero Aranha, procurador do ex-1º sargento João da Costa Agra, pedindo devolução de procuração que annexou a uma petição. — Entregue-se, mediante recibo.

Milton Meira, soldado da Escolta de Ordenança da 2ª Bda. A., pedindo transferencia para qualquer contingente da 1ª R. M. — Transfiro, por interesse proprio para o cont. do C. P. O. R. da 1ª R. M.

Ormindia Guimarães Uchôa, pedindo pagamento de divida de sargento. — Archive-se.

Candido José de Siqueira, 2º tenente res. conv. do 16º B. C., pedindo transferencia para a 3ª R. M. — Será transferido opportunamente.

José Francisco Ferreira, 1º sargento ref. enfermeiro de 2ª classe, pedindo uma carteira de identidade. — Sim.

Elisio Alves de Souza, reservista, pedindo certidão do tempo em que serviu no Exercito. — Entregue-se a certidão, após o pagamento de \$6600, em sellos de emolumentos.

Jacob Chapier Sobelan, 3º sargento do 6º R. I., pedindo inclusão no Q. I. — Indeferido, por não satisfazer integralmente as exigencias do decreto 12.718, de 21-XI-917.

Francisco da Silveira Leite, pae do soldado João Baptista Leite, servindo no R. Mx. A., pedindo a transferencia do mesmo soldado para o 4º R. A. M. — Transfiro, por interesse do serviço.

Humberto Andrielli, 2º ten. res. conv. do 4º R. A. M., pedindo rectificação de nome e data de praça. no Almanack Militar. — Faça-se a rectificação.

João Carlos de Castro Franzen, 1º ten. adm., pedindo transferencia para a guarnição da Capital Federal, por conveniencia do serviço. — Aguarde oportunidade.

Aarão Magalhães, 3º sargento reservista, pedindo restituição de caderneta militar. — Entregue-se mediante recibo.

José Virginio Luciano, 3º sargento reservista, pedindo restituição de caderneta militar. — Entregue-se mediante recibo.

Hercules Torres Ferreira, 2º ten. do 6º R. A. M. em tratamento no H. C., E. pedindo para fazel-o fora desse estabelecimento. — Concedo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Expediente de 16 de maio de 1936

Avisos:

N. 1.090 — Ao Tribunal de Contas — Attendendo á solicitação desse tribunal, informa que a remodelação da estação D. Pedro II da E.F.C.B. será feita em virtude do decreto n. 363, de 4 de outubro de 1935, pelo regimen de administração, independentemente, por consequente, de realização de concorrência. (8.910-1936.)

N. 1.091 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando que, por conta da sub-consignação n. 16, consignação n. IV, da verba 14º do orçamento deste ministerio, seja entregue pelo Thesouro Nacional, de uma só vez, como adiantamento, ao engenheiro-ajudante da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos do Departamento de Aeronautica Civil, Paulo Osorio Jordão de Brito, a importância de 32:000\$000, para attender, nos mezes de junho, julho e agosto do corrente anno, ao pagamento das despesas de material para remoção e reparação geral de uma escavadeira e perences vinda por cessão, em virtude da determinação deste ministerio, da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, para os serviços de aeroporto desta Capital. (8.880-36.)

N. 1.092 — Ao mesmo — Submettendo á apreciação desse ministerio cópia da exposição feita pelo D.N.P.N. sobre a cessão de moveis existentes na Alfandega de Santos, os quaes, desnecessarios aos serviços daquela repartição, são, entretanto, muito uteis á Fiscalização do Porto daquela cidade. (7.764-36.)

N. 1.093 — Ao mesmo — Solicitando as necessarias providencias no sentido de ser paga á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro a importância total de 4:200\$000, referente a armazenamento no corrente anno de encomendas da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense. (8.641-36.)

Offícios:

N. 1.933 — A Inspectoria Federal das Estradas — Comunicando que o senhor ministro deferiu o pedido constante do requerimento da The Leopoldina Ry. Co. Ltd., protocolado nesta secretaria de Estado sob n. 7.694, de 1936. (8.923-1936.)

N. 1.931 — Ao Dr. Alcides Lins — Comunicando a sua designação para, na qualidade de representante da The Leopoldina Ry. Co. Ltd., fazer parte da comissão indicada pela portaria numero 297, de 15 do mez proximo findo. (8.923-36.)

N. 1.935 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Em resposta ao officio n. 854, de 27 de fevereiro ultimo, com o qual encaminhou o requerimento de Joanesio Coelho Pires solicitando sua inclusão como diarista na Fiscalização do Porto de Florianopolis, comunica, para os devidos fins, que o senhor ministro autorizou esse departamento a mandar admitir o peticionario na mencionada fiscalização, como contratado, quando opportuno, em logar compativel com suas aptidões e capacidade physica. (4.446-36.)

Portarias de 18 de maio de 1936:

N. 369 — Concedendo ao trabalhador de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Augusto Januario, um anno de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, com dois terços da diaria, a partir de 1 de julho de 1935, de accordo com o art. 19, parag. 1º, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 275 da lei n. 4.723, de 7 de janeiro de 1924, e o art. 2º da lei n. 79, de 6 de julho de 1935. (8.737-1936.)

N. 370 — Concedendo ao trabalhador da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Egydio Monteiro, tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 14 de fevereiro do corrente anno, com um terço da diaria, de accordo com o art. 8º n. III do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (8.735-36.)

N. 371 — Concedendo ao graxeiro de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Sebastião Camargos, um mez de licença, para tratamento de saúde, a contar de 5 de fevereiro do corrente anno, com um terço da diaria, de accordo com o artigo 8º n. III do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (7.866-36.)

N. 372 — Concedendo ao diarista contratado da Fiscalização do Porto de Natal do Departamento Nacional de Portos e Navegação, José Cavalcanti Mello, tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 6 de junho do corrente anno, com um terço da diaria, nos termos do art. 8º n. III do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (8.440-36.)

N. 373 — Concedendo á agente postal com funcções de thesoureira da agencia postal-telegraphica de Villa Feijó, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Amazonas e Acre, Euclides Augusta de Araujo, tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 22 de março do corrente anno, com um terço da gratificação, de accordo com o art. 8º n. III do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (8.949-36.)

N. 374 — Concedendo á agente postal de Burnier, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Minas Geraes, Noeme de Albergaria Assis, seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de março do corrente anno, sendo cinco mezes com um

terço da gratificação e o restante com um sexto da mesma, nos termos do artigo 8º ns. III e IV do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (8.953-36.)

N. 375 Concedendo á agente postal de Jequy, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Bahia, Orlinda Ferreira Campos, tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de dezembro de 1935, com um terço da gratificação, de accordo com o art. 8º n. III do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (8.783-36.)

N. 376 — Attendendo ao que expoz o Departamento Nacional de Portos e Navegação, no officio n. 5.045, de 29 de dezembro de 1934, e tendo em vista os pareceres do Departamento dos Correios e Telegraphos e da Comissão Technica de Radio, resolve:

1º) autorizar que voltem novamente a funcionar as estações radiotelegraphicas installadas nesta Capital e nas cidades de Recife, Laguna e Itajahy, para attender aos serviços das obras dos portos de Laguna e Itajahy, a cargo da Companhia de Mineração e Metallurgia (Cobrasil).

2º) approvar os locais das referidas estações, bem como as respectivas plantas, que com esta baixam, rubricadas pelo director geral de Expediente da secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas. (6.863-36.)

N. 378 — Attendendo ao que propoz o director da Estrada de Ferro Central do Brasil, em officio n. 346, de 22 de abril do corrente anno, protocolado na secretaria de Estado deste ministerio sob numero 7.827-36, resolve designar os engenheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, Waldemar Magno de Carvalho e Fernando Galvão Antunes, para substituirem, a partir de 1 de julho de 1936, os engenheiros Alfredo Kempff Fiuza Guimarães e Ernani da Motta Rezende, na comissão fiscal de fabricação, provas e aceitação do material a ser fornecido pelo Metropolitan Vickers Electrical Export Co. Ltd. para a electrificação parcial da referida estrada. (7.827-36.)

Exmo. Sr. Presidente da Republica:

Tendo a Inspectoria Federal das Estradas solicitado autorização para contratar 11 diaristas para servirem na Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, no periodo de 1 de abril a 31 de maio do corrente anno, orçando a despeza total no referido prazo em um maximo de réis 3:477\$000, a qual será custeada por saldos dos duodecimos de janeiro e fevereiro, do credito distribuido áquella estrada pela verba 6ª, I, "Pessoal", sub-consignação n. 3-a), do orçamento vigente, tenho a honra de submeter o pedido á decisão de V. Ex.

Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1936.
Marques dos Reis.

(Proc. n. 8.206-36.)

Exmo. Sr. Presidente da Republica:

Havendo o Departamento Nacional de Portos e Navegação, em face do art. 12, letra b), da lei n. 183, de 13 de janeiro ultimo, solicitado autorização para contratar 17 diaristas para os serviços da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, a partir de 1 de abril ultimo, com as respectivas despezas orçadas em um total mensal de 4:619\$, custeadas á conta da verba 14ª, II, sub-consignação

n. 53, do orçamento vigente, podendo os serviços estender-se até o fim do presente exercicio, tenho a honra de submeter o pedido á resolução de V. Ex.

Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1936.
Marques dos Reis.

(Proc. n. 2.626-36.)

Exmo. Sr. Presidente da Republica:

Do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio, somente se poude distribuir para o proseguimento dos trabalhos de construção das estradas de rodagem localizadas no sul do paiz a quantia de 1.200:000\$000, visto ter sido destacada da verba de 3.000:000\$000, a quantia de 1.000:000\$000 para a estrada de Campo Grande a Cuyabá e ter sido destinada a importancia de 800:000\$000 a outros serviços tambem determinados.

O Ministerio da Guerra, tendo em vista a exposição feita pela Directoria de Engenharia do Exército, sob cuja direcção estão sendo executados os serviços em apreço, vem de me expor a insufficiencia dos recursos votados e, dahi, a imprescindivel necessidade de ser obtido um reforço de 2.800:000\$000, afim de evitar a paralysação das obras.

O plano dos serviços fora assentado na base de um credito de 4.000:000\$000, nas seguintes condições:

Para o 1º batalhão de sapadores — construção de obras de arte e de 16 kilometros na estrada Curitiba-Joinville e alargamento de cortes e revestimento, na estrada Capella da Ribeira-Curitiba, de 10 kilometros de chapa de rodagem, em trechos que só permittem o trafego em tempo secco: custo minimo desses trabalhos — 1.800:000\$000;

Para os 2º e 3º batalhões de sapadores — construção de 52 kmts. de estrada, dos quaes 16 em serra, entre Lages e Vacaria, orçada em 2.000:000\$000;

Para o 4º batalhão de sapadores — conclusão de 65 kilometros entre Nioac e Bella Vista, orçados em 200:000\$000.

Além desses trabalhos, ha ainda necessidade de attender á conservação e consolidação do trecho já concluido da estrada Capella da Ribeira-Curitiba-Joinville.

Essa estrada acha-se em condições precarias, por falta de verba de conservação, o que tem motivado representações dirigidas a este ministerio pelo Governo do Estado, que chegou a propor executar, por conta da União, esse serviço.

Examinada, porém, essa proposta, neste ministerio e no Ministerio da Guerra, foi considerado melhor alvitre manter o serviço a cargo dos batalhões de engenharia, em condições de executá-lo vantajosamente.

A verba calculada é de 600:000\$000; acrescentando-se esta parcella, o credito eleva-se a 3.400:000\$000.

Representando essa importancia de 3.400:000\$000 o minimo indispensavel para a regularidade do serviço, cumpro-me propor a V. Ex. o pedido ao Poder Legislativo da necessaria autorização para abertura de credito suplementar.

Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1936.
Marques dos Reis.

Requerimentos despachados

Dia 18 de maio de 1936

Julio Castello Branco, ex-estafeta da agencia postal de Barro do Rio Grande, na extincta Administração dos Correios

e Telegraphos da Bahia, pedindo seja cancellada dos seus assentamentos a nota referente ao motivo de sua demissão. — Indeferido, de accordo com os pareceres. (8.544-36.)

José Ferreira da Rocha, praticante de agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando pagamento de diferença de vencimentos a que se julga com direito. — Indeferido. (20.696-1935.)

Gervasio Vieira, guarda-chave aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, reclamando pagamento de gratificação adicional de 10 por cento referente ao período de 1931 a 1935. — Indeferido, de accordo com a informação da E. F. C.B. e dada a situação do requerente, que, como aposentado, poderá dirigir-se à Caixa de Aposentadoria e Pensões. (6.016-36.)

José Barreto Filho e outros carteiros de 3ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em S. Paulo, solicitam a concessão da gratificação de emergência de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — Indeferido. (7.805-36.)

João Baptista de Faria Marcondes, praticante diplomado da D.R. de Uberaba, pedindo promoção a telegraphista de 5ª classe. — Aguarde o requerente a necessária oportunidade. (8.959-36.)

Arthur Ferreira Carneiro, ex-bagageiro da E. F. Central do Brasil, pedindo sua reintegração. — Indeferido, em face das informações da E.F.C.B. (8.581-36.)

Boanerges de Carvalho, agente de terceira classe da 2ª divisão da E.F. Central do Brasil, por seu procurador, pedindo sua aposentadoria. — Indeferido, em face do laudo de fls. 5 (Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional). (8.298-1936.)

Departamento dos Correios e Telegraphos

DIRECTORIA DO PASSOAL

Dia 12 de maio de 1936

Licença concedida:

(*) Lisette Loureiro, diarista, da Directoria Regional do Rio Grande do Norte, um mez, em prorrogação, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a partir de 2 de maio corrente. (16.049-36.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 13 de maio de 1936

(*) Leonorino da Silva Marques, auxiliar de 1ª classe, da Directoria Regional do Rio Grande do Sul, pedindo a sua promoção ao cargo de 3º official na primeira vaga de antiguidade que ocorrer no quadro daquela Directoria Regional. — Aguarde vaga. Aliás o art. 419, § 1º, do regulamento de 1921, não se applica ao peticionario, que foi promovido em 26 de agosto de 1919 (arts. 599 do decreto n. 14.722 e 187, do decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931). (810-36 DR. RS.)

(*) Reproduzem-se por ter sahido com incorrecções.

DIRECTORIA DO PESSOAL

Requerimento despachado:

(*) — Olegário Pereira da Silva, carteiro de 2ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo licença. — Indeferido, visto não possuir um decennio de exercicio nas condições exigidas por lei. (23.056/36.)

(*) Coriolano Rodrigues Dantas, carteiro de 2ª classe, da Directoria Regional de São Paulo, pedindo licença. — Indeferido, visto não possuir um decennio de exercicio nas condições exigidas por lei. (22.551-36.)

Dia 14

Licenças concedidas:

(*) Augusto Garavini, ajudante da agencia de Belemzinho, subordinada à Directoria Regional de São Paulo, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciado. (1.451-36.)

Requerimento despachado:

(*) Domingos Soares, telegraphista de 5ª classe, da Estação Central Telegraphica, pedindo para ser levado em conta, para o effeito de cobrança do sello de nomeação a que se acha sujeito, a importância que já pagou, quando de sua nomeação para o cargo de praticante diplomado. — Tendo em vista o informado, indeferido. (Reqto. 26.834-35.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Carlos Nobrega, guarda-fios, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Santa Catharina, pedindo a sua nomeação para o cargo de guarda-fios de 2ª classe. — Aguarde oportunidade. (2.703-36 DR. SC.)

Zulmira Baptista da Costa, auxiliar de praticante da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo a sua nomeação para o cargo de auxiliar de 3ª classe da mesma Directoria Regional. — Submetta-se a concurso, querendo. (65.356-35 DR. DF.)

Samuel Alves de Oliveira, trabalhador de linhas da Directoria Regional de Diamantina, pedindo a sua nomeação para o cargo de guarda-fios de 2ª classe. — Aguarde oportunidade. (1.444-36 DR. Diamantina.)

Florian Rodrigues Simões, agente postal de "Dous Corregos", na Directoria Regional de São Paulo, pedindo a sua remoção como carteiro da sede da mesma directoria ou de qualquer agencia á mesma subordinada. — Indeferido. (15.827-36 DR. SP.)

José Amorim, trabalhador de linhas, da Directoria Regional de São Paulo, pedindo a sua nomeação para o cargo de guarda-fios de 2ª classe. — Aguarde oportunidade. (17.504-36 DR. SP.)

José Sant'Anna, trabalhador da Directoria Regional de São Paulo, pedindo a

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

sua nomeação para o cargo de guarda-fios de 2ª classe. — Aguarde oportunidade. (11.476-36 DR. SC.)

José Faustino Leão, trabalhador da Directoria Regional de Santa Catharina, pedindo a sua nomeação para o cargo de guarda-fios de 2ª classe. — Aguarde oportunidade. (2.301-36 DR. SC.)

Antonio Augusto de Lima, pedindo a sua nomeação para o trafego telegraphico da Directoria Regional do Rio Grande do Norte, ou de outra qualquer directoria, visto ter sido classificado no concurso para auxiliares de 3ª classe, a que se submetteu na mesma directoria. — Aguarde oportunidade pela ordem de classificação obtida. (929-3 DR. RN.)

Manoel Araujo, diarista, da Directoria Regional de São Paulo, pedindo o pagamento de gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho do anno p. findo. — Tendo em vista o que informa a Directoria Regional não ha o que deferir. (4.749-35 DR. SP.)

Walter da Veiga Martins, praticante diplomado, da Directoria Regional de Uberaba, 3 dias, em prorrogação, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a partir de 1º de maio corrente. (18.822-36.)

Messias de Albuquerque Lins, mensageiro, da Directoria Regional de Pernambuco, 4 mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a partir de 28 de fevereiro. (22:574-36.)

Dacio da Silva Lustosa, trabalhador, da Directoria Regional de Pernambuco, 6 mezes, sendo 5 mezes e 6 dias, com 2/3 da diaria, e o prazo restante com a metade da mesma, para tratamento de saúde, a contar de 31 de janeiro ultimo. (23.577-36.)

Djalma Cabral Barbosa, telegraphista de 5ª classe, da Directoria Regional de Santa Catharina, 6 mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a contar de 1º de abril do corrente anno. (22.566-36.)

Alfredo Geraldo Dias, telegraphista de 5ª classe, da Directoria Regional do Amazonas e Acre, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42 de 15-4-35, para tratamento de saúde, cujo goso será iniciado dentro de 30 dias. (22.563-36.)

Mario Checchi, mensageiro, da Directoria Regional de São Paulo, 2 rezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a partir de 6 de abril do corrente anno. (19.947-36.)

Delio Araujo Rosa, praticante diplomado, da Directoria Regional do Espirito Santo, 2 mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a partir de 1 do corrente mez. (21.402-36.)

Aristoteles Nogueira de Souza, auxiliar de 1ª classe, da Directoria Regional do Maranhão, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15-4-36, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (66.221-35.)

Joaquim Maria de Queiroz Santos, carteiro de 1ª classe, da Directoria Regional do Maranhão, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciado. (49.124-35.)

Ministerio da Agricultura

Directoria de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de maio de 1936

Offícios:

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.489 — Comunica que autoriza os Srs. agrônomos Francisco Leite Alves Costa e Newton Belleza, assistentes-chefes do Serviço de Fomento da Produção Vegetal e da Directoria do Ensino Agrícola, a assignarem, nos impedimentos dos respectivos directores Carlos de Souza Duarte e Benvidio de Novaes, os pedidos de material, a essa comissão, por conta dos recursos orçamentários do vigente exercício à Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, requisições essas que serão encaminhadas à comissão, depois de visadas as 1ª e 2ª vias pela Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. governador do Estado do Sergipe:

N. 2.490 — Tendo o governo desse Estado cedido, primitivamente, a este ministerio, uma área de terras medindo 50 hectares, para a instalação do Horto Florestal de Ibura, e, posteriormente, para ampliação do referido estabelecimento, mais uma faixa de cerca de cinco hectares, pede providenciar no sentido de ser lavrada a escriptura definitiva das terras doadas, observado o disposto no art. 17, n. IV, da Constituição da Republica.

Directoria do Serviço de Plantas Têxteis

Expediente de 2 de maio de 1936

Offícios:

Sr. encarregado do Expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 959 — Encaminha, informado, o requerimento em que o ajudante, interino, da Estação Experimental de Plantas Têxteis, em Surubim, no Estado de Pernambuco, agrônomo Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, pede a sua efectivação no alludido cargo.

N. 961 — Encaminha, informado, o requerimento em que o sub-inspector deste Serviço, no Estado do Ceará, agrônomo Esmerino Gomes Parente, pede reconsideração do acto de S. Ex. que indeferiu o seu requerimento de 16 de abril do anno proximo findo, no qual pediu o pagamento de vencimentos que deixou de receber no periodo de agosto a dezembro de 1933.

N. 962 — Solicita providencia no sentido de ser transferido da Pagadoria da Secretaria de Estado deste ministerio, para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, o credito de 1:500\$000, destinado ao pagamento de alugueis de casa da Comissão de Classificação, no mesmo Estado, durante o 1º semestre deste anno.

— Sr. sub-assistente encarregado do accôrdo no Estado do Paraná:

N. 966 — Remette duas portarias designando o classificador Antonio Alves

Pombo e auxiliar de classificação Mario Perucchi, o primeiro para instalar o serviço de classificação nesse Estado e o segundo para chefiar a Comissão de Classificação.

Dia 3

Offícios:

Sr. sub-contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 968 — Remette o boletim da renda da 1ª seccão technica desta Directoria, referente ao mez de abril ultimo.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 969 — Idem, idem.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 970 — Idem, idem.

N. 971 — Envia a relação das diarias vencidas por diversos funcionarios desta Directoria, no mez de abril ultimo.

Dia 5

Ao Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado de S. Paulo:

N. 976 — Comunica que resolveu designar o fiscal de prensa, contratado, da Comissão de Classificação, na Parahyba, João Jovino de Medeiros, para, durante 90 dias, ter exercicio no Posto de Fiscalização de Santos.

— Ao Sr. encarregado do expediente da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 978 — Solicita providencias junto à administração da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, afim de que, pela mesma sejam acceptas as requisições de passagens e transportes feitas durante o anno corrente e em obecto do serviço, pelo assistente-chefe da Estação Experimental de Plantas Têxteis, em Quissamã, no Estado de Sergipe, agrônomo Hugo Borborema.

— Ao Sr. chefe da Comissão de Classificação, no Estado de Minas Geraes:

N. 982 — Comunica que resolveu designar o fiscal de prensa, interino, servindo actualmente na Comissão de Classificação, no Estado da Parahyba, Antonio Guedes Cavalcanti, para, durante 90 dias, ter exercicio nessa repartição.

Dia 7

Offícios:

Ao Sr. encarregado do expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 1.008 — Solicita providencias no sentido de ser o inspector deste Serviço, no Estado da Bahia, autorizado a abrir concorrência para a aquisição de um descaroçador "Lidgerwood", de 60 serras de 12", com transmissão e corrente, 5 metros de tubos de 12" para o algodão em caroço e 5 metros para o caroço de algodão.

N. 1.009 — Remette, para pagamento, a conta na importância de 280\$, de que é credora Laura Vieira.

N. 1.010 — Pede providencias no sentido de ser transferido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, no Estado do Paraná, o credito de 1:580\$, destinado ao pagamento da gratificação de função, a um

chefe da comissão, no periodo de 4 de maio a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.014 — Transmite o processo (D. E. C. 3.165-36), afim de serem revalidados os sellos dos documentos de fls. 8, 9, 14 e 15.

Dia 8

Offícios:

Ao encarregado do Expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 1.020 — Remette, para pagamento, as contas nas importancias de 314\$, 11\$500 e 209\$300, no total de 534\$800, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, relativa a transportes concedidos em proveito deste Serviço, no mez de abril ultimo.

N. 1.021 — Envia, para fins de aprovação, as inclusas cópias, em 3 vias cada, de cinco termos de morte de animais, lavrados no Campo de Sementes de Plantas Têxteis, em Coroa, no Estado do Maranhão.

— Ao Sr. chefe da Comissão de Classificação, no Estado do Maranhão:

N. 1.024 — Remette, devidamente aprovadas, as inclusas cópias dos termos de inutilização de material, sob numeros 32 a 51.

Dia 9

Offícios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.027 — Remette uma 2ª via do seccão technica desta directoria, referente ao mez de abril proximo passado, na importancia de 1:778\$600.

— Ao Sr. director do Expediente da Secretaria de Estado:

N. 1.028 — Idem, idem.

— Ao Sr. encarregado do Expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 1.031 — Remette o conhecimento de empenho n. 109, na importancia de 4:000\$, feito em proveito da Leopoldina Railway Companhia Ltd., no exercicio passado, visto não haver mais conta que devem correr pelo mesmo.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Em 13 de maio de 1936

Almeida & Abreu, estabelecidos á rua dos Romeiros n. 1, nesta Capital, recorrendo do acto da Inspectoria do Trabalho que os multou em 200\$000 por infracção do decreto 24.696, de 12 de julho de 1934. (D. G. E. 7.354-936).

— "Mantenho a decisão recorrida, de accordo com o parecer da 2ª Secção." (O parecer a que se refere o Sr. ministro é o seguinte: "Os motivos allegados não podem de maneira alguma destruir o facto verificado pela fiscalização o que a propria infractora confessa. Opino, pois, que seja negado provimento e mantida a decisão recorrida").

Joaquim Nazareth, pedindo reconsideração do despacho do Sr. ministro que deu provimento ao recurso apresentado pela Companhia Manufatora Fluminense. (D. G. E. 19.221-935). — "De acordo com o parecer do director da 1ª Secção da D. G. E., archive-se." (O parecer a quo se refere o Sr. ministro é o seguinte: "Estando o caso resolvido desfavoravelmente ao requerente conforme despacho do senhor ministro de fls. 67 do D. G. E. 19.221-35, parece que nada lha a providenciar podendo ser archivado o processo").

Syndicato dos Professores do Curso Secundario e Syndicato dos Musicos, ambos com sedes em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, pedindo reconhecimento official. (D. G. E. 1.287 e 1.288-936). — "O Sr. ministro assignou a carta".

Em 14 de maio de 1936

União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, com sede em Campos, Estado do Rio de Janeiro, Syndicato dos Operarios Metallurgicos e Classes Conexas, com sede em Rio Acima, Estado de Minas Geraes, Syndicato dos Empregados de Commissarios, Armazenadores e Exportadores de Café, com sede nesta Capital e Syndicato dos Officiaes e Praticantes Machinistas, com sede em Parnahyba, Estado do Piauihy, pedindo reconhecimento official. (D. G. E. 1.013, 992, 5.280-936 e 17820-935). — "O Sr. ministro assignou a carta".

Syndicato dos Operarios e Empregados da Ceará Tramway, Light & Power, Co. Limited, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará e Syndicato dos Operarios Metallurgicos, com sede em Florianopolis, Estado de Santa Catharina, G. E. 13.640 e 744-935). — "Deferido".

Syndicato de Barbeiros e Cabellereiros de São, com sede em Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo reconhecimento official. (D. G. E. 13.713-935). — "Deferido, concedendo-se o prazo de 90 dias para cumprimento das exigencias contidas no parecer da Secção".

Cezar Duarte, estabelecido á rua Marquez de S. Vicente n. 228, nesta Capital, recorrendo do acto da Inspectoria do Trabalho que o multou em 100\$000 por infracção do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932. (D. G. E. 16.113, de 1935). — "Dou provimento ao recurso, de accordo com o parecer do director geral".

Syndicato dos Empregados em Camara Culinarios e Panificadores Maritimo, com sede nesta Capital, pedindo aprovação de seus estatutos adaptados ao decreto 24.694, de 12-7-934. (D. G. E. 7.372-936). — "Deferido, concedendo-se o prazo de 90 dias para serem satisfeitas as demais exigencias dos pareceres".

Syndicato dos Industriarios de Panificação, Syndicato dos Pintores em Construção Civil e Syndicato dos Trabalhadores em Armazens de Exportação de Cebolas, todos com sede no Rio Grande do Sul, pedindo aprovação de seus estatutos adaptados ao decreto 24.694, de 12-7-934. (D. G. E. 3.273-935, 7.353, 7.373-936). — "Deferido, concedendo-se o prazo de 90 dias para cumprimento das exigencias contidas no parecer da Secção".

SERVIÇO TÉCNICO ACTUARIAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO.

Requerimentos despachados

Dia 16 de maio de 1936

A Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, requerendo aprovação de modelos de fichas, para fins do decreto 24.637, de 10 de julho de 1934. (Processo D. N. T. 13.883-36). — "O modelo satisfaz. Envie a requerente os impressos necesarios ao expediente. 14 de maio de 1936. — Clodoveu d'Oliveira, actuário-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO GABINETE DO DIRECTOR GERAL

Dia 16 de maio de 1936

Termos de verificação:

Processo n. 23.414-34 — Autuante, Amaury Angra de Oliveira; autuado, Insuellas, Irmão & Comp. — Infracção dos arts. 1º e 32, do da letra A do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Estando o auto de fls. 2 irregularmente lavrado, posto que o estabelecimento do infractor é regido pelo decreto 24.696, de 12 de julho de 1934, e não pelo de n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, determine o archivamento deste processo.

Processo n. 27.2660-34 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, Ismael Queros — Infracção dos arts. 1º e 10º do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932. — Não tendo sido cumpridas as instruções desta Directoria Geral, contidas na portaria n. 1, de 21 de março de 1933, pois do termo de fls. 2 e sua cópia á fls. 5, constam emendas, determine o archivamento deste processo.

Processo n. 28.345-34 — Autuante, Victor do Espírito Santo; autuados, Irmãos Pires — Infracção dos arts. 7º e 32 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1932. — Não tendo sido cumpridas as instruções desta Directoria Geral, contidas na portaria n. 1, de 26 de março de 1933, pois do termo de fls. 2 consta emenda, determine o archivamento deste processo.

4 Processo n. 15.727-35 — Autuante, J. B. Carvalho França; autuados, Caruso & Comp. — Infracção do art. 32, letra A, do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933. — Idem.

Processo n. 44-35 — Autuante, Luiz Valente de Andrade; autuados, Irmãos Caldas & Comp. — Infracção dos artigos 1º e 32, alíneas A e B, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Idem.

Processo n. 944-33 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuados, Irmãos Ramalho — Infracção do art. 32, letra A, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Não tendo sido cumpridas as instruções desta Directoria Geral, contidas na portaria n. 1, de 21 de março de 1933, pois do termo de fls. 2 não constam os nomes dos empregados da firma infractora, determine o archivamento deste processo.

Processo n. 24.952-35 — Autuante, José Ferreira; autuado, Itacolomy Ramos — Infracção dos arts. 1º e 32, letra

B, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Idem.

Processo n. 1.347-33 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Ibrahim Pinto da Fonseca — Infracção do artigo 32, letra A, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Idem.

Requerimentos despachados
Processo n. 18.854-35 — União dos Vidreiros e Classes Annexas, reclamando férias contra a Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard", em favor de Nelson Ferreira Arantes. — A vista do disposto no art. 26 do decreto numero 23.768, de 18 de janeiro de 1934, intime-se a reclamada a recolher á Recebedoria do Districto Federal, a multa de cem mil réis (100\$000), de accordo com o art. 29, que lhe imponho por infracção do art. 25 do citado decreto, sem embargo da indemnização devida ao reclamante. A 2ª Secção, para os devidos fins.

Processo n. 20.480-35 — Syndicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Annexos, reclamando férias contra a Companhia de Calçado Bordallo, em favor de Pedro Rodrigues do Cairo. — Idem.

Processo n. 20.715-35 — Antonio José Rodrigues, reclamando férias contra A. Baumann & Comp. — Idem.

Termos de verificação:

Processos:

N. 10.887-36 — Autuante, Carlos Cavaco; autuado, José Teixeira — Infracção do artigo 32, alínea B, do decreto numero 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Estando o estabelecimento do infractor, sujeito aos termos do decreto 24.696, de 12 de julho de 1934, julgo improcedente o termo de fls. 2 e determine o archivamento deste processo.

N. 10.886-36 — Autuante, Carlos Cavaco; autuado, José Teixeira — Infracção do artigo 32, alínea A, do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Idem.

N. 15.519-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Borges & Godinho — Infracção dos artigos 1º e 32, alínea B, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — O Sr. director geral mandou archivar, de accordo com a seguinte informação: "Este processo foi desentranhado do de n. 2.748-35 (DNT 14.381-35), em virtude do despacho ali proferido pelo Sr. director geral. O termo de fls. 2 está em desacordo com as instruções do Dep., visto conter entrelinhas e borrões. Além disso, foi comprovada a existencia da convenção de trabalho pela propria Inspectoria, insubsistindo, pois, os motivos que deram origem ao termo. Proponho o archivamento, á vista do exposto".

N. 14.381-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuados, Borges & Godinho — Infracção do artigo 1º do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933. — O Sr. director geral determinou o archivamento, de accordo com a seguinte informação da Segunda Secção: "A firma Borges & Godinho, estabelecida na praia de Botafogo n. 18, foi autuada pelo pacto descripto no termo de fls. 2, isto é, exigir que seus empregados trabalhem mais do que o horario normal. Contra a referida firma foram lavrados no decorrer do anno p. passado, cerca de 50 termos, os quaes passaram a constituir um só processo, tendo em vista as determinações do despacho de fls. O Sr. director geral, substituto, porém, tendo em vista a manifesta impossibilidade de um estudo sereno sobre os casos em apreço, determinou, no despacho retro, que se desdobras-

sem os processos até então juntos, afim de que a Secção se pronunciasse quanto á legalidade de cada um. É obvio que a situação da firma em apreço, decorre de uma situação toda especial, consequente de uma campanha systematica de denúncias e perseguições, onde se lavraram, não raro, diariamente, tres ou quatro termos por infracções identicas. Essa situação, entretanto, com a providencia determinada no despacho retro, está sendo devidamente normalizada, com o archivamento dos processos illegalmente lavrados e com o proseguimento dos que se acham escoreitos de quaesquer irregularidades, de modo a não por em cheque a isenção de animo que deve imperar nas resoluções de uma repartição publica, com funcções fiscalizadoras e onde não existe o interesse de se pretender renda, ao envez da exigencia do estricto cumprimento das leis de assistencia social, que é a razão de ser do proprioministerio. Feitas essas considerações, reporto-me ao mappa organizado pela 4ª Secção e que se acha incluído neste processo e que representa fielmente tudo quanto acima me reportei. Quanto ao termo, propriamente, considero-o inaceitavel. Se o Sr. fiscal declarasse que encontrou o empregado no serviço, executando qualquer trabalho, é claro que a autuada era passivel da penalidade. Mas a expressão "está exigindo" é muito vaga e é, além disso, um indício de que a fiscalização se effectuou em virtude de denuncia, cuja fonte, aliás, não está esclarecida. Reporto-me, ainda, em abono das minhas conclusões, o recente despacho exarado num processo identico, de n. 868-33, onde foi determinado o seu archivamento em virtude "de não poder ser verificado em uma visita effectuada ás 18,30 que afirma exige dos seus empregados mais de 10 horas. Assim, sou pelo archivamento".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL
Segunda secção.

Dia 8 de maio de 1936

Offícios:

N. 363 — Ao Director da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo requerimento de João Pires & Bastos.

N. 364 — Idem de Miguel de Barros.

N. 365 — Idem, idem de V. Garvalho.

Dia 11

N. 366 — Ao inspector regional do Trabalho em Bello Horizonte, remetendo o D. N. T. 11.214-936.

N. 367 — Ao inspector regional do Trabalho em São Paulo, remetendo o D. N. T. 11.048-936.

N. 368 — A Pereira Netto & Cia., solicitando seu comparecimento a esta secção.

N. 369 — Ao director da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo requerimento de Antonio Angelo.

N. 370 — Idem remetendo o D. N. T. 10.825-36.

Dia 12

N. 371 — Idem remetendo requerimento de Henrique Pinto Loja.

N. 372 — Idem, remetendo o D. N. T. 1.897-F-34.

N. 373 — Ao gerente da Companhia Leitaria Leopoldinense, remetendo copia do termo de verificação lavrado em 4 de dezembro de 1935.

N. 374 — Ao director da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo requerimento de Mario Antonio Massad.

Dia 13

N. 375 — Ao inspector regional do Trabalho em Aracaju, remetendo o D. N. T. 3.419-36.

N. 376 — Ao capitão de fragata Luiz de Barros Falcão, delegado do Trabalho Maritimo, remetendo o D. N. T. 3.833-933.

N. 377 — Ao delegado fiscal do Theouro Nacional de Bello Horizonte, remetendo o D. N. T. 3.063-36.

N. 378 — A Liborio Esteves & Cia., solicitando seu comparecimento a esta Secção.

N. 379 — Ao gerente da Empresa Bar Caverna & Cia., solicitando apresentar instrumento de procuração do signatario do requerimento de 30 de março ultimo.

N. 380 — A Antonio Fernandes, solicitando seu comparecimento a esta Secção.

N. 381 — A José Borges Leal, solicitando apresentar instrumento de procuração do signatario do requerimento de 8 de abril ultimo.

N. 382 — A M. Rodrigues Palhas, solicitando seu comparecimento a esta Secção.

N. 383 — Ao director da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o D. N. T. 11.882-936.

N. 384 — Idem remetendo o D. N. T. 6.445-936.

N. 385 — Idem idem o requerimento de Luiz Vieira Souto.

N. 386 — Idem, idem, idem de J. L. Madeira.

N. 387. Idem, idem de R. Torelli & Companhia.

Dia 14

N. 388 — Ao director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 23.290-935.

N. 389 — Ao director da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o requerimento da Companhia C. Docas Porto Bahia.

N. 390 — Idem, remetendo requerimento da firma Placido Matheus & Cia., solicitando levantamento de deposito.

N. 391 — Idem, idem da firma A. M. da Silva, solicitando levantamento de deposito.

N. 392 — Idem, idem da Companhia Constructora Nacional S. A., solicitando levantamento de deposito.

N. 393 — Idem, idem de Odina Santos, solicitando levantamento de deposito.

Dia 15

N. 394 — Idem, remetendo documento do The National City Bank of New York.

Dia 18

N. 395 — Idem, remetendo o talão n. 4.519.

N. 396 — Ao director da Casa da Moeda, remetendo o D. N. T. 11.051 de 1936.

N. 399 — A Loureiro Motta & Cia., solicitando seu comparecimento a esta Secção.

N. 398 — A Marinho & Silva, idem, idem.

N. 399 — Ao director da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo requerimento de Viegas & Calheiros.

N. 340 — A Martins & Jovino, solicitando apresentar prova do que allegou em sua defesa.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de maio de 1936

Expediente:

Officio do juiz da Sexta Vara Cível, comunicando a fallencia da firma Manoel Martinho. — Annote-se e archive-se.

Requerimentos despachados:

Da S. A. Philips do Brasil, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

De Manoel Antonio Alves & Cia., Nacif & Nadruz, Souza & Herm Limitada, José S. Saboya & Cia. Limitada, Manoel Andrade & Comp., Braz o Durão. — Para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De De Lucca & Cosenza, Laboratorios Robert Sociedade Limitada, Sociedade de Expansão Turistica Americana Limitada, Martins & Bastos, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Manoel Andrade & Companhia, Campos & Campos, Alves & Moreira, Luiz & Comp., Limitada, Lustosa & Abreu, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Casinos Reunidos Limitada, Miguel J. Nojaime, Oscar Motta & Comp., Limitada, Antonio Augusto Ventura, Heyman de Gorter, Miguel Laginestra & Comp., André Grego, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Francisco Augusto Soares, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Miguel J. Nojaime, para o cancelamento de sua firma. — Deferido.

De Elias Moreira & Irmão, Ramiro Tavares & Comp., A. Proença & Sá, Cunha, Ferreira & Gomes Limitada, Irmãos Velloso, J. Araujo, Schlunkert & Comp., Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfacam as exigencias.

De Sodré & Comp., Simoni & Superchl, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Indeferidos.

De Orlando Chaves & Comp., Leão, Ribeiro & Comp., Limitada, Severino Sá & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Satisfacam as exigencias.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 12 de maio de 1936:

Contractos:

De Manoel Antonio Alves & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Antonio Alves e João Maria, para o commercio de industria de vulcanização e artigos para automoveis, á avenida Henrique Valladares n. 57, com capital de 20.000\$000.

De Nacif & Nadruz, firma composta dos socios solidarios José Chibel Nacif e Chaker Nadruz, para o commercio de fazendas, etc., á rua da Alfandega n. 272, 1º andar, com capital de 50.000\$000, prazo indeterminado.

De Souza & Herm Limitada, firma composta dos socios quotistas Antonio Augusto Fernandes de Souza e Hermann Schindler, para o commercio de fabrico

de pianos, á rua Sele de Setembro n. 140, 2º andar, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De José S. Saboya & Comp. Limitada, firma composta dos socios quotistas José Silvestre Saboya de Albuquerque, Carlos Nuntz de Oliveira e João Rodrigues de Andrade Filho, para o commercio da fabrica de artefactos de aço, á rua Barão de São Francisco n. 522, com capital de 150:000\$000, prazo indeterminado.

De Manoel Andrade & Comp., firma composta dos socios solidario Manoel Domingos de Andrade e do socio da industria Aristides Silva, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Nicargua n. 138, com capital de 10:000\$000.

De Braz & Durão, firma composta dos socios solidarios José Francisco Braz, José Alvarez Durão, para o commercio de botequim, etc., á rua Montevideo numero 410, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Da Lucá & Cosenza, o capital social fica elevado a 30:000\$000.

De Laboratorios Robert Sociedade Limitada, retira-se o socio Buenaventura Julio Serrat, recebendo a importancia de 2:500\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

Da Sociedade de Expansão Turística Americana Limitada, foi excluido da sociedade o socio Dr. Alberto Pistolini.

De Martins & Bastos, assume a responsabilidade do activo e passivo da firma José Bento Pinheiro de Souza.

Distractos:

De Manoel Andrade & Comp. retira-se o socio Adelino Nunes, recebendo a importancia de 5:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Domingues de Andrade, na importancia de réis 5:000\$000.

De Campos & Campos, retiram-se os socios Fausto Matheus d'Oliveira Campos e Eduardo Matheus d'Oliveira Campos, recebendo cada um a importancia de 25:000\$000.

De Alves & Moreira, retira-se o socio Manoel Joaquim Moreira, recebendo a importancia de 295:337\$753, ficando com o activo e passivo o socio José Alves Dias, na importancia de 284:006\$731.

De Luiz & Comp. Limitada, retiram-se os socios Luiz Vicente Guerra e Dr. Leopoldino Vicente Guerra, recebendo cada um a importancia de 5:000\$000.

De Lustosa & Abreu, retira-se o socio José Pinto de Abreu, recebendo a importancia de 8:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio José de Arimathea Lustosa, na importancia de réis 16:000\$000.

Firmas individuais:

De Miguel J. Nojaim, para o commercio de espelhos, á avenida João Ribetro n. 74, com capital de 3:000\$000.

De Antonio Augusto Ventura, para o commercio de quitanda, á rua Dr. Garner n. 231, 2º, com capital de réis 1:500\$000.

De Herman de Gorter, para o commercio de compra e exportação de pedras preciosas, á rua dos Andradas n. 19, ap. 56, com capital de 10:000\$000.

De André Grego, para o commercio de fazendas, etc., á rua Barão de Mesquita n. 355, com capital de 5:000\$000.

Instituto Nacional de Previdencia

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 13 de maio de 1936

Inscrições a peculios

N. 11.438 — Contr. Joaquim Pereira. — Autorizo a restituição da importancia de 949\$900, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 10.620 — Contr. Manoel Pimentel Cortes. — Autorizo a restituição da importancia de 249\$600, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 10.425 — Contr. Thiago Mariano de Lima. — Autorizo a restituição da importancia de 515\$900, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 1.118 — Contr. José Corrêa. — Autorizo a restituição da importancia de 521\$700, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 8.516 — Contr. Ricardo de Almeida Gomes. — Autorizo a restituição da importancia de 430\$900, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 13.835 — Contr. Manoel Soares Pereira. — Autorizo a restituição da importancia de 364\$800, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 9.642 — Contr. — João Martins Correia. — Autorizo a restituição da importancia de 848\$700, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 8.587 — Contr. Nelson de Siqueira Amazonas. — Autorizo a restituição da importancia de 327\$200, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 1.715 — Contr. João Rodrigues de Carvalho. — Autorizo a restituição da importancia de 547\$200, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 29.412 — Contr. Augusto de Azevedo Ferreira. — Autorizo a restituição da importancia de 880\$900, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 29.482 — Contr. Dorival Amaral. — Autorizo a restituição da importancia de 274\$900, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 27.663 — Contr. Antonio Machado da Silva. — Autorizo a restituição da importancia de 671\$100, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 27.789 — Contr. Raul dos Santos. — Autorizo a restituição da importancia de 435\$000, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 11.377 — Contr. João Pereira Ribeiro. — Autorizo a restituição da importancia de 2.112\$800, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso

existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 10.596 — Contr. Maria Fernandes de Amorim. — Autorizo a restituição da importancia de 435\$000, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 14.178 — Contr. José Luiz da Silva. — Autorizo a restituição da importancia de 518\$400, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 11.697 — Contr. José Raposo. — Autorizo a restituição da importancia de 249\$600, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 6.279 — Contr. Procídio de Assis. — Autorizo a restituição da importancia de 416\$500, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 69.234 — Contr. Helio da Rocha Coutinho. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessarios á perfeita instrucção do processo.

N. 69.236 — Contr. Itacy Cavalcanti Albuquerque. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessarios á perfeita instrucção do processo.

N. 69.238 — Contr. José Patricio de Senna. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessarios á perfeita instrucção do processo.

N. 69.240 — Contr. Manoel Pereira Rosa. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessarios á perfeita instrucção do processo.

N. 69.220 — Contr. Antonio Domingues de Souza. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessarios á perfeita instrucção do processo.

N. 69.237 — Contr. José de Araujo Mello. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessarios á perfeita instrucção do processo.

N. 69.227 — Contr. Levina Ferreira Lima. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessarios á perfeita instrucção do processo.

N. 69.226 — Contr. José Militão Luiz. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessarios á perfeita instrucção do processo.

N. 69.224 — Contr. Antonio Ignacio Corrêa. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessarios á perfeita instrucção do processo.

N. 69.239 — Contr. Moacyr Coutinho de Lyra. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessarios á perfeita instrucção do processo.

N. 69.241. — Contr. Raul Dantas Cavalcanti. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessarios á perfeita instrucção do processo.

N. 69.217 — Contr. Hercilio Pereira da Cunha. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessarios á perfeita instrucção do processo.

N. 69.242 — Contr. Theopistes Souza Freire. — Convide-se, por escripto,

o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessários á perfeita instrução do processo.

N. 69.202 — Contr. José Soriano Sousa Netto. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessários á perfeita instrução do processo.

N. 69.208 — Contr. Zair Marciano de Campos. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessários á perfeita instrução do processo.

N. 69.211 — Contr. Chrispiniano de Paiva Christo. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessários á perfeita instrução do processo.

N. 69.210 — Contr. Aristella Fraga. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessários á perfeita instrução do processo.

N. 69.207 — Contr. Antonio de Araujo Porto. — Convide-se por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessários á perfeita instrução do processo.

N. 69.221 — Contr. João Pereira Martins Ribeiro. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessários á perfeita instrução do processo.

N. 69.218 — Contr. Augusto Cesar da Silva. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessários á perfeita instrução do processo.

N. 69.215 — Contr. Lourival de Almeida Castro. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessários á perfeita instrução do processo.

N. 69.216 — Contr. Raymundo Martins da Silva. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessários á perfeita instrução do processo.

N. 69.244 — Contr. Jorge Monteiro Valente. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.187 — Contr. Antonio Alfaro-ne. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.188 — Contr. Arlindo Joaquim de Lemos. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.189 — Contr. Joaquim Alves de Moraes Junior. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada de pto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.190 — Contr. Carlos de Freitas Rodrigues. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.185 — Contr. Armino Lutz Fonseca. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.186 — Contr. Antonio Julio de Moraes Filho. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.250 — Contr. Urides Candido do Nascimento. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da

prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.249 — Contr. Guilherme Barcellos Jones. — Convide, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.247 — Contr. José Maria. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.126 — Contr. Arthur Pereira da Silva. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.254 — Contr. Luiz Salvador dos Santos. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.129 — Contr. Renato Burlamaqui Monteiro. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.103 — Contr. José Joaquim da Conceição. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.103 — Contr. José Joaquim da Conceição. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.219 — Contr. Meriam Gluck. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.127 — Contr. Rodolpho Vilhena de Moraes. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade.

N. 69.130 — Contr. Alberto Machado Junior. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade.

N. 69.133 — Contr. Alberto de Souza Fraga. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade.

N. 69.131 — Contr. Amaro Rezende. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade.

N. 69.309 — Contr. Ernesto de Souza Freire. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da sua declaração de família.

N. 69.262 — Contr. José de Castro Sant'Anna. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da sua declaração de família.

N. 66.128 — Contr. Bernardino Teixeira Machado. — Rectifique-se o dia do nascimento do contribuinte, tendo em vista o documento de fls. 9, e remetta-se a seguir á Contadoria, para providenciar a sua regularização, em face do documento de fls. 8.

Processos:

N. 9.744-936 — Req., Sara Muniz Freire. — Deferido, á vista do atestado junto.

N. 9.645-936 — Req., Eugenia Azevedo Ferreira. — Deferido, á vista do atestado junto.

N. 9.612-936 — Antonio Cancelo. — Junte-se ao processo anterior e volte.

N. 9.311-936 — Lucy Ribas Marianno. — Deferido.

N. 9.494-936 — José Lourial M. da Cruz. — Deferido.

N. 9.418-936 — Maria da Conceição Monteiro de Carvalho. — Aceito a justificação.

N. 9.419-936 — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções. — Certifique-se.

N. 9.370-936 — Eugenia Midosi de Sampaio Vianna. — Certifique-se.

N. 8.903-936 — Duarte Vieira Mendes de Queiroz. — Deferido.

N. 9.270-936 — Stelio Alves de Souza. — Submetta-se ao Conselho Deliberativo, pedindo sua attenção para a lei n. 183, de Janeiro ultimo, que parece não permitir o abono requerido.

N. 7.631-936 — Antonio de Mattos Rodrigues. — Indefero o pedido "ex-vi" do artigo 14, do decreto 24.563, de 3 de julho de 1934. Junte-se o presente processo á inscripção de peculio do requerente.

N. 8.330-936 — Req., Antonio Contrera. — Deferido.

N. 9.510-936 — Req., Alvaro Pedrosa da Silveira. — Aceito a justificação.

N. 7.735-936 — Req., Anacleto Cavalcanti de Hollanda. — Prosiga-se.

N. 7.503-936 — Req., Osmundo Pimentel Filho. — Lavre-se a escriptura.

N. 8.012-936 — Alarico Alves de Moura. — Junte-se á inscripção os documentos em appenso, e remetta-se á Contadoria para providenciar quanto á sua regularização.

N. 10/8.591-936 — João Machado. — Junte-se á inscripção os documentos de fls. 1 e 2, remetendo-se, a seguir, á Contadoria, para providenciar quanto aos calculos, tendo em vista o documento de fls. 1.

N. 9.533-936 — Off. 54 da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Madeira-Mamoré. — Remettam-se leis, regulamentos e instruções referentes a este Instituto.

N. 9.410-936 — Eduardo Pacheco de Andrade e outros. — A Secção Technica de Construções.

N. 8.094-936 — Estacio de Albuquerque Alencar. — Junte-se á inscripção a inclusa certidão, depois de reconhecida a firma por tabellião desta Capital, debitando-se o contribuinte pela respectiva despesa.

N. 9.679 — Sylvio Marcenal Samão. — Certifique-se.

N. 9.505-936 — Zaira Torres Alvarenga. — Em face do disposto no paragrafo unico do artigo 53 do decreto numero 24.563, do 1934, não pode ser atendida a requerente. O Instituto fornecerá, requerendo a interessada, certidão dos documentos em causa.

N. 8.096-936 — Luiz Marques da Cunha. — Junte-se á inscripção a certidão em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer a firma por tabellião desta Capital, debitando o contribuinte pela respectiva despesa. Rectifique-se, a seguir a sua idade, tendo em vista o documento em causa.

N. 8.968-936 — Paula, Galati e Companhia Limitada. — Em face das informações e parecer supra, autorizo o pagamento da factura de fls. 1, da firma Paula, Galati e Companhia Limitada, na importancia de 863\$500 (oitocentos e sessenta e tres mil e quinhentos réis).

N. 8.809-936 — Of. 154 da Inspectoria Geral de Illuminação. — Faça-se o expediente.

N. 10/891 — Brasil Gil. — Junte-se á inscripção os documentos em appenso,

fazendo-se, antes, reconhecer a firma da certidão de nascimento, por tabellião desta Capital, debitando o contribuinte pela respectiva despesa.

N. 8.974-936 — Vital Treu. — Junte-se a inscrição a inclusa certidão de nascimento e rectifique-se a idade do contribuinte, tendo em vista o que consta do referido documento.

N. 8.471-936 — Gustavo Octaviano Ferreira Sobrinho. — Junte-se a inscrição em appenso e rectifique-se o dia do nascimento do contribuinte, tendo em vista o que consta do referido documento.

N. 8.084-936 — José Ricardo da Cruz. — Junte-se a inscrição a certidão em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer a firma por tabellião desta Capital, cuja despesa deve ser debitada ao contribuinte. Rectifique-se, a seguir, a idade do interessado, tendo em vista o referido documento.

N. 8.136-936 — Alfredo Carlos Taveira de Mello. — A vista das informações, indefiro o pedido.

N. 5.999-936 — Henrique Lass. — Junte-se a inscrição a inclusa certidão de baptismo. Exija-se o documento original a que se refere a comunicação infra.

N. 5.509-936 — Pedro Paulo de Souza. — Junte-se a inscrição a certidão em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer a firma por tabellião desta Capital, debitando o contribuinte pela respectiva despesa.

N. 7.586-936 — José da Silva Costa. — Junte-se a inscrição a certidão em anexo e rectifique-se a idade do contribuinte, tendo em vista o que consta do mesmo documento.

N. 8.834-936 — Maria da Gloria Rodrigues Silva. — Junte-se a inscrição a certidão em anexo, fazendo-se, antes, reconhecer a firma por tabellião desta Capital, debitando o contribuinte pela respectiva despesa. Rectifique-se, a seguir, a sua idade, tendo em vista o documento em causa.

N. 7.155-936 — José da Costa Real. — Junte-se a inscrição a certidão em appenso, depois de reconhecida a firma por tabellião desta Capital, debitando-se o contribuinte pela respectiva despesa. Rectifique-se, a seguir, sua idade, tendo em vista o referido documento.

N. 8.522-936 — Renato da Cunha Canto. — Junte-se a inscrição a inclusa certidão de baptismo e rectifique-se a idade do contribuinte, tendo em vista o documento citado.

N. 5.534-936 — Venancio Mello. — Em face da portaria n. 9-12, de 17 de janeiro de 1935, devolvendo-se o título de eleitor. Reitere-se o pedido do officio n. C. M. 9-4.961, de 2 de julho de 1935.

Inscrições a peculios:

N. 69.124 — Contr. Francisco da Cunha Xavier. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da sua declaração de família.

N. 69.256 — Contr. Guiomar Faria dos Santos. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da sua declaração de família.

N. 69.128 — Contr. Orlando Luiz Thompson da Cunha. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da sua declaração de família.

N. 69.258 — Contr. Henrique Fernando da Silva. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da sua declaração de família.

N. 69.212 — Contr. José Pinto Barbosa. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessários á perfeita instrução do processo.

N. 69.222 — Contr. Oscar Campos do Amaral Góes. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessários á perfeita instrução do processo.

N. 69.223 — Contr. Helcias Raposo da Camara. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessários á perfeita instrução do processo.

N. 69.233 — Contr. Felipe Migro. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da sua declaração de família.

N. 69.229 — Contr. João Bonifácio da Silva. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessários á perfeita instrução do processo.

N. 69.230 — Contr. Pedro Bertho da Silva. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessários á perfeita instrução do processo.

N. 69.231 — Contr. Armando de Moraes Sarmiento. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessários á perfeita instrução do processo.

N. 69.232 — Contr. Clovis Carneiro de Novaes. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessários á perfeita instrução do processo.

N. 69.228 — Contr. Antonio Severino de Mello. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessários á perfeita instrução do processo.

N. 69.213 — Contr. Laercio Gonçalves de Albuquerque. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessários á perfeita instrução do processo.

N. 69.214 — Contr. Mario Nunes da Silva. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada dos documentos necessários á perfeita instrução do processo.

N. 69.251 — Contr. José Martins dos Santos. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.246 — Contr. Antonio Pimentel Barçantes. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.259 — Contr. Luiz Vinicius Moreno Maia. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.253 — Contr. Emygdio Antonio Ferreira. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.255 — Contr. Affonso Pinto Madeira. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.375 — Contr. Mario Saboia Viriato de Medeiros. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 69.203 — Contr. Guiomar Cavalcanti Lins. — Officie-se solicitando informações sobre os vencimentos da contribuinte.

N. 69.132 — Contr. Alzira Baptista Pereira. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade.

Inscrições a peculios:

N. 69.293 — Contr. Jacy Americo Pedreira. — Convide-se por escripto, o contribuinte a fazer a prova de seus vencimentos.

N. 69.290 — Contr. Altino de Azevedo Leal. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a prova de seus vencimentos.

N. 28.307 — Contr. Manoel Alves Pimentel. — Autorizo a restituição da importância de 287\$300, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 38.893 — Contr. Cayrbar Patrio Junior. — Autorizo a restituição da importância de 114\$700, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 29.391 — Contr. Domingos Olivio dos Santos. — Autorizo a restituição da importância de 518\$100, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 8.342 — Contr. José Siqueira de Vasconcellos. — Autorizo a restituição da importância de 287\$300, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

N. 27.504 — Contr. Oscar Pereira Lemos. — Autorizo a restituição da importância de 518\$400, da qual deve ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á suspensão.

Processos:

N. 8.278-936 — Jurandyr de Oliveira Pereira. — Ao Conselho Deliberativo.

N. 8.437-936 — Alberto Gomes da Cunha. — Aguarde oportunidade.

N. 7.983-936 — Carlos Mario Fayeret. — Em face da decisão do Conselho, em sessão de hontem, deixo de attender ao pedido.

N. 8.440-936 — Ney Caldas Cerqueira. — Em face da decisão do Conselho, em sessão de hontem, deixo de attender ao pedido.

N. 7.637-936 — João Baptista Ferreira Pedreira. — Em face da decisão do Conselho, em sessão de hontem, deixo de attender ao pedido.

N. 7.142-936 — José Ignacio Aprigio Machado. — Em face da decisão do Conselho, em sessão de hontem, deixo de attender ao pedido.

N. 9.456-936 — Maria José Lobato. — Rectifique-se o nome da contribuinte, tendo em vista a presente comunicação. Para completa instrução do processo, exija-se do interessado, nos termos do art. 39 do decreto 24.563, de 1934, a juntada de sua certidão de idade, declaração de família e certidão de casamento.

N. 8.918-936 — João Vieira da Rocha. — Junte-se a inscrição. Para completa instrução do processo, exija-se do contribuinte a sua certidão de idade e declaração de família, nos termos do art. 39 do decreto 24.563, de 1934.

N. 9.600-936 — José Moreira d'Almeida. — Junte-se a inscrição a cer-

lidão em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer a firma por tabellião des' Capital, debitando o contribuinte pela respectiva despesa.

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANARIO DR. CAMILLO SOARES DE MOURA — SECRETARIO, ACYLIO SANTOS

Acta n. 14

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 2.006, de 15 de abril proximo passado, adeantamento de 28:000\$ a José Menescal Campos, assistente do Serviço Geologico e Mineralogico, do Departamento Nacional de Produção Mineral, para pagamento das despesas com o pessoal mensalista contratado e com o material para estudos geologicos, nos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, durante o 2º trimestre do corrente anno.

— Foi ordenado o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officinas ns. 1.747, 1.761, 1.762, 1.763, 1.791, 1.792, 1.793 e 1.795, de 13 e 14 de abril proximo passado, pagamento de 600\$, 150\$, 150\$, 300\$, 320\$, 600\$, 600\$, e 180\$000, respectivamente, a José Joaquim Carneiro, a Associação Nossa Senhora da Salette, idem a Sociedade Maritima de Beneficencia, a Maria Monteiro Salvini, a José Pereira de Barbedo, idem a Maria Monteiro Salvini, de alugueis de predios occupados por consultorios da Directoria de Protecção a Maternidade e a Infancia, relativos aos mezes de janeiro, fevereiro e março, do corrente anno.

Officio n. 1.750, de 13 de abril proximo passado, pagamento de 1:300\$ a Companhia Industrial Minas Geraes, de aluguel de cinco salas occupadas no edificio Rex pela Directoria de Protecção a Maternidade e a Infancia no mez de março proximo passado;

Officinas ns. 1.754 e 1.764, de 13 de abril proximo passado, pagamentos de 63\$ e 77\$ a Angelo de Salles Lopes, cõrreo do Collegio Pedro II (Internato) e aos medicos do Hospital D. Pedro II, de diarias para condução e de diarias de pernoites, relativas ao mez de março ultimo;

Officinas ns. 1.621, 1.622 e 1.745, de 3 e 13 de abril proximo passado, pagamentos de 32\$400, 21\$500 e 2:356\$, respectivamente, ao Departamento Nacional de Portos e Navegação e a Gustavo Soares Sant'Anna e outros, empregados do Manicomio Judiciario da Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, de serviços prestados em proveito da Bibliotheca Nacional e de diarias para alimentação, relativos a mez de março proximo passado.

Inspectoria de Aguas e Esgotos:

Officinas ns. 608 e 632, de 2 e 3 de abril ultimo, pagamentos de 5:410\$ e réis 6:376\$900, ao pessoal contratado para construção de obras iniciadas e ao pessoal da Inspectoria, de salarios e de abonos de 20 % sobre os mesmos, por serviços em zona insalubre, relativos ao mez de março proximo passado.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Tribunal de Contas:

Officinas ns. 4.462 e 4.477, de 31 de março ultimo, e de 3 de abril corrente,

pagamentos de 5:300\$ a Ruth Galvão Flores e outros, escreventes contractados do mesmo Tribunal, de vencimentos relativos ao mez de março proximo passado.

Commissão Central de Compras:

Officinas ns. 2.776 e 2.778, de 17 de abril corrente, pagamentos de réis... 14:974\$300, 16:149\$400, respectivamente, a Alberto Martins & Comp. e outros e a Fonseca Almeida & Comp. Ltda., e outros, de fornecimentos feitos no corrente anno, a diversas repartições do Ministerio da Educação e Saude Publica.

Officio n. 1.883, de 25 de março proximo passado, pagamento de 1:500\$ a Otto Schilling e outros, presidente e directores da mesma commissão, de auxilio para condução relativo ao mez de março citado.

Directoria de Estatistica Economica e Financeira:

Officio n. 65-A, de 11 de março proximo passado, adeantamento de 1:500\$ a Ignacio de Loyola Chaves, apurador da mesma Directoria, para attender despesas com concertos e conservação de machinas, durante o 2º trimestre do corrente anno.

Processos de pagamentos:

De 4:600\$ a Antonio Pereira da Silva Moacyr; de 4:600\$ a Joaquim Celso Moreira Spinola; de 153\$ a Companhia Navegação Lloyd Brasileiro; de 70\$ a Joaquim de Mello; de 6:810\$ a Francisco Alves Feitosa; de 360\$ a Francisco de Castro Rocha; de 298\$500 a João Martins Jaelino, de dividas de exercicios findos.

Processos de distribuição de creditos:

A' Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 1:465\$500 para pagamento a Epaminondas de Andrade Sandim; a' Delegacia Fiscal no Amazonas, de 6:933\$300, idem a José G. dos Santos, de dividas de exercicios findos.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas e distribuições de creditos.

Ministerio da Justiça:

Policia do Districto Federal:

Officio n. 1.490, de 24 de março proximo passado, pagamento de 58:254\$800 aos mestres, machinistas, etc., da Inspectoria da Policia Maritima e Aerea, de diarias de alimentação, de accordo com o decreto n. 557, de 30 de dezembro de 1935, relativas ao mesmo mez de março.

— Foi ordenado o registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. D A 232/303, 234/321, 235/321, 240/303 e 241/303, de 1 e 2 de abril proximo passado, pagamentos de 180\$, 493\$, 600\$, 280\$ e 228\$, respectivamente, a Imprensa Nacional, a Wilson King e Comp., Ltda., Ildelfonso C. Hollanda, a Imprensa Nacional e a Carlos Laubisch & Hirth, de fornecimentos feitos e serviços prestados ao Ministerio, no mezes de fevereiro e março do corrente anno.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 1c 122, de 13 de abril proximo passado, pagamento de 3:249\$000 a Eneas Carlos de Rezende e outros, funcionarios da Secretaria de Estado, de gratificação por serviços prestados fora das horas de expediente, no mez de março proximo passado.

— Foi ordenado o registro.

Dia 5 de maio de 1936

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 2.005, de 28 de abril pro-

ximo findo, pagamento de 70:653\$900, aos fiscaes geraes, Regionaes e de Ensino, da Inspectoria Geral do Ensino Commercial, de remunerações relativas ao mez de março ultimo.

Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro:

Officio n. 358, de 27 de março ultimo, pagamento de 600\$ ao professor. Guilherme Fontainha, director do Instituto Nacional de Musica de gratificação a titulo de representação, relativa ao mez de março proximo passado.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Commissão Central de Compras:

Officinas ns. 2.490, 2.783, 2.784 e 2.785, de 9 e 17 de abril proximo passado, pagamentos de 82:120\$200 e réis 15:933\$700, 91:482\$200 e 92:505\$600, respectivamente, a Alexandre Ribeiro & Comp. e outros e Byington & Comp. e outros, a J. G. Pereira & Comp. e outros e a Alexandre Ribeiro & Comp. e outros, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a diversas repartições dos Ministerios da Agricultura, das Relações Exteriores e da Justiça e Negocios Interiores.

Officio n. 1.884, de 25 de março ultimo, pagamento de 3:422\$500 a Mercedes Affonso Vilhena e outros, contractados de emergencia da mesma Commissão, de vencimentos relativos ao mez de março ultimo.

Requerimento de 4 de março de 1936:

Pagamento de 500\$ a Israel Elias Affonso da Costa, agente fiscal do Imposto de Consumo no Estado do Rio de Janeiro, de ajuda de custo, por ter sido nomeado inspector fiscal do mesmo imposto no Estado de São Paulo, por portaria de 26 de fevereiro. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Alfandega de Santos:

Officio n. 143, de 26 de março ultimo, pagamento de 600\$ a Eurico Augusto Seabra de Mello, 3º escripturario da mesma alfandega, de ajuda de custo, por ter sido designado para o quadro movel do Thesouro Nacional. — Diligencia afim de que a Directoria informe se foi observado o art. 33, da lei n. 136, de 1935.

Processos de pagamentos:

De 1:575\$, a Gastão de Albuquerque; de 42:883\$200 a José Macario de réis 26:102\$600 a Julio de Souza Lima; de 34:701\$500 a Waldemar Lisboa Messias; de 30:205\$800 a Torquato Cecilio Maia; de 29:938\$400 a Gregorio Levaibucker Torres; de 15:646\$ a Francisco Assis dos Santos; de 1:000\$800 a Carlos Alberto P. Pontes; de 77\$ e 888\$400 a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro; de 84\$200 e 61\$500 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro; de 134\$000, 110\$200 e 24\$100, a Estrada de Ferro Sorocabana; de 13:539\$400 a Orlando da Fonseca Rangel Sobrinho; de 22:192\$000, a Antonio Duarte de Cerqueira; de réis 3:266\$200, a José Domingos Ferreira; de 399\$ e 490\$500 a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e de 25\$500 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de dividas de exercicios findos.

Processos de distribuição de creditos:

A' Delegacia Fiscal na Bahia, de réis 250\$300 para pagamento a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, a Delegacia Fiscal em São Paulo, de 7:800\$, idem a Lazaro Raymundo Gomes Filho; a Delegacia Fiscal em Goyaz, de 211\$300, idem a Peladi Balocchi; a Delegacia Fiscal no Piahy, de 133\$900, idem a Odilon

Mendes; a Delegacia Fiscal no Amazonas, de 4:820\$, a Omar Emif Chaves; a Delegacia Fiscal em São Paulo, de 314\$100, a Estrada de Ferro Sorocabana; a Delegacia Fiscal em São Paulo, de 86\$900 e 18\$200, idem a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas e distribuições de creditos.

A' Delegacia Fiscal em Sergipe, de 14\$, idem a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro. — Ao plenário.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 358, 367 e 370, de 17 de abril ultimo, adeantamentos de 1:500\$, 6:250\$ e 4:000\$, respectivamente, a Antonio de Souza Nunes Filho, director da Casa de Correção do Districto Federal, a Guilherme Catramb, thesoureiro da Imprensa Nacional e a Alfredo Leibe Lourico, zelador do Palacio da Justiça, para despesas miudas e de prompto pagamento, durante o 2º trimestre do corrente anno.

Avisos ns. 340 e 341, de 17 de abril proximo passado, pagamentos de 322\$500 e 50\$, respectivamente, a Nicanor de Paula Ribeiro, correio do Ministerio e a menor Irene, de gratificações, por ter substituído o porteiro, e por serviços de extracção de cedulas da urna do Tribunal do Jury, no mez de março ultimo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Avisos ns. 363 e 365, de 17 de abril ultimo, adeantamentos de 500\$ e 3:900\$, respectivamente a Oswaldo de Azeredo Coutinho, porteiro do Archivo Nacional e a Melon de Alencar Netto, director do Instituto, 7 de Setembro, para despesas miudas, de prompto pagamento e eventuaes, durante o 2º trimestre do corrente anno. — Ao plenário.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA 231-303-97, pe 1º de abril p. passado, pagamento de 4:700\$ a Schlick & Nogueira, de fornecimento de flores, no mez de março ultimo.

Foi ordenado o registro.

Avisos ns. D A 233-303 de 1º de abril p. passado, pagamento de 700\$ a Schlick & Nogueira, de fornecimento de flores no mez de março ultimo. — Diligencia nos termos da informação e parecer.

Aviso n. D A 248-321, de 6 de abril p. passado, adeantamento de 20:600\$ ao ministro Mauricio Nabuco, director do Archivo e Bibliotheca, para despesas com aquisição de livros e mappas. — Diligencia nos termos da informação e parecer.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 1º 128, de 16 de abril ultimo, pagamento de 1:750\$ a Edgard de Mello e outros, director e officinaes da Secretaria de Estado de gratificações por substituições no mez de março, ultimo.

Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

Officios ns. 649 e 654 de 14 e 15 de abril ultimo, pagamentos de 1:968\$300 e 78\$, respectivamente, a Francisco de Paula Watson e outros e a Americo Washington Favilla Nunes e outros, funcionarios da Secretaria de gratificação por substituições e de diarias, relativas ao mez de março p. passado.

Departamento do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 628, de 9 de abril p. passado, adeantamento de 150\$ a Francisco de Moura Brandão, 1º official do mesmo departamento, para despesas miudas e de prompto pagamento durante o 2º trimestre do corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Officios ns. 4.243 e 4.270, de 13, 15 e 18 de abril ultimo, pagamentos de 200\$, 62\$ e 103700, respectivamente a Durval Marçal de Lacerda, 3º official do Departamento, a José Soares, servente e a Francisco Antonio Ferraz, continuo, de gratificação e diarias, relativas ao mez de março ultimo. — Ao plenário.

Departamento Nacional do Povoamento:

Officios ns. 513 e 514, de 16 de abril p. passado, pagamentos de 928\$800 e 3:707\$400 a Frederico Guilherme, Ernesto Lunk e outros e a Joaquim José Corrêa e outros, interpretes e patrão, machinistas e tripulantes de embarcações do departamento, de gratificações por serviços prestados fora das horas regulamentares durante o mez de março p. passado.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 875, de 8 de abril p. passado, pagamento de 2:200\$ a Alfredo Reis Junior e outros, funcionarios da Secretaria de Estado, de gratificações por substituições verificadas no mez de março p. passado.

Foi ordenado o registro.

Aviso n. 872, de 8 de abril p. passado, pagamento de 50:355\$ ao Syndicato Condor Limitada, de subvenção pelas viagens aereas realizadas na linha S. Paulo-Cuyabá no mez de janeiro ultimo. — Diligencia afim de que a Directoria informe sobre o pagamento de sello proporcional, em face do respectivo contracto.

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Officio n. 1.500, de 18 de abril p. passado, pagamento de 516\$ a Felipe Marcos da Silva Edson e outros, funcionarios do departamento, de gratificações por serviços prestados fora das horas de expediente nos mezes de março a abril p. passados.

Foi ordenado o registro da citada despesa.

Dia 6 de maio de 1936

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 1.644, de 4 de abril corrente, pagamento de 4:444\$100 ao pessoal contractado do Hospital Estacio de Sá, de vencimentos relativos ao mez de março proximo passado.

Officio n. 1.756, de 13 de abril proximo passado, pagamento de 3:300\$000 a Companhia Industrial Minas Geraes, de aluguel de onze salas no 14º andar do edificio Rex, occupados pelo gabinete do Sr. ministro da Educação, no mez de março proximo passado.

Officio n. 1.835, de 16 de abril proximo passado, adeantamento de 2:700\$ a Antonio Joaquim da Costa, porteiro da Casa Ruy Barbosa, para despesas de prompto pagamento e de conservação dos livros e archivo e de ligeiros reparos no

edificio, parque e jardim, durante o 2º trimestre do corrente anno.

Inspectoria de Aguas e Esgotos:

Officios ns. 506, 636, 638, 666 e 670, de 2, 3 e 8 de abril, proximo passado, pagamentos de 1:502\$100, 1:804\$000, réis 1:570\$000, 1:006\$000 e 1:300\$000, respectivamente, ao pessoal do serviço de soccorro, a Carlos Leandro Moreira Machado e outros, a Mario Fialho de Valla-dares e outros, ao pessoal jornalista contractado para todo serviço e aos correios e motoristas, de gratificações por serviços extraordinarios, de diarias para despesas de viagem, de abono para despesas em serviço externo, de salarios e abono para uniformes, relativos ao mez de março proximo passado.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Tribunal de Contas:

Officio n. 4.547, de 30 de abril proximo passado, pagamento de 5:300\$000 a Ruth Galvão Flores e outros, contractados do mesmo Tribunal, de vencimentos relativos ao mez de abril proximo passado.

Foi ordenado o registro da citada despesa.

Processos de pagamentos:

De 3:468\$700 a Leonidas Hermes da Fonseca, de 2:332\$300 a Estrada de Ferro Sorocabana, de 849\$000 a João Pedro Cassan, de 5:343\$000 a C. Fergari & Comp., de 387\$000 a Pedro Faustino Pereira, de 4:450\$000 a Euclides Fleury de Souza Amorim, de 4:576\$300 a Rede Viação Paraná-Santa Catharina, de réis 4:600\$000 a João Mangabeira, de réis 4:600\$000 a Alexandre Marcondes Machado Filho, de 408\$000 e 1:162\$200 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Cº. Ltd., de 104\$000 a Estrada de Ferro Central do Brasil, de 213\$000 a José Baptista de Silva, de 776\$000 a Ilamar Rocha, de 782\$600 a Francisco da Paz, de 1:495\$600 a Companhia Telephonica Brasileira, de 1:518\$800 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de 11:199\$000 a Isabel da Rocha Lima Araujo, de 1:523\$900 e 282\$300 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Cº. Ltd, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 3:156\$000 a José de Almeida Faro, de dividas de exercicios findos. "Diligencia nos termos da informação e do parecer".

Processos de distribuição de creditos:

A' Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, de 800\$800 a 849\$800, pagamento a The Rio de Janeiro Light and Power Cº. Ltd., e de 94\$200 e 202\$900, idem, a Companhia Telephonica Brasileira; a Delegacia Fiscal em Alagoas, de 91\$800, idem, a Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil; a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, de 450\$000, idem, a Amelia Brasilia de Miranda e Silva, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro das citadas distribuições de creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 339, de 16 de abril proximo passado, pagamento de 2:940\$000 a Maria Luiza Murry de Medeiros e outros, funcionarios do ministerio, de gratifi-

ações por serviços extraordinários fóra das horas do expediente prestados no mez de março ultimo.

Avisos ns. 356, 366 e 372, de 17 de abril ultimo, pagamentos de 3:960\$800, 9:000\$000 e 2:331\$900, respectivamente, á Empresa de Navegação Sul Fluminense, a João Felipe Pereira e a Diva Medeiros Guimarães, de transportes, aluguel de casa e lavagem de roupas, relativos aos mezes de janeiro a março do corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio o Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 130, de 17 de abril ultimo, pagamento de 1:800\$000 aos directores geraes membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, de auxilio, *pro-labori*, a que fizeram jus no mez de março ultimo.

Foi ordenado o registro.

Aviso n. 120, de 13 de abril proximo passado, pagamento de 1:000\$ a Nicenor Lemgruber, de gratificação por serviços prestados á Comissão Examinadora do Concurso para provimento do cargo de Actuario-adjuncto. — "Diligencia" nos termos da informação e do parecer".

Departamento Nacional do Povoamento:

Officio n. 512, de 16 de abril proximo passado, pagamento de 2:684\$000 aos machinistas, motoristas e tripulantes de embarcações do Departamento, de auxilio para alimentação a que fizeram jus no mez de março ultimo. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 1.377 de 18 de abril proximo passado, pagamento de 1:800\$000 ao porteiro, continuos e serventes do Departamento de Aeronautica Civil, de auxilio para fardamento relativo ao 1º trimestre do corrente anno. — Foi ordenado o registro.

Dia 7 de maio de 1936

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Universidade do Rio de Janeiro:

Officio n. 1.074, de 22 de abril ultimo, pagamento de 455\$000 a José Ferreira Bouças e outros, de gratificações por serviços prestados na realização de funções no salão Leopoldo Miguez, nos mezes de fevereiro e março do corrente anno. — Ao Plenário.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 1.809, de 15 de abril proximo passado, adeantamento de 47:853\$ a Mario Belisario de Carvalho, superintendente de Obras e Transportes, para despesas a seu cargo durante o 2º trimestre do corrente anno;

Officio n. 1927, de 22 de abril proximo passado, pagamento de 6:603\$000 ao pessoal da Inspectoria da Marinha Mercante e dos Portos da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da capital da Republica, de diarias de alimentação, relativas ao mez de março proximo passado;

Officio n. 1926, de 22 de abril ultimo, pagamento de 2:100\$ a Roger Pierre Arté de trabalhos executados em proveito do Museu Nacional, no corrente anno;

Inspectoria de Aguas e Esgotos:

Officios numeros 494 e 534, de 18

e 23 de março ultimo, pagamentos de 3:600\$000 e 1:920\$000 a Carlos Leandro Moreira Machado e outros e a Mario Filho Valladares e outros, funcionarios titulados da Inspectoria, de abono de diarias para despesas de viagem e de abono para despesas em serviço externo, relativo aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 22, de 5 de maio corrente, pagamento de 5:650\$000 ao pessoal do Gabinete e da Portaria do Ministerio, de gratificações por serviços extraordinários prestados fóra das horas do expediente, no mez de abril proximo passado;

Directoria Geral da Fazenda Nacional:

Officio n. 132, de 5 de maio corrente, pagamento de 2:350\$000 ao pessoal da Directoria Geral, do Expediente e do Pessoal, da Despesa Publica e das Rendas Internas, de gratificações por serviços prestados fóra das horas do expediente, no mez de abril ultimo;

Commissão Central de Compras:

Officios numeros 2.493, 2.497, 2.500, 2.777 e 2.779, de 9 a 17 de abril proximo passado, pagamentos de 6:000\$700, 9:405\$000, 91:854\$700, 19:895\$900 e 28:082\$700, respectivamente, a Fred Figner e outros, a Fred Figner e outros, a Emilio Palto e outros, a Wilhmann Xavier & Cia. Limitada, e outros e a Antonio Ferreira Agostinho e outros, de fornecimentos feitos no corrente anno, á diversas repartições dos Ministerios da Educação e Saude Publica e da Viação e Obras Publicas;

Contadoria Central da Republica:

Officio n. 797, de 28 de abril proximo passado, pagamento de 12:994\$600 a José Correia de Souza Pinto e outros, funcionarios da mesma Caixa, de gratificações por serviços fóra das horas de expediente prestados no periodo de 1 a 27 de abril proximo passado;

Caixa de Amortização:

Officio n. 70, de 6 de abril proximo passado, pagamento de 3:345\$000 a Afonso Monteiro de Barros e outros, funcionarios da mesma Caixa, de gratificações pela assignatura de notas, durante o mez de março p. passado.

Officio n. 81, de 24 de abril p. passado, pagamento de 800\$000 a José Leão Ferreira Malatubo e outros, de gratificações mandadas abonar pela Junta Administrativa da mesma Caixa, no mez de abril p. passado.

Alfandega de Santos:

Officio n. 143 de 26 de março p. passado, pagamento de 800\$000 a Eurico Augusto Seabra de Mello, 3º escripturario da mesma Alfandega, de ajuda de custo pela designação para servir no quadro movel do Thesouro Nacional.

Alfandega do Rio de Janeiro:

Officio n. 887, de 8 de abril p. passado, adeantamento de 2:000\$000 a José Innocencio Baptista Pereira, porteiro da mesma Alfandega, para despesas miudas e de prompto pagamento durante o 2º trimestre do corrente anno.

Directoria das Rendas Internas:

Officio n. 26, de 31 de março p. passado, pagamento de 2:480\$000 a Bellino de Castro Dantas e outros, funcionarios designados para o serviço de fiscalização permanente das Collectorias e Mesas de

Rendas não Alfandegadas, de diarias relativas ao mez de março ultimo.

Requerimentos de 23 de março ultimo: Pagamentos de 59:500\$ e 28:863\$000 aos Serviços Hollerith S. A. de serviços executados para diversas Alfandegas do Sul do Paiz, no mez de fevereiro p. passado e para a Recebedoria Federal em São Paulo, também no referido mez de fevereiro.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Processos de pagamentos:

De 15:856\$800 a Waldemar Fernandes Braga; de 12:181\$000 a Julio Cesar Correa de Miranda; de 15:153\$300 a Arael Furquim de Arruda; de 15:646\$100 a Euclydes Alves dos Santos; de réis 13:027\$100 a Luiz Lovatto; de réis 36:367\$400 a Nehemias Borges; de réis 26:276\$900 a Carlos Pinto Marinho; de 15:333\$000 a Benedicto Evaristo; de réis 31:023\$300 a Bassuel Gomes Barbosa; de 28:099\$800 a José Amorim de Miranda; de 16:115\$300 a Manoel Rosas; de réis 12:922\$500 a Raymundo Flamarion de Paula; de 9:111\$700 a Antonio de Fauslo; de 31:491\$100 a João Pires Seabra; de 2:185\$000 a Adalberto Ferreira Ramos; de 23:916\$400 a Bráulio Nogueira da Veiga; de 1:536\$600 a Domingos Gonçalves Ribeiro; de 73\$200 a Companhia Navegação Bahiana; de 41\$600 a Companhia Estradas de Ferro do Dourado; de réis 14:216\$300 a Adriano Baptista de Souza; de 530\$800 a Hippolytho Alves da Silva; de 18:720\$000 a Alfredo Mathias; de 93\$000 a Chritovão Fortes Coelho; de réis 20:060\$700 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro; de 27:028\$600 a Eurico Sanzoni de Lyra; de 156\$400 a Cicero Gomes de Oliveira; de 4:600\$000 a Francisco Flores da Cunha; de 4:600\$000 a Nicolau Araujo Vergueiro; de 4:600\$000 a Cesar Pestana; de 36:512\$700 a Companhia Navegação Lloyd Brasileiro; de réis 4:600\$000 a Theirs Cardoso; de 4:600\$ a Salomão de Souza Dantas; de 250\$000 a Arminda Santos Gonzaga; de 1:200\$000 a Alvaro Heknsner; de 1:412\$600 a Ambrosio Ferreira Bezerril; de 547\$200 a Isabel de Souza; de 210\$000 a Antonio Calvalcanti de Albuquerque; de 12:466\$800 a Waldemar Alves da Silva; de 16:905\$400 a Osorio Augusto da Silva; de 582\$100 a Flavio Paulino dos Santos; de réis 4:087\$900 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro; de 432\$900 a Darcyla Leal de Menezes; de 354\$300 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro; de réis 17:194\$200 a Manoel Francisco Gomes; de 12:827\$100 a João Dias da Silva; de réis 110\$000 a Francisco Bahia de Carvalho; de 1:305\$000 a Sergio José Silva; de réis 2:950\$400 a Elvira Dias Palmeira dos Passos, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 100\$000 a Manoel da Costa Soares e de 100\$000 a Julião Ribeiro da Silva, idem, idem. "Diligencia de accordo com os pareceres".

Processos de distribuição de creditos:

A Delegacia Fiscal em Santa Catharina, de 315\$000 para pagamento a Amadeu das Chagas Dutra; a Delegacia Fiscal em Matto Grosso, de 50\$000, idem a Joaquim Dias da Rocha; a Delegacia Fiscal no Maranhão, de 360\$000, idem a Aristoteles Busson; a Delegacia Fiscal em Matto Grosso, de 42\$100 a Benedicto Malheiros de Araujo; a Delegacia Fiscal em Santa Catharina, de 210\$000, idem a Alvaro Rodrigues Soares; a Delegacia Fis-

cal em Matto Grosso; de 407\$700, idem, a Flaviano Sebastião de Brito e a Delegacia Fiscal no Amazonas; de 2:400\$ e de 552\$000, idem, idem a Tertuliano Henriques de Oliveira e a Manoel Florentino da Rocha, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro das citadas distribuições de creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 446, de 23 de abril proximo passado, pagamento de 3:100\$ a Cleantho Jequiriá e outros, funcionarios da Secretaria de Estado, de gratificações por substituições exercidas no mez de abril proximo passado. — Ao Plenário.

Aviso n. 345, de 17 de abril proximo passado, pagamento de 300\$ a Alcino Gomes do Amaral, continuo da Secretaria de Estado, de gratificações por serviços prestados fora das horas de expediente, nos mezes de janeiro a março do corrente anno. — Ao Plenário.

Avisos ns. 351, 352 e 355, de 17 de abril proximo passado, pagamentos de 206\$300, 10:459\$600 e 524\$200 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Cy. Ltd., de fornecimentos de energia electrica ao Archivo Nacional, á Imprensa Nacional e á Casa de Detenção no mez de janeiro do corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Departamento Nacional do Trabalho:

Officio n. 4.251, de 11 de abril proximo passado, pagamento de 728\$000 a Darius Borges Rohrig e outros, funcionarios do Departamento, de gratificações por serviços prestados fora das horas de expediente, durante os mezes de janeiro e março do corrente anno. — Ao Plenário.

Officio n. 4.275, de 16 de abril proximo passado, pagamento de 2:000\$ a Clarindo Severo, fiscal do Trabalho, de ajuda de custo pela transferencia de sede. — Diligencia afim de que a repartição interessada rectifique a classificação, de accordo com a informação.

Departamento do Povoamento:

Officio n. 509, de 15 de abril ultimo, pagamento de 5:367\$800 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes effectuados, no corrente anno, em proveito do mesmo departamento.

Departamento Nacional de Industria e Commercio:

Officio n. 597, de 6 de abril proximo passado, pagamento de 1:000\$ a F. de Oliveira Passos, de aluguel do predio occupado pela secção de Commercio, no mez de março do corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 944, de 20 de abril ultimo, adeantamento de 2:300\$ a Manoel Marcos, porteiro da Secretaria de Estado, para despesas miudas e de prompto pagamento, durante o 2º trimestre deste anno.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officios ns. 1.361 e 1.373, de 16 e 17 de abril proximo passado, pagamen-

tos de 933\$300 e 600\$ a Antonio Bellisario Tavora e a Edgard Carrilho da Fonseca e Silva, funcionarios do Departamento de Portos e Navegação, de ajudas de custo por transfencia de sedes de serviços.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Officio n. 1.357, de 16 de abril ultimo, pagamento de 780\$ a Alberto Mirapalha da Silva, funcionario do Departamento de Portos e Navegação de diarias a que fez jus, no mez de fevereiro ultimo. — Diligencia nos terminos do parecer.

Dia 8 de maio de 1936
Ministerio da Educação e Saude Publica:

Directoria Geral de Contabilidade:

Officios ns. 1.864, 1866 e 1.978, de 18 e 24 de abril proximo passado, adeantamento de 600\$, 2:000\$ e 5:000\$000, respectivamente, a Amenair Cardoso, dactylographa do Hospital D. Pedro II, da Directoria de Assistencia Hospitalar, a Nestor Alves Martins, escripturario da Defesa Sanitaria Internacional, e a José Vianna Macedo, almoxarife dos Centros de Saude, para despesas de prompto pagamento, das respectivas repartições, durante o segundo trimestre do corrente anno.

Officios ns. 1.859, 1.860, 1.861, 1.862, 1.863, 1.907, 1908, 1.924 e 1.925, de 18 de abril proximo passado, pagamentos de 300\$, 700\$, 140\$, 300\$, 600\$, 320\$, 120\$, 600\$ e 800\$, respectivamente, á Sociedade Maritima de Beneficencia, ao Instituto Central do Povo, idem, a Levy Gomes Leite e outros, a José Joaquim Carneiro, a Maria Martins Salvini, idem, a Bernardino Lopes Vianna e a Antonio Alves Rebello da Silva, de alugueis de predios e dependências occupadas por consultorios da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, relativos ao mez de março proximo passado.

Officio n. 1.954, de 23 de abril ultimo, pagamento de 343\$500 a Companhia Brasileira de Energia Electrica, de fornecimento de energia electrica ao Preventoria Paula Candido, da Directoria de Assistencia Hospitalar, no mez de fevereiro do corrente anno.

Officio n. 1.865, de 18 de abril proximo passado, pagamento de 1:500\$ a Nathan Cahen, de alugueis de predio occupado por uma dependencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, nos mezes de janeiro a março do corrente anno.

Inspectoria de Aguas e Esgotos:

Officio n. 668, de 8 de abril proximo passado, pagamento de 1:769\$000 ao pessoal contractado para os serviços de emergencia, de abonos por serviços extraordinarios relativos ao mez de março proximo passado.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Commissão Central de Compras:

Officios ns. 2.495, 2.498, 2.788, 3.130 e 3.132, de 9, 17, 24 de abril proximo passado, pagamentos de réis 25:493\$300, 9:095\$700, 28:530\$000, 31:062\$700 e 35:015\$400, respectivamente a J. G. Parreira & Comp. e outros, a Cardinale & Comp. e outros, a Heitor Ribeiro & Comp. e outros, a Marcos Araujo & Comp. e outros e a

Lopes Corrêa & Comp. e outros, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á diversas repartições dos Ministerios da Fazenda, do Trabalho, Industria e Commercio, da Educação e Saude Publica, do Trabalho e Commercio e da Justiça e Negocios Interiores.

Directoria do Dominio da União:

Officio n. 77, de 10 de março ultimo, pagamento de 1:005\$ a João Maria Trocado Filho e Helton de Jesus Gadub, funcionarios da mesma repartição, de diarias relativas ao mez de janeiro.

Requerimentos de março ultimo:

Pagamentos de 210\$ e 3:000\$, respectivamente, a Ary Kener Penna Firme, nomeado escrivão do registro do Dominio da União em Matto Grosso e ao Banco Portuguez do Brasil, de uma passagem de 1ª classe, entre esta capital e parte dos vencimentos e do fornecimento ao Thesouro Nacional de 100 exemplares do livro Fiscalização Bancaria e 100 numeros da revista "Archivo Bancario", no corrente anno.

Requerimentos:

Pagamentos de 1:936\$000, 846\$300, 840\$900, 1:129\$400, 91\$900, 1:126\$900, 227\$500 e 2:015\$500 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes effectuados no corrente anno, em proveito do Ministerio da Fazenda.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Representação da Directoria do Dominio da União:

Adeantamento de 9:000\$ a Odorico Corrêa de Faria, almoxarife da directoria, para despesas com a instalação de ventiladores em diversas dependências do Ministerio da Fazenda durante o segundo semestre do corrente anno. — Ao Plenário.

Processo de pagamentos:

De 1:248\$800, 26:768\$400, 23:322\$200, 3:522\$700, 41:084\$900, 5:964\$000, 11:659\$400, 20:885\$800, 25:791\$500 e 10:532\$300 á Companhia Navegação Lloyd Brasileiro; de 388\$100 a Manoel de Queiroz Filho; de réis 18:292\$800, 4:695\$ e 1:474\$600 á Réde Minoira de Vição; de 487\$300 a The Leopoldina Railway Cy. Ltd., de 2:155\$300 a The Great Western of Brasil Railway Cy. Ltd.; de 5:762\$400 a Norberto de Mattos; de 2:547\$600 a Antonio Jansen Ferreira; de 279\$ a João Pereira Leite; de 145\$ a Luiz Augusto Lopes; de réis 3:676\$500 a Eduardo Machado; de réis 2:406\$400 a João Baptista Maciel Monteiro; de 2:322\$ a Raymundo Bezerra Pipolos; de 4:600\$ a Arnaldo Tavares; de 1:267\$200 á Companhia Telephonica Brasileira; de 828\$900 a Pedro Vieira Araujo; de 6:495\$ a Virio Luppi; de 210\$ a Othello da Rocha Ferraz; de réis 4:796\$700 a The Rio de Janeiro Light and Power Cy. Ltd.; de 4:600\$ a Clemente Soares Faria; de 800\$ a Pedro Franco Cavalheiro; de 261\$500 a J. G. Pereira & Comp.; de 4:920\$ a Eduardo de Vasconcellos; de 154\$000 a Lourival Freitas Dias; de 1:720\$ a Joubert Reishoffer; de 375\$ a Manoel Baptista Machado; de 237\$500 a José Ernesto da Silva; de 98\$400 a José de Barros; de 320\$ a Raymundo Ventura Ribeiro; de 14:650\$ a Herminia Hercillia de Alan-

car; de 40:020\$600 a Emelio Paricio de Britto Maia; de 71:668\$800 a Cypriano Cesar de Carvalho Lemos; de 28:188\$700 a Augusto Lopes Gabriel; de 8:194\$600 a Hermina Robello de Loyola; de 697\$ a Mariade Souza Ruas, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 135\$700 a Pedro Fernandes, idem, idem. — Diligencia nos termos da informação do parecer.

Processos de distribuição de creditos:

A' Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 19:709\$700, para despeza de pagamento a Arthur Eloy de Carvalho Amorim; á Delegacia Fiscal em Matto-Grosso, de 701\$600, idem a Estacio Cunha Martins; á Delegacia Fiscal em Matto-Grosso, de 462\$000, idem a Brasio Rodrigues; á Delegacia Fiscal no Pará, de 3:463\$400, idem a Alfredo José de Mello; á Delegacia Fiscal em Matto-Grosso, de 960\$000, idem a Luiz Teixeira Cordoniz; á Delegacia Fiscal no Pará, de 1:069\$200, idem a Manoel José de Souza; á Delegacia Fiscal no Paraná, de 219\$000, idem a José Ludovico Machado; á Delegacia Fiscal em Matto-Grosso, de 3:398\$000, idem a Sebastião José Machado; á Delegacia Fiscal em Matto-Grosso, de 531\$000, idem a Dacio Lucena da Cunha; á Delegacia Fiscal no Pará, de 444\$200 e 1:570\$000, idem a Raymundo Parente e João Antonio dos Santos, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro das citadas distribuições de creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 437, de 20 de abril proximo passado, adiantamento de 475\$000 ao Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, escrivão do Juizo de Menores do Districto Federal, para attender ás despesas com o transporte de menores durante o 2º trimestre do corrente anno;

Aviso n. 447, de 23 de abril proximo passado, pagamento de 333\$300 a Nicanor de Paula Ribeiro, correio da Secretaria de Estado, de gratificação por haver substituído o porteiro no mez de abril ultimo;

Avisos ns. 407, 408, 411 e 412, de 20 de abril proximo passado, pagamentos de 2:000\$, 900\$000, 1:600\$000 e 2:400\$000, respectivamente, a Maria Chiad Sanan, a Aurora Diamantina Nunes de Souza Taveira, Alfredo Tavares Ferreira e Custodio Fernandes, de alugueis de predios occupados por delegacias policiaes, durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno;

Offícios ns. 342, 343, 330 e 351, de 17 de abril proximo passado, pagamentos de 22:530\$000, 2:200\$000, 1:361\$100, 811\$ e 152\$600, respectivamente, á Companhia Telephonica Brasileira, a Mappin Stores, a The Rio de Janeiro T. Light and P. Co. Ltd.; idem, idem de fornecimentos feitos a diversas dependencias do Ministerio da Justiça, durante o corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Aviso n. 346, de 17 de abril proximo passado, pagamento de 120\$000 a Joaquim Ferreira da Silva, servente do Deposito Publico Geral do Districto Federal, de gratificações por serviços extraordinarios, fóra das horas de expediente, prestados no mez de janeiro deste anno. — "Diligencia nos termos do parecer".

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 121, de 13 de abril ultimo, pagamento de 866\$600 a Sylvio Pacheco de Oliveira e outros, funcionarios da Secretaria de Estado, de gratificações por serviços prestados fóra das horas de expediente, no mez de março proximo passado;

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalizações:

Officio n. 285, de 11 de abril ultimo, pagamento de 5:000\$000 a S. A. "A Noite", de alugueis de salas occupadas pelo mesmo Departamento, no mez de março proximo passado;

Departamento Nacional do Povoamento:

Officio n. 515, de 16 de abril ultimo, pagamento de 512\$600 a Companhia Brasileira de Energia Electrica, de fornecimento de luz electrica á Hospedaria de Emmigrantes da Ilha das Flores, no mez de março proximo passado.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Directoria Geral de Contabilidade: Offícios ns. 1.358, 1.359 e 1.360, de 16 de abril proximo passado, pagamentos de 409\$500, 209\$300 e 103\$800 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes realizados no corrente anno, em proveito do Departamento de Portos e Navegação.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Nada mais havendo a deliberar foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente acta a qual é assignada pelo secretario e rubricada pelo Sr. ministro semanalio.

Tribunal de Contas, 9 de maio de 1936. — *Acylla Santos*, secretario.

ACTO DO SR. MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Dia 8 de maio de 1936

Portaria concedendo ao ministro do mesmo Tribunal doutor Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello, trinta dias de licença, para tratamento de sua saude, de accordo com o artigo 8º do decreto numero 14.663 de 1º de fevereiro de 1921, em prorrogação da licença anterior, terminada em 3 do corrente mez, ficando marcado o prazo de oito dias para pagamento do sello devido. — 14-665 — O.

Dia 11 de maio de 1936

Portaria concedendo ao 2º escripturario do mesmo Tribunal Samuel Soares Cordoiero, seis mezes de licença especial nos termos do artigo 1º do decreto 42 de 15 de abril de 1935, ficando marcado o prazo de oito dias para entrar no inicio da referida licença. G 14-680-J.

Publica-se novamente, por terem sido omitidos os itens III e IV da circular abaixo, na publicação feita no "Diário Official" de 21 de outubro de 1933, á pagina 20.313.

Circular n. 2.908 de 30 de setembro de 1933.

Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas.

De conformidade com o resolvido por este Tribunal, em sessão de 6 do corrente, sobre representação da Terceira Directoria, relativamente á organização dos processos de tomadas de contas dos collectores das rendas federaes e respectivos escrivães, — cabe-me solicitar

vossas providencias no sentido de serem observadas por essa Delegacia Fiscal, nos serviços de tomada de contas dos responsáveis de que se trata, as seguintes normas, mandadas adoptar pela referida decisão:

I — Os escrivães das collectorias federaes só estão sujeitos a tomada de contas quando exercerem, interinamente, o cargo de collector.

II — Os escrivães das collectorias federaes quando não tenham exercido o cargo de collector, para obterem a baixa de sua fiança deverão provar:

a) a data de sua nomeação, posse e exercicio;

b) nome do collector com que serviu e quando deixou o exercicio;

c) valor e natureza da fiança, nome do fiador, data em que foi prestada e onde foi depositada;

d) que pagou o sello de sua nomeação;

e) que nunca exerceu, interinamente, o cargo de collector por substituição, ou outro qualquer motivo.

A Terceira Directoria do Tribunal, informando o requerimento de baixa da fiança do escrivão deverá verificar se do processo de tomada de contas do collector com que serviu o requerente consta qualquer debito contra o mesmo.

III — Quando na tomada de contas de um collector se verificar um debito do escrivão, de porcentagens retiradas a mais, ou de outra natureza, se providenciara no mesmo processo, afim de que a Fazenda seja indemnizada, seguindo-se os tramites naturaes de intimação para o recolhimento, alienação da caução e cobrança executiva, de modo analogo ao que o Regulamento Geral de Contabilidade Publica prescreve no artigo 34 com relação aos pagadores.

IV — Quando, na hypothese contraria, se verificar um credito em favor do escrivão, se mencionará este credito no accordão lavrado no processo de tomada de contas do collector, e o escrivão para liquidar o apresentará, na estação competente, certidão desse accordão.

Saude e Fraternidade. *J. B. Randolpho Paiva Junior*, director.

Identicas, sob o mesmo n. 2.908, a todas as Delegacias Fiscaes nos Estados.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria de Expediente e Contabilidade

Termo de accordo celebrado entre o Ministerio da Agricultura e a Associação do Registro Genealogico Sul-Rio-grandense, para manutenção dos Registros Genealogicos das raças Hereford, Shortorn e outras de corte e execução de outros trabalhos relativos ao fomento da exploração e defesa destas raças no paiz.

Rectificação:

No termo sahido no *Diário Official* de 14 do corrente, faz-se a seguinte rectificação:

Clausula quarta: — A Associação obriga-se a publicar, cada anno, um volume, contendo a relação dos animaes inscriptos durante o anno anterior e, sempre que possivel, com indicações ou notas sobre os resultados alcançados no melhoramento e incremento das raças Hereford, Shortorn e outras de corte.

NOTICIÁRIO

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diário do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 16 de maio de 1936

Previsões para o período das 18 horas do dia 16 às 13 horas do dia 17

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom nublado. Nevoeiro. Temperatura: Noite fresca e elevada de dia. Ventos: Variáveis

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom nublado. Nevoeiro. Temperatura: Noite fresca e elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom até Paraná, perturbar-se-ão com chuvas em S. Catharina e perturbado com chuvas no Rio Grande do Sul. Temperatura: Estável em S. Catharina e declinando no Rio Grande do Sul. Ventos: Variáveis predominando os do sul, com rajadas, muito frescas no Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 15 às 14 horas do dia 16

O tempo foi bom todo o período, com nevoeiro pela manhã. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 23.9 e mínima 19.8 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 23.0 e mínima 21.8, respectivamente, às 13 horas e 5 minutos e às 6 horas e 10 minutos. Os ventos foram variáveis, predominando os do sul a leste, frescos, havendo, por vezes, períodos de calmaria.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. T. G. de Greenwich)
no dia 16 de maio de 1936

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manáor (X)															
Belém (X)															
S. Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajahu (X)															
Therézina (X)															
Fortaleza (X)															
gaba (X)															
Quixeramocim (X)															
Sobral (X)															
Iguatu (X)															
Natal	—	—	24	0	S	2	5b	P.vgs.	Mo	29	22	4	lo	B	lo
João Pessoa	757.6	—	24	0	SE	2	9b	—	Mo	28	22	7	lo	lo	lo
Campina Grande	—	—	22	1	SE	2	9b	—	lo	25	20	0	lo	lo	lo
Recife (Olinda)	61.0	-5.0	23	-1	SE	5	9b	P.vas.	Mo	28	24	42	lo	lo	lo
Pesqueira	57.6	—	21	—	S	2	9b	—	lo	27	19	1	lo	lo	lo
Goyana	62.0	—	26	—	E	2	9b	—	Mo 2	20	20	40	lo	lo	Ao
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha	59.3	-0.8	25	0	SE	5	9b	Vagas	Mo	29	24	2	B	B	lo
Maceió (X)															
Porto Pedras (X)															
Aracaju	61.6	-0.1	27	1	NE	2	5b	—	B	29	23	1	lo	B	lo
Propriá	61.5	0.6	25	-1	C	0	9b	—	lo	32	15	0	lo	lo	lo
S. Salvador	62.4	0.3	27	0	WSW	3	5b	Calmo	N	28	24	1	—	—	Ao
B. do Rio Grande (X)															
Caeté	64.0	-0.3	18	0	E	5	9b	—	lo	24	16	0	lo	B	lo
Ilhéos (X)															
Caravelas	63.7	0.5	25	0	C	0	5b	Tranq.	Mo	28	20	0	—	—	lo
Belo Horizonte	64.0	-0.3	19	0	C	0	0	—	B	28	14	0	—	—	B
Januária (X)															
Theophilo Ottoni	61.4	—	22	—	SE	1	5b	—	Mo	28	18	0	—	—	Ao
São Lourenço	64.4	0.2	18	-1	C	0	2a	—	B	29	9	0	B	lo	Ao
Cambuquira	64.2	0.5	19	0	SE	2	0	—	B	26	12	0	B	lo	B
Passa Quatro	64.0	1.3	13	-1	C	0	0	—	B	26	9	0	B	lo	B
Poços de Caldas	60.0	-0.5	19	3	NE	2	2a	—	B	24	11	0	B	lo	B
Juiz de Fora	65.34	0.7	18	1	E	1	0	—	B	28	12	0	—	—	lo
Goyaz	63.5	0.1	19	-3	C	0	0	—	B	31	13	0	—	—	lo
Catalão (X)															
Cuiabá (X)															
Corumbá	758.0	-1.8	24	5	—	—	5e	—	N	32	22	0	—	—	B
Aquidauana (X)															
Bella Vista (X)															
G. G. Carneiro (X)															
Victoria	64.5	1.4	26	0	C	0	2b	Calmo	B	30	21	0	—	—	B
C. Itapemirim, ...	65.2	1.3	22	-1	C	0	0	—	B	33	21	0	B	—	B

Observações realizadas às 0 horas (12 h. T. C. de Greenwich)
no dia 16 de maio de 1936

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.9	1.0	23	0	C	0	≡	Calmo	B ≡	29	zz	0	—	—	B
Campos.....	64.7	2.5	22	-2	C	0	2b	—	B	33	18	0	B	—	B
Friburgo.....	64.6	1.0	17	0	C	0	0	—	B	25	10	0	B	—	B
Petropolis.....	64.3	1.0	19	0	NE	2	0	—	B	24	13	0	B	—	B
Rezende.....	63.9	0.9	20	0	C	0	9b	—	B	30	9	0	B	—	B
Therezopolis.....	65.4	1.0	13	0	C	0	0	—	B	25	10	0	B	—	B
Cabo Frio.....	63.9	1.9	24	1	NE	2	0	Chão	B	29	z1	0	B	—	B
Angra dos Reis.....	63.5	1.2	25	0	S	2	2b	Chão	B	28	z2	0	B	—	B
S. Paulo.....	64.6	1.0	16	-3	NE	3	≡	—	B	27	15	0	—	—	B
Santos.....	63.7	1.4	24	1	C	0	3b	Tranq.	B	28	19	0	—	—	B
Ribeirão Preto.....	64.2	1.7	20	2	C	0	3a	—	B	29	16	0	—	—	B
S. C. do Pinhal (X).															
Faxina (X).....															
Campinas.....	34.2	0.8	22	1	E	2	5a	—	N	23	15	0	—	—	B
Jahu (X).....															
Curitiba.....	64.9	0.7	16	-1	C	0	≡	—	B	24	15	0.1	—	—	B
Paranaguá.....	63.6	0.0	22	0	W	2	9e	Tranq.	N	28	21	0	—	—	B
Guarapuava.....	63.0	0.2	17	-2	E	2	9e	—	Mo	26	13	0	—	—	B
Palmas.....	65.0	0.1	13	-2	C	0	5e	—	N	24	6	0	—	—	B
Florianopolis.....	63.2	-0.6	23	3	N	2	3b	Tranq.	B	24	z1	0.3	—	—	B
Lages.....	65.3	1.4	19	2	NNE	1	3b	—	B	25	16	0	—	—	B
Herval Novo.....	62.4	0.9	18	-1	W	2	5a	—	B	29	13	0	—	—	B
S. Francisco.....	64.0	0.0	25	2	SW	2	5b	—	N	26	zz	0	—	—	B
Xanxerê.....	64.0	1.2	19	0	C	0	5b	—	N	25	11	0	—	—	B
Porto Alegre.....	60.9	-2.0	18	3	C	0	≡	—	B	20	10	3	—	—	Ac
Uruguayana.....	58.8	—	21	—	NE	3	5b	—	N	22	18	0	—	—	B
S. Luiz Gonzaga.....	60.2	—	22	—	NE	3	3a	—	B	20	17	0	—	—	B
Santa Victoria (X).....															
Montevideo.....	57.5	-3.7	16	4	NW	4	9b	—	A						
Buenos Aires.....	57.5	-3.1	15	3	SW	3	9b	—	B						

A temperatura máxima verificou-se em Remanso com 37°.

A temperatura mínima verificou-se em Ouro Preto e Passa Quatro com 9°.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoada ; ☁, chuviscos ; ☁☁, nevoa secca ; ≡≡≡, nevoeiro ; ▲, granizo ; ⚡, trovoadas com relampagos ; ⚡⚡, relampagos ; ≡≡≡, ventania ; ☄, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; ci, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 15 às 9 horas do dia 15

Zona norte — Não é feita a synopse por deficiencia de informações meteorologicas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom e assim continuava hoje, às 9 horas, salvo em Theophilo Ottoni, onde chovia. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom em São Paulo e instavel com chuvas nos demais Estados. A's 9 horas, hoje, o tempo era bom, salvo em Guarapuava, onde chovia. A temperatura foi elevada. Os ventos foram variaveis e frescos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até às 14 horas.

Discriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrométrico — Serviço de Aguas do Ministério da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 15 :			Rio São Francisco — Dia 16:			Rio Itajahy-Assu — Dia 16:		
Esperança.....	—	—	Pirapórá.....	0.46	-0.01	Barracão.....	0.21	0.01
S. P. Olivença.....	18.59	0.01	S. Francisco (X).....	7.80	0.00	Taló.....	1.47	-0.01
Fonte Boa.....	11.60	-0.01	Januará.....	1.08	-0.05	Rio do Sul.....	0.93	0.02
Tefe.....	17.40	-0.01	Carinhonha.....	2.79	-0.04	Hansa.....	0.69	-0.02
Manáos.....	26.57	0.01	Rio Branco.....	1.83	-0.07	Subida.....	0.11	-0.12
Porto Velho.....	80.30	-0.02	Barra R. Grande (X).....	2.14	-0.06	Aquidaban.....	0.54	-0.02
Itacoatiara.....	11.23	0.02	Remanso.....	1.99	0.04	Indaial.....	1.08	-0.03
Parintins (X).....	—	—	Joazeiro.....	—	—	Passo Manso.....	0.67	0.01
Obidos (X).....	—	—	Cabrobó.....	—	—	Blumenau.....	-0.10	-0.04
Santarém.....	5.96	-0.02	Paulo Afonso.....	—	—	Gaspar.....	1.42	-0.07
P. Nacional (X).....	—	—	Miranhas (X).....	—	—	Ihota.....	2.00	0.10
Carolina.....	—	—	Propriá.....	1.47	-0.03	Rio Belmonte Pardo — Dia 16:		
Boa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 16:			Arassuaí.....	1.32	-0.02
Imperatriz.....	4.34	-0.14	Guararema.....	1.60	0.00	Barra Pontal.....	1.36	-0.02
Conceição do Araguaia (X).....	—	—	Jacarehy.....	0.64	0.03	Itinga.....	1.89	0.06
Cruzeiro do Sul.....	4.44	-0.16	Caçapava.....	0.10	-0.06	Itaobim.....	1.20	0.00
S. Felipe (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	1.74	-0.17	São Pedro.....	1.42	-0.02
Rio Branco (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	1.93	-0.01	Bacia Paraná Paraguay — Dia 15:		
Labrea.....	15.46	-0.07	Rezende.....	0.60	-0.00	Tres Lagoas.....	2.09	-0.11
S. Gabriel.....	7.74	-0.10	Barra Mansa.....	1.64	0.00	Presidente Epitácio.....	2.13	-0.08
Humaitá.....	9.11	-0.06	Barra do Pirahy.....	1.58	0.00	Guaira (X).....	—	—
Maués.....	8.49	0.04	Parahyba do Sul.....	0.97	-0.01	Porto Mendes (X).....	—	—
Major Amarante.....	1.32	-0.02	Anta.....	1.00	-0.05	Foz Iguassú.....	6.93	-0.10
Itaituba (X).....	—	—	Porto Novo.....	0.77	-0.02	Cuyabá.....	2.73	-0.02
Arumandua (X).....	—	—	São Fidelis.....	2.30	-0.08	S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
Alta Mira (X).....	—	—	Campos.....	6.92	-0.03	Corumbá.....	2.73	0.02
						Bermejo.....	2.62	0.00

Estado e tendência das aguas dos rios

Bacia Amazonica—Dia 15 — Subindo em S. Paulo de Olivença, Coary, Manáos, Itacoatiara, Maués e Santarém. Baixando nas demais estações. Rio S. Francisco — Dia 16 — Continuará em declínio em todo o curso. Rio Parahyba do Sul — Dia 16 — Continuará em declínio em todo o curso. Rio Itajahy-Assu—Dia 16 — Continuará em declínio em todo o curso. Rios Belmonte Pardo — Dia 16 — Continuará em declínio em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay — Dia 14 — Subindo em Corumbá. Estacionário em Bermejo. Baixando em Iupia, Presidente Epitácio, Foz do Iguasú e Cuyabá.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha.....	10.00	SE 6	ESE 14	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Quixeremobim (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nata (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá (X).....	7.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravellas (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	9.30	N 5	NNE 4	WSW 5	WSW 5	SW 8	ENE 7	E 5	—	2.800 ms.
Campos (X).....	9.30	—	—	NE 4	NNE 3	ENE —	—	—	—	4.400 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE 2	E 2	ENE 5	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	SE 1	ENE 3	NNE 3	NE 3	NE 4	NE 8	NE 10	NNE 9	5.550 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	13.00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	9.30	SW 1	NE 2	NNE 4	NNE 2	—	—	—	—	1.800 ms.
Curitiba (XX).....	9.30	N 6	NNW 9	NNW 10	NW 8	N 9	SSW 5	W 6	—	4.950 ms.
Florianopolis.....	9.30	N 10	NW 12	NW 13	NW 17	NW 14	NW 16	—	—	3.250 ms.
Porto Alegre.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem foi realizada no C. dos Afonsos, si a hora indicada for 21.00 (vespera).

RENDAS PUBLICAS**Alfandega do Rio de Janeiro**

Datas	Importâncias em papel
Receita do dia:	
16 de maio de 1936.....	652:403\$500
16 de maio de 1935.....	4.216:966\$500
Receita mensal:	
De 2 de maio a 16 de maio de 1936.....	19.951:650\$200
De 2 de maio a 16 de maio de 1935.....	18.602:775\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	1.348:875\$000
Receita global:	
De 2 de janeiro a 16 de maio de 1936.....	154.153:776\$700
De 2 de janeiro a 16 de maio de 1935.....	153.993:553\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	160:222\$900

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 16 de maio de 1936.....	12.303:330\$500	12.069:680\$000
Em 17 de maio de 1936..	520:207\$500	503:995\$700
Total	12.823:538\$000	12.573:675\$700
Em igual período de 1935	11.606:447\$400	11.213:959\$500
Diferença para mais em 1936	1.217:090\$600	1.359:716\$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 18 de maio de 1936	120.108:691\$600	116.806:994\$000
Em igual período de 1935	111.792:335\$700	108.378:192\$200
Diferença para mais em 1936	8.316:355\$900	8.428:801\$800

Recebedoria Federal em São Paulo**BOLETIM N. 15****COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 2 a 14 de maio de 1936....	8.398:406\$000
Em 15 de maio de 1936.....	558:152\$300
Total	8.956:568\$300
Em igual período de 1935.....	8.782:781\$100
Diferença para mais em 1936.....	173:787\$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 15 de maio de 1936	83.475:771\$100
Em igual período de 1935.....	84.991:487\$200
Diferença para menos em 1936.....	1.515:716\$100

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 2 a 14 de maio de 1936....	8.300:203\$900
Em 15 de maio de 1936.....	555:472\$300
Total	8.855:676\$200
Em igual período de 1935.....	8.721:551\$200
Diferença para mais em 1936.....	134:125\$000

Alfandega de Santos

Datas	Importâncias em papel
Receita do dia:	
14 de maio de 1935.....	2.210:012\$900
14 de maio de 1936.....	900:620\$000
Receita mensal:	
De 1 de maio a 14 de maio de 1935.....	17.232:417\$700
De 1 de maio a 14 de maio de 1936.....	25.486:931\$300
Diferença para mais em 1936.....	8.254:513\$600
Receita global:	
De 1 de janeiro a 14 de maio de 1935.....	163.722:004\$940
De 1 de janeiro a 14 de maio de 1936.....	187.542:096\$600
Diferença para mais em 1936.....	23.820:091\$660

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
15 de maio de 1935.....	1.385:360\$600
15 de maio de 1936.....	1.770:801\$400
Receita mensal:	
De 1 de maio a 15 de maio de 1935.....	18.617:778\$300
De 1 de maio a 15 de maio de 1936.....	27.257:732\$700
Diferença para mais em 1936.....	8.639:954\$400
Receita global:	
De 1 de janeiro a 15 de maio de 1935....	165.107:365\$540
De 1 de janeiro a 15 de maio de 1936....	189.312:898\$000
Diferença para mais em 1936.....	24.205:532\$460

Alfandega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA**

Data:	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
9 de maio de 1936.....	180:240\$740
9 de maio de 1935.....	166:849\$300
Receita mensal:	
De 1 de maio a 9 de maio de 1936.....	1.410:699\$860
De 1 de maio a 9 de maio de 1935.....	1.081:328\$380
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	329:371\$480
Receita global:	
De 1 de janeiro a 9 de maio de 1935.....	19.346:732\$050
De 1 de janeiro a 9 de maio de 1936.....	19.366:155\$090
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	19:423\$040

PARTE COMMERCIAL**CAMARA SYNDICAL**

Cotações officiaes de cambio e titulos, fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro

Pracas:	A' vista	Official	Livra
Londres	60\$222	86\$520	
Paris	3772	18176	
Italia	—	19460	

Alemanha:

Reichsmark	—	—
Reisemark	—	4\$072
Verrechnungsmark	3\$600	5\$317
Unterstützungsmark	—	—
Portugal	—	\$812
Belgica:	—	—
Papel	—	—
Ouro	—	3\$022
Hespanha	—	2\$417
Suissa	—	—
Suecia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tchecoslovaquia	—	\$743
Nova York	—	17\$838
Montevideo	—	—

Buenos Aires:

Peso papel	3\$350	4\$939
Hollanda	—	12\$041
Japão	—	5\$300
Rumania	—	—
Canadá	—	—
Austria	—	—
Chile	—	—

Moedas

Libra (papel)	91\$055
Dollar canadense (papel)	17\$200
Franco belga (papel)	\$604
Peso argentino (papel)	4\$977
Reichsmark (papel)	4\$838
Peseta (papel)	2\$321
Dollar (papel)	18\$260
Franco (papel)	1\$188
Escudo (papel)	\$850
Peso uruguayo (papel)	8\$491
Lira (papel)	1\$276
Shilling austriaco (papel)	3\$400

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1936.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	765\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	78\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	770\$000
Reajustamento economico de 500\$, 5 %, port.	306\$000
Reajustamento economico de 1:000\$, 5 %, port.	646\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:015\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (3ª emissão)	976\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (2ª emissão)	975\$000
Empréstimo municipal de 1906, port.	112\$000
Empréstimo municipal de 1914, port.	112\$000
Empréstimo municipal de 1917, port.	140\$000
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 1933)	184\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 3.264)	159\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	174\$000
Prefeitura de Petropolis de 200\$, 7 %, port. (1918)	172\$000
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	719\$000
Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 8 %, nom.	790\$000
Estado do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 8 %, port. (5.934) 5º sorteio	846\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	98\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	189\$000
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, nom.	930\$000
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	930\$000

Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934)	156\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	825\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port. (9.716)	760\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$, 9 %	440\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	900\$000

Ações de bancos:

Brasil	386\$000
--------	----------

Ações de companhias:

Manufatura Fluminense	200\$000
Progresso Industrial do Brasil	265\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 16 de maio de 1936. — O syndico, *Ary de Almeida e Silva*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

25º DISTRICTO — ILHAS

Séde: Avenida Augusto Severo n. 4, Gloria (Edificio do Syllogeu Brasileiro)

Raul de Brito Chaves, presidente da Junta de Alistamento do 25º Districto, faz saber aos que a presente relação lerem ou della tiverem conhecimento, que foram alistados por este Districto, para concorrerem ao sorteio de setembro do corrente anno, os seguintes cidadãos:

Para o Exercito de 1ª Linha

Classe de 1916

1. Aberico, filho de José Bonifacio dos Santos.
2. Acrisio, filho de Domasia Jesuina Adolpho.
3. Admar, filho de Waldemar de Souza Guimarães
4. Aires, filho de Joaquim Alves.
5. Albertino, filho de Pedro Soares Martins.
6. Alcides, filho de João Francisco Quadros Mattos
7. Alcino, filho de João José Ribeiro.
8. Aldary, filho de Miguel Augusto Minhão.
9. Altair, filho de Orestes Franco de Oliveira
10. Altino, filho de Felipe Nery Capagnac.
11. Alzino, filho de João Bento dos Santos.
12. Amancio, filho de Prudencio Rdrigues de Souza.
13. Anolino, filho de Hildebrando José Alves.
14. Antonilio, filho de Anizio José dos Santos.
15. Antonio, filho de José Fernandes.
16. Antonio, filho de José Gran Y Sales.
17. Antonio, filho de Mathias Lapoente.
18. Antonio, filho de Francisco Peris Garcia.
19. Aricio, filho de Manoel dos Santos Costa.
20. Aristheu, filho de Antonio José Ferreira.
21. Aristotelino, filho de Raul Cassiano Ferreira
22. Armindo, filho de João Lima Borges.
23. Arubadam, filho de Canuto Ignacio Pires.
24. Augusto, filho de Leonardo Augusto Alve
25. Augusto, filho de Raphael Martins.
26. Avelasio, filho de Cyrillo Porfirio de Melli
27. Balbino, filho de Gregorio Moreira.
28. Sebastião, filho de Pedro Lourenço.
29. Benjamin, filho de Flavio Figueiredo de Medeiros.
30. Carivaldo, filho de Antonio Joaquim de Souza Pinheiro
31. Carlos, filho de Hans Abbeneth.
32. Carlos, filho de Carmo Brazilio Barbosa.
33. Carlos, filho de Viriato da Cunha Bastos Schonsolar.
34. Carlos, filho de Carlos Pinheiro dos Santos Bastos.
35. Cergio, filho de Francisco Muniz de Oliveira.
36. Cicero, filho de Gilberto Antonio dos Santos.
37. Daniel, filho de Marlo Pinto de Souza Neves.
38. Dario, filho de Victorino Raymundo Nunes.
39. Dario, filho de Malvino Duarte dos Santos.
40. Delphino, filho de Antonio Bento Rodrigues.

41. Dercillo, filho de Amancio Corrêa do Nascimento.
42. Diamor, filho de José Barata Ribeiro.
43. Dionizio, filho de Felippa Maria da Luz.
44. Djalmo, filho de Augusto Alves Faria.
45. Egard, filho de Edgard Frederico Hanselman.
46. Edmundo, filho de Manoel Vinhaes.
47. Epifanio, filho de Maria Rodrigues Proense.
48. Eraldo, filho de Sergio Luiz Custodio.
49. Erlandino, filho de Euclides Antonio dos Santos.
50. Eros, filho de Nelson do Brasil Gomes.
51. Esmar, filho de Luiz Ferreira Gonzaga.
52. Esmeraldino, filho de Hermano Baptista de Oliveira.
53. Eulino, filho de Ernesto Xavier.
54. Felisberto, filho de Arlindo José Rodrigues.
55. Floriano, filho de Roberto José de Oliveira.
56. Francisco, filho de Aureliano Dutra Pinheiro.
57. Fritz, filho de Auciolino Pedro Barbosa.
58. Geraldo, filho de Oscar Pacheco da Sá.
59. Guaracy, filho de Americo Augusto Lopes.
60. Gumercindo, filho de Thomaz de Aquino Pereira.
61. Heitor, filho de Mario Teixeira da Fonseca.
62. Hyalker, filho de Joaquim Ferreira do Amaral.
63. Ilario, filho de Manoel de Almeida.
64. Ilto, filho de Pedro Jeronymo de Souza.
65. Izaac, filho de Maria da Conceição.
66. Jayr, filho de Osorio Cabral Fernandes.
67. Jayro, filho de José Barros dos Santos.
68. Jamili, filho de José Antonio.
69. Jandiro, filho de Jandiro Carvalho Ferreira.
70. Jarbas, filho de Joaquim Guimarães.
71. Jayme, filho de Raphael Perro.
72. Jelson, filho de José Barros dos Santos.
73. João, filho de Alberto da Silva Bittencourt.
74. João, filho de Antonio da Silva.
75. João, filho de David Holzer.
76. João, filho de Firmino Nunes de Almeida.
77. João, filho de João de Oliveira Lima.
78. João, filho de João Teixeira Baldeia.
79. João, filho de Joaquim Apolinario Fernandes de Medeiros.
80. João, filho de Raul Antonio.
81. Joaquim, filho de Eurico Dutra Martins.
82. Joaquim, filho de João Faustino da Silva.
83. Joaquim, filho de José de Lemos.
84. Jorge, filho de Lourival Moysés de Mendonça.
85. Jorge, filho de Vicente Coutinho de Eça.
86. José, filho de Antonio de Albuquerque.
87. José, filho de Emilio Baster Romagueira.
88. José, filho de João Rodrigues Barbosa.
89. José, filho de José Lourenço da Costa.
90. José, filho de José Luciano Gil.
91. José, filho de Leopoldino Gomes.
92. Julio, filho de José Cordeiro de Souza.
93. Karl, filho de Ernesto Harnalman.
94. Leontino, filho de Manoel Luiz dos Santos.
95. Luiz, filho de Laudelino Xavier Baptista.
96. Luiz, filho de Manoel Coelho Drumond.
97. Manoel, filho de Antonio Francisco de Barros.
98. Manoel, filho de Dolores Baptista.
99. Manoel, filho de Domingo Antonio Bastos.
100. Manoel, filho de Manoel Bagé do Nascimento.
101. Manoel, filho de Manoel Tito Rodrigues.
102. Manoel, filho de Vitalino da Costa Mattos.
103. Mario, filho de Henriques Vargas da Silva.
104. Mario, filho de Manoel Ferreira.
105. Matuzalem, filho de Antonio Liberato e Silva.
106. Mauricio, filho de Juvenal Francisco do Nascimento.
107. Maurilio, filho de Maria Lima Pereira.
108. Miguel, filho de Guilherme Bastos Villares.
109. Moacyr, filho de João Pereira Lessa.
110. Moacyr, filho de João Thomaz da Silva.
111. Moacyr, filho de José do Nascimento.
112. Nestor, filho de Joaquim Ramos Bello.
113. Nilton, filho de Antonio José Ruas.
114. Nodir, filho de Justiniano Baptista de Carvalho.
115. Norival, filho de Antonio Silvino Barbosa.
116. Orlando, filho de Antonio José de Carvalho.
117. Orlando, filho de João Pedro Rodrigues.
118. Osmar, filho de João da Silva Muniz.
119. Oswaldo, filho de Antonio Antunes.
120. Paulo, filho de Manoel Gomes da Silva.
121. Plinio, filho de Plinio Pinto da Costa.
122. Randino, filho de Antonio Francisco Damasio.
123. Raulino, filho de Antonio Francisco Damasio.
124. Roberto, filho de Henrique Antonio de Moura Ferreira.

125. Romano, filho de Nicomedes Ferreira Alves.
126. Rubem, filho de José Gomes da Silva.
127. Samuel, filho de Antonio Sabino de Araujo.
128. Sebastião, filho de Guilherme Jorge da Silva.
129. Sepaphim, filho de João Antonio da Cunha.
130. Tiburcio, filho de João Belmiro Cêa.
131. Waldemar, filho de Manoel Soares.
132. Walfrisio, filho de Miguel Teixeira da Luz.
133. Wenceslau, filho de José Baptista de Carvalho.
134. Vespasiano, filho de Joaquim Antonio Alves.
135. Zenith, filho de Horacio Ferreira dos Santos Reis.

Classe de 1915

1. Adacir, filho de José Rodrigues.
2. Adalberto, filho de Guilherme Mello.
3. Alcides, filho de José Diogo Henriques.
4. Altineu, filho de José Silva.
5. Amando, filho de Raul de Almeida.
6. Amaury, filho de Eduardo Augusto Borges.
7. Argêo, filho de Elvira da Silva.
8. Ary, filho de Antonio Rodrigues do Amaral.
9. Crestino, filho de Alexandre Pereira Lício ou Lessa.
10. Dalvo, filho de Deolindo de Oliveira Vidal.
11. Daniel, filho de Antonio Marques de Figueiredo.
12. Edmundo, filho de Sidonio Antonio de Abreu.
13. Haroldo, filho de Lutgardes de Castro.
14. Helio, filho de João Pereira Gomes.
15. Horacio, filho de Francisco Salles.
16. Iberê, filho de Octaviano Rodrigues de Proença.
17. Irai, filho de Adamastor Ferreira de Souza.
18. Jacy, filho de João de Mendonça Paiva.
19. João, filho de Antonio dos Santos Delgado.
20. João, filho de Benedicto Francisco Chagas.
21. Joffre, filho de Germano Antonio.
22. José, filho de Menelan Gomes Marinho.
23. Lindolpho, filho de Raphael Lopes.
24. Lourival, filho de Maria José Jesus de Faria.
25. Luiz, filho de Antonio Guia de Cerqueira.
26. Luiz, filho de Carlos de Oliveira.
27. Manoel, filho de Guilherme Alves.
28. Mario, filho de Porfirio Antonio Martins Ferraz.
29. Mauro, filho de Desiderio Gustavo Roiffe.
30. Nilton, filho de Augusto Pedro de Magalhães.
31. Osmany, filho de Euclides de Oliveira Bittencourt.
32. Pedro, filho de Firmino Antonio da Silva.
33. Waldemar, filho de Pedro de Alcantara Cintra.
34. Walter, filho de Deocleciano Medeiros dos Santos.

Classe de 1914

1. Mario, filho de Luiz Duque Estrada.

Classe de 1913

1. Arthur, filho de Mario de Oliveira Capagnac.
2. Augusto, filho de Luiz Francisco Nunes.
3. Esmeraldo, filho de José Moura.
4. Manoel, filho de Idalina Machado.
5. Osman, filho de Antonio de Souza Mello.
6. Trajano, filho de Francisco José Vieira.

Classe de 1912

1. Adhemar, filho de Ataliba Alves de Moura.
2. Antonio, filho de Antonio Fernandes Machado.

Classe de 1911

1. Francisco, filho de Joaquim Pedro da Silva.
2. José, filho de Bernardino Gonçalves da Cruz.
3. Paschoalino, filho de Manoel Virginio Corrêa.

Classe de 1910

1. Armando, filho de Elysio F. Magalhães.
2. Mario, filho de Emilio Morzoletto Negreto.
3. Napoleão, filho de Manoel Pereira da Silva.
4. Sebastião, filho de Luiz Augusto Machado.

Classe de 1909

1. Ernani, filho de José da Silva.
2. Luiz, filho de Petos Ferreira de Oliveira.
3. Olyntho, filho de Pedro Guimarães de Assumpção.

Classe de 1907

1. José, filho de Francisco Pereira da Silva.
2. José, filho de Manoel Medeiros Frago.

Alistados para o Exercito de segunda linha

Classe de 1906

1. Waldevino, filho de Gregorio Leonardo.

Classe de 1905

1. Augusto, filho de José Francisco Cardoso.
2. Edgard, filho de João Arrobas da Silva.
3. Elber, filho de Luiz Irenio Ferreira Mendonça.
4. Joel, filho de Victor Salgado.
5. Roberto, filho de Roberto Reger.

Classe de 1904

1. Afranio, filho de Pedro Tertuliano Ribeiro.
2. Alcides, filho de Messias Teixeira Jorge.
3. Arthur, filho de Tertuliano Vieira.

Classe de 1903

1. Manoel, filho de Jeronymo Antonio da Silva.

Classe de 1902

1. Claudionor, filho de Manoel Riza da Silva.
2. Daniel, filho de Pedro de Alcantara.
3. Eurico, filho de Aurelio Augusto Gomes de Souza.
4. Tupy, filho de Elias Hamann.

Classe de 1901

1. Carlos, filho de Carlos Augusto de Carvalho.
2. Enoch, filho de Francisco Bezerra Sandes.
3. Leopoldo, filho de Benjamin de Oliveira.

Classe de 1900

1. Jovito, filho de Andreda dos Santos.
2. Natanael, filho de Honorato dos Santos.

Classe de 1899

1. João, filho de Antonio Lopes Cezilo.
2. João, filho de Antonio Pinto de Castro.
3. Mario, filho de Antonio de Oliveira.
4. Samuel, filho de Raymundo de Souza Conomba.
5. Themistocles, filho de José Augusto de Moraes.

Classe de 1898

1. Benício, filho de Ovidio Soares Ferreira.
2. Gonçalo, filho de Francisco Alves de Castro.
3. Romeu, filho de Ignacio Rosa dos Santos.
4. Sergio, filho de Felipe Barbosa do Nascimento.

Classe de 1897

1. Antonio, filho de Antonio Mario Martins.
2. João, filho de João Luiz Goycochea.
3. José, filho de Enéas Pedro de Souza.
4. Manoel, filho de Manoel Joaquim Pereira.

Classe de 1896

1. Adekerbal, filho de Nery Moraes Guimarães.
2. Agostinho, filho de Antonio Dias Mirandella.
3. Antonio, filho de Domingos Francisco de Souza.
4. Antonio, filho de Miguel Machado.
5. Arthur, filho de Leandro Cardoso.
6. Athayde, filho de Orozimbo Freire Bruno.
7. Augusto, filho de Francisco José dos Santos.
8. Avelino, filho de José Ramos.
9. Carminio, filho de Carminio Bianco.
10. Clovis, filho de Eduardo Rodrigues Limoeiro.
11. Elysio, filho de Alexandre Ferreira.
12. Emegdio, filho de Luiz dos Santos Figueiredo.
13. Francisco, filho de Alfredo Menezes.
14. Francisco, filho de Francisco Manfredo Sartorio.
15. Flavio, filho de Manbel Francisco de Medeiros Torres.
16. Henrique, filho de Angelo Esteves Gonçalves.

17. João, filho de Artindo Baptista Sanpiassú.
18. João, filho de João Tenorio de Oliveira.
19. José, filho de Antonio Euclides Vieira.
20. José, filho de José da Silva Breves.
21. Paulino, filho de Luciano Pereira de Almeida.
22. Pedro, filho de Manoel Ribeiro Moreira.
23. Perçival, filho de Ermelinda Vasconcellos.

Classe de 1895

1. Alfredo, filho de Bernardino Falcão.
2. Alvaro, filho de Manoel Gonçalves.
3. Amadeu, filho de Antonio Carlos de Sa.
4. Antonio, filho de José Joaquim de Miranda.
5. Antonio, filho de José da Silva.
6. Cyro, filho de Antonio de Carvalho Bastos.
7. Diogo, filho de Arthur Rangel.
8. Haroldo, filho de Annibal Guimarães Veiga.
9. Ipacio, filho de Hyppolito Rodrigues do Nascimento.
10. João, filho de Gertrudes Maria Rosa.
11. João, filho de Manoel Gonçalves Pereira.
12. José, filho de Antonio Joaquim Pereira.
13. José, filho de José Coelho Pereira.
14. Leonel, filho de Tertuliano Ramos.
15. Lourival, filho de José Duarte.
16. Manoel, filho de Francisco Magalhães.
17. Mario, filho de Eduardo Affonso Henriques.
18. Nissessio, filho de João Antonio Rodrigues Lopes.
19. Orlando, filho de Salvador Panno.
20. Oswaldo, filho de Antonio José Osorio.

Classe de 1894

1. Agostinho, filho de Salomeu Romualdo.
2. Antonio, filho de Evaristo Pereira Ramos.
3. Eurico, filho de Elias José de Souza.
4. Hilario, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
5. Joaquim, filho de Joaquim Rolz de Almeida.
6. José, filho de Casemiro Rodrigues Chaves.
7. Laudelino, filho de José Thomaz Braga.
8. Lourenço, filho de Joaquim Vides Magalhães.
9. Orlando, filho de Antonio Leitão de Almeida.
10. Quintino, filho de Georgiana Maria de Jesus.
11. Sylvio, filho de Antonio de Mesquita.

Classe de 1893

1. Carlos, filho de Antonio da Rosa Fialho.
2. Faustino, filho de Joaquim Ferreira de Moraes.
3. Francisco, filho de João Gonçalves Portugal Sobrinho.
4. Hermogenes, filho de Pedro Pires de Mendonça.
5. João, filho de Nicolau Pereira.
6. José, filho de Luiz Mario dos Santos.
7. José, filho de Luiz Lafforque.
8. Manoel, filho de Manoel Mouro.
9. Manoel, filho de Paulo Ricardo dos Santos.
10. Raul, filho de João Machado da Silva.
11. Salvador, filho de Francisco de Freitas.

Classe de 1892

1. Anselmo, filho de Maroulina Damiana Alves da Costa.
2. Augusto, filho de Francisco Mascarenhas.
3. José, filho de José dos Santos.
4. Luiz, filho de João Cesar.
5. Luiz, filho de Luiz de Vasconcellos Ferreira Drumond.
6. Thimoteo, filho de José Thimoteo de Almeida.

Rio de Janeiro. — Raul de Brito Chaves, presidente. — José Bonifacio da Silveira, 2º tenente, delegado militar do 25º districto.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DO RECRUTAMENTO MILITAR

25º DISTRICTO — ILHAS — AVENIDA AUGUSTO SEVERO N. 4 (Edifício do Sillogeu Brasileiro)

Raul de Brito Chaves, presidente da Junta de Alistamento Militar do 25º Districto, 2ª Zona, etc.

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão nesta Capital, á Avenida Barão de Teffé

n. 99, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta de Alistamento e publicar na imprensa official a relação geral do alistamento procedido no corrente anno, de 2 de janeiro a 30 de abril findo, das classes de 1917-18, dos nascidos entre 16 de julho de 1917 a 15 de julho de 1918, por ordem alphabetica dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta Junta ou a de Revisão, até o dia 15 de julho proximo, na 1ª Circumscrição de Recrutamento. Eu, José Bonifacio da Silveira, 2º tenente, delegado da 2ª Zona, que lavrei o presente edital, o qual depois de assignado, vai rubricado pelo Sr. presidente da Junta. — José Bonifacio da Silveira, 2º tenente, delegado militar da 2ª Zona.

Capital Federal, 11 de maio de 1936. — Raul de Brito Chaves, presidente.

Classe de 1917

1. Agualdo, filho de Julio Ribeiro Sobral Sobrinho
2. Alfredo, filho de Laurentino Freire da Silva.
3. Aloysio, filho de Romualdo Alves Borges.
4. Altacyr, filho de José Rodrigues da Fouseca.
5. Altayr, filho de Luiz Marcellino da Silva.
6. Alvaro, filho de Alipia Moreira Lima.
7. Amadeu, filho de Francisco da Silva.
8. Antonio, filho de Antonio Gomes.
9. Antonio, filho de Manoel Braz de Almeida.
10. Annibal, filho de José Joaquim Velloso.
11. Amandino, filho de João da Silva Gomes.
12. Arnaldo, filho de Mariano Ferreira Pinto.
13. Augusto, filho de Agostinho Thomaz de Oliveira Pontes.
14. Avelino, filho de Silvina Laurinda de Paula.
15. Bernardino, filho de José Maria Teixeira.
16. Carlos, filho de Francisco Pessoa.
17. Cervolo, filho de Manoel Rodrigues da Carvalho
18. Eleoterio, filho de Sabino de Assis Costa.
19. Elias, filho de Germano Antonio.
20. Elmiro, filho de Deolindo de Oliveira Vidal.
21. Euclides, filho de José da Silva.
22. Fatanizio, filho de Rufino José de Oliveira.
23. Floriano, filho de Manoel Bagi do Nascimento.
24. Francisco, filho de Francisco Theodoro Rabello
25. Geraldo, filho de Jovino Corrêa de Almeida.
26. Hello, filho de Manoel Francisco Alves.
27. Hiero, filho de José Lourenço da Costa.
28. Humberto, filho de Julio Grizza de Germano.
29. Irineu, filho de José Cardoso Ferreira.
30. Ivo, filho de Paulo Francisco Paes.
31. João José, filho de Carlinda Soares de Oliveira
32. João, filho de João de Amorim Quindão.
33. João, filho de João Ferreira Alves.
34. João, filho de Manoel Pinto de Castro.
35. João, filho de Sabina Guimarães de Oliveira Macie
36. Joaquim, filho de Antero Alves.
37. José, filho de José Correia Lopes.
38. José, filho de Octavio Gonçalves dos Santos.
39. Jovelino, filho de Alexandre de Souza Guimarães
40. Luiz, filho de Heracito Simões dos Reis.
41. Manoel, filho de Antonio Borges.
42. Manoel, filho de Manoel Leite Bittencourt.
43. Manoel, filho de Manoel da Silva Marques.
44. Marcial, filho de Marcial Salaverry.
45. Mario, filho de Amancio Corrêa do Nascimento.
46. Mauricio, filho de Sebastião Luiz de Abreu Lobo.
47. Mozart, filho de Ezequiel Francisco de Souza.
48. Nathelcio, filho de Antonio José de Brito.
49. Nelson, filho de Bernardino Gomes Ferreira.
50. Nelson, filho de Romulo de Mattos.
51. Nilo, filho de Romeu Freitas.
52. Nilio, filho de Lourenço Felix da Cruz.
53. Nilton, filho de Roberto Amelia Teixeira
54. Octaciano, filho de João José da Silva.
55. Octacilio, filho de Manoel dos Santos Costa.
56. Odilon, filho de Euclides de Oliveira Bittencourt
57. Olindo, filho de Prudencio Rodrigues de Souza.
58. Olivio, filho de Manoel de Campos Medino.
59. Orlando, filho de Luiz Baptista do Nascimento
60. Oswaldo, filho de Maria da Conceição.
61. Oswaldo, filho de Francisco Bonavita.

62. Oswaldo, filho de João Siqueira.
63. Paulo, filho de José Bonifacio Paranhos da Costa
64. Paulo, filho de Pedro Gran e Salles.
65. Pedro, filho de Gabriella Maria da Conceição.
66. Raphael, filho de Antonio Antunes de Oliveira.
67. Raul, filho de José Milliet.
68. Roberto, filho de Bento Duarte Guimarães.
69. Romeu, filho de Henrique Paulino Salgado.
70. Roque, filho de Antonia Amancia do Nascimento.
71. Stenio, filho de Julio de Souza Cardoso.
72. Waldyr, filho de Merilio Vieira de Sá.
73. Waldyr, filho de Vicente Guilherme Bittencourt.
74. Walter, filho de Oswaldo Packuss.
75. Zanerate, filho de Maria Jacintho do Espirito Santo.

Classe de 1918

1. Adalberto, filho de José Corrêa de Sá.
2. Albano, filho de David Capella.
3. Alberto, filho de João Alvaro Machado.
4. Alcides, filho de Amelia Fermína da Costa.
5. Alfredo, filho de Alfredo da Rocha Coelho.
6. Antonio, filho de Alfredo de Lima.
7. Antonio, filho de Jandiro Carvalho Ferreira.
8. Antonio, filho de João Lina Borges.
9. Aracy, filho de Raymundo Oliveira.
10. Archimedes, filho de Albano Joaquim Delgado.
11. Armando, filho de Angela Felisbina dos Santos
12. Armando, filho de João José Ribeiro.
13. Arnaldo, filho de Antonio Augusto dos Santos.
14. Aristides, filho de Moysés Nery Guarahyba.
15. Arthur, filho de José Raymundo Sizinando.
16. Assir, filho de Trajano Pacheco de Azevedo.
17. Aurelino, filho de Augustinho Domingos.
18. Carlos, filho de Casemiro Machado.
19. Christiano, filho de Joaquina Anna do Nascimento.
20. Clesio, filho de João Bento.
21. Constantino, filho de Francisco Demetrio Geovila.
22. Coriolano, filho de Manoel Joaquim Ribeiro.
23. Dorcelino, filho de Castorino Francisco Nunes
24. Edgard, filho de Belmiro José Proença.
25. Edelmiro, filho de Carlos Guimarães.
26. Edmundo, filho de Jovino Cardoso.
27. Elias, filho de João Delphino da Costa.
28. Eneidir, filho de José Barbosa da Silva.
29. Euclides, filho de José da Silva, Amaral.
30. Francisco, filho de Francisco Peres.
31. Geraldo, filho de Evandro Americano do Brasil.
32. Gilberto, filho de Carlos Antonio de Jesus Paiva.
33. Guilherme, filho de Armindo Luiz de Moura.
34. Guilherme, filho de Guilherme Bernardino de Mattos.
35. Heitor, filho de José Gomes de Andrade.
36. Helio, filho de José Gomes Martins.
37. Honorino, filho de Anizio Coutinho de Mello.
38. Jayme, filho de José Germano da Silva.
39. João, filho de Annibal Renal.
40. João, filho de Bernardo Corrêa Tinoco.
41. João, filho de Eudoxia Maria dos Santos.
42. João, filho de Joaquim Alves.
43. José, filho de Alexandre José da Silva.
44. José, filho de Antonio Dutra de Souto Vargas.
45. José, filho de Francisco Paschoal.
46. José, filho de Joaquim Antonio Velloso.
47. José, filho de José de Souza Guimarães.
48. José, filho de Pedro de Alcantara Cintra.
49. Juracy, filho de Lidio Fortunato Gonçalves
50. Luiz, filho de Francisco Luiz.
51. Luiz, filho de José de Lemos.
52. Manoel, filho de Alexandre Gomes Mendes
53. Manoel, filho de Augusto da Ponta Pinto
54. Manoel, filho de Cezar Augusto.
55. Manoel, filho de Francisco da Silva.
56. Manoel, filho de Horacio de Oliveira.
57. Manoel, filho de Plinio Pinto da Gama.
58. Manoel, filho de Virginia da Silva.
59. Mario, filho de Palmira de França Rodrigues.
60. Martinho, filho de Augusto Santos Costa.
61. Moacyr, filho de Belmiro Alves de Oliveira.
62. Moacyr, filho de Joaquim Ferreira do Amaral.
63. Mosart, filho de Processo Raymundo Muniz.
64. Nelson, filho de Honorio da Cunha Mello.
65. Nelson, filho de Manoel Pinto de Moura.

66. Nilo, filho de Cerilli Porfirio de Mello.
67. Nilton, filho de Sergio Luiz Custodio.
68. Olahildes, filho de Antonio Corrêa Amado.
69. Orlando, filho de Fontino Ribeiro da Silva.
70. Raul, filho de Manoel José Ferreira.
71. Rosalvo, filho de Lcínio Morgado da Cruz.
72. Samuel, filho de Jorge Mendes da Silva.
73. Sebastião, filho de Ernesto Manoel da Costa.
74. Thomaz, filho de Thomaz de Aquina Pereira.
75. Vergilio, filho de Elisa Emilia Delphina.
76. Waldomiro, filho de Roberto Francisco Paiva.
77. Waltuir, filho de Francisco Ramos Junior.

Capital Federal, 11 de maio de 1936. — *Raul de Britto Chaves*, presidente. — *José Bonifacio da Silveira*, 2º tenente, delegado

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO — (ESPIRITO SANTO) — RUA MACHADO COELHO N. 34

Edital publicado a relação geral dos alistados

Guilherme Alves da Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito (Espírito Santo) etc.:

Faz saber, que estando concluídos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos a Junta de Revisão, a Avenida Barão de Teffé n. 99 — 1º andar, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta e publicar no "Diário Official, a relação singela do alistamento geral por classe e por ordem alphabetica.

Aquelles que tenham qualquer reclamação a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a Junta de Revisão, até o dia 15 de julho do corrente anno.

E eu Guilherme Alves da Costa, por não ter a Junta secretario lavrei o presente edital que assigno, aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e seis, na sede da Junta a rua Machado Coelho n. 34.

Guilherme Alves da Costa, Presidente.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL ACIMA

Primeira Linha

Classe de 1918

1. Adelino, filho de Antonio Simão de Mello.
2. Adhemar, filho de Domingos de Souza Ferraz.
3. Adhemar, filho de José Francisco de Souza.
4. Affonso, filho de Affonso Henrique Gonçalves.
5. Alberto, filho de Anberto Corrêa Medina.
6. Alberto, filho de Antonio Rodrigues de Almeida
7. Alberto, filho de Emilio Grinval.
8. Alberto, filho de Francisco de Paula Gallo.
9. Alcides, filho de Joaquim Domingos Miranda.
10. Alcides, filho de José Alves da Silva.
11. Alexandre, filho de Eduardo de Jesus Henrique
12. Alfredo, filho de Alfredo de Souza Lobo.
13. Alfredo, filho de Antonio Gonçalves Manso.
14. Almerindo, filho de Claudionor Antunes Ferreira.
15. Altamiro, filho de Antonio Francisco Parada.
16. Altamiro, filho de Luiz Oscar Lima.
17. Altino, filho de José Antonio Teixeira.
18. Aluizio, filho de Jeronymo Corrêa de Sá.
19. Alvaro, filho de Alvaro Gonçalves de Souza
20. Alvaro, filho de Arlindo Ferreira Cardoso.

21. Alvaro, filho de José Barboza dos Santos.
22. Angelo, filho de Abílio Teixeira Martins.
23. Angenor, filho de Luiz da Silva Soares Fill
24. Antonio, filho de Avelino do Nascimento.
25. Antonio, filho de Belmiro Dias Corrêa.
26. Antonio, filho de Francisco da Silva Ribeiro
27. Antonio, filho de José Dias.
28. Antonio, filho de Laudelino Ramos.
29. Antonio, filho de Tiberio Silva.
30. Aristotelino, filho de José Ferreira da Cunha.
31. Arlindo, filho de Joaquim Teixeira da Silva.
32. Arlindo, filho de José Joaquim da Silva.
33. Armando, filho de Ermelinda Martins.
34. Armando, filho de João Evangelista Affonso.
35. Armando, filho de Lourenço Chianelli.
36. Arnaldo, filho de José Maria Serrão.
37. Arsenio, filho de Mario Marques.
38. Arthur, filho de Arthur Soares dos Santos
39. Arthur, filho de Manoel de Jesus Ribeiro.
40. Artivo, filho de Ambrozio de Souza Pinto.
41. Ary, filho de Aristides Bastos Rodrigues.
42. Ary, filho de Francisco Carlos.
43. Augusto, filho de José Ferreira Coelho.
44. Carlindo, filho de Miguel Cardoso Dantas.
45. Carlos, filho de Tharidato Luiz Pereira.
46. Cesar, filho de Armando Guio.
47. Claudemiro, filho de Rodolpho Augusto Coelho.
48. Claudionor, filho de João José Vieira.
49. Clemente, filho de Manoel Marques Rodrigues.
50. Creso, filho de Libanio Augusto da Cunha Mattos
51. Daniel, filho de Arthur Leão.
52. Daniel, filho de Jacintho José de Oliveira.
53. Danilo, filho de Jorge Kelly Baçu.
54. Darcy, filho de Francisco de Paula Roxo.
55. Dario, filho de Pacifico José de Oliveira.
56. Didace, filho de Gentil Neves Moreira Marcondes.
57. Didimo, filho de Izolino Martins de Araujo.
58. Djalma, filho de Djalma Vicente do Carmo.
59. Djalma, filho de Joaquim Fernandes de Magalhães
60. Djalma, filho de Julieta dos Santos.
61. Djalma, filho de Justino Cassiano de Oliveira.
62. Durval, filho de Antonio Trancoso dos Santos.
63. Edgard, filho de Augusto Ferreira Braga.
64. Edgard, filho de João Gomes de Oliveira Couto Junior
65. Edmundo, filho de Joaquim Ferreira Cardoso.
66. Eduardo, filho de Felipe Guerreiro.
67. Elpidio, filho de Romualdo Pereira da Silva
68. Emilio, filho de Manoel Rodrigues da Cruz.
69. Emyr, filho de Joaquim Campos.
70. Ernesto, filho de Francisco Seixas.
71. Ernesto, filho de Manoel Ribeiro.
72. Ernesto, filho de Polybio Oscar da Fonseca.
73. Euclides, filho de Galdino Francisco da Luz.
74. Euclides, filho de Euclides de Andrade Baptista.
75. Esmeraldino, filho de Jesus Lopes Dias.
76. Eugenio, filho de Manoel Rodrigues Reis.
77. Faustino, filho de Manoel de Oliveira.
78. Fernando, filho de Arthur da Costa Pinto Sobrinho.
79. Fernando, filho de Pio Augusto de Oliveira.
80. Floriano, filho de Waldemar Pereira Franco.
81. Francisco, filho de Cezar Gomes Almeida Branquinho
82. Francisco, filho de José Joaquim Vieira Lopes.
83. Gastão, filho de Izidro Povil Poveda.
84. Geraldo, filho de Sebastião Mario.
85. Guilherme, filho de José Felix.
86. Heitor, filho de Alberto Guedes de Oliveira.
87. Helio, filho de Domingos Marques de Oliveira.
88. Helio, filho de Zozino da Rocha e Silva.
89. Henrique, filho de Henrique da Motta.
90. Hermenegildo, filho de José Francisco da Cruz.
91. Hilton, filho de Antonio Francisco Pereira.
92. Hugo, filho de Fabio Olavo Soares de Souza.
93. Humberto, filho de Angelo Biondo.
94. Ivan, filho de Alipio Mattos.
95. Ivan, filho de Antenor José dos Santos.
96. Ivan, filho de Francisco Mendes.
97. Ignacio, filho de José Fernandes.
98. Jacy, filho de Firmino José Nascimento.
99. Jardelino, filho de Jardelino de Souza.
100. Jardelino, filho de Roberto Ribeiro de Mendonça.

101. Jayme, filho de João Nunes.
 102. Jayme, filho de Manoel José Domingues.
 103. Jeronymo, filho de Virginia Mendonça.
 104. João, filho de Abilio Rodrigues.
 105. João, filho de Alberto de Andrade Leite.
 106. João, filho de Americo Gomes Tavares.
 107. João, filho de Eduardo Joaquim Caruncho.
 108. João, filho de José de Figueiredo.
 109. João, filho de José Pereira Egydio.
 110. João, filho de Secundino Antunes.
 111. Joaquim, filho de Alfredo Sant'Anna.
 112. Joaquim, filho de Fortunato Campos de Medeiros.
 113. Joaquim, filho de Francisco Luiz Pereira.
 114. Jorge, filho de João de Freitas.
 115. Jorge, filho de João Satt.
 116. Jorge, filho de Joaquim Domingos de Carvalho.
 117. Jorge, filho de Maria Frazão.
 118. Jorge, filho de Maria José.
 119. José, filho de Alipio Candido Borges.
 120. José, filho de Antonio da Fonseca Pereira.
 121. José, filho de Casemiro José de Moura.
 122. José, filho de Italo Correia.
 123. José, filho de João Estulano da Silva.
 124. José, filho de José Boselli.
 125. José, filho de José da Costa.
 126. José, filho de Manoel Esteves Bragança.
 127. José, filho de Marcellino dos Santos.
 128. José, filho de Orlando Frederico.
 129. José, filho de Sancho do Amaral.
 130. José, filho de Vicente Avolio.
 131. José, filho de Josino Cornelio de Souza.
 132. Julio, filho de Carlos Lino de Souza.
 133. Laurindo, filho de Benjamin Sanches.
 134. Lindolpho, filho de Joaquim Nunes.
 135. Liziero, filho de Gasparo Chianelli.
 136. Lourival, filho de Antonio Dias Paes Leme.
 137. Luciano, filho de Damião Botelho de Souza.
 138. Lucio, filho de José Alves.
 139. Lucio, filho de Luciano José de Macedo.
 140. Luiz, filho de Manoel Gomes da Silva.
 141. Manoel, filho de Antonio Corrêa Gomes.
 142. Manoel, filho de Antonio Pereira de Carvalho.
 143. Manoel, filho de Joaquim Bento Malaia.
 144. Manoel, filho de Joaquim Fernandes Lima.
 145. Manoel, filho de Malvino Agostinho da Costa.
 146. Manoel, filho de Manoel Julio Ferreira.
 147. Manoel, filho de Manoel Pereira.
 148. Marcos, filho de Marcos Evangelista de Miranda.
 149. Mario, filho de Alfredo Lourenço Agostinho.
 150. Mario, filho de Antonio de Souza Paes.
 151. Mario, filho de Benedicto Pinto Moreno.
 152. Mario, filho de Carlos Augusto de Oliveira.
 153. Mario, filho de Francisco Gonçalves do Couto.
 154. Mauricio, filho de Waldemiro Amadeu Soares Filho.
 155. Max, filho de João Marques Zagouri.
 156. Milton, filho de Antonio Luiz de Albuquerque.
 157. Moacyr, filho de Francisco Pereira dos Santos Silva.
 158. Moacyr, filho de Vicente Henrique de Souza.
 159. Moyses, filho de José Gonçalves Malafaia.
 160. Miguel, filho de José Getraro.
 161. Nelson, filho de Alberto Teixeira.
 162. Nelson, filho de Alexandre Cardoso.
 163. Nelson, filho de Armando Augusto Bastos.
 164. Nelson, filho de Germano Goulart.
 165. Nelson, filho de Matheus Ferreira da Costa.
 166. Nelson, filho de Octacilio dos Santos Carvalho.
 167. Newton, filho de Almanzor Giffar Monteiro Chaves.
 168. Newton, filho de Paulo Carvalho da Silva.
 169. Ney, filho de Waldomiro Silveira Noronha.
 170. Norival, filho de Antonio de Almeida Peixoto.
 171. Norival, filho de Fernando de Oliveira.
 172. Norval, filho de Norval Joaquim Gonçalves.
 173. Octacilio, filho de Claudino Victor do Espirito Santo.
 174. Octacilio, filho de João Dantas Rabello.
 175. Octacilio, filho de José Octacilio de Menezes.
 176. Octacilio, filho de Reonilo de Souza Netto.
 177. Octávio, filho de Octavio Guimarães.
 178. Octavio, filho de Octavio Gonzaga Barifouse.
 179. Odilon, filho de Odilon Antenor de Araujo.
 180. Olegario, filho de Marcello Antonio Olival.
 181. Oriovaldo, filho de Armino Aurelio Leite.
 182. Orlando, filho de Arnaldo Joaquim de Andrade.
 183. Orlando, filho de Caetano Prince.
 184. Orlando, filho de Elizabeth Domingues Leal.
 185. Orlando, filho de João Ferreira dos Santos.
 186. Oscar, filho de Custodio José de Santanna.
 187. Oswaldo, filho de Antonio Manoel dos Santos.
 188. Oswaldo, filho de Leopoldina Ribeiro.
 189. Paulo, filho de Antonio Leopoldino de Souza.
 190. Paulo, filho de Antonio Pinto Monteiro.
 191. Pedro, filho de Antonio José de Britto.
 192. Pedro, filho de Pedro Celestino Pinho.
 193. Petronio, filho de Archimedes de Albuquerque Xavier.
 194. Petronio, filho de Rodolpho Augusto Coelho.
 195. Porphirio, filho de Manoel José Ferreira.
 196. Renato, filho de Francisco Velloso Nogueira.
 197. Romeu, filho de Antonio da Silva Castro.
 198. Romeu, filho de Ottoni Otton Teixeira.
 199. Roskilde, filho de Armando de Assumpção Araujo.
 200. Reynaldo, filho de Reynaldo Jorge da Silva.
 201. Romario, filho de José Epiphany Bittencourt.
 202. Roque, filho de Roque Olivio Gomes.
 203. Samuel, filho de Samuel Quintino.
 204. Saverio, filho de Francisco Mandarin.
 205. Sebastião, filho de Canuto de Castro.
 206. Sebastião, filho de Luiz Chaves.
 207. Sebastião, filho de Rozendo Francisco Ramos.
 208. Seraphim, filho de João Baptista de Almeida Mello.
 209. Silvino, filho de Silvino Baptista Lopes.
 210. Sylvio, filho de Candido da Rocha.
 211. Sylvio, filho de Francisco Pereira dos Santos.
 212. Sylvio, filho de Sylvio Souto.
 213. Theophilo, filho de Cecilia Ferreira Theodoro.
 214. Thomaz, filho de Laudelina Barros de Figueiredo.
 215. Thomé, filho de Thomé José Lopes.
 216. Ubaldino, filho de Antonio Noé de Almeida.
 217. Vicente, filho de Manoel de Souza.
 218. Virgilio, filho de Carmine Francisco Conti.
 219. Waldemar, filho de Francisco Caruzo.
 220. Waldemar, filho de Francisco Teixeira Alves.
 221. Waldemar, filho de Manoel Gonçalves Marinho.
 222. Waldemar, filho de Vertulino Manoel Correia.
 223. Waldir, filho de Alexandre Augusto de Oliveira.
 224. Walir, filho de Luiz Antonio Cavalcanti de Barrós.
 225. Walter, filho de Israel da Costa Araujo.
 226. Walter, filho de Mario Augusto Ribeiro.
 227. Wilson, filho de Manoel de Moura.
- Deverão ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio em sua phase de 15 de maio a 15 de julho de 1936, os seguintes cidadãos, nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1918:
1. Adhemar, filho de Antonio Palmieri.
 2. Adolpho, filho de Manoel Barbosa dos Santos.
 3. Affonso, filho de Adelino Coelho de Sequeira.
 4. Affonso, filho de Manoel Affonso Alves.
 5. Albertino, filho de Manoel Alves.
 6. Alberto, filho de Antonio Gouvêa de Almeida.
 7. Albino, filho de Manoel Barnardo de Jesus.
 8. Alcebiades, filho de José Ferreira Pontifice.
 9. Alcides, filho de Euclides de Almeida.
 10. Alcides, filho de José Gomes de Oliveira.
 11. Alcino, filho de Alfredo Pinto da Cruz Alvarenga.
 12. Alexandre, filho de Epiphany Lobato Guimarães.
 13. Alfredo, filho de Manoel Joaquim Vieira.
 14. Algemiro, filho de José Thomaz da Silva.
 15. Allan-Cardes, filho de Joaquim Ferreira de Mesquita.
 16. Altair, filho de Modesto Elias Appolinario.
 17. Amadeu, filho de Joaquim Teixeira de Souza.
 18. Amaro, filho de Maria Lina Carrilho.
 19. Americo, filho de Antonio da Silva.
 20. Anacleto, filho de Anacleto Soares de Miranda.
 21. Antonio, filho de Angelo Calabria.
 22. Antonio, filho de Antonio Gomes.
 23. Antonio, filho de Constancia Maria da Conceição.
 24. Antonio, filho de Felipe Miguel Batuli.
 25. Antonio, filho de Francisco Carneiro de Almeida.
 26. Antonio, filho de Francisco Germano.
 27. Antonio, filho de José Coelho Duarte.
 28. Antonio, filho de José Marques.
 29. Antonio, filho de José Pereira Neiva.
 30. Antonio, filho de Manoel Cabral.
 31. Antonio, filho de Manoel Rodrigues.
 32. Aristides, filho de Hermenegildo Vieira de Paula.
 33. Armando, filho de Armando Eurico Coelho.
 34. Arnoud, filho de Charles Cooper.
 35. Ary, filho de Orestalino Freitas Fialho.
 36. Augusto, filho de Valeriano Pinto.
 37. Avelino, filho de Evaristo José da Silva.
 38. Bernardino, filho de José de Almeida Ferreira.
 39. Carlos, filho de Antonio Loureiro.

40. Cassiano, filho de Joaquim Roque Domingues.
41. Cezar, filho de Cezar Oscar de Carvalho.
42. Cezar, filho de José Pereira dos Santos.
43. Cherubim, filho de Manoel Ferreira da Graça.
44. Chrysanto, filho de Abílio Augusto Gomes.
45. Claudionor, filho de Horacio Julio da Motta.
46. Dario, filho de Dario Paes Leime de Castro.
47. David, filho de Francisco Alves de Carvalho.
48. Delio, filho de Hermenegildo Veról.
49. Duilio, filho de José Scardino.
50. Egberto, filho de José Martins Cabral.
51. Eládio, filho de Manoel dos Santos.
52. Ernanoel, filho de Moysés Lourenço Felix de Souza.
53. Ernesto, filho de Antonio Francisco.
54. Ernesto, filho de Joaquim de Oliveira Trianna.
55. Eugenio, filho de Francisco Signorelli.
56. Everardo, filho de Luiz Rodrigues Serra.
57. Fernando, filho de Antonio Pereira.
58. Fernando, filho de Francisco da Silva Milho.
59. Florentino, filho de José Garcia Cervinho.
60. Francisco, filho de Antonio Martorelli.
61. Francisco, filho de Francisco Simões da Silva.
62. Geraldo, filho de José Antonio dos Santos.
63. Guilherme, filho de Amadeu José.
64. Heitor, filho de João Roque da Silva.
65. Helio, filho de Francisco Ribeiro da Cunha.
66. Helio, filho de José Cerqueira Monteiro.
67. Helio, filho de Luiz Arlindo Maurey.
68. Henrique, filho de Henrique Sá Pinheiro Braga.
69. Hervé, filho de Raul Soares de Souza.
70. Hildebrando, filho de Hildebrando Ferreira Mendes.
71. Ivo, filho de Joaquim Marianno da Silva.
72. Jayme, filho de Manoel Luiz de Barros.
73. João, filho de Adelino da Silva Martins.
74. João, filho de Amaro Luiz de Andrade.
75. João, filho de Antonio Bento Mendes.
76. João, filho de Antonio Guiance Nogueira.
77. João, filho de Francisco Machado Avilla.
78. João, filho de João Pereira de França.
79. João, filho de Joaquim da Silva Guimarães.
80. João, filho de José Francisco da Silva.
81. João, filho de Leonor de Araujo.
82. João, filho de Manoel Fernandes Airim.
83. João, filho de Maximino Boente Ubé.
84. João, filho de Onesta Marzano.
85. João, filho de Paulo de Souza Morasche.
86. Joaquim, filho de Bernardo Pereira Feital.
87. Jorge, filho de Albino Valente da Costa.
88. Jorge, filho de Antonio Pereira de Souza.
89. Jorge, filho de Carlos Maximiano Pimenta de Laet.
90. Jorge, filho de José Borge de Mello.
91. Jorge, filho de Antonio da Silva Junior.
92. Jorge, filho de Olegario Pereira.
93. Jorge, filho de Philomena Gouvêa.
94. José, filho de Alvaro José Gomes.
95. José, filho de Alvinio Martins da Rocha.
96. José, filho de Antonio Francisco Ribeiro.
97. José, filho de Braz Pifano.
98. José, filho de Francisco Antonio Gonçalves.
99. José, filho de Francisco Paschoal.
100. José, filho de José Camillo de Castro Leite.
101. José, filho de José Mendonça Lima.
102. José, filho de Roldão Ribeiro.
103. José, filho de Sebastião Penha.
104. Juventino, filho de Ignacio Gonçalves da Silva.
105. Lourival, filho de Bernardo Luiz Lopes.
106. Lybio, filho de José da Costa Guimarães.
107. Manoel, filho de Joanna Ostelia Barboza.
108. Manoel, filho de Joaquim Francisco Loureiro.
109. Manoel, filho de Manoel Oliveira Junior.
110. Luiz, filho de Salvador Lopes Duarte.
111. Mario, filho de Antonio da Costa.
112. Mario, filho de Casemiro José Rodrigues.
113. Marino, filho de Joaquim Teixeira de Souza.
114. Mario, filho de José Ignacio Leal.
115. Mario, filho de Macario Botelho.
116. Mario, filho de Mario José da Silva.
117. Mario, filho de Victor Ribeiro.
118. Milton, filho de Antonio Joaquim Marianno da Costa.
119. Milton, filho de João Felix dos Santos.
120. Milton, filho de José de Souza e Silva.
121. Moacyr, filho de João Soares.
122. Mozart, filho de Norberto Carlos da Silva.
123. Nelson, filho de Jacomo Iorio.
124. Nelson, filho de Manoel Amaro Ramos.
125. Nelson, filho de Mario Pinto Novaes.

126. Nelson, filho de Ruy Galvão.
127. Nestor, filho de Laurinda Morgado.
128. Newton, filho de João Ignacio de Jesus.
129. Norival, filho de Amadeu Ferreira Barboza.
130. Norivaldo, filho de Francisco José de Souza.
131. Octacilio, filho de José Salvador.
132. Octavio, filho de José Augusto de Oliveira.
133. Octavio, filho de José Coelho da Silva.
134. Odilon, filho de Augusto Alves.
135. Olavo, filho de Marianno Francisco da Luz.
136. Oldemar, filho de Salvador Guilherme.
137. Olinto, filho de João Bibiano de Oliveira.
138. Olympio, filho de Jorge Ferreira de Souza.
139. Orcendino, filho de Carlos Leggi Brandão.
140. Orlando, filho de José Neves Ribeiro.
141. Osmar, filho de Maria José Maciel.
142. Osmar, filho de Thomaz de Alcantara Sant'Anna.
143. Oswaldo, filho de Antenor de Souza.
144. Oswaldo, filho de João Ribeiro Mello.
145. Oswaldo, filho de Joaquim Teixeira de Magalhães.
146. Oswaldo, filho de Victor da Silva.
147. Paulo, filho de Edmundo Nisbet Smith.
148. Paulo, filho de Macario Duarte.
149. Paulo, filho de Ormezinha da Silva Campos.
150. Paulino, filho de Frederico Victor de Souza.
151. Pedro, filho de Macario Duarte.
152. Pedro, filho de Miguel Angelo Jordão.
153. Porphirio, filho de Porphirio Augusto Lopes.
154. Prin, filho de Prin Antonio Peixoto.
155. Raphael, filho de Nicolau Pelosi.
156. Renato, filho de Jacintho Placido Corrêa.
157. Reynaldo, filho de Luiz Tricano.
158. Rosalvo, filho de Licínio Corrêa de Abreu Cruz.
159. Rubem, filho de Maria de Almeida.
160. Rubem, filho de Octavio da Motta Bastos.
161. Sebastião, filho de Sebastião Pereira.
162. Sergio, filho de Delmira Adelaide dos Santos.
163. Sidonio, filho de Jayme da Fonseca e Souza.
164. Ubaldo, filho de Daniel Costa.
165. Umberto, filho de Domenico Cigero.
166. Urgel, filho de Elias de Castro.
167. Victorino, filho de Leonor Gomes da Silva.
168. Waldemar, filho de Aguida Cesarina Teixeira.
169. Waldemar, filho de Henrique Caetano de Castro.
170. Waldemiro, filho de Lybio Vinhas.
171. Walter, filho de Americo do Nascimento.
172. Walter, filho de Bernardino Teixeira da Silva.
173. Walter, filho de Maria de Souza Araujo.
174. Wilson, filho de Annibal Coutinho.

Classe de 1917

1. Abelardo, filho de Arnaldo Accioly Pereira Franco.
2. Abelardo, filho de Abelardo Corrêa de Sá.
3. Abilio, filho de Antonio Joaquim.
4. Abilio, filho de João Baptista Moreira.
5. Abilio, filho de Victor Pinto Nunes.
6. Achylles, filho de Armando Antonio Brasil.
7. Adelino, filho de Manoel Joaquim Ribeiro Alves da Costa.
8. Adhemar, filho de Arthur Bello de Carvalho.
9. Adhemar, filho de Marcos Francisco Rosa.
10. Adjalma, filho de Zacharias Luiz de Vasconcellos.
11. Adolpho, filho de Adolpho Madeira.
12. Adyl, filho de Francisco Dall'Orto Junior.
13. Ageonr, filho de José Gonçalves Loureiro.
14. Agostinho, filho de José Coelho.
15. Albertino, filho de João Ricardo.
16. Alberto, filho de Alexandre Veltri.
17. Alberto, filho de Antonio Gonçalves Lua.
18. Alberto, filho de João Alves Pinto.
19. Alberto, filho de Manoel Marques Antunes.
20. Alberto, filho de Oswaldo Freire Braga.
21. Alcir, filho de Francisca Ferreira de Jesus.
22. Alcyrr, filho de Antonio Joaquim da Silva Junior.
23. Aldemar, filho de Antonio Alves Cabral.
24. Alexandre, filho de Alexandre Francisco da Rosa.
25. Alexandre, filho de José Joaquim Machado.
26. Alfredo, filho de Alfredo Ferreira Magehlli.
27. Alfredo, filho de Alfredo Figueiras.
28. Alfredo, filho de Manoel Dias da Costa Lima.
29. Altino, filho de Alberto da Silva Frietas.
30. Aluizio, filho de Aristides Rondon.
31. Aluizio, filho de Noel Alves de Souza.
32. Alvaro, filho de João Percy.
33. Amarilho, filho de Manoel Joaquim dos Santos.

34. Angelo, filho de Francisco da Costa.
35. Anuibal, filho de Joaquim José Pereira.
36. Anselmo, filho de Candido Rodrigues Pereira.
37. Antenor, filho de Agostinho Pereira Mendes.
38. Antonio, filho de Antonio Accacio de Rezende.
39. Antonio, filho de Antonio Carneiro.
40. Antonio, filho de Antonio da Silva Magalhães.
41. Antonio, filho de Antonio Ferreira.
42. Antonio, filho de Antonio Joaquim de Souza.
43. Antonio, filho de Antonio Ribeiro da Cruz.
44. Antonio, filho de Hygino Teixeira.
45. Antonio, filho de João Marcellino Filgueiras.
46. Antonio, filho de José Alves Galvão Sobrinho.
47. Antonio, filho de José Pereira do Amaral.
48. Antonio, filho de Leonardo Fernandes Lopes.
49. Antonio, filho de Manoel Maria da Silva.
50. Antonio, filho de Maria Pereira.
51. Aparecido, filho de Daniel Guimarães Paulista.
52. Aristeo, filho de Antonio de Carvalho Silva.
53. Aristides, filho de Aristides Francisco dos Reis.
54. Aristides, filho de Frederico da Costa Nogueira.
55. Aristoteles, filho de Augusto Feltro de Oliveira.
56. Aristoteles, filho de Bessa Cantizano dos Santos.
57. Arlindo, filho de Arnaldo dos Santos Monteiro.
58. Arlindo, filho de Marcellino Rodrigues.
59. Armando, filho de Antonio Aló.
60. Aroldo, filho de Firmino Belisario da Silva.
61. Aroldo, filho de Joaquim Augusto Cremer.
62. Aroldo, filho de Maria Alves da Cunha.
63. Arthur, filho de Moysés Rodrigues.
64. Ary, filho de Carlos Maximiano Pecegueiro.
65. Ary, filho de Jayme Rocha.
66. Arystogilton, filho de José Martins Mendes.
67. Aydano, filho de Ezequiel Ramos de Souza.
68. Ayrton, filho de Manoel Pereira de Moraes.
69. Bazilio, filho de Beatriz de Carvalho.
70. Belmiro, filho de Raul Pereira Guedes.
71. Benjamim, filho de José Christovão de Pinho.
72. Bernardino, filho de Bernardino Ribeiro.
73. Carlos, filho de Manoel José Ferreira.
74. Carmo, filho de Gesuino Prior.
75. Claudionor, filho de João José Pereira.
76. Casemiro, filho de Abilio Pereira da Silva.
77. Claudio, filho de Candido Goulart.
78. Cleb, filho de Oscar Jannuario Gomes.
79. Cleber, filho de Orlando de Pennafort Caldas.
80. Clemente, filho de Guilherme Moreira.
81. Dahir, filho de Joaquim Egydio da Costa.
82. Damião, filho de Maria Jesuina.
83. Dario, filho de José Fernandes.
84. David, filho de Maria Augusta da Gloria.
85. Delphim, filho de Josephina do Nascimento.
86. Demeval, filho de Felix Coutinho de Araujo.
87. Didimo, filho de Manoel Ribeiro Duarte.
88. Djalma, filho de João Francisco Lisboa.
89. Djalma, filho de Juventino José Pacheco.
90. Djalma, filho de Pedro da Costa Brittes.
91. Domingos, filho de Domingos Macedo da Silva.
92. Domingos, filho de José Martins de Azevedo.
93. Domingos, filho de José Penedo y Penedo.
94. Dormevil, filho de Lucio Ramos.
95. Edgard, filho de Manoel Nunes da Rocha.
96. Edmar, filho de Aurelio Vianna de Araujo.
97. Edy, filho de Jayme Scarlate.
98. Eladio, filho de Ramon Sertal.
99. Eliziario, filho de Antonio Pereira da Barros.
100. Eloy, filho de Manoel Marques da Silva.
101. Elydio, filho de João Lourenço de Azevedo.
102. Ernani, filho de Jayme da Motta Maia.
103. Ernani, filho de Manoel Ferreira Junior.
104. Ernesto, filho de Antonio Mandarin.
105. Ernesto, filho de Joventina Francisca de Souza.
106. Euclydes, filho de Leonel Antonio dos Santos.
107. Evaristo, filho de Euclydes Marques da Silva.
108. Feliciano, filho de Henrique Luiz Pereira.
109. Firmino, filho de Manoel Lopes da Costa.
110. Floriano, filho de José Antonio Torres da Silva.
111. Francellino, filho de Francellino Augusto Sorce.
112. Francisco, filho de Casemira Lopes Cardoso.
113. Francisco, filho de Francisco Alves Barreto.
114. Francisco, filho de Francisco José Alves.
115. Francisco, filho de Francisco Losso.
116. Francisco, filho de José Augusto da Costa.
117. Francisco, filho de Thiago de Souza Soares.
118. Frederico, filho de Carlos Gianini.
119. Gastão, filho de Antonio Laurindo Paranhos.
120. Geraldo, filho de Mario Motta Corrêa.
121. Gilberto, filho de Elias Jeronymo da Costa.
122. Gilberto, filho de José Pinto Cardoso.
123. Godofredo, filho de Remigio de Cerqueira Leite.
124. Gumercindo, filho de Plinio de Freitas Guimarães.
125. Hamilton, filho de Manoel Gomes.
126. Helio, filho de Alipio José Maria.
127. Helio, filho de Augusto Pereira.
128. Helio, filho de Victor Evangelista da Silva.
129. Henrique, filho de Henrique da Silva Simões.
130. Henrique, filho de Henrique Gonçalves Codaco.
131. Hermogenes, filho de Ivo José da Silva.
132. Honorio, filho de Luiz de Souza.
133. Horst, filho de Ricardo Bandach.
134. Hugo, filho de Agenor Domingos da Costa.
135. Hugo, filho de Christovão Paulino da Silva.
136. Humberto, filho de Antonio Chianelli.
137. Iever, filho de Damasio de Cairo Silva.
138. Ilo, filho de Ruy Osman Garcia Pacheco.
139. Ivo, filho de Affonso de Carvalho.
140. Ivo, filho de Francisco Marques da Nova Junior.
141. Jacy, filho de José Augusto Martinho.
142. João, filho de Antonio Marques Conde Carreira.
143. João, filho de Benedicto da Silva Vianna.
144. João, filho de Domingos Fernandes da Silva.
145. João, filho de Francisco Abaeté.
146. João, filho de Francisco Rodrigues Padrão.
147. João, filho de Izidro Rodrigues.
148. João, filho de Jacintho Fernandes Barboza.
149. João, filho de João Claudionor da Silva.
150. João, filho de João Machado da Motta.
151. João, filho de Simão de Oliveira.
152. Joaquim, filho de Anthero Narcizo de Mello.
153. Joaquim, filho de Elydio Oliveira Sá.
154. Joaquim, filho de Francisco Pinto Evaristo.
155. Joaquim, filho de Joaquim Pinto Monteiro.
156. Jorge, filho de Antonio Dias Alves.
157. Jorge, filho de Antonio Paulini.
158. Jorge, filho de Antonio Teixeira da Magalhães.
159. Jorge, filho de Aurelio Peixoto Ribeiro.
160. Jorge, filho de Bernardino Alves Ferrel.
161. Jorge, filho de Ismael Augusto Fabrega.
162. Jorge, filho de José Paulino Alves.
163. Jorge, filho de Lazaro Pereira.
164. Jorge, filho de Manoel de Azevedo.
165. José, filho de Adelino Seixas.
166. José, filho de Alfredo Rodolpho Araujo.
167. José, filho de Antonio dos Santos Fonseca.
168. José, filho de Antonio Gomes.
169. José, filho de Domingos Gomes de Oliveira.
170. José, filho de Francisco Cupello Colonjo.
171. José, filho de Ignacio de Loyola Mattos.
172. José, filho de João Nunes dos Reis.
173. José, filho de José Antonio Corrêa de Faria.
174. José, filho de José Francisco Barboza da Silva.
175. José, filho de José Joaquim Geraldo.
176. José, filho de José Lopes Coelho.
177. José, filho de José Luiz dos Anjos.
178. José, filho de José Maria de Araujo.
179. José, filho de José Maria Mendonça.
180. José, filho de Julietta Nunes.
181. José, filho de Manoel Monteiro.
182. José, filho de Paschoal Fregoletto.
183. José, filho de Romão Borges da Silva.
184. José, filho de Sebastiana Marques da Silva.
185. Julio, filho de Anna Rosa Leão.
186. Julio, filho de Antonio Ferreira da Silva.
187. Jurandyr, filho de Fenelon da Costa Velloso.
188. Juvenil, filho de Luiz Soares dos Santos.
189. Kleber, filho de Joaquim Gomes Vianna.
190. Lauro, filho de José Gerodio Corte Real.
191. Linneu, filho de Manoel Soares Garcia Araujo.
192. Lino, filho de Samuel da Silva.
193. Lloyd, filho de Carlos Matzner.
194. Lourival, filho de Edelvira Freitas.
195. Luiz, filho de Francisco Gonçalves de Souza.
196. Luiz, filho de João Ribeiro.
197. Luiz, filho de José Americo Gonella.
198. Luiz, filho de Manoel José do Nascimento.
199. Luiz, filho de Zilla Alves Diniz.
200. Manoel, filho de Antonio Moreira Ferreira.

201. Manoel, filho de Antonio Sampaio Ribeiro.
202. Manoel, filho de Debora Maria Rodrigues.
203. Manoel, filho de Manoel Bento de Oliveira.
204. Manoel, filho de Manoel Jacintho Raposo Rezende.
205. Manoel, filho de Manoel José da Cunha.
206. Manoel, filho de Manoel José Marques.
207. Marino, filho de João Pereira Cardoso.
208. Mario, filho de Adriano Pinto.
209. Mario, filho de Antonio Gomes Guimarães.
210. Mario, filho de Augusto de Souza Moreira.
211. Mario, filho de Durvalina Pereira Machado.
212. Mario, filho de Evangelista Soares Calçada.
213. Mario, filho de Joaquim Thomaz Ribeiro.
214. Mario, filho de Maria dos Prazeres.
215. Martinho, filho de Manoel Pereira dos Santos.
216. Mauricio, filho de Julio Nascimento de Souza.
217. Max, filho de Pedro Motta Bastos.
218. Maximiliano, filho de Joaquim de Abreu Varandas.
219. Melchiades, filho de Joaquim Rodrigues Bulhões.
220. Miguel, filho de José Mariolino.
221. Miguel, filho de Miguel Pinto.
222. Milton, filho de Alfredo Antonio de Souza.
223. Milton, filho de Alice Duarte dos Santos.
224. Milton, filho de Francisco Delosso.
225. Moacyr, filho de Eduarda Moreira Gonçalves.
226. Moacyr, filho de Fileto Nery.
227. Nanto, filho de Theophilo de Alvarenga.
228. Nelson, filho de Alfredo Joaquim Tavares.
229. Nelson, filho de Alzira de Mattos.
230. Nelson, filho de Antonio Martins.
231. Nelson, filho de Carmelia Gomes Cyrio.
232. Nelson, filho de Domingos Fernandes.
233. Nelson, filho de Francisco Ribeiro.
234. Nelson, filho de Gabriel Pedro Baptista de Assis Silva.
235. Nelson, filho de Ignacio Juvenal Felisberto Gonzaga.
236. Nelson, filho de José Costa.
237. Nelson, filho de Laudelina Pacheco.
238. Nelson, filho de Manoel Gonçalves Dias.
239. Nelson, filho de Manoel Homem.
240. Nestor, filho de Manoel Arnaldo dos Santos.
241. Nilo, filho de Francisco José Freire Junior.
242. Nilo, filho de Murillo Alves Pecanha.
243. Nilson, filho de Alberico de Oliveira Couto.
244. Nilson, filho de Florindo Ferreira dos Santos.
245. Nilson, filho de José Fernandes do Amaral.
246. Nilton, filho de Mario Possato.
247. Norival, filho de Leopoldo Vieira.
248. Norival, filho de Nicanor José Garcia.
249. Octacilio, filho de Enifacio Alves da Silva.
250. Oldrado, filho de Vicente de Caro.
251. Oliveira, filho de Camillo Antonio da Silva.
252. Orlando, filho de Edgard da Silva.
253. Orlando, filho de Manoel da Silva Monteiro.
254. Oscar, filho de Izaura Alves de Souza.
255. Oswaldo, filho de Antonio Corrêa de Oliveira.
256. Oswaldo, filho de Antonio Guia Cerqueira.
257. Oswaldo, filho de Antonio Pinto de Azevedo.
258. Oswaldo, filho de Asperina Francisca.
259. Oswaldo, filho de Deolinda José Ribeiro.
260. Oswaldo, filho de Eduardo José do Couto Junior.
261. Oswaldo, filho de Francellina Maria da Conceição.
262. Oswaldo, filho de Francisco Pereira de Oliveira.
263. Oswaldo, filho de Humberto Cardoso Lancetta.
264. Oswaldo, filho de Manoel Coutinho.
265. Oswaldo, filho de Orestes Blois.
266. Oswaldo, filho de Oricidio José Nascentes Coelho.
267. Oswaldo, filho de Rufino dos Santos.
268. Otton, filho de Waldemar Eugenio de Menezes.
269. Paschoal, filho de Antonio Raymundo Francisco.
270. Paulo, filho de Esmerindo Gonçalves Lima.
271. Paulo, filho de Joaquim da Silva Baptista.
272. Pedro, filho de Adelino do Nascimento.
273. Pedro, filho de Lauretina de Miranda.
274. Pedro, filho de Manoel Eugenio Rosa.
275. Pedro, filho de Manoel Theophilo Marçal.
276. Raymundo, filho de Neonilda Pinto Ribeiro.
277. Rivaldo, filho de José Joaquim Esteves.
278. Roberto, filho de Alexandre Baumam.
279. Rubem, filho de Antonio José Vieira.
280. Rubem, filho de Felix José Ferreira.
281. Rubem, filho de João dos Reis Annes.

282. Rubem, filho de João Godofredo de Araujo.
283. Rubem, filho de Manoel Francisco Gomes.
284. Rubem, filho de Maria José da Costa.
285. Rubens, filho de João Baptista Ferreira dos Santos.
286. Saliba, filho de Felix Buaiz.
287. Salvador, filho de Antonio Chianelli.
288. Salvador, filho de Jeronymo Francisco.
289. Salvador, filho de Marcellino Bombani.
290. Sebastião, filho de Alfredo Eloy do Amparo.
291. Sebastião, filho de João Luiz Pereira Areias.
292. Sebastião, filho de Manoel Gonçalves Villaga.
293. Sylvio, filho de Antonio Rodrigues Chaves.
294. Sylvio, filho de Odorico José de Paiva.
295. Talir, filho de Elydio Rosa Pereira.
296. Targino, filho de Luiz Fernandes.
297. Tude, filho de Samuel da Silva.
298. Valerio, filho de Ignacio Muller de Carvalho.
299. Valmore, filho de Oswaldo Ramos de Azevedo Almadã.
300. Victor, filho de Constantino da Rocha.
301. Virginio, filho de Virgilio Thomaz Pinto.
302. Waldemar, filho de Antonio Joaquim Moreira.
303. Waldemar, filho de Francisco Dornelles de Sá.
304. Waldemar, filho de Olympio dos Santos.
305. Waldemar, filho de Pedro Maria de Campos.
306. Waldemiro, filho de Eduardo Coelho.
307. Waldyr, filho de Arthur Moura.
308. Walkir, filho de Izaac Bernardes Camillo.
309. Walter, filho de Antonio dos Santos Silva.
310. Walter, filho de Antonio Paes.
311. Walter, filho de Ataliba Nunes de Souza.
312. Walter, filho de Aurelio Alves da Silva.
313. Walter, filho de Benevenuto José dos Santos.
314. Walter, filho de Jacintho Gomes Bastos.
315. Walter, filho de João Chaves.
316. Walter, filho de Sebastião de Oliveira.
317. Werther, filho de Sebastião Lacerda Amigo.
318. Wilfred, filho de Wilfred Carlton Hinds.
319. Yará, filho de João Pereira.
320. Yvane, filho de Salvador Tirre.

Classe de 1916

1. Abel, filho de Abel Angelino da Silva.
2. Abel, filho de José Manoel Botelho.
3. Abilio, filho de Octavio Joaquim Bernardo.
4. Adalberto, filho de Eleuterio Ribeiro.
5. Adelino, filho de Maria dos Anjos da Silva.
6. Admar, filho de Abilio de Moraes Sodrê.
7. Ademar, filho de Olegario Pereira.
8. Adhemar, filho de Martins Francisco Felix.
9. Adolpho, filho de Horacio Teixeira.
10. Adriano, filho de Deolinda Sebastiana Coutinho.
11. Adriano, filho de Manoel de Oliveira Beltrão.
12. Adylson, filho de Izaias Teixeira Maia.
13. Affonso, filho de Alberto Julião da Costa.
14. Affonso, filho de Manoel Joaquim de Castro.
15. Agostinho, filho de Manoel de Mattos.
16. Agostinho, filho de Manoel Nogueira Cardoso.
17. Aladyr, filho de Hermelindo Penedo Cortes.
18. Alayto, filho de Olavo Braga.
19. Alberto, filho de Antonio Augusto Reis Neves.
20. Alberto, filho de Carlos Frederico de Albuquerque.
21. Alberto, filho de Domingos Gomes Vieira.
22. Alberto, filho de João Fernandes da Silva.
23. Alberto, filho de João Honorino de Carvalho.
24. Alberto, filho de Plauto Perrota.
25. Albino, filho de Erasmo da Rocha Pinto.
26. Alcebiades, filho de Olinda Barbosa de Menezes.
27. Alcides, filho de Antonio Francisco Ferreira.
28. Alcides, filho de João Dias de Oliveira.
29. Alcides, filho de Sylvio Valentim de Oliveira.
30. Alcino, filho de Severino José Gonçalves.
31. Aldemar, filho de Oscar Alves de Mendonça.
32. Aldo, filho de Octavio José Montenegro.
33. Alexandrino, filho de Alfredo Hyppolito da Costa.
34. Alicinio, filho de Alexandre Pereira de Carvalho.
35. Alfredo, filho de Octavio de Albuquerque Castro.
36. Almir, filho de Maria Pereira.
37. Almiro, filho de Bernardo Corrêa da Silva Junior.
38. Altair, filho de Manoel Vieira de Carvalho.

39. Allanir, filho de Julio de Moraes.
40. Alvaro, filho de Antonio Euleuterio do Espirito Santo.
41. Alvaro, filho de João Gualberto Ferreira.
42. Alvaro, filho de Joaquim Nunes.
43. Alvaro, filho de Manoel da Silva Pinho.
44. Amadeu, filho de Manoel Antonio Mendes.
45. Amancio, filho de Camillo Sarmiento Dias.
46. Americo, filho de Antonio José Rodrigues de Moraes
47. Americo, filho de Domingos Marques.
48. Amielo, filho de João Ferreira Pinto.
49. Angelo, filho de Benedicto Honorio da Cruz.
50. Angelo, filho de Francisco Paula Gallo.
51. Angelo, filho de Manoel José Florencio.
52. Anthero, filho de Felix Vieira Copellos.
53. Antonio, filho de André Brazitaliano.
54. Antonio, filho de Antonio Augusto Ferreira.
55. Antonio, filho de Antonio Ferreira dos Santos
56. Antonio, filho de Antonio Pinto de Azevedo.
57. Antonio, filho de Antonio Vaz Diniz.
58. Antonio, filho de Bernardo Telles.
59. Antonio, filho de Constantino Antonio Corrêa
60. Antonio, filho de Esmelinda Martins.
61. Antonio, filho de Fausta Nunes de Britto.
62. Antonio, filho de Francisco Alves Barbosa.
63. Antonio, filho de Francisco Dutra da Costa.
64. Antonio, filho de Franklim Vaz Diniz.
65. Antonio, filho de Ignacio José Nogueira.
66. Antonio, filho de Isaac Bernardo Camello.
67. Antonio, filho de Joaquim de Assis Rocha.
68. Antonio, filho de Joaquim Bento da Silva.
69. Antonio, filho de José Martins.
70. Antonio, filho de José Moreira de Oliveira.
71. Antonio, filho de José Neves Ribeiro.
72. Antonio, filho de Julio da Silva.
73. Antonio, filho de Manoel Antonio de Médeiros
74. Antonio, filho de Manoel de Almeida Santos.
75. Antonio, filho de Manoel José Soares.
76. Antonio, filho de Manoel Marques Rodrigues.
77. Antonio, filho de Rosalino Machado de Mello.
78. Aramis, filho de Olympio Ribeiro.
79. Argemiro, filho de João Carlos Barbosa da Silva.
80. Aristides, filho de Francisco Alves de Souza.
81. Aristides, filho de João Francisco Pimentel.
82. Aristoteles, filho de Oscar Dias Leitão.
83. Arlindo, filho de Antonio Moreira Ferreira.
84. Arlindo, filho de Giorlio Luigi.
85. Arlindo, filho de João Firmino da Silva.
86. Arlindo, filho de Manoel da Costa Souza.
87. Arthur, filho de Arthur Climaco da Cunha.
88. Armando, filho de Benjamim Miranda de Oliveira.
89. Armando, filho de José Alves da Silva.
90. Armando, filho de José Antonio Coelho.
91. Armando, filho de José Joaquim.
92. Armando, filho de Luiz Martins Correia.
93. Arnaldo, filho de Manoel Esteves Bragança
94. Arnaldo, filho de Valentim José.
95. Aroldo, filho de Eduardo Portella.
96. Arsenio, filho de Antonia Maria Lourdes.
97. Arthur, filho de Arthur Climaco da Cunha.
98. Ary, filho de Adolpho Belline de Chagon
99. Ary, filho de Daniel Pereira de Moraes.
100. Ary, filho de José Corrêa Picango.
101. Ary, filho de Luiz José da Costa.
102. Ary, filho de Serapião Antonio Duarte
103. Ary, filho de Vicente Penna Sombra.
104. Aluarpa, filho de Miguel Rosa.
105. Augusto, filho de Antonio Fernandes Nogueira.
106. Augusto, filho de Bernardino Augusto Pereira.
107. Augusto, filho de Erculano Fernandes.
108. Augusto, filho de Joaquim da Silva Guimarães.
109. Augusto, filho de Joaquim Teixeira de Souza.
110. Augusto, filho de Josias Rodrigues de Salles.
111. Aurelino, filho de Francisco Palxão Ferreira.
112. Avelino, filho de Vicente Iorio.
113. Baldelar, filho de Manoel José Victorino.
114. Balhazar, filho de Antonio Augusto Teixeira
115. Belmiro, filho de José de Almeida.
116. Benjamim, filho de Felisberto Augusto.
117. Bernardino, filho de José Penedo Y. Penedo.
118. Bernardo, filho de Bernardo Luiz Lopes.
119. Cardovan, filho de José Franco Martins.
120. Cardovan, filho de Rodolpho Barbosa.
121. Carlos, filho de Antonio Duran Filho.
122. Carlos, filho de Carlos Varady.
123. Carlos, filho de Edmundo de Jesus Henrique.
124. Carlos, filho de Francisca Maria da Conceição
125. Carlos, filho de Gerondino Feital.
126. Carlos, filho de Manoel Alfredo Pradel.
127. Carlos, filho de Manoel Maria Duarte.
128. Carlos, filho de Mariana Benedicta Campos.
129. Carlos, filho de Miguel Gravato.
130. Carlos, filho de Rosa Marques.
131. Carlos, filho de Telmo Pereira de Almeida
132. Carminé, filho de João Tionto.
133. Carminé, filho de Luiz de Chiara.
134. Casemiro, filho de Antonio Fellipe.
135. Celio, filho de Nelson Soares Guimarães
136. Celso, filho de João da Silveira Borges.
137. Cezar, filho de Manoel José Peres.
138. Cezar, filho de Sylvio Mosoiaro.
139. Claudionor, filho de Argemiro Barbosa.
140. Claudionor, filho de Henrique José da Silva.
141. Claudionor, filho de João José Vieira.
142. Claudionor, filho de Maria Rosa da Conceição.
143. Clemente, filho de Marcos Evangelista de Miranda.
144. Crenzor, filho de João Bezerra dos Santos.
145. Custodio, filho de Manoel Moreira.
146. Cyro, filho de Henrique Selles.
147. Daciano, filho de Jayme Higgins.
148. Dagoberto, filho de João da Cunha Paiva.
149. Damião, filho de Antonio Zeferino de Oliveira
150. Damião, filho de Joaquim Clemente Fialho.
151. Daniel, filho de Guilherme Horacio de Souza.
152. Daniel, filho de Daniel Pereira Bastos.
153. Danilo, filho de Alvaro Pinto dos Santos.
154. Dantas, filho de Domingos Cicero.
155. Darcy, filho de Alvaro Ferreira Cardoso.
156. Darcy, filho de Leopoldo de Andrade Rumbelsperger.
157. Delamorio, filho de Jayme de Almeida.
158. Diendomé, filho de José Siqueira Lopo.
159. Dirceu, filho de José Eurico Xavier.
160. Djalma, filho de Luiz Soares de Carvalho.
161. Djalma, filho de Severino Ferreira de Carvalho.
162. Dinarte, filho de Pedro Affonso de Moraes.
163. Domingos, filho de Antonio Canto Moreira.
164. Domingos, filho de Manoel Joaquim Allemão.
165. Domingos, filho de Salvador Henrique Camara
166. Dorval, filho de Francisco Marano.
167. Dorvalino, filho de Augusto Maria de Oliveira.
168. Durval, filho de Albino Alves da Cruz.
169. Durval, filho de Euzebio Ozorio de Paula e Silva.
170. Durval, filho de Paulo da Costa Brites.
171. Edgard, filho de Agostinho de Oliveira.
172. Edgar, filho de Albertina Nunes.
173. Edgard, filho de Antonio José Nogueira.
174. Edgar, filho de Gustavo Pereira dos Santos.
175. Edgard, filho de José de Oliveira Carvalho.
176. Edgard, filho de José Guedes.
177. Edgard, filho de José Queiroz.
178. Edgard, filho de Raul da Silva Dias.
179. Edisson, filho de Jonas Lacerda Coelho
180. Edmundo, filho de Dantas Moraes.
181. Edmundo, filho de Umbelino Baptista.
182. Edson, filho de Antonio Lins de Albuquerque.
183. Eduardo, filho de Eduardo Augusto Sampaio.
184. Eduardo, filho de Eduardo de Aguiar.
185. Eduardo, filho de Eduardo Walter Erich Roberto
186. Eduardo, filho de Joaquim de Souza Villa Verde
187. Eduardo, filho de José Bruno.
188. Eduardo, filho de José Conde.
189. Eduardo, filho de Julio Luiz Ramalho.
190. Elias, filho de Abrahão Jorge.
191. Elizole, filho de Antonio Farias.
192. Eloy, filho de Maria Thomazia Cardeal.
193. Elpidio, filho de Miguel Ricardo da Silva.
194. Ercindo, filho de Bernardo de Souza.
195. Ernani, filho de Cesar Zacconi.
196. Ernani, filho de Miguel da Costa Loureiro.
197. Ernesto, filho de Ernesto Alves Moreira.
198. Ernesto, filho de Ernesto Ambrosio Thomaz
199. Eryx, filho de Romualdo Motta.
200. Esmeraldino, filho de José de Souza.
201. Euclides, filho de Albino Valente da Costa.
202. Euclides, filho de Ernani Tavares Pimentel

203. Euclides, filho de Esperança da Costa.
204. Euclides, filho de Evaristo Motta da Silva.
205. Euclides, filho de José Pereira dos Santos.
206. Euclides, filho de Romualdo Pereira da Silva.
207. Eugenio, filho de Alfredo Pereira de Souza.
208. Eugenio, filho de Marcellino Mendes da Silva.
209. Eurico, filho de Angela Maria da Conceição.
210. Eurides, filho de Eugenio Felix.
211. Euripedes, filho de Euclides da Costa Rodrigues.
212. Eurivaldo, filho de Juvenal da Silva Ribeiro.
213. Evaldo, filho de Joaquim Laurindo da Rocha.
214. Faquinane, filho de Jovita Cecilia.
215. Fátisto, filho de Vicente Jarechia.
216. Felisberto, filho de Felisberto Vieira Goulart.
217. Felix, filho de Maria Augusta de Jesus.
218. Fernandes, filho de José Rodrigues Loivos.
219. Fernandes, filho de Manoel Villela.
220. Fernando, filho de Eduardo Florentino.
221. Fernando, filho de Eugenio de Souza Maia.
222. Fernando, filho de Fernando Pereira de Abreu.
223. Fernando, filho de Firmino Barros Eiras.
224. Fernando, filho de Manoel Francisco Montelro Autran.
225. Fernando, filho de Vicente Oliveira Gomes.
226. Flavio, filho de Manoel Francisco Pereira.
227. Florentino, filho de Alfredo Figueiredo Guimarães.
228. Francisco, filho de Antonio Vaz Diniz.
229. Francisco, filho de Arnaldo Carneiro de Carvalho.
230. Francisco, filho de Domingos Gonçalves Guimarães.
231. Francisco, filho de Francisco Alves da Poça.
232. Francisco, filho de Francisco Fernandes Guimarães.
233. Francisco, filho de Francisco Motta.
234. Francisco, filho de José Bruno.
235. Francisco, filho de Salvador Carnovate.
236. Francisco, filho de Salvador Felipe.
237. Francisco, filho de Tigrano Ismael de Moraes.
238. Franklin, filho de João Rodrigues da Fonseca.
239. Gabriel, filho de Frederico Carlos Lepeteur.
240. Gabriel, filho de Jesus Moura Braga.
241. Gabriel, filho de Manoel Marques da Costa Gouvêa.
242. Gabriel, filho de Marcolino da Silva Amaral.
243. Galdino, filho de Galdino Francisco da Luz.
244. Galileu, filho de Joaquim Ferreira de Mesquita.
245. Gastão, filho de Manoel Julio Ferreira.
246. Geronymo, filho de Idonor Pinto da Silva.
247. Gilberto, filho de Antonio Alô.
248. Gilberto, filho de Daniel Pereira de Moraes.
249. Gilberto, filho de José Augusto de Souza.
250. Giovanni, filho de José Donadia.
251. Gobert, filho de José da Silva Costa.
252. Giuseppe, filho de Francisco Gozanco.
253. Gregorio, filho de Antonio Pereira.
254. Guandelino, filho de Paulo Martinelli.
255. Gumerindo, filho de Francisco Alves Barreto.
256. Heitor, filho de Luiza Nogueira da Silva.
257. Helio, filho de Dario Corrêa Leal.
258. Helio, filho de Francisco de Paula Pereira Lea.
259. Helio, filho de João Alves de Moreira.
260. Helio, filho de João Pinheiro da Silva.
261. Helio, filho de Paschoal Russo.
262. Henrique, filho de Arthur de Azevedo Coimbra.
263. Henrique, filho de Henrique José Rozeira.
264. Henrique, filho de Henrique Paulo de Moraes Fazenda.
265. Henrique, filho de Lourenço José Francisco.
266. Herbert, filho de Oswaldo Mahostedt.
267. Herculano, filho de Basilio Corrêa da Fonseca Girão.
268. Hermeto, filho de Emilia Ferreira Dias.
269. Hildebrando, filho de Hildebrando Pinto Neyer.
270. Honor, filho de Mario Alberto Machado.
271. Honorio, filho de Honório da Costa Martins.
272. Honorio, filho de José Maria Abade.
273. Hoplodemis, filho de Lindolpho José Ferreira.
274. Hugo, filho de Christovão Paulino da Silva Pires.
275. Hugo, filho de Lourenço Manzono Dorestes.
276. Humberto, filho de Augusto Ribeiro Silva.
277. Humberto, filho de Benjamin de Cerqueira Branco.
278. Humberto, filho de Francisco Lasso Pelegrino.
279. Humberto, filho de Natal Mirabelli.
280. Hydenal, filho de Joaquim José Rodrigues.
281. Ismar, filho de Abdias do Amor Divino.
282. Jacintho, filho de Jacintho Gonçalves Pereira.
283. Jacy, filho de Americo de Araujo Silva.
284. Jamir, filho de Henrique Holinger da Silva.
285. Jarbas, filho de Joanna Vieira.
286. Jayme, filho de Alberto Chrysantho de Faria.
287. Jayme, filho de Bernardino Lopes Guimarães.
288. Jayme, filho de Eduardo Padrão.
289. Jayme, filho de Paulino José de Oliveira.
290. Jayme, filho de Ubaldino Vieira.
291. João, filho de Alexandre José Rodrigues.
292. João, filho de Anna Lima da Conceição.
293. João, filho de Antonio Martins Neves.
294. João, filho de João Antunes.
295. João, filho de João Baptista Provençano.
296. João, filho de João Vieira da Rocha.
297. João, filho de Joaquim Nogueira Cabral.
298. João, filho de José Ferreira da Cunha.
299. João, filho de Josino Sampaio.
300. João, filho de Manoel Nunes Rodrigues.
301. João, filho de Maria da Gloria da Silva.
302. João, filho de Melchior Eliziario de Azevedo Fernandes.
303. João, filho de Sebastião Lopes Ribeiro.
304. João, filho de Seraphim Telles Moreira.
305. João, filho de Telesbina Afra de Gertrudes.
306. Joaquim, filho de Anna de Moura.
307. Joaquim, filho de Antonio Maria de Carvalho.
308. Joaquim, filho de Gustavo Maria Pinto.
309. Joaquim, filho de Joaquim Costa.
310. Joaquim, filho de Joaquim da Cruz.
311. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Baptista.
312. Joaquim, filho de Joaquim de Almeida.
313. Joaquim, filho de Joaquim Domingos da Costa.
314. Joaquim, filho de José Ferreira.
315. Joffre, filho de Manoel Fernandes Junior.
317. John, filho de Wilfred Carlon Hinds.
318. Jorge, filho de Alberto dos Santos Coelho.
319. Jorge, filho de Antonio Joaquim Rollo.
320. Jorge, filho de Armando Pecanha.
321. Jorge, filho de Capitoline José Chaves.
322. Jorge, filho de Emilio Antonio Lopes.
323. Jorge, filho de Fernando da Cunha Pereira.
324. Jorge, filho de João Bernardo Ferreira.
325. Jorge, filho de Joaquim C. de Mesquita.
326. Jorge, filho de Joaquim Gomes Tavares.
327. Jorge, filho de Lino Macario da Silva.
328. Jorge, filho de Melchior Pereira Cardozo.
329. Jorge, filho de Maria Rosa da Conceição.
330. Jorge, filho de Miguel Pereira de Souza.
331. José, filho de Antonio de Mattos Vieira.
332. José, filho de Antonio E. de Oliveira.
333. José, filho de Arthur Santos.
334. José, filho de Diop Vieira.
335. José, filho de Domingos Fernandes da Silva.
336. José, filho de Domingos Ferreira Valle.
337. José, filho de Domingos Manoel Gonçalves.
338. José, filho de Egydio Orofino.
339. José, filho de Francisco Alves dos Santos.
340. José, filho de Frederico Tarsitano.
341. José, filho de Gaspar Soares.
342. José, filho de Germano Lourenço.
343. José, filho de Jayme Washington Ferreira Lima.
344. José, filho de João Alves de Souza.
345. José, filho de Joaquim Francisco Ameda.
346. José, filho de José Americo.
347. José, filho de José da Costa Carneiro.
348. José, filho de José de Mattos Corrêa.
349. José, filho de José Esteves Franco.
350. José, filho de José Freitas Guimarães.
351. José, filho de José Leite da Silva.
352. José, filho de José Levy Ayrosa.
353. José, filho de José Lopes.
354. José, filho de José Soares Leite.
355. José, filho de José Xavier de Oliveira.
356. José, filho de Julio Nascimento de Souza.
357. José, filho de Juvenata Rosa.
358. José, filho de Luciano José de Macedo.
359. José, filho de Luiz Caetano de Araujo Junior.
360. José, filho de Luiz Petrinó dos Passos.
361. José, filho de Manoel Antonio Christeiro.
362. José, filho de Manoel Antonio Quintaes.
363. José, filho de Manoel Joaquim David.
364. José, filho de Manoel Maria Paiva.
365. José, filho de Manoel Ozon Peres.
366. José, filho de Manoel Pereira Junior.
367. José, filho de Marcello Antonio.
368. José, filho de Octavio de Oliveira Mesquita.
369. José, filho de Oscar Rodrigues Branco.

370. José, filho de Pedro Dias dos Santos.
 371. José, filho de Pedro Vieira da Silva.
 372. José, filho de Salvador Mandarino.
 373. José, filho de Thereza de Jesus.
 374. José, filho de paes desconhecidos.
 375. Jota, filho de Joaquim Campos.
 376. Jovelino, filho de Fortunato José de Sant'Anna.
 377. Julio, filho de Julio Ribeiro de Campos.
 378. Justiniano, filho de Amador Silva.
 379. Justino, filho de Ventura Soares.
 380. Juvenal, filho de Francisco Severino dos Reis.
 381. Juvenal, filho de Julio dos Santos.
 382. Juvito, filho de Felipe Ferreira Dias.
 383. Laerth, filho de Antenor de Souza.
 384. Leondrino, filho de Waldemar Adão do Nascimento.
 385. Leopoldo, filho de Amadeu Zacconi.
 386. Levir, filho de Pompeu Carolino dos Santos.
 387. Lindolpho, filho de Paulo Gross.
 388. Lino, filho de Miguel Archanjo de Azevedo.
 389. Lingino, filho de Morino Elisio.
 390. Lorival, filho de Ildefonso Francisco dos Santos.
 391. Lourival, filho de Arthur Veiga.
 392. Lourival, filho de José Serodio Corte Real.
 393. Lourenço, filho de Mario Joaquim Virnency.
 394. Logomar, filho de Astrogildo dos Santos.
 395. Luiz, filho de Affonso Henrique Corrêa de Sá.
 396. Luiz, filho de Armando Sarart Cardoso.
 397. Luiz, filho de Edgard Schmidt.
 398. Luiz, filho de Francisco Ferreira Garcia.
 399. Luiz, filho de Gilberto Decemfrino.
 400. Luiz, filho de Henrique Fernandes Dama.
 401. Luiz, filho de Jayme Plomy da Rocha.
 402. Luiz, filho de José Cordeiro.
 403. Luiz, filho de José Dias de Oliveira.
 404. Luiz, filho de Laurindo Victor Paulino.
 405. Luiz, filho de Ludovico Alves de Oliveira Pinto.
 406. Luiz, filho de Luiz Antonio Vieira da Silva.
 407. Luiz, filho de Luiz Pereira de Souza.
 408. Luiz, filho de Luiz Ribeiro da Malta.
 409. Luiz, filho de Luiz Santos.
 410. Luiz, filho de Manoel Coelho Fagundes.
 411. Luzio, filho de Antonio Domingos Ribeiro.
 412. Lyrio, filho de Chrispim Mauricio da Fonseca.
 413. Lytergá, filho de Benevenuto José dos Santos.
 414. Magno, filho de João Escolastico Fagundes.
 415. Manoel, filho de Abilio Cunha.
 416. Manoel, filho de Amaro Canto.
 417. Manoel, filho de André Corrêa.
 418. Manoel, filho de Antonio Maria do Nascimento.
 419. Manoel, filho de Aureliano da Silva Marques.
 420. Manoel, filho de Bento da Silva Ribeiro.
 421. Manoel, filho de João Borges de Carvalho.
 422. Manoel, filho de José Carvalho.
 423. Manoel, filho de José Ferreira Garcez.
 424. Manoel, filho de José Pacheco Marques.
 425. Manoel, filho de Laudelino Ramos.
 426. Manoel, filho de Malta Alves de Souza.
 427. Manoel, filho de Manoel de Farias.
 428. Manoel, filho de Manoel Francisco Mendes.
 429. Manoel, filho de Manoel Seraphim Junior.
 430. Manoel, filho de Nagibe Alend.
 431. Manoel, filho de Octavio Pereira dos Santos Borges.
 432. Manoel, filho de Valentim Gonçalves Miguez.
 433. Marcos, filho de Domingos Lopes da Silva.
 434. Marco, filho de Creveninbo Menezes.
 435. Marino, filho de Luiz da Silva Soares Filho.
 436. Mario, filho de Antonio Mario do Nascimento.
 437. Mario, filho de Antonio Pereira Pinto.
 438. Mario, filho de Antonio Rodrigues.
 439. Mario, filho de Augusto Cezar Machado.
 440. Mario, filho de Bernardino de Souza Neves.
 441. Mario, filho de Fernandes Teixeira Guimarães.
 442. Mario, filho de João Avilla Costa.
 443. Mario, filho de Joaquim Maria Vicente.
 444. Mario, filho de Joaquim Roque Rodrigues.
 445. Mario, filho de José Marques.
 446. Mario, filho de Luiz Augusto Rego.
 447. Mario, filho de Luiz Corraê de Sá.
 448. Mario, filho de Manoel Augusto Pereira.
 449. Mario, filho de Manoel Gonçalves Marinho.
 450. Mario, filho de Maria Ramos Gonçalves.
 451. Mario, filho de Mario Augusto Ribeiro.
 452. Mario, filho de Mario Gonçalves Marinho.
 453. Mario, filho de Mathias Cardoso.
 454. Mario, filho de Raphael Signorelli.
 455. Martinho, filho de Elezario Antonio da Silva.
 456. Matheus, filho de José Machado Lourenço.
 457. Mauracy, filho de Lustino Ovidio Leonardo.
 458. Mauricio, filho de Francisco da Silva Milho.
 459. Miguel, filho de Antonio Gusmão Nôsea.
 460. Millon, filho de Antonio Alves Boaventura.
 461. Milton, filho de Bernardino Tavares.
 462. Milton, filho de João Ezequiel Peixoto.
 463. Milton, filho de José Dames.
 464. Milton, filho de José Marques Penedo.
 465. Milton, filho de Maria Ignacia.
 466. Moacyr, filho de Candido da Rocha.
 467. Moacyr, filho de Domingos José Pereira Junior.
 468. Moacyr, filho de Rafael Jeronymo.
 469. Murillo, filho de José Ferreira d'Azevedo.
 470. Murilo, filho de Xamimiano Augusto Gomes Barreiro.
 471. Nelson, filho de Agapito Francisco da Luz.
 472. Nelson, filho de Antonio Nogueira.
 473. Nelson, filho de Avelino Augusto.
 474. Nelson, filho de Carlos de Serpa e Mello.
 475. Nelson, filho de Estevão do Espirito Santo.
 476. Nelson, filho de Euclydes Dias Velloso.
 477. Nelson, filho de Francisco Bento.
 478. Nelson, filho de Henrique Pedro Junior.
 479. Nelson, filho de João Henrique Copolli.
 480. Nelson, filho de Leoncio Misael dos Santos.
 481. Nelson, filho de Manoel Hygino Ferreira de Souza.
 482. Nelson, filho de Margarida Amelia da Conceição.
 483. Nestor, filho de Adolpho Rodrigues Pereira.
 484. Newton, filho de Anselmo Benedicto dos Santos.
 485. Newton, filho de Guilherme Rabello Coelho.
 486. Newton, filho de Irineu de Macedo Neves.
 487. Newton, filho de João Ponsaninte Calleaux.
 488. Newton, filho de José Antonio de Souza Junior.
 489. Newton, filho de Manoel Faria Gouvêa.
 490. Newton, filho de Raul Garcia Pereira.
 491. Norival, filho de Alexandre Ignacio Moreira.
 492. Norival, filho de João Alves de Oliveira.
 493. Nicolau, filho de João Almeida dos Santos.
 494. Octacilio, filho de Joaquim Florencio de Mello.
 495. Octacilio, filho de Lindolpho Lopes dos Santos.
 496. Octacilio, filho de Manoel Joaquim dos Santos.
 497. Octavio, filho de Antonio Mandarino.
 498. Octavio, filho de José Antonio Calmon da Gama.
 499. Octavio, filho de Rosina Biscandi.
 500. Odilon, filho de Augusto Ramono.
 501. Odilon, filho de Sylvio Alhos Leonardo.
 502. Odyon, filho de Francisco Manes.
 503. Olegario, filho de Olegario da Silva.
 504. Olivio, filho de José Moreira da Silva.
 505. Onofre, filho de Creoliseo Oliveira Mello.
 506. Orestes, filho de Annibal Joaquim Teixeira.
 507. Orlando, filho de Abel Coelho.
 508. Orlando, filho de Augusto Ponissolo.
 509. Orlando, filho de Emilio Lond.
 510. Orlando, filho de Francisco Dantas Pereira.
 511. Orlando, filho de Joaquim Ferreira da Costa.
 512. Orlando, filho de José Correia Miranda.
 513. Orlando, filho de José dos Santos Coreiro.
 514. Orlando, filho de Mario Alves Leitão.
 515. Orlando, filho de Raphael Fausto Amadeu.
 516. Orlandino, filho de Alfredo Pedro da Silva.
 517. Oscar, filho de Arthur Moreira de Oliveira.
 518. Oscar, filho de Eduardo Martins da Costa Guimarães.
 519. Oscar, filho de Frederico Walbert.
 520. Oscar, filho de Joaquim Alves Guimarães.
 521. Oscarino, filho de João Lima.
 522. Osmar, filho de José Rodrigues Pereira.
 523. Oswaldino, filho de Orestalino Fialho.
 524. Oswaldo, filho de Alberto Guedes de Oliveira.
 525. Oswaldo, filho de Adgard da Silva Gonçalves.
 526. Oswaldo, filho de Arthur Soares dos Santos.
 527. Oswaldo, filho de Athanagildo Julio Barata.
 528. Oswaldo, filho de Clarimundo de Oliveira.
 529. Oswaldo, filho de Claro da Silva.
 530. Oswaldo, filho de João Rodrigues dos Santos.
 531. Oswaldo, filho de Joaquim da Silva França.
 532. Oswaldo, filho de Manoel Antonio da Rocha.
 533. Oswaldo, filho de Manoel da Silva Ramalho Filho.
 534. Oswaldo, filho de Manoel Pereira.
 535. Oswaldo, filho de Nazario José Pinto.
 536. Oswaldo, filho de Secudino Granado.

537. Otto, filho de Suven Erich Bergqvist.
538. Otton, filho de Oscar Martins da Cruz.
539. Oyama, filho de Americo de Oliveira Indio Guarany
540. Paladio, filho de Aureo Teixeira dos Santos.
541. Paulo, filho de Alberto Pereira Marques.
542. Paulo, filho de Antonio Rodrigues.
543. Paulo, filho de Bernardo Assumpção Corrêa da Silva.
544. Paulo, filho de Bernardino Ribeiro.
545. Paulo, filho de Casemiro Borges de Almeida Silva.
546. Paulo, filho de Curiacio da Costa Pereira Villas Boas.
547. Paulo, filho de Eugenio José Nunes.
548. Paulo, filho de Judith Gonçalves Ramos.
549. Pedro, filho de Eurydice da Silva.
550. Pedro, filho de Joaquim Pereira.
551. Pedro, filho de José Gomes de Pinho.
552. Philomeno, filho de Antonio Philomeno Ribeiro.
553. Raul, filho de Porfirio Lessa.
554. Raymundo, filho de Marcos Vettiner.
555. Renato, filho de Maria da Silva.
556. Renato, filho de Roberto Cambiaro.
557. Reynaldo, filho de Joaquim Dias Coelho.
558. Reynaldo, filho de José Madeira.
559. Rivadavia, filho de Manoel da Cunha Vianna.
560. Roberto, filho de Cezar Oscar de Carvalho.
561. Roberto, filho de João Lourenço Fernandes.
562. Roberval, filho de Raul Soares de Souza.
563. Rogerio, filho de Joaquim Machado.
564. Romulo, filho de João de Oliveira.
565. Rubem, filho de Clodomir Silva.
566. Rubem, filho de João Barboza da Silva.
567. Rubem, filho de Luiz José Pereira.
568. Rubem, filho de Maria das Dores.
569. Rubem, filho de Moysés Machado de Oliveira.
570. Rubens, filho de Raymundo de Carvalho Cordeiro.
571. Ruy, filho de Gabriel Evaristo d'Oliveira Leite.
572. Ruy, filho de José Ramos de Freitas.
573. Ruy, filho de Rodolpho de Castro.
574. Salvador, filho de Francisco Caruso.
575. Sebastião, filho de Antonio Garcia Monteiro.
576. Sebastião, filho de Antonio Homem.
577. Sebastião, filho de Ricardo Luiz Balduino.
578. Sebastião, filho de Rogerio Antonio de Brito.
579. Sebastião, filho de Romualdo Marianno.
580. Sebastião, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
581. Seraphim, filho de Antonio Bernardo Pinheiro.
582. Sesarino, filho de Antonio Alves.
583. Silva, filho de João Jacintho Machado.
584. Sylvio, filho de André de Moraes.
585. Sylvio, filho de Antonio Edmundo dos Santos.
586. Sylvio, filho de Antonio Joaquim Monteiro.
587. Sylvio, filho de Eduardo Barros de Souza.
588. Sylvio, filho de Rosalina Guimarães.
589. Theodorico, filho de Gustavo Vianna de Almeida.
590. Thomaz, filho de Manoel Lestayo Romariz.
591. Valdir, filho de Sebastiana dos Santos.
592. Vergilio, filho de Vergilio José dos Santos.
593. Vicente, filho de João Barboza da Silva.
594. Vicente, filho de Nelson Ribeiro da Silva.
595. Victor, filho de José de Almeida Paulino.
596. Vilson, filho de Durval Xavier da Costa.
597. Virgilio, filho de Marcellino dos Santos Gonçalves.
598. Virodômar, filho de Tancredo Pio de Mello.
599. Waldemar, filho de Antonio Constantino da Capella.
600. Waldemar, filho de Florindo Luiz de Sá Barboza.
601. Waldemar, filho de Francisco Cataldo.
602. Waldemar, filho de João Dias Leitão.
603. Waldemar, filho de Ovidio Belisario Francisco.
604. Waldemiro, filho de Antonio Eugenio Ferreira.
605. Waldemiro, filho de Jayme Ramos.
606. Waldemiro, filho de Maria Nair de Lima.
607. Waldemiro, filho de Raphael de Clemente.
608. Waldetreis, filho de João Pereira Cardote.
609. Walter, filho de Cícero França Xavier.
610. Walter, filho de José Correia d'Avilla.
611. Walter, filho de José Martins Leal Vianna.
612. Walter, filho de Manoel Pinto da Fonseca.
613. Walter, filho de Rubens Espindola da Silva.
614. Walderley, filho de Luiz Joaquim de Sant'Anna.
615. Werber, filho de Glycerio de Souza Machado.
616. Werther, filho de Alaliba do Amaral Silva.
617. Willianos, filho de Antonio Villianos de Oliveira.
618. Willson, filho de José Ezequiel de Assis.
619. Willson, filho de Romulo Magno Gomes.

Classe de 1915

f. Adolpho, filho de Saturnino Augusto.

2. Affonso, filho de Jacintho Gonçalves da Silva.
3. Affonso, filho de Oscar Nogueira de Souza.
4. Agnaldo, filho de Tertuliano Gomes da Costa.
5. Alberto, filho de Domingos Ferreira de Sá.
6. Alberto, filho de João José de Assumpção e Souza.
7. Alberto, filho de Joaquim Gonçalves Rodrigues.
8. Alcebiades, filho de Zeferino Pereira da Costa.
9. Alcides, filho de Noemia Maria Affonso.
10. Alfredo, filho de Francisco Mangioto.
11. Alfredo, filho de Oscar Pereira de Novaes Basto.
12. Alvaro, filho de Diogo Borges Mendes.
13. Alvaro, filho de Vicente Battermace.
14. Americo, filho de João Ricardo.
15. Annibal, filho de Linas Julio Ferreira.
16. Anselmo, filho de Anselmo do Espirito Santo Moraes.
17. Antonio, filho de Alfredo Martins Alves da Rocha.
18. Antonio, filho de Antonio Braga Amaral.
19. Antonio, filho de Joaquim Maria André.
20. Antonio, filho de José Augusto dos Santos.
21. Antonio, filho de José Machado.
22. Antonio, filho de Manoel Antonio Labixos.
23. Aridio, filho de Calidonio Lopes Coelho.
24. Armando, filho de Cypriano Luiz Suzarte.
25. Armando, filho de Paschoal Verdy.
26. Arnaldo, filho de Arnaldo dos Santos Monteiro.
27. Arthur, filho de Arthur Silva.
28. Arthur, filho de José Evaristo.
29. Ary, filho de Affonso Henrique Gonçalves Machado.
30. Ary, filho de Cordovina Emerenciana.
31. Ary, filho de Christovão Paulino da Silva Peres.
32. Ary, filho de Domingos José Monteiro.
33. Ary, filho de Noemia Esperança.
34. Attila, filho de Arthur Vianna.
35. Augusto, filho de José Pereira Meira.
36. Ayrton, filho de Clovis Albuquerque Brasil.
37. Beijamiro, filho de Antonio José Salas.
38. Carlos, filho de Eugenio da Silva Leite.
39. Carlos, filho de Pedro Martyr Bastos Romaguiere.
40. Cezalpino, filho de Cezalpino da Silva Ribas.
41. Claudio, filho de Manoel José Laço.
42. Chrispim, filho de Arthur Travessa.
43. Dagmar, filho de José Freitas de Andrade.
44. Djalma, filho de Paulo de São Pedro.
45. Domingos, filho de Julio Gonçalves Teixeira.
46. Doralino, filho de Helena Mendes Machado.
47. Durval, filho de Carminé Setta.
48. Edgard, filho de Domingos Macedo da Silva.
49. Edgard, filho de José Vieira da Cunha.
50. Edmundo, filho de Agostinho Fernandes.
51. Eduardo, filho de Joaquim Alves Pinheiro de Brito.
52. Eduardo, filho de Manoel Ferreira.
53. Eduardo, filho de Manoel Lopes do Amaral.
54. Enéas, filho de Henock Pereira Lima.
55. Ernesto, filho de Maria de Jesus Rodrigues.
56. Euclides, filho de Euclides Lima.
57. Eugenio, filho de Antonio Bento Barbosa.
58. Firmino, filho de Manoel Gomes.
59. Flavio, filho de Manoel dos Santos Lima.
60. Gartano, filho de Affonso Politano.
61. Genario, filho de José G. da Silva.
62. Geraldo, filho de Fernando Francisco do Nascimento.
63. Geraldo, filho de Miguel dos Santos Guimarães.
64. Guilherme, filho de Antonio Lopes Rodrigues.
65. Heitor, filho de Antonio Pinto Soares.
66. Helio, filho de Nicolau de Azevedo Pacheco.
67. Henrique, filho de José Maria Duarte.
68. Herculano, filho de Herculano Martins Ferreira.
69. Hermenegildo, filho de Manoel São Martinho.
70. Hernandes, filho de Hernandes da Silva Maia.
71. Humberto, filho de Braz Augusto d'Oliveira Filho.
72. Humberto, filho de Mercedes Adelaide Gomes.
73. Ilson, filho de Arlindo José Simas.
74. Iracilio, filho de Alberto da Silva Brandão.
75. Irapuan, filho de Ortivo Guedes de Oliveira.
76. Itamar, filho de Pergentino Augusto Tavares Francisco Filho.
77. Ivo, filho de Elias Massat.
78. Jacyr, filho de Amphilô de Azevedo Coutinho.
79. Jayme, filho de Maximino Boanto Ubé.
80. João, filho de Antonio Baptista Chaves.
81. João, filho de Boaventura Baptista Silva.

82. João, filho de Joaquim Dionysio.
83. João, filho de Manoel dos Santos Fena.
84. Joaquim, filho de Abel Rodrigues.
85. Jorge, filho de Antonio Augusto Pimentel.
86. Jorge, filho de Flausina da Silva.
87. Jorge, filho de Manoel Lourenço Soares.
88. Jorge, filho de Salustiano José da Silva.
89. Jorge, filho de Sevirardo Leonardo d'Oliveira.
90. José, filho de Antonio Gonçalves Coelho.
91. José, filho de Baptista Marero.
92. José, filho de Candido de Oliveira.
93. José, filho de Innocencio José de Oliveira Victorio.
94. José, filho de José Alves dos Santos.
95. José, filho de José Camillo de Oliveira.
96. José, filho de José da Costa.
97. José, filho de José de Figueiredo.
98. José, filho de José Fernandes Figueiredo.
99. José, filho de Marcial Lopes Valverde.
00. José, filho de Sylvio Serpa.
01. Ledyr, filho de Antonio Joaquim da Silva Junior.
02. Luiz, filho de Antonio dos Santos Teixeira.
03. Luiz, filho de Euclides Chaves Mello.
04. Luiz, filho de Joaquim Mariz.
05. Luiz, filho de Leonardo José Botelho.
06. Luiz, filho de Luiz Nogueira.
07. Manoel, filho de João Alves dos Santos.
08. Manoel, filho de Joaquim Bento.
09. Manoel, filho de Lucia Rogerio.
10. Manoel, filho de Manoel Augusto dos Santos.
11. Manoel, filho de Manoel Paes Martinho.
12. Marçal, filho de Mario Lora de Albuquerque.
13. Marcello, filho de Simeão Parocho.
14. Marcos, filho de Simon Faertag.
15. Mario, filho de Alberto Gomes Villaga.
16. Mario, filho de Felix Martins Coelho.
17. Mario, filho de Maria Emilia de Souza.
18. Milton, filho de Carlos da Silva Almeida.
19. Moacyr, filho de José Paulino Alves.
20. Nadyr, filho de Antonio Filgueiras Linhares.
21. Nelson, filho de Osorio Buriche Pereira dos Santos.
22. Newton, filho de Luiz Pereira de Macedo Junior.
23. Nicolau, filho de Augusto Soares.
24. Noriyal, filho de Manoel de Andrade da Silva.
25. Norival, filho de Maria Joaquina.
26. Orlando, filho de Manoel Gonçalves da Silva.
27. Oswaldo, filho de Domingos José da Silva.
28. Oswaldo, filho de Geraldo José Pereira.
29. Oswaldo, filho de José do Nascimento Lopes.
30. Paschoal, filho de Nicola Cardone.
31. Paulino, filho de Luiz Novello.
32. Paulo, filho de José Antonio Costa.
33. Paulo, filho de Luiz de Souza Ribeiro.
34. Pelson, filho de Bento Pinto Cardoso.
35. Percy, filho de Felix Pereira dos Santos.
36. Renato, filho de Abdon Pinheiro Neves.
37. Romeu, filho de Manoel Ferreira.
38. Roque, filho de Dalvino Gonçalves de Menezes.
39. Rubens, filho de Gustavo Alberto da Fonseca.
40. Salvador, filho de Francisco Dell'Ossi.
41. Salvador, filho de José Garcia.
42. Sebastião, filho de Antonio Laurindo Paranhos.
43. Secundino, filho de José Augusto Geada.
44. Seraphim, filho de Emilio Turano.
45. Sylvio, filho de Eurico Malheiros.
46. Thadeu, filho de João Joaquim da Silva Telles.
47. Theophilo, filho de Theophilo Pinto Marques.
48. Valdulio, filho de Honorio Rivereto.
49. Valentim, filho de José Valentim.
50. Victor, filho de João Iorio.
51. Villon, filho de Godofredo José Tavares.
52. Virgilio, filho de Manoel Pinto.
53. Waldemar, filho de Eugenio Varone.
54. Waldemar, filho de José Pereira Brites.
55. Walter, filho de Alexandre de Andrade.
56. Walter, filho de Felismino Fontes de Oliveira.
57. Walter, filho de Justiniano José da Silva Oliveira.
58. Wenceslau, filho de Manoel de Oliveira.

Classe de 1914

1. Abel, filho de Accacio de Almeida Ramos.
2. Adolpho, filho de Euzebio Maria de Moraes.

3. Alberto, filho de Francisco Machado da Silva.
4. Alberto, filho de Mario Hecksher.
5. Albino, filho de Albino Alves Ferreira Filho.
6. Alvaro, filho de Izidro Alves dos Santos.
7. Antonio, filho de João Ribeirinho.
8. Antonio, filho de Manoel Almuinha Fernandes.
9. Benjamin, filho de José Guilherme Mariano.
10. Candido, filho de Eustachio Teixeira de Sá.
11. Daniel, filho de Samuel Ehrlich.
12. Edgard, filho de Bento Pereira Rabello.
13. Felismino, filho de Feliciano Gomes.
14. Flavio, filho de Abilio Fernandes Pereira.
15. Fritz, filho de Richard Remiger.
16. Gaspar, filho de Victor Ferreira de Oliveira.
17. Guilherme, filho de Oséas de Andrade Guerra.
18. Helio, filho de Manoel Candido de Britto.
19. Hugo, filho de Fortunato Abecassts.
20. João, filho de Fernando Soares.
21. João, filho de João Marcondes dos Santos.
22. João, filho de José Ferreira d'Azevedo.
23. João, filho de Melchiades Martins da Costa.
24. Joaquim, filho de Ambrosio Gonçalves Olegario.
25. Joaquim, filho de Antonio Pinto da Silva.
26. Joaquim, filho de Romulo Corrêa da Silva.
27. José, filho de Arthur F. Almeida.
28. José, filho de Izabel Vicente dos Santos.
29. José, filho de João Muniz de Sá.
30. José, filho de Manoel Rodrigues Garcia.
31. Josino, filho de Verissimo Julio da Silva.
32. Juvany, filho de Guilherme Zerbini.
33. Lobello, filho de Libanio Francisco dos Santos.
34. Mario, filho de Gabriel Silva.
35. Mario, filho de Pedro Delmilhac.
36. Mario, filho de Roque Lirio Gomes.
37. Nelson, filho de Daniel Francisco dos Santos.
38. Nicolangelo, filho de Alfredo Terzi.
39. Octacilio, filho de Rodolpho Pires.
40. Octavio, filho de Seraphim Paes Cardozo.
41. Orlando, filho de Antonio Cataldo.
42. Orlando, filho de Luis Carlos de Andrade.
43. Oswaldo, filho de Salvador Farelli.
44. Paulo, filho de Anna Francisca da Silva.
45. Paulo, filho de Joaquim Araujo.
46. Pedro, filho de João Pedro Xavier.
47. Ponciano, filho de Edwiges Maria da Conceição.
48. Renato, filho de Joaquim Bueno.
49. Roberto, filho de Roberto Ferreira Lage.
50. Roldão, filho de João d'Almeida.
51. Rubens, filho de Celetto P. de Souza.
52. Severino, filho de Francisco Mathias de Paula.
53. Walbelles, filho de Olympio Pinto da Fonseca.
54. Waldemar, filho de José Diniz de Menezes.

Classe de 1913

1. Accacio, filho de Accacio dos Santos Loureiro.
2. Alberto, filho de Alexandre Cardozo.
3. Alvaro, filho de Caetano de Oliveira Chirico.
4. Antonio, filho de Carlos Rodrigues Gomes.
5. Antonio, filho de José Martins.
6. Antonio, filho de Manoel D. Moraes.
7. Aroldo, filho de Alfredo de Oliveira.
8. Arthur, filho de Esmeraldina de Souza.
9. Athayde, filho de José Joaquim da Costa.
10. Atratio, filho de Manoel Laurindo de Azevedo.
11. Benedicto, filho de Manoel Elias.
12. Carminio, filho de Maria Rosa da Silva.
13. Cezár, filho de João Ignacio de Souza.
14. Claudionor, filho de João Paulino Alves.
15. Coneterio, filho de Conegundes Maria da Luz.
16. Emilio, filho de Candido Antonio Machado.
17. Ennio, filho de Manoel Guedes Ferreira.
18. Fernando, filho de Antonio Ferreira Botelho.
19. Francisco, filho de Maria Francisca Menezes.
20. Gaudencio, filho de Ambrosio Alves Senhorinho.
21. Ignacio, filho de Martinho Gomes dos Santos.
22. João, filho de João Ignacio de Souza.
23. José, filho de Alfredo Ranito.
24. José, filho de Francisco Pereira da Silva.
25. José, filho de Jesus Moura Barga.
26. José, filho de Manoel Gomes Corrêa Sobrinho.
27. José, filho de Manoel Marcollino Silva.
28. José, filho de Maria Teixeira.
29. Leonardo, filho de Waldemar Gawryszwaski.

30. Ludovico, filho de Nuzzio Giannattasio.
31. Luiz, filho de Publio Furtado de Mendonça.
32. Manoel, filho de Alberto Pinto Nogueira.
33. Martim, filho de Guilherme Pereira.
34. Maurilio, filho de Adelina da Silva Pereira.
35. Moacyr, filho de Mario Amaral.
36. Nathanas, filho de Paulino Alves de Souza.
37. Orselino, filho de José Pereira dos Santos.
38. Paulo, filho de José Pereira Peixoto Guimarães.
39. Renan, filho de Pedro Marçal da Rocha.
40. Torquato, filho de Arthur Costa.
41. Tripoli, filho de Emilio Petrassi.
42. Vicente, filho de José Henrique.
43. Victor, filho de Domingos José Meirelles.
44. Waldemiro, filho de Maria Francisca da Conceição.
45. Walter, filho de Arthur José Barroso Pereira.
46. Washington, filho de Antonio Nonato da Costa.

Classe de 1912

1. Abel, filho de Abílio Pisco da Silva.
2. Achilles, filho de Salvador Longo.
3. Alcides, filho de Manoel Faustino de Paula.
4. Arlindo, filho de Frederico Barboza de Oliveira.
5. Armino, filho de Aurelio Lopes de Carvalho.
6. Arthur, filho de Firmino Correia.
7. Benedicto, filho de Mariolino Pereira Martins.
8. Cartesio, filho de Constantino Barbieri.
9. Claudio, filho de Victor Claudio da Silva Junior.
10. Claudionor, filho de Francisco da Silva Calmeira.
11. Cleobulo, filho de Maria dos Santos.
12. Clodoaldo, filho de Arcelina Barcellos.
13. Coracy, filho de Ermelinda André Salgado.
14. Edmundo, filho de Braz Epiphany da Silva.
15. Euclides, filho de Roque Pinheiro da Silva.
16. Henrique, filho de Luttgardes de Castro.
17. Jacy, filho de João Ferreira Guimarães.
18. Jadre, filho de Manoel José do Nascimento.
19. Jany, filho de Benedicto Felix de Almeida.
20. João, filho de Francisco Manoel de Souza.
21. João, filho de João Cruz.
22. João, filho de João Diniz de Menezes.
23. João, filho de Manoel Rodrigues Dias.
24. João, filho de Seraphim Soares da Fonseca.
25. Joaquim, filho de Arthur Soares de Brito.
26. José, filho de José Rodrigues da Silva.
27. José, filho de Juvenal da Silva.
28. José, filho de Oscar Emilio de Souza.
29. Luiz, filho de Francisco Pio Pereira.
30. Manoel, filho de André José do Rego.
31. Manoel, filho de João Raymundo Soares.
32. Manoel, filho de José Francisco de Mendonça.
33. Manoel, filho de Manoel Francisco da Cruz.
34. Mario, filho de Paulo Pedro Moreira.
35. Messias, filho de Marcolina Firmina Neves.
36. Moacyr, filho de Manoel Elpidio Soares Torres.
37. Octacilio, filho de José Ferreira da Cunha.
38. Orlando, filho de Henrique Landrini.
39. Oswaldo, filho de Donato Paula Ferreira.
40. Oswaldo, filho de Nicanor do Nascimento.
41. Pedro, filho de Eduardo do Rego Medeiros.
42. Pedro, filho de Pedro Cavalcanti de Menezes.
43. Pedro, filho de Pedro Salles.
44. Raul, filho de Paulino Costa.
45. Romeu, filho de Agostinho Bonelli.
46. Rosalvo, filho de Manoel Guimarães de Barros.
47. Rubens, filho de João Vicente Carneiro.
48. Sebastião, filho de José Tavares.
49. Theodoro, filho de Pedro Pinheiro do Prado.
50. Wildemar, filho de Henrique Alves de Barros.

Classe de 1911

1. Abelardino, filho de Euthymio Pires Caldas.
2. Adelhermando, filho de José Teixeira de Brito.
3. Adolpho, filho de Lucrecia de Souza Coutinho.
4. Alcides, filho de Frederico Barbosa de Oliveira.
5. Alcides, filho de Manoel Antonio.
6. Aloysio, filho de Alfredo Guedes Pereira.
7. Alvaro, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.
8. Alvaro, filho de Theonilo da Silva Santos.
9. Anisio, filho de Daniel Ribas.
10. Antonio, filho de Joaquim Gonçalves.
11. Antonio, filho de Vicente Soares.
12. Appolinario, filho de José Bezerra Lima.

13. Archanjo, filho de Archanjo Brigido.
14. Argemiro, filho de Guilherme Pinto Vianna.
15. Aristides, filho de Aristides França.
16. Armando, filho de José Henrique.
17. Arthur, filho de Arthur José Pinheiro.
18. Arthur, filho de Arthur Mendes da Silva.
19. Benicio, filho de José Pereira dos Santos.
20. Carlos, filho de Antonio Francisco Monteiro Netto.
21. Carlos, filho de Carlos Trajano de Oliveira.
22. Carlos, filho de José dos Santos.
23. Celso, filho de Joaquim Manoel de Oliveira.
24. Celso, filho de Mario Bruno Levenet.
25. Cyro, filho de Benigno Corrêa e Silva.
26. Didimo, filho de Joaquim Francisco Camacho.
27. Domingos, filho de Francisco Trevisan.
28. Durval, filho de João Baptista de Sant'Anna.
29. Edgard, filho de José Rosa dos Santos.
30. Edimilson, filho de Raymundo de Castro Souza.
31. Eduardo, filho de Lindolpho Freire Lessa.
32. Eduardo, filho de Pedro Pereira de Souza.
33. Ernesto, filho de Seraphim Waldemiro de Albuquerque.
34. Euclides, filho de Archimínio Manoel Carlos.
35. Euvaldo, filho de Manoel Moraes.
36. Floriano, filho de Adelino José de Maris.
37. Francisco, filho de Affonso Vieira Leite.
38. Francisco, filho de Antonio Alves Pereira.
39. Francisco, filho de José Alves do Nascimento.
40. Francisco, filho de Marcellino Mariano.
41. Franklin, filho de José Adalgiso da Silveira.
42. Generino, filho de Venancia Xavier de Faria.
43. Geraldo, filho de Eduardo Ferreira de Miranda.
44. Geraldo, filho de José Alves de Oliveira.
45. Gregorio, filho de Victor Zelinsquis.
46. Guiomar, filho de Raymundo Kaurindo da Silva.
47. Heitor, filho de Manoel M. de Almeida.
48. Hugo, filho de Charles Boatini.
49. Humberto, filho de Salvador Mariozano.
50. Imperialino, filho de Felicissimo Lopes dos Santos.
51. João, filho de Antonio Firmo dos Santos.
52. João, filho de Antonio Messias da Costa.
53. João, filho de Feliciano Guedes Baptista.
54. João, filho de Floriano Demetro Ferreira.
55. João, filho de Miguel Cavalcanti da Fróta.
56. Joaquim, filho de Joaquim P. Jorge.
57. Joaquim, filho de Joaquim Teixeira.
58. José, filho de Antonio Romão de Oliveira.
59. José, filho de Manoel Rosa e Silva.
60. José, filho de Mathias Galdino.
61. José, filho de Procidonio Chripim dos Santos.
62. José, filho de Virgilio Varzea.
63. Jurany, filho de Antonio Siqueira.
64. Luiz, filho de Antonio Baptista dos Santos.
65. Luiz, filho de Josepha Maria de Almeida.
66. Manoel, filho de Eduardo Albino de Souza.
67. Manoel, filho de Francisco José de Oliveira.
68. Manoel, filho de José Rodrigues do Nascimento.
69. Manoel, filho de Pedro Rosa.
70. Manoel, filho de Silvino Ferreira de Oliveira.
71. Moacyr, filho de Manoel Corrêa.
72. Octavio, filho de Octavio Ribeiro da Costa Maia.
73. Oliviel, filho de Arlindo de Moura.
74. Oneximo, filho de Carlos Aloysio Mattos.
75. Paulo, filho de José Pereira da Silva.
76. Paulo, filho de Miguel André Lopes.
77. Paulo, filho de Victor Baptista dos Santos.
78. Paulo, filho de Verginia de Araujo.
79. Pedro, filho de Alexandrino de Moraes.
80. Pedro, filho de João Francisco da Silva.
81. Pedro, filho de Lourenço Pereira de Albuquerque.
82. Raul, filho de Graciano de Vasconcellos.
83. Rodoval, filho de João de Souza Lopes.
84. Romeu, filho de José Collaro.
85. Rubem, filho de Frederico Luiz de Araujo.
86. Sebastião, filho de Cornelio de Paula Monteiro.
87. Sebastião, filho de Raul Vianna.
88. Severino, filho de Vicente Ferreira Lima.
89. Thomaz, filho de Antonio José dos Santos.
90. Vicente, filho de Manoel João dos Santos.
91. Waldemar, filho de Manoel Lopes.
92. Waldemar, filho de Pedro Frazão do Nascimento.
93. Waldemiro, filho de José Victorino de Barros e Silva.
94. Waldemiro, filho de Ormino Luiz Machado.

Classe de 1910

1. Abelardo, filho de José Monteiro dos Santos.
2. Ademar, filho de Virgilio Alves Rangel.
3. Adherbal, filho de Alfredo Moreira da Silva.

1. Adolpho, filho de Antonio David.
2. Agenor, filho de Abel Severo dos Santos.
3. Almiro, filho de Chdispiniano de Carvalho Nascimento.
4. Antenor, filho de Agostinho José de Faria Junior.
5. Antenor, filho de Manoel dos Santos.
6. Antonio, filho de Antonio Dantas.
7. Antonio, filho de Antonio José de Souza.
8. Antonio, filho de Bernardo Luiz Lopes.
9. Antonio, filho de José Patricio Ferreira.
10. Antonio, filho de Manoel Affonso Alves.
11. Antonio, filho de Raymundo Calixto de Paiva.
12. Antonio, filho de Raymundo Cesarino Pinheiro.
13. Appolinario, filho de Canuto Appolinario de Souza.
14. Aramis, filho de Joaquim de Paula.
15. Arnaldo, filho de Francisco Costa.
16. Arthur, filho de Vicente Pereira de Lima.
17. Ayrton, filho de Julio Domingos de Queiroz Medir.
18. Brasilino, filho de Joaquim Paulino dos Santos.
19. Candido, filho de Candido Antonio Rodrigues.
20. Carlos, filho de Emilio Petrassi.
21. Carlos, filho de Ruth de Assumpção e Silva.
22. Cassilandro, filho de Luiz Gonçalves Moreira.
23. Clarindo, filho de José Santiago da Silva.
24. Claudionor, filho de Francisco Xavier dos Santos.
25. Cyro, filho de Tiburcio José do Monte.
26. Daniel, filho de Amarolino Gonçalves.
27. Daniel, filho de Manoel Pinheiro de Carvalho.
28. David, filho de Simão Pereira da Silva.
29. Demetrio, filho de Anastacio Mathias.
30. Edgard, filho de Eurico Campinhos.
31. Eduvives, filho de Norberto da Silva Paranhos.
32. Ermelindo, filho de Manoel José Parga.
33. Euripedes, filho de José Mariano dos Santos.
34. Fidelis, filho de Mauricio José de Souza.
35. Francisco, filho de João Ignacio de Souza.
36. Franklin, filho de José da Silva.
37. Galdino, filho de Manoel Galdino de Albuquerque.
38. Hemeterio, filho de José de Souza Pinto.
39. Hercilio, filho de José Romualdo.
40. Hyllo, filho de Antonio d'Alincourt Sabo de Oliveira.
41. Izai, filho de Laurindo José Pereira.
42. Jacyr, filho de Antenor Coimbra.
43. Jayme, filho de Avelino da Costa.
44. João, filho de Galdino Alves Bomfim.
45. João, filho de José Ignacio de Lima.
46. João, filho de Julio Damasceno Ribeiro.
47. João, filho de Manoel Alves da Silva.
48. João, filho de Manoel Fernandes dos Santos.
49. Joaquim, filho de José Francisco da Silva.
50. Joaquim, filho de Manoel Abreu.
51. Jonas, filho de João Antonio de Oliveira.
52. Jonilho, filho de Balbina Rita dos Santos.
53. Jorge, filho de Georgina Medeiros Souza.
54. José, filho de Abrahão Ismael.
55. José, filho de Alcides Luiz Jeronymo.
56. José, filho de Alzira Elias da Cunha.
57. José, filho de Amaro José Tavares.
58. José, filho de Antonio Ferreira do Andrade.
59. José, filho de Antonio José de Mattos.
60. José, filho de Benedicto Carolino.
61. José, filho de Feliciano Tavares da Silva.
62. José, filho de Gonçalo J. dos Santos.
63. José, filho de Mariano Antonio Ribeiro.
64. Jovino, filho de Gabriel Gomes dos Santos.
65. Layre, filho de José Luiz Mariano.
66. Leonel, filho de Antonio dos Santos.
67. Luiz, filho de Antonio Luiz.
68. Luiz, filho de João Maria Palácio.
69. Luiz, filho de Luiz Pacheco.
70. Manoel, filho de Alvaro Coutinho Prata.
71. Manoel, filho de José Bertolazzi.
72. Manoel, filho de José Lucindo da Silva.
73. Manoel, filho de Marcellino Antonio da Silva.
74. Marcos, filho de Fernando Euzebio da Silva.
75. Mario, filho de Amaro Gomes.
76. Mario, filho de Angelina Vasconcellos da Silva.
77. Mario, filho de Antonio Monteiro.
78. Mario, filho de Joaquim Bueno.
79. Moacyr, filho de João de Lima.
80. Nobellino, filho de Manoel Tavares.
81. Octavio, filho de Laudelino Wanderley dos Santos.
82. Orlando, filho de Severiano Paraíso Rangel.
83. Oscar, filho de Jayme Henrique Allen.
84. Oswaldo, filho de Firmino da Silva.
85. Oswaldo, filho de Manoel Antonio.
86. Paulo, filho de Luiz Falcoeiros.
87. Pedro, filho de Angelo Duarte da Silva.
88. Pedro, filho de Luiz Bento Rodrigues.
89. Pedro, filho de Norberto Saturnino Alves.
90. Pedro, filho de Pompilio Lopes Fiuza.
91. Raymundo, filho de Henrique Rodrigues da Silva.
92. Ricardo, filho de João Gomes dos Santos.
93. Romeu, filho de Joaquim da Costa.
94. Sabino, filho de Said Ganini.
95. Sebastião, filho de Antonio Francisco dos Santos.
96. Thomé, filho de Alvaro Theodoro Alves.
97. Victor, filho de Annibal Pereira de Lucena.
98. Vivaldo, filho de José Petronilho Barboza.
99. Waldemar, filho de Josino Pereira de Castro.
100. Walter, filho de João Elias Nunes da Silva.

Classe de 1909

1. Adacyr, filho de Adacyr Moreira de Sá.
2. Albertino, filho de Eduardo Kirk.
3. Alberto, filho de João Ladislau.
4. Angelino, filho de Marcellino Carlos de Moura.
5. Antonio, filho de Joaquim Francisco da Costa.
6. Antonio, filho de Ludgero Fernandes dos Santos.
7. Antonio, filho de Manoel da Silva Alonso.
8. Antonio, filho de Moysés Pires Tavares.
9. Antonio, filho de Porphirio Peixoto Pedroza.
10. Antonio, filho de Roque Ignacio dos Santos.
11. Antonio, filho de Vicente Gomes da Silva.
12. Arnaldo, filho de José da Souza Cherem.
13. Aurelino, filho de Anna Mendes.
14. Aurelino, filho de Demetrio Ribeiro França.
15. Caetano, filho de Antonio Pereira.
16. Claudionor, filho de Antonio Maria dos Santos.
17. Diamantino, filho de Alexandre Santos.
18. Dionysio, filho de Olympio Luiz Cajazeiras.
19. Edmundo, filho de Arthur Costa Coelho.
20. Elisio, filho de Aquilina Rosa Amaral.
21. Elysio, filho de Benedicto José Martins.
22. Eloy, filho de Manoel Candido da Silva.
23. Emygdio, filho de José Agostinho de Souza.
24. Ernesto, filho de Ernesto Ferreira Barroso.
25. Euripedes, filho de Francisco Paula Miranda.
26. Euthymio, filho de João Baptista de Sant'Anna.
27. Ethervaldo, filho de Melchades Felix de Freitas.
28. Faustino, filho de Faustino Cardoso da Silva.
29. Francisco, filho de Francisco de Freitas.
30. Francisco, filho de José Ferreira da Motta.
31. Henrique, filho de Chrispim Marques.
32. Hermes, filho de Antonio José da Silva.
33. Irenio, filho de Leopoldo José Maximiano.
34. Jacintho, filho de José Antonio dos Santos.
35. Jacob, filho de Jacob Nogueira.
36. Jayme, filho de Armindo Rodrigues dos Santos.
37. João, filho de João Antonio dos Santos.
38. João, filho de Luiz Pires da Costa.
39. João, filho de Manoel Bispo da Silva.
40. João, filho de Manoel Nascimento de Souza.
41. João, filho de Marcellino Gomes Dias.
42. João, filho de Precidonio Chrispim dos Santos.
43. João, filho de Pedro Ventura.
44. Joaquim, filho de Joaquim Almeida Braga.
45. Joaquim, filho de Manoel Alves Ferreira.
46. Jonas, filho de Laurindo Anselmo dos Santos.
47. Jordelino, filho de Benedicto Francisco Miguel.
48. Jorge, filho de Abdon Hina.
49. José, filho de André José do Rego.
50. José, filho de Fortunato Alves de Oliveira.
51. José, filho de João Henrique de Araujo.
52. José, filho de José Antonio da Silva.
53. José, filho de José Antonio de Oliveira.
54. José, filho de Manoel Jesus Loureiro.
55. José, filho de Manoel Pacheco de Souza.
56. José, filho de Norberto Antonio Gaia.
57. José, filho de Oscar Corrêa Pinto.
58. José, filho de Ricardo Barbosa.
59. José, filho de Sabino José Bomfim.
60. Leonardo, filho de João David dos Santos.
61. Manoel, filho de Arthur Jacintho da Cruz.
62. Manoel, filho de Benedicto dos Santos.
63. Manoel, filho de Domingos Lopes de Souza.
64. Manoel, filho de José Vicente da Silva.
65. Manoel, filho de Pedro Luiz de Araujo.
66. Mario, filho de Eduardo Victorio.
67. Nicomedes, filho de Antonio Marcellino.
68. Noé, filho de Antonio Gabriel.

60. Olavo, filho de Felipe Nery Peixoto.
70. Olivar, filho de José Talmazio Dias da Silva.
71. Oscar, filho de Camillo Vargas.
72. Plácido, filho de José Anthero da Silva.
73. Pedro, filho de Domingos Notari.
74. Raymundo, filho de José Nogueira.
75. Rivardo, filho de João Moreira da Silva.
76. Sebastião, filho de Alfredo Cardoso de Paiva.
77. Sebastião, filho de João Luiz da Silva.
78. Servulo, filho de Elvira Alves do Nascimento.
79. Solon, filho de Luiz Borges da Fonseca.
80. Sylvio, filho de Antonio Alves Coelho.
81. Vicente, filho de Manoel Antonio dos Santos.
82. Vidal, filho de Antonio Francisco Corrêa.
83. Waldemar, filho de Celidonio Vieira da Paz.
84. Walter, filho de Luiz de Caldas Freire.

Classe de 1908

1. Abelardo, filho de Felix Alves Marinho.
2. Adelino, filho de Thiago Ribeiro da Silva.
3. Alcebiades, filho de José Antonio Ribeiro.
4. Alcebiades, filho de Luiz Miguel.
5. Alfredo, filho de Matheus Alves da Silva.
6. Alvaro, filho de Alvaro da Silva.
7. Alvaro, filho de Joaquim Rodrigues Pinheiro.
8. Antonio, filho de Antonio Ignacio Bonet.
9. Antonio, filho de Candido Ferreira Santos.
10. Aristeu, filho de Francisco Cabral.
11. Armando, filho de Ignacio de Alencastro Guimarães.
12. Armando, filho de Joaquim Maria Pereira.
13. Arnobio, filho de Antonio Massa.
14. Basilio, filho de Manoel Gonçalves.
15. Benedicto, filho de José Coimbra.
16. Bernardo, filho de Antonio Munhoz Palma.
17. Carlos, filho de Alberto Xavier Monteiro.
18. Carmino, filho de José Donato.
19. Dagmar, filho de Francisco Vieira.
20. Darcy, filho de José Liborio.
21. Delmar, filho de Leovigildo de Souza Maciel.
22. Dalma, filho de Minervino Benevides Falcão.
23. Edgar, filho de Benedicto Martins de Oliveira.
24. Eduardo, filho de Antonio Fonseca.
25. Eleuterio, filho de Manoel Braz da Purificação.
26. Ernani, filho de José Gonçalves dos Santos.
27. Ernani, filho de Manoel Joaquim da Costa.
28. Ernani, filho de Oscar Pereira da Silva.
29. Euclides, filho de João José Delgado.
30. Euclides, filho de João Luiz dos Santos.
31. Eugenio, filho de Americo Gonçalves.
32. Eugenio, filho de Antonio Lucio.
33. Francisco, filho de Francisco Gomes de Oliveira.
34. Francisco, filho de João Gomes da Silva.
35. Francisco, filho de José de Barros.
36. Francisco, filho de José Gregorio de Souza.
37. Francisco, filho de Vicente, Gomes da Silva.
38. Gastão, filho de Christiniano Leite Pereira.
39. Genesio, filho de Pedro José Pereira.
40. Geraldino, filho de Eduardo Telles de Oliveira.
41. Helvecio, filho de Antonio Vespasiano Guimarães.
42. Henrique, filho de Manoel Lourenço Salvado.
43. Hildebrando, filho de de Galba Machado Silva.
44. Isaac, filho de Manoel Avelino Dantas.
45. Jacintho, filho de Augusto Jacintho.
46. Jacintho, filho de Ramon Morrochi.
47. Jair, filho de Alberto Corrêa da Silva.
48. Jayme, filho de João Francisco Bittencourt.
49. João, filho de Antonio Domiciano de Souza.
50. João, filho de Bellarmino José de Mello.
51. João, filho de Francisco Pereira da Costa.
52. João, filho de José da Pureza Corrêa.
53. João, filho de José Moreira de Mesquita.
54. João, filho de Manoel Casemiro Pinto.
55. João, filho de Manoel Fernandes.
56. João, filho de Raul de Souza Alves.
57. Joaquim, filho de Vidal de Oliveira Ramos.
58. Jorge, filho de Carlos José Crim.
59. José, filho de João Clemente Pereira de Castro.
60. José, filho de Alves Ferreira.
61. José, filho de José de Oliveira.
62. José, filho de José Lopes de Souza.
63. José, filho de José Pedro dos Santos.
64. José, filho de José Victor.
65. José, filho de Manoel Francisco de Lima.
66. José, filho de Margarida dos Santos.
67. José, filho de Orminda Rodrigues Fernandes.

68. José, filho de Sebastião Louro.
69. José, filho de Vicente Guedes de Lima.
70. Luiz, filho de Urbano Pinto.
71. Manoel, filho de Christina de Oliveira.
72. Manoel, filho de Clementino dos Santos.
73. Manoel, filho de Faustino de Souza.
74. Manoel, filho de João Theophilo da Silva.
75. Manoel, filho de Joaquim Bernardo.
76. Manoel, filho de Joaquim Souza Paes.
77. Manoel, filho de Manoel Prudencio dos Santos.
78. Mario, filho de Antonio Rodrigues da Silva.
79. Mario, filho de Leonardo Martins Torres.
80. Mauricio, filho de Thomaz Cardoso dos Santos.
81. Moacyr, filho de Alfredo Borges de Medeiros.
82. Nestor, filho de Manoel de Acenciro.
83. Octavio, filho de João Capistrano.
84. Octavio, filho de João Pereira dos Santos.
85. Olympio, filho de José Luiz Gomes.
86. Paulo, filho de Virgilio Pereira da Silva.
87. Pedro, filho de Arthur Pinto de França.
88. Pedro, filho de Gastão da Silva Porto.
89. Quiterio, filho de Arthur de Souza Araujo.
90. Raul, filho de Manoel Soares.
91. Raymundo, filho de Miguel Ferreira.
92. Sebastião, filho de Arlindo Ribeiro de Oliveira.
93. Sebastião, filho de Carlos Antonio Pantaleão.
94. Sebastião, filho de Manoel Custodio.
95. Sebastião, filho de Antonio Jorge Sebastião.
96. Theophilo, filho de Manoel Theophilo Farias.
97. Thomé, filho de Appolinario Alexandrino da Silva.
98. Ulysses, filho de Accacio de Faria.
99. Vicente, filho de Vicente Ferreira Dias.
100. Vicente, filho de Victor de Souza.
101. Victor, filho de Presciliano A. de Oliveira.
102. Virgilio, filho de Elizeu Dias da Motta.

Classe de 1907

1. Adalberto, filho de Oscar Castilho de Oliveira.
2. Affonso, filho de José Antonio Lopes.
3. Affonso, filho de José dos Santos.
4. Alberto, filho de João David dos Santos.
5. Aluizio, filho de Alfredo de Pinho.
6. Aluizio, filho de Luiz Gonzaga Roland.
7. Alvaro, filho de Laurindo Vieira Lima.
8. Anacleto, filho de Balthazar Floriano de Campos.
9. Angelo, filho de Angelo Tartaglia.
10. Aniversi, filho de Manoel Rocha.
11. Antonio, filho de Antonio José Marinho.
12. Antonio, filho de Custodio Marques Loureiro.
13. Antonio, filho de Faustina Maria Ventura.
14. Antonio, filho de Hermenegildo José Barbosa.
15. Antonio, filho de João da Costa.
16. Antonio, filho de José Spinelli.
17. Antonio, filho de Manoel Paulo da Silva.
18. Antonio, filho de Pedro Teixeira da Silva.
19. Aristarco, filho de Irenio de Souza Carvalho.
20. Aristides, filho de Florencio Severo de Lima.
21. Armando, filho de Raymundo Ramos de Oliveira.
22. Atualpa, filho de José Rodrigues Leite Imbuzeiro.
23. Augusto, filho de José Thomaz Silva Coelho.
24. Benedicto, filho de Genesio Francisco Bomfim.
25. Bento, filho de Fortunato Domingos Coelho.
26. Carlos, filho de Joaquim Ferreira Gomes.
27. Cyro, filho de Antonio Evaristo dos Santos.
28. Domingos, filho de Joaquim Ribeiro da Costa.
29. Edmundo, filho de Innocencio José Ribeiro.
30. Eremites, filho de Leonidio Emilio Barauna.
31. Euclides, filho de Clarimundo Pedro de Mattos.
32. Euclides, filho de Francisco da Viegua Bousquet.
33. Florim, filho de Juvenil Alves Marinho.
34. Francisco, filho de Francisco Salles Pereira.
35. François, filho de Raymundo Nonato de Aguiar.
36. Gerson, filho de Manoel Lourenço de Farias.
37. Hermeto, filho de José Francisco Monte.
38. Irenio, filho de Bellarmino Caetano Pereira.
39. João, filho de Alexandre da Silva Ramos.
40. João, filho de Altino Ferreira dos Santos.
41. João, filho de Antonio Pereira de Mattos.
42. João, filho de Carlos João de Figueiredo.
43. João, filho de Elias Pires.
44. João, filho de Victor Fernandes de Abreu.
45. Joaquim, filho de Manoel Gomes de Maria.
46. José, filho de Bruno Nazario de Oliveira.

47. José, filho de Francisco Gonçalves de Magalhães.
48. José, filho de Jacintho José da Silva.
49. José, filho de Leopoldo José Ramos.
50. José, filho de Manoel de Castro Moura.
51. José, filho de Manoel Joaquim da Paixão.
52. José, filho de Manoel Roque do Nascimento.
53. José, filho de Maria do Carmo Tibagy.
54. José, filho de Modesto Juventino de Moraes.
55. José, filho de Roque Dias.
56. Juventino, filho de José Barbosa de Barros.
57. Luiz, filho de Deocleciano Pinto Guimarães.
58. Luiz, filho de Theodorico Braz da Silveira.
59. Manoel, filho de Antonio Luiz Teixeira.
60. Manoel, filho de Candido Damasio da Silva.
61. Manoel, filho de Clementino Gomes Ribeiro.
62. Manoel, filho de Honorio Gonçalves.
63. Manoel, filho de Idalino José Machado.
64. Manoel, filho de Manoel Domingos da Silva.
65. Nilo, filho de Deocleciano Moreira de Souza.
66. Octacilio, filho de Pedro Nobreza de Assumpção.
67. Odilio, filho de Polycarpo Nascimento da Gama.
68. Odilon, filho de Felismino Pinheiro da Silva.
69. Oldemar, filho de Manoel Joaquim dos Santos.
70. Oscar, filho de Henrique Guilherme.
71. Oscar, filho de José Guimarães.
72. Osorio, filho de Jolindo Pinheiro da Gavea.
73. Paulo, filho de João Bernardo dos Santos.
74. Paulo, filho de Joaquim Fernandes de Souza.
75. Pedro, filho de Ignacio Fernandes.
76. Pedro, filho de João Affonso de Mello.
77. Pedro, filho de João Victor da Silva.
78. Pedro, filho de José Conde.
79. Pedro, filho de Luiz Francisco de Lima.
80. Pedro, filho de Raphael Pedro dos Santos.
81. Prazeres, filho de Manoel Ignacio Costa.
82. Raymundo, filho de Americo Dias Teixeira.
83. Raymundo, filho de Francisco Ferreira da Silva.
84. Sebastião, filho de João Barboza e Silva.
85. Sebastião, filho de José Antonio Ribeiro.
86. Sylvio, filho de Antonio Joaquim Henrique.
87. Sylvio, filho de João de Souza Netto.
88. Victorino, filho de José Levatini.
89. Vivalde, filho de Joaquim Paulista da Silva.
90. Waldemar, filho de Quintino Pereira de Andrade.
91. Walter, filho de Antonio Eustachio Coelho.
92. Zenon, filho de Vicente Appolinario de Lima.

Segunda Linha

Classe de 190

1. Abilio David dos Santos.
2. Abrahão Muniz do Nascimento.
3. Adalberto de Mendonça Arraes.
4. Adherbaldo Andrade Pinto Macha.
5. Agapito Canjo.
6. Agenor Campista.
7. Agrippino de Souza Prad.
8. Aguido José da Silva.
9. Alvaro Pinto de Souza.
10. Alvaro Jordão Pires.
11. Alvaro Fernandes.
12. Americo Leandro da Motta.
13. Aniceto Braga.
14. Antonio Pereira.
15. Antonio Jospe Ferreira.
16. Antonio Manoel Teixeira.
17. Antonio Francisco de Paula.
18. Antonio Moreira.
19. Antonio Augusto Abranches.
20. Antonio Manoel do Valle.
21. Arino Freitas.
22. Augusto Candido.
23. Aureliano Alves dos Santos.
24. Aurelino de Araujo.
25. Candido de Oliveira.
26. Claudionor Paiva Linhares.
27. Claudionor Francisco Vieira.
28. Cory de Andrade Guerra.
29. Durval Silva Neves.
30. Eduardo Pinho.
31. Emiliano da Silva Pimentel.

32. Esveraldo Pereira Coelho.
33. Euclydes Torres da Costa.
34. Eugenio Rosa da Silva.
35. Eugenio da Silva.
36. Eupidio Juvencio dos Santos.
37. Firmo de Souza Araujo.
38. Francisco Inem.
39. Geraldo Pereira de Almeida.
40. Gildasio Serejo de Carvalho.
41. Gustavo Arlindo.
42. Helio Telles de Menezes.
43. Henrique Gonzalez.
44. Hermes Gomes de Andrade.
45. Isaias dos Santos Souza.
46. Jair Pinto de Souza Varges.
47. João Teixeira de Oliveira.
48. João Angelo de Souza.
49. João Conceição Molasso.
50. João Francisco dos Santos.
51. João Arantes.
52. João dos Santos.
53. Joaquim Harnequim Dantas.
54. Joaquim do Nascimento Rôch.
55. José Alves de Freitas.
56. José da Silva Parda.
57. José de Almeida Torres.
58. José Cavalcante.
59. José Angelo de Almeida.
60. Lauro de Magalhães.
61. Luiz Azevedo.
62. Lourival Lins de Andrade.
63. José Maria Antunes Junior.
64. José Alves de Araujo.
65. José Pinheiro Dantas.
66. José Francisco da Silva Louren.
67. José de Souza Paulo.
68. José Bezerra de Lima.
69. Julio Britto.
70. Manoel Nunes Vieira.
71. Manoel Antunes.
72. Manoel Barreto de Oliveira.
73. Manoel Campos.
74. Manoel de Souza Gomes.
75. Manoel Augusto Pereira dos Santos.
76. Manoel Ventura Filho.
77. Manoel da Silva Barros.
78. Manoel Luiz.
79. Manoel Rodrigues dos Santos.
80. Marinho de Abreu Castello Branco.
81. Mario Agune de Almeida.
82. Narciso Ramos.
83. Nelson Marianno Costa.
84. Nicolino Amorelli.
85. Norberto José da Silva.
86. Octacilio Moreira da Silva.
87. Octavio de Araujo Moraes.
88. Orlando Perdigão.
89. Orlando Feijó.
90. Othon da Cruz Diniz.
91. Paulino Filho.
92. Paulo de Andrade.
93. Pedro Luiz Lopes.
94. Pedro Felicissimo de Moura.
95. Rubens Dias de Castro.
96. Sebastião do Nascimento.
97. Serapião Bispo do Nascimento.
98. Sylvio Grangeiro Ferreira de Almeida.
99. Thomaz de Aquino Corrêa.
100. Tranuillino de Assis Ramalho.
101. Valentino Souza.
102. Vicente Basso.
103. Waldemar de Oliveira.
104. Waldemar Alves Xavier.
105. Waldemiro Ramos.

Classe de 1905

1. Adolpho José do Valle.
2. Aldemar Seroulo da Silva.
3. Alfredo de Carvalho.
4. Alfredo de Oliveira Fialho.
5. Americo de Castro.
6. Americo José Freire.
7. Antonio Helena.

8. Antonio Galindo Junior.
9. Antonio da Silva.
10. Antonio Ciriaco.
11. Antonio Dias.
12. Antonio Leite.
13. Antonio Oscar de Mello.
14. Antonio Soares de Araujo.
15. Aristides Ferreira dos Santos.
16. Aristoteles da Silva Lima.
17. Armenio Moraes Valente.
18. Arthur Moreira.
19. Augusto Moreira Sobrinho.
20. Bellarmino Ignacio da Silva.
21. Bernardino Gomes Saavedra.
22. Climerio Simões Filho.
23. Clodomiro Nogueira Baptista.
24. Demetrio Faria de Pinho.
25. Elizeu Pereira da Silva.
26. Eloy dos Anjos.
27. Estevam de Oliveira Costa.
28. Felipe Lamana.
29. Felizardo Borges Machado.
30. Fernando Lima.
31. Fernando da Silva Ramos.
32. Florentino Oliveira.
33. Francisco Baptista de Souza.
34. Heleodoro José Gonçalves.
35. João Robles Pereira.
36. João Machado de Souza.
37. João Baptista de Mello.
38. Joaquim Guilherme Pinto.
39. Jordelino de Sant'Anna.
40. Jorge Teixeira de Carvalho.
41. Jorge Mariano da Rosa.
42. José Gabriel Fortunato.
43. José Joaquim de Oliveira.
44. José Soares de Mello.
45. José Alves do Nascimento.
46. José Francisco da Silva.
47. José Sebastião da Silva.
48. José Pereira de Oliveira.
49. José Machado dos Santos.
50. José Alves Pequeno.
51. Laurindo Felipe da Silva.
52. José Porphirio Soares.
53. José Patricio da Rocha.
54. Leopoldo Silva.
55. Luiz Rodrigues Moraes.
56. Manoel da Silva.
57. Manoel Alves de Souza.
58. Manoel Basilio de Souza.
59. Manoel Gonçalves de Farias Filho.
60. Manoel Theophilo Leão.
61. Manoel Ferreira Gomes.
62. Manoel José de Oliveira.
63. Mauricio Ignacio Barreto.
64. Maximino Antonio da Cruz.
65. Nelson Chucuri da Silva Carmo.
66. Nelson Lopes da Costa.
67. Nilton Augusto Gomes.
68. Odorico Fernandes.
69. Olindo de Amorim.
70. Oscar Cirne.
71. Oswaldo Campos Botelho.
72. Panfico Ferreira de Carvalho.
73. Paulo dos Santos.
74. Paulo de Barros Lima.
75. Paulo Minas.
76. Pedro Pelodan.
77. Raphael Moreira Sabido.
78. Raul Francisco da Graça.
79. Salvador José Rosa.
80. Sebastião Napoleão da Silva.
81. Sebastião Ferreira da Costa.
82. Segismundo Lage.
83. Severino Ramos de Figueiredo.
84. Thomaz Costa Ferreira.
85. Victor Manhães.
86. Waldemar Sá Couto Guimarães.

Classe de 1904

1. Abilio Sant'Anna.
2. Abilio Antonio da Silveira.

3. Adauto Appolonio e Silva.
4. Affonso Borges.
5. Agnello da Silva Ramos.
6. Aissali Gervasio.
7. Alexandre Gomes do Nascimento.
8. Alfredo dos Santos.
9. Altivo Cordeiro.
10. Alvaro Martins de Barros.
11. Alvaro Varella.
12. Ambrosio Thiago Alves e Silva.
13. Anellard Bezerra.
14. Anestal Dias Netto.
15. Angelo Matheus Pequeno.
16. Anisio Pereira Neves.
17. Antonio de Souza Parrozo.
18. Antonio Furtado Sobrinho.
19. Armando Teixeira Pinto.
20. Armando Marques Fernandes.
21. Arnaldo Pimentel.
22. Ataliba Barros.
23. Ayreo Cunha.
24. Benedicto Felipe Vianna.
25. Benigno Pereira da Silva.
26. Braz Sebastião de Oliveira.
27. Carlos de Carvalho Pereira.
28. Celio Fernandes.
29. Cesario Teixeira.
30. Constantino Oliveira.
31. Daniel Manhães.
32. Darcy Picaluga.
33. Etelvino José da Silva.
34. Euclides de Andrade.
35. Faustino Vieira da Silva.
36. Fedulo Rodrigues.
37. Feliciano Affonso de Souza.
38. Francisco Pereira do Nascimento.
39. Franiisro Barbosa Machado.
40. Francisco Bastos.
41. Francisco Coutinho de Souza.
42. Francisco Ciafrono.
43. Francisco Teixeira Pinto.
44. Francisco Octaviano Teixeira da Costa.
45. Guilherme Leal dos Santos.
46. Henrique da Costa Jurubeba.
47. Henrique Mendes de Oliveira Filho.
48. Hugo Picanço Bezerra da Rocha Moraes.
49. Ismael Alves do Espirito Santo.
50. Jacob Stumm.
51. João Baptista da Silva.
52. João Francisco dos Santos.
53. João Queiroz Junior.
54. João Baptista.
55. João Boaventura.
56. Joaquim Paulo.
57. Joaquim da Motta.
58. Joaquim Bento de Sant'Anna.
59. José Antonio Filho.
60. José Oliveira Mendonça.
61. José Soares.
62. José de Moraes.
63. José Antonio de Oliveira.
64. José Amaro dos Santos.
65. José Tinoco de Miranda.
66. José Ferreira Gomes.
67. Jovelino Francisco Dias.
68. Julio Morandini.
69. Leonardo Florentino Costa.
70. Lindolpho José dos Santos.
71. Luiz Aleardo da Costa e Silva.
72. Luiz Pacheco de Oliveira.
73. Manoel Felix.
74. Manoel Annibal da Silva Santos.
75. Manoel José Ayres.
76. Manoel Fernandes Nepomuceno.
77. Manoel Paço Sobrinho.
78. Manoel Xavier Filho.
79. Manoel Athayde de Carvalho.
80. Manoel Leal Guimarães.
81. Mario dos Santos.
82. Maurilio Alves do Nascimento.
83. Milton Carneiro de Farias.

84. Nilton Luiz de Albuquerque Mello.
85. Olintho Cardoso dos Santos.
86. Oscar José dos Santos.
87. Oswaldo Santa Fé.
88. Pedro de Oliveira Guimarães.
89. Pedro Faustino Damazio.
90. Philomena Tobias.
91. Ramiro Gomes Ferraz.
92. Richóte José Botelho.
93. Saint'Clair José da Silva.
94. Severino Gonçalves de Araujo.
95. Wanderley Medina Ribeiro.
96. Walmir Barbosa Barrócas.

Classe de 1903

1. Adriano Alves Pinheiro.
2. Agostinho Bezerra Lima.
3. Alberico de Oliveira.
4. Alcides de Souza.
5. Alexandre Alves da Costa.
6. Alvaro José Franco.
7. Antonio Alexandre Ramos.
8. Antonio de Souza Junior.
9. Antonio de Andrade Maciel.
10. Antonio Ferreira de Souza.
11. Antonio Raposo.
12. Antonio Theophilo Santos.
13. Astolpho Augusto Wegel.
14. Bellarmino da Silva Brandão.
15. Benedicto Alves.
16. Clemente Antonio de Souza.
17. Dario Manoel da Cunha.
18. Djalma Indio do Brasil.
19. Domingos Dias Magalhães.
20. Edison Hyppolito da Silva.
21. Elias Macedo.
22. Fernando Gralha Bonorino.
23. Francisco Rodrigues Santiago.
24. Francisco Paulo Marques de Oliveira.
25. Francisco de Souza Guerra.
26. Francisco Candido de Souza.
27. Francisco Barreto dos Santos Filho.
28. Francisco Luiz do Nascimento.
29. Francisco Saines de Vasconcellos.
30. Gabriel Alves.
31. Godofredo de Freitas Nunes.
32. João Evangelista Lessa Cruz.
33. João Beltrão de Arruda Falcão.
34. João Perreset dos Santos.
35. João Lopes dos Santos.
36. Joaquim Neves.
37. Joaquim de Souza Mesquita.
38. José do Nascimento Xavier.
39. José Ferreira da Rocha.
40. José Rodrigues de Souza.
41. José Soares de Oliveira.
42. José Alves da Costa.
43. José Pedro dos Santos.
44. José Bernardo do Nascimento.
45. José Luiz da Silva.
46. Laudelino da Silva Britto.
47. Manoel da Silva Telles.
48. Manoel Silva.
49. Manoel Alves Sobrinho.
50. Manoel Augusto Monteiro.
51. Manoel Barbosa de Oliveira.
52. Manoel Romano.
53. Manoel Raymundo Cordovil.
54. Manoel Gaspar da Silva.
55. Manoel Garibaldi Tavora Cruz.
56. Marianno Luiz da Silva.
57. Mario Alves Curvello.
58. Oldarico de Souza Araujo.
59. Orlando da Silva Mattos.
60. Oswaldo Pereira da Silva Ribeiro.
61. Pedro José Paz Filho.
62. Roberto Gomes dos Santos.
63. Sebastião Freitas.
64. Sebastião Pinto da Fonseca.
65. Sebastião Gouvêa do Nascimento.

66. Sebastião Corrêa Sampaio.
67. Sergio Monteiro do Nascimento.
68. Thomaz Victor de Figueiredo.
69. Ubaldino do Rosario.
70. Ulisses Ferreira de Barros.
71. Vicente Taveira da Cunha.
72. Vicente Honorato da Silva.
73. Victorino Mendes Costa.
74. Waldemar Alves da Silva.
75. Waldemar Carneiro Leão.
76. Waldemar Fonseca Lemos.
77. Waldir Teixeira Gama.

Classe de 1902

1. Adamastor Zacharias.
2. Agostinho José da Silva.
3. Alarico Rodrigues.
4. Alberto F. Moreira.
5. Alberto Cardoso.
6. Alexandre de Souza.
7. Amadeu Corrêa.
8. Antenor da Silva.
9. Antonio Soares.
10. Antonio Moreira do Carmo.
11. Antonio José da Silva.
12. Augusto Rodrigues Coelho.
13. Brício Heitor Pinto.
14. Catão Vicente.
15. Carmelino Ribeiro.
16. Eduardo Bastos Jorge.
17. Flausino Torquato.
18. Florisbello Tozzi.
19. Francisco Maques de Almeida.
20. Francisco Eugenio Placido.
21. Francisco de Paula Luiz.
22. Francisco da Silva.
23. Francisco Paulo dos Santos.
24. Gentil Emilio Baraúna.
25. Izidoro Josué de Paula Vianna.
26. João Fernandes.
27. João Guimarães.
28. João Machado da Silveira.
29. Joaquim Anthero de Camargo.
30. José Nunes da Silva.
31. José Caetano.
32. José Martins Barbosa.
33. José João da Silva.
34. Leovegildo Francisco de Carvalho.
35. Luciano de Deus.
36. Luiz de Mattos.
37. Luiz Saturnino.
38. Manoel Soares.
39. Manoel Alves da Rocha.
40. Manoel Alves da Silva.
41. Manoel Pires Ribeiro.
42. Manoel de Souza Netto.
43. Manoel Virgilio.
44. Marcos José Rodrigues.
45. Mario Silva.
46. Mathias Barros Leite.
47. Miguel Pinto Guedes.
48. Moacyr Ferreira Sucupira.
49. Nadyr Maia de Souza.
50. Octacilio Barreto.
51. Octavio Dantas Velga.
52. Olympio Lima de Oliveira.
53. Orlando de Oliveira.
54. Pedro Alves Duarte.
55. Raymundo Armando Lamelra Bittencourt.
56. Sylvio Benetelli.
57. Sylvio José de Freitas.
58. Vicente José de Paula.

Classe de 1901

1. Adolpho Galdino Barbosa.
2. Agenor de Farias Brasil.
3. Agenor Muniz de Andrade.
4. Antonio Corrêa de Azevedo.

5. Antonio Raymundo da Silva.
6. Antonio de Souza Gomes.
7. Arlindo Nicolau Oliveira.
8. Aureo Macieira Cooper.
9. Corintho Ferreira.
10. Francisco Rezende.
11. Galdino Martins.
12. Ildefonso Silva.
13. Ivo Paulo de Oliveira.
14. João de Medeiros Costa.
15. João Francisco da Cruz.
16. João da Cruz.
17. João Faustino da Silva.
18. Joaquim Bellarmino.
19. Joaquim Paulo dos Santos.
20. José Marcos de Barros.
21. José Antunes de Figueiredo.
22. José Voluntario da Costa.
23. José Antonio Lutterbach.
24. José Elesbão Cardoso da Silva.
25. Josué de Oliveira Leitão.
26. Levindo Clementino dos Santos.
27. Luiz Erasmo.
28. Manoel Emygdio Netto.
29. Marconilo Raymundo da Silva.
30. Mario de Carvalho Monteiro.
31. Moacyr Nogueira.
32. Oscar Britto Santiago.
33. Osiris de Almeida Freitas.
34. Oswaldo Fagundes do Nascimento.
35. Pedro Rodrigues Ferreira Bastos.
36. Quintino Manoel Alves.
37. Raphael da Silva Santos.
38. Robbin Motta.
39. Rodolpho da Silva Moura.
40. Rosemiro Barboza Lima.
41. Sebastião José de Oliveira.
42. Severino José Fernandes.
43. Severino Victor da Silva.
44. Tarquinio Jacintho da Silva.
45. Victor Baptista.
46. Waldemiro Cunha.

Classe de 1900

1. Alberto Ferreira.
2. Alvaro Carlos da Cruz.
3. Amaro José de Oliveira.
4. Angelo Ramos dos Santos
5. Antonio de Barros.
6. Antonio José de Schueler
7. Antonio Elias.
8. Antonio Ferreira.
9. Antonio de Souza Pinto.
10. Antonio Benvindo Ferreira.
11. Antonio Francisco de Paulo.
12. Bernardino Pinto da Costa.
13. Bernardo de Souza.
14. Boanerges Carvalho Bandeira.
15. Caetano José Caldas.
16. Carlos Moraes.
17. Carlos Alberto Saldanha da Gama.
18. Djalma Rodrigues da Silva.
19. Durval Sobral.
20. Edgard Galvão Monteiro.
21. Epiphany da Costa Reis.
22. Euclides Alves Barreto.
23. Fernando Bomtempo.
24. Flavio José Gonçalves.
25. Florentino Costa.
26. Francisco Alves da Silva.
27. Francisco Xavier dos Santos.
28. Gelio Barboza.
29. Jacques Paula Macedo.
30. João de Carvalho Torres
31. João Damasceno Vieira.
32. João Soares Del Valle.
33. Joaquim de Oliveira.
34. Joaquim Gamby.
35. José Marianno.
36. José Augusto Ribeiro.
37. José Rodrigues de Moraes.
38. José Ribeiro

39. José de Jesus Carvalho.
40. José Benedicto dos Santos
41. José Oliveira Soares.
42. José de Souza Mendes.
43. Joviniano Pereira Duarte.
44. Lenandro Ismael Mendes.
45. Leonardo Alves Pimenta.
46. Luiz Gonzaga Duarte.
47. Magno Saldanha de Oliveira.
48. Manoel André Galdino.
49. Manoel Antonio dos Santos.
50. Manoel de Oliveira Gomes.
51. Manoel Severiano da Silva
52. Manoel Euthymia Soares
53. Octavio Teixeira.
54. Octavio Borges.
55. Onofre de Freitas.
56. Oscar de Castro Segond.
57. Pedro Nolasco Bernardes.
58. Pedro Ayres Moreira.
59. Sebastião de Faria Vieira.
60. Tacito Torres da Silveira.
61. Tertuliano José dos Santos
62. Tobias de Paula.
63. Vicente Gonçalves.
64. Vicente Nogueira da Silva
65. Victor Loureiro.
66. Victorio de Souza Rosa.
67. Waldemiro Henrique da Silva.
68. Zacharias da Silva Leal.

Classe de 1899

1. Alvaro de Souza Gomes.
2. Antenor Milla.
3. Antonio Augusto.
4. Antonio Felizardo Pereira
5. Antonio Francisco Barreto.
6. Antonio Leal Varela.
7. Antonio Almeida Souza.
8. Aristoteles Felipe da Silva.
9. Arnal Thomé de Moura.
10. Benedicto Rodrigues dos Santos.
11. Bibiano Braz dos Santos.
12. Carlos Maximo de Almeida.
13. Damião Silveira Duarte.
14. Euclides de Mendonça.
15. Felippo de Santa Cruz Guimarães.
16. Francisco Justino de Paiva.
17. Gilberto Rodrigues Mourão.
18. Humberto Gatteschi.
19. Humberto José Fontes Peixoto.
20. João Soares Pereira.
21. João Antonio Gonçalves.
22. João Francisco de Sant'Anna.
23. João Domingos Coelho.
24. José Gonçalves.
25. José Pires Marinho.
26. José Maria Sewedio.
27. Julio Ribeiro de Britto.
28. Julio Firmino dos Santos.
29. Julio Moreira Couto.
30. Juvenal Santiago.
31. Macario Conceição.
32. Manoel Zeferino Marques.
33. Manoel de Oliveira.
34. Manoel Laurentino.
35. Manoel Dias.
36. Matheus Macedo.
37. Miguel Simões.
38. Olympio Santos.
39. Oswaldo Leitão.
40. Pedro Santos.
41. Peres Gomes da Cruz.
42. Raymundo Delmiriano Padilha.
43. Raymundo Aguinaldo Raposo da Camara.
44. Rubem Carlos Araujo.
45. Seraphim Macedo.
46. Vicente Ferreira de Britto.

Classe de 181

1. Adelino Venancio.
2. Adriano Coppieters
3. Agenor Góes.
4. Agostinho Cysneiro
5. Antonio Muniz da S.

6. Antonio Elesbão Gomes
7. Arthur Arth de Castro
8. Avelino Carvalho.
9. Camillo Ferreira Paz.
10. Edgard Paula Costa.
11. Egydio Alves de Oliveira.
12. Ernesto Pereira Fontes.
13. Francisco Araruama de Oliveira.
14. Henrique de Castro.
15. João Gualberto da Silva.
16. João Filgueira da Silva.
17. Joaquim Assumpção.
18. José Gonçalves Lima.
19. José Domingos Barbosa de Mattos
20. José Gondim Barbosa.
21. José Antonio Tripolis.
22. José Benedicto de Oliveira.
23. José Corrêa da Silva.
24. Licurgo Pamplona.
25. Manoel Mendonça Alencar.
26. Manoel Corrêa Lucas.
27. Manoel Pedro do Nascimento.
28. Marcos Antonio de Britto.
29. Mario Pettiva.
30. Matheus Pereira de Carvalho.
31. Nabor Francisco de Oliveira.
32. Oscar Juventino Pereira.
33. Sergio Emiliano dos Santos.
34. Severo Pereira Maia.
35. Zeferino Carlos Valentim.

Classe de 1897

1. Adolpho Monteiro.
2. Alberto Lucio.
3. Alcides Antonio de Lima.
4. Allyrio Pinheiro Tavora.
5. Alvaro Peixoto Barboza.
6. Antenor de Oliveira Santos
7. Antonio Esteves.
8. Antonio Domingues da Silva.
9. Antonio Machado da Silva.
10. Antonio Thomaz de Magalhães.
11. Arcelino Luiz Villela.
12. Breno Cuba dos Santos.
13. Deoclecio Moreira da Silva.
14. Dionysio de Almeida.
15. Eleotherio Brasileiro de Souza.
16. Elias José de Oliveira.
17. Euzebio Monteiro.
18. Faustino Gomes Rangel.
19. Felipe de Souza Gonçalves.
20. Firmino Gonçalves Pedrosa.
21. Francisco Alves da Silva.
22. Heliodoro Hygino Góes.
23. Henrique Fraushs Vullu.
24. Ignacio Domingos Pereira Junior
25. Jeronymo de Sá Ferreira Filho.
26. João Antonio de Araujo.
27. João Pereira de Jesus Filho
28. João Baptista Carvalho.
29. Joaquim Barros de Freitas.
30. José Chaves de Macedo
31. José Felipe Salazar.
32. José Cordeiro da Rocha.
33. José Ferreira.
34. Manoel Benedicto da Silva
35. Manoel Coutinho.
36. Manoel Araujo Lobato.
37. Manoel Ribeiro da Fontoura
38. Manoel Ferreira da Costa.
39. Miguel Palmieri.
40. Olympio Sebastião Pinto.
41. Reynaldo Mendes.
42. Rodolpho de Oliveira da Costa.
43. Romualdo Paschoal da Silva.
44. Sebastião de Almeida Filho.
45. Tertuliano dos Santos.
46. Theophilo Jeronymo dos Santos.
47. Ulysses M. Gil.
48. Saphiter Teglas.

Classe de 1896

1. Adelino de Souza.
2. Agenor Leão da Costa
3. Anacleto Alves.
4. Antonio Gerald

5. Antonio da Silva.
6. Antonio Netto.
7. Arikerna do Amorim.
8. Bartholomeu Gomes Pereira
9. Camillo B. Oliveira.
10. Deolindo do Rego Barros.
11. Domingos Alves Guimarães.
12. Elizeu Pereira Muricy.
13. Ismael Simões Lopes.
14. Jacintho Leite dos Santos
15. Jayme Cordeiro.
16. João Gomes das Chaga
17. João de Souza.
18. João Leite Lima.
19. José Lopes.
20. José Gomes de Moraes.
21. José de Arimathe Bastos.
22. José Luiz Mandim.
23. Lauro Emilio Garcia de Souza.
24. Manoel Abdias de Oliveira.
25. Manoel Lopes Pereira.
26. Manoel Tibério da Costa.
27. Mario Esteves da Silva Carvalho.
28. Octavio Gonçalves Ferreira.
29. Patricio Sebastião da Silva
30. Pedro Alves Dutra.
31. Plinio Octacilio Garcia.
32. Ricardo Degant Pontes.
33. Rubem Alves dos Santos.
34. Sergio de Oliveira Freitas
35. Zacharias Pereira da Silva.

Classe de 1895

1. Alberto Moreira de Oliveira.
2. Alfredo Gonçalves Diogo.
3. Annibal Ramos.
4. Antonio Bernardes Camello.
5. Antonio de Souza Tavares.
6. Antonio Cardoso.
7. Armando Felismino da Silva.
8. Arnaldo Baptista Galvão.
9. Cassiano Silva.
10. Domiciano Costa.
11. Domingos Soriano da Costa.
12. Eugenio Bernardo Costa.
13. Feliciano de Matteo.
14. Francisco Alves Pereira.
15. Frederico da Costa Rito.
16. Isaac Silva.
17. João Emygdio Dias.
18. Joaquim Vallim.
19. Joaquim de Oliveira Soares.
20. José de Oliveira.
21. José Forres.
22. José Ricardo de Oliveira.
23. José Ferreira Gomes.
24. Luiz Jorge de Carvalho.
25. Manoel Vicente da Silva.
26. Octavio Gonzaga Barifause
27. Paulino José de Moraes.
28. Ramos Lopes.
29. Silvino Costa Lima.
30. Waldemar Corrêa.
31. Wenceslau Athayde da Conceição.
32. Zolah de Moraes Martins.

Classe de 1894

1. Adalberto Magalhães.
2. Alvaro Augusto de Oliveira.
3. Antonio Alves do Monte Rocha
4. Armando Dias.
5. Armando Silverio de Jesus.
6. Benedicto Galvão.
7. Bernardino Genna da Silva
8. Calixto de Araujo.
9. Carlos Baptista Braga.
10. Cicero Henrique.
11. Cicero Paixão de Azevedo.
12. Floreston Maia.
13. Francisco Boanerges de Araujo
14. Henrique Soler.
15. Henrique Ferreira de Queiroz
16. João Rosa da Silva.
17. João Garritano.
18. José da Silva Gomes

19. Leandro José de Faria.
20. Luiz Mattos de Araujo.
21. Marcos Antonio Pintasilg.
22. Manoel Virgilio de Araujo.
23. Manoel Sabino.
24. Moacyr Ubirajara.
25. Oscar Pereira da Costa.
26. Pedro de Oliveira Filho.
27. Raymundo Marques de Lyra.
28. Rodolpho Pinto Ferreira.
29. Rowland Drysdale.
30. Rufino Reginaldo de Assis.
31. Sebastião da Silva Gomes.
32. Thomaz Silva.

Classe de 1893

1. Alberto Francisco do Nascimento
2. Affonso Diano.
3. Amaro Teixeira Soares.
4. Americo de Araujo Fonseca.
5. Antonio Pereira dos Santos.
6. Antonio Evangelista.
7. Arthur Francisco Goulart.
8. Benedicto Dutra dos Santos
9. Carlos Alberto de Castro.
10. Clarindo Lima Amaral.
11. Clodomiro Luiz Nogueira Pinto
12. Domingos Alves Morelli.
13. Emiliano Christovão da Silva
14. Francisco Pedro de Assis.
15. Francisco Xavier.
16. Frederico Luiz de Araujo.
17. Getulio José Alves.
18. Gonçalo de Araujo Vianna.
19. Guilherme Xavier da Cunha.
20. Hermogenes de Andrade.

21. João Ignacio Alves.
22. João Raymundo Dias da Silva.
23. João Anastacio de Oliveira.
24. João Ferreira da Silva.
25. Joaquim Antonio Berredo.
26. José Cavalcanti.
27. José Gonçalves de Azevedo.
28. José Francisco da Silva.
29. Miguel Cesario da Silva Filho.
30. Nicolau Hermenegildo de Araujo.
31. Olavo de Oliveira Carvalho.
32. Pedro Celestino.
33. Raul Estella de Vasconcellos.
34. Sebastião Raymundo.
35. Thomé Corrêa de Mello.
36. Ubaldo Leonel da Silva.
27. Waldemiro Lobo.

Classe de 1892

1. Alfredo do Valle.
2. Carlos Francisco Xavier.
3. Catulino Damazio dos Santos.
4. Eduardo de Carvalho.
5. Francisco Pellegrino.
6. Francisco Vieira Lima.
7. Leandro Gonçalves.
8. Ledovico Viale.
9. Manoel Francisco Trevas.
10. Manoel dos Santos Nascimento.
11. Mario Bruno Theovenet.
12. Vicente Duarte Felix.

Junta de Alistamento Militar do 12º Districto, Espírito Santo. Em 2 de maio de 1936. — *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

Campo de Instrução de Gericiño

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor presidente do Conselho de Administração e de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União e autorização do senhor ministro da Guerra, em aviso n.º 743, de 10 de dezembro do anno findo, faço publico que se realizará neste Campo de Instrução, no dia 8 de junho, concorrência administrativa para o fornecimento abaixo, para o segundo semestre do corrente anno.

A inscrição para fornecimento dos mesmos artigos, obedecerá ás seguintes exigencias:

Condições de inscrição

A inscrição deverá ser requerida ao Sr. tenente coronel presidente do Conselho de Administração, até ás 11 horas do dia 2 de junho, em documento devidamente estampilhado e instruido na forma seguinte:

a) exhibição de documentos comprobatórios de idoneidade e declaração de sujeitar-se o interessado a todas as disposições do Código de Contabilidade da União e exigencia do presente edital.

São os seguintes documentos necessarios ao julgamento de idoneidade:

a) quitação dos impostos federaes e municipaes referentes ao primeiro semestre do corrente anno;

b) cópia do contracto social para as firmas collectivas e carta de commerciante matriculado para as individuaes;

c) recibo do imposto sobre a renda correspondente ao exercicio do anno findo;

d) certidão de ter cumprido o art. 3º paragrapho unico, do decreto n.º 19.402,

publicado no "Diario Official" de 1 de fevereiro de 1931, e certidão do pagamento do imposto de industria e profissão passado pela Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional.

Julgada a idoneidade dos concorrentes será a sua immediata inscrição ordenada, devendo os proponentes sujeitarem-se ás seguintes exigencias de fornecimento:

a) no acto da apresentação das propostas, os interessados deverão provar ter feito, de accordo com a lei, caução correspondente aos grupos que desejarem fornecer, conforme discriminação abaixo:

Para o grupo n.º 1, 300\$000.

Para o grupo n.º 2, 150\$000.

Para o grupo n.º 3, 150\$000.

b) as propostas serão enviadas, em sobrecarta lacrada até o dia 5 de junho na forma da lei, sem rasuras ou emendas, mencionando os preços por extenso e em algarismos;

d) os pedidos devidamente organizados deverão ser satisfeitos dentro de vinte e quatro horas, contados da data e hora do recebimento dos mesmos;

c) os artigos serão entregues por conta do fornecedor no escriptorio deste estabelecimento, instalado em frente á Estação da Villa Militar;

e) os artigos rejeitados deverão ser substituidos dentro de um prazo estipulado pelo Conselho de Administração, tendo-se em vista a necessidade dos mesmos;

f) no caso de não cumprimento das duas clausulas anteriores d e e ficarão os fornecedores sujeitos á multa de 10% sobre o valor total do pedido;

g) sendo um mesmo artigo rejeitado pela segunda vez, este Conselho mandará comprar outro, onde julgar conveniente, por conta do fornecedor;

h) as propostas serão julgadas pelo Conselho de Administração ás 19 horas

do dia 8 de junho, em presença dos interessados ou á revelia dos mesmos, caso não compareçam;

i) o fornecimento caberá ao proponente que em igualdade de condições oferecer preços mais vantajosos, não podendo, em caso algum, negar-se a satisfazer os pedidos legais, sob pena de perder a caução e ser excluido do registro de inscrição;

j) as contas serão entregues na Contadoria deste Estabelecimento, em tres vias, até o 4º dia util de cada mez seguinte ao do fornecimento

k) a falta de observancia de qualquer exigencia do presente edital de concorrência, implica na exclusão do proponente do numero de candidatos á dita concorrência;

i) a presente concorrência poderá ser annullada se houver motivo justo, nos termos do art. 740 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Publica da União.

Relação dos artigos a que se refere o edital de concorrência, acima:

Grupo n.º 1

1. Folha de lixa para madeira n.º 1, uma.
2. Folha de lixa para madeira n.º 2, uma.
3. Folha de lixa para madeira n.º 3, uma.
4. Folha de lixa para madeira n.º 0, uma.
5. Folha de lixa para ferro numero 1, uma.
6. Folha de lixa para ferro numero 2, uma.
7. Folha de lixa para ferro numero 3, uma.
8. Folha de lixa para ferro numero 0, uma.
9. Folha de lixa para ferro numero 00, uma.

10. Enxada "Jacaré" 3 1/2 £, uma.
11. Pá de bico com cabo, uma.
12. Pá quadrada, com cabo, uma.
13. Ancinho com 14 dentes, um.
14. Cabo para enxada, um.
15. Foice perna de moça, uma.
16. Arame farpado, rolo, um.
17. Arame de aço n. 8, kilo, um.
18. Cimento, sacco, um.
19. Zarcão, kilo, um.
20. Cal duplo, sacco, um.
21. Cal para caliação, sacco, um.
22. Grampos para cerca, kilo, um.
23. Enxadões, um.
24. Corda de algodão, kilo, um.
25. Corda de linho, kilo, um.
26. Graxa Patent, kilo, um.
27. Estopa branca, kilo, um.
28. Acido muriatico, litro, um.
29. Azeite de peixe, litro, um.
30. Pixe, kilo, um.
31. Betúvia, kilo, um.
32. Pregos com cabeça 17 x 17, pacote, um.
33. Pregos com cabeça 15 x 17, pacote, um.
34. Pregos com cabeça 16 x 18, pacote, um.
35. Pregos com cabeça 18 x 21, pacote, um.
36. Pregos com cabeça 17 x 21, pacote, um.
37. Pregos com cabeça 21 x 27, pacote, um.
38. Pregos com cabeça 18 x 30, pacote, um.
39. Pregos com cabeça 21 x 27, pacote, um.
40. Pregos com cabeça 12 x 50, pacote, um.
41. Pregos com cabeça 20 x 24, pacote, um.
42. Pregos com cabeça 10 x 10, pacote, um.
42. Pregos com cabeça 12 x 12, pacote, um.
44. Pregos com cabeça 17 x 17, pacote, um.
45. Pregos com cabeça 21 x 22, pacote, um.
46. Sabão especial, kilo, um.
47. Sapolio, tijolo, um.
48. Taxas azulaes, kilo, um.
49. Oleo de linhaga, kilo, um.
50. Agua raz Prat de 1º, kilo, um.
51. Agua raz Prat de 2º, kilo, um.
52. Alvalade, kilo, um.
53. Gesso aré, kilo, um.
54. Gesso para estuque, kilo, um.
55. Vermelho, kilo, um.
56. Pó de sapato, kilo, um.
57. Oca, kilo, um.
58. Verde Londres, kilo, um.
59. Verde Pariz, pacote, um.
60. Azul R. U., pacote, um.
61. Seccante Castello, pacote, um.
62. Colla para caliação, kilo, um.
63. Colla para madeira, kilo, um.
64. Cruzwaldina, lata, uma.
65. Broxa para caliação, uma.
66. Broxa de cabelo para tinta a oleo, uma.
67. Picaretas, uma.
68. Varniz copal, kilo, um.
69. Limas bastardas, diversas, uma.
70. Limatões diversos, um.
71. Lampas de 50 vellas, uma.
72. Limas bastardas diversas, uma.
73. Oleo fino para motor, kilo, um.
74. Gazolina, litro, um.
75. Solda de estanho, kilo, um.
76. Pinceis para tinta a oleo, um.
77. Trinxas para tinta a oleo, uma.

78. Kerosene, lata, uma.
79. Kerosene, litro, um.
80. Verniz pincel, litro, um.
81. Pedra de amollar alfanges, uma.
82. Vassouras de piassava, uma.
83. Folha de zinco de 8 pés, uma.
84. Arame liso para cerca, kilo, um.
85. Papel hygienico, masso, um.
86. Pó leve, kilo.
87. Serra Victor de 14", duzia, uma.
88. Alicates, um.
89. Martello de unha, um.
90. Faca de cortar capim, uma.
91. Fechaduras de caixa, uma.
92. Fechaduras para gaveta, uma.
93. Dobradiças, pares, um.
94. Trincos, um.

Grupo n. 2

1. Papel almasso, liso, resma, uma.
2. Papel almasso, pautado, resma, uma.
3. Papel almasso para officio, timbrado, folhas, quinhentas.
4. Papel matta-borrão, tira, cem.
5. Papel matta-borrão, folha, uma.
6. Papel pardo encorpado, para embrulho, caderno, um.
7. Papel carbonado, para copias a machina, superior, caixa, uma.
8. Tinta sardinha, azul, "Astra", litro, um.
9. Tinta carmin, litro, um.
10. Tinta para carimbo, vidro, um.
11. Lapis bicolor "Faber", duzia, uma.
12. Lapis tinta "Faber", duzia, uma.
13. Lapis preto "Faber", duzia, uma.
14. Pennas Mallat, caixa, uma.
15. Pennas Mallat, douradas, caixa, uma.
16. Penna J, caixa, uma.
17. Borracha para lapis e tinta duzia, um.
18. Borracha com pincel, para machina de escrever, uma.
19. Brochuras de papel pautado, com 100 folhas, uma.
20. Grampos Clips n. 1, caixa, uma.
21. Grampos Clips n. 2, caixa, uma.
22. Grampos Clips n. 3, caixa, uma.
23. Grampos Clips n. 4, caixa, uma.
24. Gomma arabica em pedra, kilo, um.
25. Gomma arabica em liquido, vidro, um.
22. Barbante grosso, para embrulhos, grosso, rolo, um.
23. Enveloppes timbrados para officios, quinhentos.
24. Enveloppes commerciaes, em branco, milheiro.
25. Percevejos de metal, caixa, uma.
26. Regua de carnúba e borracha, uma.
27. Fita bicolor para machina de escrever, uma.

Grupo n. 3

1. Fita isolante, rolo, um.
2. Lampadas de 50 vellas, duzia, uma.
3. Fio flexivel, metro, um.
4. Fio para tempo, metro, um.
5. Interruptores rotativos, simples, um.
6. Isoladores de porcellana, recto, duzia, uma.
7. Tomada de corrente, uma.
8. Supportes com chave, um.
9. Fio 14 para chicote, metro, um.
10. Alicates pequeno, um.

Todos os artigos acima serão de primeira qualidade e ficarão sujeitos aos

exames que o Conselho de Administração julgar conveniente.

Qualquer outro esclarecimento será dado no escriptorio deste estabelecimento, em frente á estação da Villa Militar.

Villa Militar, 18 de maio de 1936. —
Olympio de Carvalho Borges, fiscal do Conselho de Administração.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração deste Laboratorio, faço publico, que fica aberta, até o dia 8 de junho proximo futuro, inscricção para fornecimento de alguns artigos necessarios aos serviços deste estabelecimento.

I — O commerciante que pretender inscricção, dirigir-se-á ao Sr. presidente do Conselho, em requerimento acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento de sua idoneidade e da declaração expressa de submissão ás obrigações impostas pelos paragraphos 3º e 4º do artigo 52 do Código de Contabilidade da União e clausulas deste edital.

II — Os documentos comprobatórios da idoneidade e necessarios á habilitação, devem ser apresentados, em original ou certidão, e constarão de: quitação dos impostos federaes e municipaes a que está sujeito o seu ramo de negocio, relativa ao ultimo semestre vencido, a saber:

- a) imposto de industria e profissões, produzidas por meio de certidões negativas fornecidas pelo Thesouro Nacional;
- b) imposto de consumo;
- c) imposto de renda;
- d) licença da Prefeitura, referente ao ramo a que pertence o artigo proposto;
- e) certidão do Ministerio do Trabalho, provando que a firma mantem dois terços de empregados brasileiros;
- f) carta de negociante matriculado;
- g) contracto social ou prova de ter sido cumprido o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma;
- h) certidão de como procedeu corretamente nos ultimos fornecimentos ao governo.

Quando se tratar de firma estrangeira deverá, preliminarmente, provar que está autorizada a funcionar na Republica.

III — As propostas em duas vias, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, serão apresentadas em sobre-cartas fechadas e lacradas, contendo a nomenclatura dos artigos a fornecer em ordem, o preço da unidade por extenso e algarismos, devendo a primeira via estar legalmente sellada.

Em caso de divergencia entre o preço expresso em algarismos e letras, prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

Quando a proposta preencher mais de uma folha de papel sómente a ultima levará a data e assignatura da firma, sendo as demais numeradas e rubricadas uma a uma, pela mesma firma.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas, sendo que as propostas cujos autores não hajam sido julgados idoneos, não serão abertas.

V — Acompanhando os documentos de idoneidade, o commerciante deverá annexar a prova de haver feito, na thesouraria deste Laboratorio, o deposito da quantia de 2:000\$, para garantia do fornecimento, os quaes podem ser em apolices da Divida Publica Federal.

VI — Os artigos serão postos pelos fornecedores no edificio do Laboratorio ou lugares indicados pela Administração.

VII — Os requerimentos e relações dos artigos propostos, serão entregues á Secretaria do Laboratorio, em qualquer dia util.

Diariamente neste estabelecimento em horas de expediente, os officiaes da Administração prestarão aos interessados as mais amplas informações acerca da concurrencia de que trata este edital.

VIII — Os artigos a fornecer são os seguintes:

a) um granulador typo "Ideal" n. 2, discos de 240 m/m e para produção de 150 kilos de massa por hora, dotado de polias (falsa e fixa) para adaptação em transmissão.

b) uma estufa electrica, armada em ferro cantoneira, com revestimento em chapa de ferro galvanizado n. 18, montada sobre um supporte, tambem em ferro, cantoneira de 0m,30 de altura e acabamento em chapa de cobre polido, dividida em duas portas e com dez taboleiros de aluminio de 1 m/m de espessura.

Medidas internas — Medidas externas
Altura, 1m,50 — Altura, 1m,70.

Largura, 1m,20 — Largura, 1m,40.

Fundo, 1m,00 — Fundo, 1m,15.

Um conjunto regulador automatico em quadro de marmore constando de: um thermo regulador de 60 a 120 centigrados, thermo regulador de segurança para desligar a 130 graus, um automatico para corrente de 220 volts e um exaustor electrico para extracção de humidade.

Um conjunto de alarme com lampada "Piloto", campainha electrica, chaves com fusíveis e demais pertences necessarios.

Um jogo de elementos electricos de aquecimento.

c) concerto de uma machina para fabricar sabão, constando da substituição de quatro engrenagens, dois eixos e um cylindro de pedra.

Capitel Federal, 16 de maio de 1936.

Eustorgio de Meira Lima, 1º tenente intendente, almoxarife.

Departamento Medico de Aviação

Convido, de ordem do Sr. presidente do C. A., o Sr. R. Bezerra, para retirar deste Departamento um armario de aço fornecido em desacôrdo com as especificações do pedido, dentro de 15 dias, sob pena de ser dado ao referido armario o destino conveniente. — Thomé da Silva Novaes, 1º tenente, secretario.

Serviço Central de Transportes

AVISO

Chamo a atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no "Diario Official" de 15 de maio, a pag. 10.414, de concurrencia a se realizar neste serviço no dia 26 do corrente, ás 14 horas.

Carlos Alberto da Silva Menezes, 1º tenente, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 37, PARA O FORNECIMENTO E COLLOCAÇÃO DE ARCHIVOS DE AÇO NO PROTOCOLLO DA DIRECTORIA DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Chama-se a atenção dos interessados para a concurrencia administrativa, publicada no *Diario Official* n. 111, de 14 de maio de 1936, ás paginas ns. 10.311 a 10.312.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 15 de maio de 1936. — O engenheiro chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA DIVERSOS REPAROS NA INSTALAÇÃO ELETRICA DO PALACIO DA JUSTIÇA

(N. 38)

Chama-se a atenção dos interessados para a concurrencia administrativa, publicada no *Diario Official* n. 111, de 14 de maio de 1936, ás paginas ns. 10.311 a 10.312.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 15 de maio de 1936. — O engenheiro chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 35 PARA DIVERSOS TRABALHOS NO EDIFICIO DO PRETORIO

Chama-se a atenção dos interessados para a concurrencia administrativa, publicada no *Diario Official*, n. 108, de 11 de maio de 1936, á paginas ns. 9.999 a 10.000.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 12 de maio de 1936. — O engenheiro chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 35 PARA DIVERSOS FORNECIMENTOS NECESSARIOS A INSTALAÇÃO DAS DIRECTORIAS GERAES DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES.

Chama-se a atenção dos interessados para a concurrencia administrativa publicada no *Diario Official* n. 107, de 9 de maio de 1936, á pagina n. 9.895.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em 11 de maio de 1936. — O engenheiro chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 36 PARA A INSTALAÇÃO DA SALA DE COMISSÕES NO 5º ANDAR DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Chama-se a atenção dos interessados para a concurrencia administrativa, publicada no *Diario Official* n. 110, de 13 de maio de 1936, á pagina n. 10.224.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 14 de maio de 1936. — O engenheiro chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

Polícia do Districto Federal INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 19 do corrente:

Approvados:

Helena Mascarenhas Moniz Freire, Mario Henrique Hasselmann, Helio Amado, Paldo Cardoso Mourão, Onacyr Ferreira de Pinho e Joaquim Gomes.

Inspectoria do Trafego, em 19 de maio de 1936. — O inspector, doutor Edgard Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Tráfego, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do art. 366

Omnibus:

The R. J. T. Light and Power Co. Ltd., ns. 42, 56, 68, 107, 121 e 334 — Arts. 248 L, 96, 248 L, 144, 252 e 252, respectivamente.

Mario Bianchi, ns. 15 e 16 — Artigos 248 L e 248 L, respectivamente.

Octavio Valdetario Coimbra, ns. 272 e 344 — Arts. 79 e 248 L, respectivamente.

Luiz Vieira Souto, ns. 714 e 715 — Arts. 248 L e 81, respectivamente.

Djalma P. Tavares, ns. 574 e 663 — Arts. 248 C e 79, respectivamente.

Reynaldo Moreira, ns. 345 e 823 — Arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

José Corrêa Lopes, ns. 280 e 389 — Arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

J. Antonio Moreira, ns. 14 e 550 — Arts. 248 L e 144, respectivamente.

Olga Viggiani, n. 659 — Artigo 248 L.

João Ferreira & Martins, n. 516 — Art. 248 L.

R. Schmidt & Comp., n. 672 — Artigo 248 L.

Eltore Gilu', n. 824 — Artigo 248 L.

Alexandre Ferreira & Irmão, n. 691 — Art. 248 L.

Viação Continental Ltda., n. 721 — Art. 248 L.

Autos de carga:

José Augusto de Souza, n. 15 — Artigo 248 L.

Francisco Medeiros Esteino, n. 2.259 — Art. 242 B.

Argelino B. da Rocha, n. 2.292 — Artigo 248 I.

João Emilio de Araujo, n. 2.548 — Art. 242 C.

Alvaro do Nascimento, n. 3.252 — Art. 248 I.

Sebastião P. da Silva, n. 3.304 — Artigo 83.

Joaquim B. da Silva, n. 5.269 — Artigo 242 C.

João do Val, n. 6.053 — Artigo 248 I.

João Rodrigues Jorge, n. 6.620 — Artigo 252.

João de Oliveira, n. 8.417 — Artigo 176.

Autos de passeio:

Domingos Pereira Machado, n. 614 — Art. 100.

Albino C. da Silva Gusmão, n. 1.026 — Art. 242 C.

Pedro Francisco Borges, n. 1.580 — Art. 92.

Alceu Sá Freire, n. 1.981 — Artigo 102.

Carlos dos Santos Neves, n. 2.646 — Art. 102.
 Domingos José da Silva, n. 2.735 — Art. 79.
 José da Silva, n. 3.148 — Artigo 81.
 Reny Barbosa Corrêa n. 4.042 — Artigo 248 L.
 Othon Soares n. 4.520 — Artigo 102.
 Manoel Lopes de Campos n. 4.820 — Art. 248 E.
 Mario A. Corrêa de Araújo n. 4.948 — Art. 81.
 Adriano Alves Gonçalves n. 4.981 — Art. 242 B.
 Jose Auguste n. 5.061 — Artigo 252.
 Ludovico R. de Oliveira n. 5.368 — Art. 248 L.
 Jorge B. de Oliveira Mattos n. 5.868 — Art. 248 L.
 Eurico de Lima Roza n. 7.264 — Artigo 83 paragrapho unico.
 Carlos Parreira Horta, n. 8.335 — Art. 160.
 Adamastor M. Vianna, n. 8.422 — Art. 102.
 Ayer Andrade, n. 8.740 — Artigo 248 L.
 Djalma Miranda, n. 9.093 — Artigo 82.
 Jo Pinco Galtano, n. 9.361 — Artigo 248 L.
 Zacharias R. Teixeira, n. 9.664 — Art. 160.
 José Maria Rollas, n. 9.938 — Artigo 248 L.
 Evaristo Alves Machado, n. 9.959 — Art. 84.
 Else Sthauer, n. 10.649 — Artigo 81.
 Norberto de O. Fernandes, n. 11.410 — Art. 248 L.
 Francisco Gil Castello Branco, número 11.587 — Art. 248 L.
 José Alves da Silva, n. 11.751 — Artigo 7.
 Manoel A. da Rocha, n. 13.013 — Art. 242 B.
 Gonçalo José da Silveira, n. 13.166 — Art. 151.
 Joaquim Teixeira de Barros, n. 13.400 — Art. 102.
 José de Souza, n. 14.287 — Artigo 242 B.
 José Gomes de Pinho, n. 14.372 — Art. 128, paragrapho unico.
 Armando Pereira de Figueiredo, número 14.883 — Art. 134.
 Antonio Cabral Velho, n. 15.188 — Art. 248 L.
 Eugenio G. Filho, n. 15.304 — Artigo 79.
 Carlos Pereira, n. 15.314 — Artigo 248 L.
 Cesar Albricux, n. 16.605 — Artigo 100.
 Gysberto Conrado, n. 16.663 — Artigo 248 L.
 Manoel Antonio Machado, n. 16.708 — Art. 102.
 Joaquim Gaudencio Alves, n. 17.169 — Art. 248 L.
 Raymundo M. Gomes do Amaral, número 17.302 — Art. 248 L.
 Lazaro Prado, n. 17.865 — Artigo 85.
 Ruy B. Cardozo, n. 17.981 — Artigo 248 L.
 Carlos M. dos Santos Filho, n. 17.986 — Art. 248 L.
 Jayme P. de Mello, n. 18.235 — Artigo 102.
 Raul Penna Firme, n. 18.715 — Artigo 248 L.

Affonso V. Barboza, n. 18.786 — Artigo 248 L.
 João R. Lyra Tavares, n. 18.914 — Art. 143.
 Jedir R. Claviere, n. 19.176 — Artigo 248 L.
 Joaquim G. Rezende, n. 19.183 — Art. 81.
 Mucio de Assis Tavares, n. 19.974 — Art. 248 L.
 Oscar Leitão, n. 20.116 — Artigo 248 L.
 Antonio Carlos L. de Andrade, número 20.234 — Art. 102.
 Jorge Francisco de Assis, n. 20.564 — Art. 102.
 Antonio José Pereira, n. 21.054 — Artigo 79.
 Euzebio M. Dias, n. 21.123 — Artigo 248 E.
 Manoel Calvo Veiga, n. 21.158 — Artigo 242 B.
 Carlos Pereira, n. 21.222 — Artigo 248 E.
 Jorge Alves Peixoto, n. 1.245 — Artigo 102.
 Braz Tobias, n. 21.588 — Artigo 242 B.
 Antonio Borlido Maia, n. 21.565 — Art. 81.
 Mario da Costa Martins, n. 21.732 — Art. 218 L.
 Euclides E. do Nascimento, n. 22.001 — Art. 242 C.
 Annita Macedo, n. 22.300 — Artigo 248 A.
 Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do conductor, de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.
 Rio de Janeiro, 17 de maio de 1936.
 — O inspector, E. P. Estrella.

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia, edital 904.270/272 (locomotivas)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, que o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no "Diário Oficial" n. 111, de 14 do corrente, a paginas 10.314/315, e se acha affixado no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1936.
 — Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho, director.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

REFERENCIA EDITAL 904.270/272 (LOCOMOTIVAS)

Rectificação

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no "Diário Oficial" de 14 do corrente, a paginas 10.314/315, Onde se lê: na descriminação do material:

... para trem de 420 toneladas, com a velocidade de 20 ks. por hora, etc.

Deve-se lêr:

... para trem de 420 toneladas, com a velocidade de 20 kms. por hora, etc.

Onde se lê: na clausula 1ª das observações e condições;

O material deverá ser entregue á E. F. C. B. até 15 de dezembro do corrente anno.

Deve-se lêr:

O material deverá ser entregue á E. F. C. B. até 15 de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1936. — A. de Faria Filho, director.

Directoria do Dominio da União

Pelo presente, fica convidado o senhor José Ribeiro Bastos, locatario dos predios ns. 258 e 260 á avenida Suburbana, para, no prazo de oito (8) dias, apresentar á esta Administração, fiador idoneo, sob pena de rescisão da locação.

Processo n. 28.976/36.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1936.
 — Ayres F. Barrozo Junior, administrador.

Directoria do Dominio da União

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ALIENAÇÃO DO DOMINIO UTIL DO TERRENO PERTENCENTE A FAZENDA NACIONAL, SITUADO A AVENIDA DO CAES DO PORTO, NESTA CAPITAL

Chamamos a atenção dos interessados para a concorrência supra, cujo edital foi publicado, integralmente, no "Diário Oficial" de 13 de maio, á pagina n. 10.227.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DE DUAS MACHINAS IMPRESTAVEIS, EXISTENTES NA TYPOGRAPHIA DA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Chamamos a atenção dos interessados para a concorrência supra, cujo edital foi publicado integralmente, no "Diário Oficial" de 14 de maio, á folhas n. 16.317.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Em additamento ao edital publicado no "Diário Oficial" de 16 do corrente, á fls. 10.507, ficam convidados os senhores João Gadelha Mourão e José da Silva Santos, locatarios dos predios n. 7 da rua Silvino Monteiro, antiga Conselheiro Zacharias, para, no prazo de 48 horas, contadas da publicação deste, a comparecerem a esta Administração, afim de saldarem a divida existente para com a Fazenda Nacional, na importância de 4:000\$, sob pena de rescisão da locação, além de outras deliberações que serão tomadas para salvaguardar os interesses da União.

Processo n. 4.208/36.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1936.
 — Ayres F. Barrozo Junior, administrador.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio

CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA

Edital n. 206

De ordem do senhor presidente e de accordo com o disposto no art. 28, combinado com o 25, paragrapho unico, do regulamento annexo ao decreto n. 8.155,

de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas de quarta-feira, 20 do corrente, serão chamados para a prova oral de Inglez, que terá lugar no salão nobre do Lyceu de Humanidades Nilo Peçanha — Escola Normal de Nictheroy, os seguintes candidatos:

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

CONCURSO

Para preenchimento de uma vaga de bombeiro do serviço de incendio da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

1. De ordem do senhor contra-almirante director geral deste Arsenal, está aberta, nesta secretaria, por espaço de trinta (30) dias, a contar da data deste edital, a inscripção para preenchimento de uma vaga de bombeiro do serviço de incendio deste Arsenal.

2. Para o fim em vista, os senhores candidatos deverão apresentar os documentos seguintes:

a) certidão de idade, provando ser maior de 18 e menor de 35 annos;

b) carteira de reservista, ou documento idoneo official que prove estar quito com o serviço militar;

c) titulo de eleitor;

d) folha corrida;

e) atestado de vacina contra a varicella, passado pelo D.N.S.P.

3. Para quaesquer informações que necessitem, os senhores candidatos deverão dirigir-se a esta secretaria, todos os dias uteis (excepto sabbados), das 9 ás 12 e das 13 ás 16 horas.

Rio, 29 de Abril de 1936. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, 1º official.

Capitania dos Portos do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro

1. De ordem do Sr. capitão de corveta encarregado do inquerito, faço sciente aos interessados que nesta capitania se acham com vistas no prazo e na forma da lei os autos de inquerito a que respondeu Pedro Nunes, commissario da Marinha Mercante.

Secretaria da Capitania dos Portos do D. F. e Estado do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1936. — *Léo Maury*, escrivão.

Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha

ILHA DAS COBRAS

De ordem do Sr. capitão tenente, contador naval, Hugo Pereira Guimarães, presidente da comissão de concurrencias e de accordo com o art. 750, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão do dia 17 de abril proximo passado, para fornecimento a esta Directoria de Obras de pontes rolantes.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, em 4 de maio de 1936. — *Raymundo Maciel*, secretario.

De folhas numero sessenta e quatro verso e sessenta e cinco do livro numero dois de actas de concurrencias da Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, consta o seguinte:

ACTA NUMERO SESSENTA E SEIS (66)

As dez horas do dia dezesete de abril de mil novecentos e trinta e seis, na sala de concurrencias da Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha na Ilha das Cobras, reuniu-se a comissão constituída pelos senhores: capitão tenente, contador naval, Hugo Pereira Guimarães, presidente; contador José da Rocha Tristão; auxiliar de escripta Marcilio de Noronha e escripturario Raymundo Maciel, secretario. Aberta a sessão o senhor presidente declarou que a mesma se destinava ao recebimento e abertura de propostas para aquisição de pontes rolantes, de accordo com os termos do edital publicado no *Diario Official* de nove de março do corrente anno. Feita a chamada responderam as seguintes firmas: Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil" Oscar Taves & Comp.; Henrique Leuthold; Theodor Wille & Comp. Ltda.; Brasunido S. A.; Henrique Hindem; James Magnus & Comp.; Henrique Langue e Carlos Confeville & Comp. Achando-se os representantes das firmas presentes, munidos dos documentos de deposito de caução, foram recebidas as respectivas propostas, abertas e rubricadas pelos representantes com poderes para esse fim, sendo essas rubricas autenticadas pelo presidente. Em seguida foram as propostas entregues ao secretario para os devidos fins. Não havendo reclamações por parte dos concorrentes, em face da perfeita regularidade dos trabalhos o senhor presidente mandou lavrar a presente acta que vae assignada pela comissão, pelos representantes das firmas concorrentes e por mim Raymundo Maciel, secretario que a escrevi. A sessão foi encerrada ás dez horas e cincoenta minutos. — *Hugo Pereira Guimarães*, capitão tenente, contador naval, presidente. — *José da Rocha Tristão*, contador. — *Marcilio de Noronha*, auxiliar de escripta. — *H. Hindem*, por procuração de Henrique Hindem.

— *Oswaldo de Moraes Camarão*, por procuração de Oscar Taves & Comp. — *Walter Lange*, por procuração de Henrich Lange. — *Franz Waitz*, por procuração de Theodor Wille & Comp. Ltda. — *W. Schmidt*, por procuração de Brasunido S. A. — *Raymundo Maciel*, secretario.

PROPOSTAS

N. 1 — Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil" (Cobrasil).

Proposta n. 707 — Ilm. Sr. presidente da Comissão de Concurrencias da Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, para fornecimento de Ponte rolantes:

2 (duas) Pontes rolantes electricas, da Fabrica Paul Weyermann, Berlin-Tempelhof, construidas a base das conduções do "Reichsfachverband des Hebezeug — Und Foermittelbaues", de 3 motores cada uma, de corrente triphasica de 220 volts, 50 ciclos, com capacidade normal de suspensão de 5 toneladas cada uma, completas, com patins dos trilhos a 7,5 metros de altura e gabarito, de accordo com o desenho HB. 20 IX-29, trafegaveis, uma numa extensão de 252 metros e a outra numa extensão de 270 metros, para trilhos com perfil de accordo com o desenho HB. 12 VIII-29e, e mais caracteristicos principais de accordo com as especificações, detalhes, desenhos e illustrações em separado — Ao preço unitario CIF Rio de Janeiro, oitenta e dois contos oitocentos e doze mil e quinhentos réis

82:812\$500

Preço total para duas machinas, cento e sessenta e cinco contos seiscentos e vinte e cinco mil réis

165:625\$000

Additivos — Caso o mecanismo de traslação do carro deva ser fornecido com interruptores finaes de segurança, o preço augmentará em um conto oitocentos e cincoenta e nove mil réis.

1:859\$000

Caso a Ponte Rolante deva ter interruptores de segurança para as posições finaes de linha, o preço augmentará em dois contos cento e vinte e oito mil e quinhentos réis.

2:128\$500

Sendo a Ponte Rolante provida de interruptores finaes, os freios para a sua marcha serão electro-magneticos em vez de a pedal, sem augmento de preço.

Para os aparelhos de içamento podem ser fornecidos aparelhos ELDRO de regulação fina, possibilitando estes um levantamento

e abaixamento de carga até 1/5 (um quinto) da velocidade normal; isto é: 2,6 m por minuto — Cada aparelho ELDRO custará, tres contos novecentos e quarenta e tres mil e quinhentos réis.....	3:943\$500
Por meio de aparelhos adicionais para os dispositivos ELDRO, as velocidades de levantamento e abaixamento de cargas podem ser diminuídas até 1/10 (um decimo) da velocidade normal, isto é: até 1,3 m por minuto — Esta construção custará mais, (um conto seiscentos e oitenta e trez mil réis)	1:683\$000
Prazo de entrega na Ilha — 5 1/2 mezes (cinco mezes e meio) a contar da entrega do pedido.	
Prazo para a montagem — Cerca de 30 (trinta) dias após o recebimento do material e uma vez o local entregue em condições de ser procedida a montagem immediata.	
1 (uma) Ponte Rolante Electrica da Fabrica Paul Weyermann, Berlin-Tempelhof, construída á base das condições do "Reichsfachverband des Hebezeug — Und Foerdermittelebaues", de 3 motores, corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, com capacidade normal de suspensão de 10 (dez) toneladas, completa, com patins dos trilhos a 6,65 metros de altura e gabarito, de accordo com o desenho HB-IX-20, trafegavel em uma extensão de 105 (cento e cinco) metros, para trilhos com perfil de accordo com o desenho HB. 12:VIII-29e, e mais os seguintes característicos principais de accordo com as especificações detalhadas, desenhos e illustrações em separado — Ao preço unitario CIF Rio de Janeiro, setenta e um contos de réis.....	71:000\$000
Additivos — Augmento para interruptores finaes de segurança para o mecanismo de translação do carro, um conto setecentos e quarenta e tres mil réis.....	1:743\$000
Augmento para interruptores finaes de segurança para o mecanismo de translação da ponte rolante, dois contos cento e vinte e oito mil e quinhentos réis.....	2:128\$500
Augmento para regulação fina de velocidade de içamento até 20 % (vinte por cento) da velocidade normal, tres contos setecentos e vinte e oito mil réis.....	3:728\$000
Augmento adicional para regulação fina até 1/10 (um decimo) da velocidade normal, um conto seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos réis	1:622\$500
Prazo de entrega na Ilha — 5 1/2 mezes (cinco mezes e meio) a contar da entrega do pedido.	
Prazo para a montagem — Cerca de 30 (trinta) dias após o recebimento do material e uma vez o local entregue em condições de ser procedida a montagem immediata.	
Equipamento electrico — O equipamento electrico das pontes constantes da presente proposta, póde ser fornecido dos fabricantes "Siemens Schuckert S. A.", ou "A.E.G.", á opção dessa directoria.	
Detalhes, especificações, illustrações e indicação de outros fornecimentos já feitos no Brasil e no estrangeiro: — Em separado.	
A proponente declara que a sua residencia legal, bem como o fóro em geral, são nesta Capital. Declara outrossim, que se sujeita a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e tambem ás do presente edital de concorrência.	
Rio de Janeiro, 17 de abril de 1936. — Pela Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil", Oity Lage.	
Dados característicos principais das pontes rolantes electricas de cinco toneladas:	
Capacidade normal de suspensão, toneladas	5
Bitola entre eixos dos trilhos, metros	20.900
Altura de construção da ponte rolante, metros.....	1.700
Posição mais baixa do gato abaixo da face superior dos trilhos, metros	9.500
Velocidade de içamento por minuto — cerca, m....	13
Velocidade do carro por minuto — cerca, m.....	30
Velocidade da ponte por minuto — cerca, m.....	60

Os motores de accionamento de construção fechada e com isolação tropical, teem as seguintes capacidades:

Motor para içamento	HP. 20
Motor para o carro	HP. 3
Motor para a ponte	HP. 11,5
Peso liquido de cada ponte rolante — cerca de toneladas- (quatorze toneladas)	14

Descrição — Todas as transmissões de engrenagem para todos os movimentos da ponte rolante são compostas de engrenagens rectas com dentes frezados. As primeiras engrenagens logo atraz dos motores estão collocadas em caixas de engrenagem fechadas. Todos os mancaes são executados, onde possivel, bi-partidos e teem buchas de bronze e lubrificação por copos Stauffer ou nippéis de lubrificação.

Os aparelhos de içamento e de carro teem freios electro-magneticos, e o mecanismo para a marcha da ponte rolante é provido de um freio a pedal, o qual é accionado do lugar de serviço na cabine.

As posições mais alta e mais baixa do gancho são limitadas por interruptores finaes de segurança. Como orgão de carga serve um cabo de aço cadinho, o qual suspende a carga no cabo quadruplo. O gato é giratorio e trabalha sobre espheras de aço.

O tambor é provido de ranhuras fundas para receber o cabo. Para a manobra dos motores servem 3 (tres) aparelhos deligações com rodas manuaes como elementos de maneio. Juntamente com este tres aparelhos encontra-se em cada cabine um caixão de ligação com automatico para sobrecarga, uma lampada de tecto e uma lampada manual, com interruptor.

As vigas principaes da ponte rolante são previstas em alma cheia. Um lado da ponte rolante é executado como galeiria e tem cobertura de chapas perfuradas e corrimão. Debaxo desta galeia e em um lado da ponte rolante é collocada a cabine.

O fornecimento inclui as tomadas de corrente na ponte rolante e no carro, os cabos de corrente para o mesmo e todos os cabos de ligação entre os motores e aparelhos na ponte rolante e no carro.

Todas as peças de ferro recebem uma pintura de zarcão de uma mão.

As duas vigas principaes com almas cheias serão construídas com vigas de chapas e o carro correrá sobre os trilhos de ferro chato, soldados nos flanges superiores. Neste caso as vigas secundarias serão collocadas aos dois lados das vigas de chapas e executadas em treliça.

Dados technicos adicionais das pontes rolantes de cinco toneladas:

a) construção do cabo de aço:	
Diametro, mm.	13
Numero de fios	222
Diametro de cada fio, mm.	0,6
Resistencia de carga de ruptura total, kg. (dez mil e cincoenta kilos)	10.050
b) posição mais alta do gato abaixo da face superior dos trilhos, mm.	200
c) distancia minima entre centro do gato em posição extrema lateral e centro do trilho nos dois lados, mm.	1.106
d) carga de ensaio das pontes rolantes: sobrecarga	25 %
e) diametro do fio de contacto de cobre redondo, mm.	8
Secção transversal deste fio, mm ²	50
Distancia entre supportes do fio, m.	9-10
f) diametro da superficie de deslizamento das quatro rodas da ponte rolante, mm.	500.
Distancias entre rodas, mm.	500
Distancias entre rodas, mm.	3.100
Pressão maxima de cada roda de deslizamento, kg.	6.500
Dados característicos principaes da ponte rolante electrica de 10 toneladas:	
Capacidade normal de suspensão, tons.....	10
Bitola entre eixos dos trilhos, mm.	11.000
Altura de construção da ponte rolante, mm....	1.800
Posição mais baixa do gato abaixo da face superior dos trilhos, mm.	8.650
Velocidade de içamento por minuto — cerca, m..	9,5
Velocidade da ponte rolante — cerca, m.	60
Velocidade do carro por minuto — cerca, m.	30
Potencia do motor para o carro, HP.	4,5
Potencia do motor para a ponte rolante, HP.....	11,5
Peso liquido da ponte rolante (dez toneladas), toneladas)	10

Descrição — Nesta ponte rolante serão empregadas como vigas principais 2 (duas) vigas I duplas n. 50, com trilhos de ferro chato soldados. Somente em uma lado será colocada uma viga secundaria servindo como galeria. Nas ligações transversaes entre a viga principal e a secundaria são postas as chapas perfuradas.

No resto a construção é a mesma como descripta para as pontes de 5 (cinco) toneladas.

a) construção do cabo de aço:

Diametro, mm.	18
Numero de fios, mm.	222
Diametro de cada fio, mm.	0,8
Resistencia de carga de ruptura total, kg.	6.500
b) posição mais alta do gato, abaixo da face superior dos trilhos, mm.	100
c) distancia minima entre centro do gato em posição extrema lateral e centro do trilho 2 (dois) lados, ...	1.000
d) carga de ensaio da ponte rolante: sobrecarga, kg.	17.800
e) diametro do fio de contacto de cofre redondo, mm.	8
Secção transversal deste fio, mm ²	50
Distancia entre supportos do fio, m.	9-10
f) diametro da superficie de deslissamento das quatro rodas da ponte rolante, mm.	500
Distancia entre rodas, mm.	2.500
Pressão maxima de cada roda de deslissamento, kg.	7.700

Proposta n. 708, para fornecimento de trilhos para as pontes rolantes de nossa proposta n. 707:

1.254 (mil duzentos e cincoenta e quatro) metros correntes de trilhos, perfil n. 2, com chapas de fixação e parafusos, de accordo com o desenho HB. 12-VIII-29e, peso approximado, toneladas 45,5 (quarenta e cinco toneladas e meia), ao preço total CIF Rio de Janeiro, quarenta e oito contos de réis 48:000\$000

Prazo de entrega: 5 1/2 mezes (cinco mezes e meio), na ilha: a contar da entrega do pedido.

A proponente declara que a sua residencia legal, bem como o fóro em geral, são nesta Capital. Declara, outrossim, que se sujeita a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, e também ás do presente edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1936. — Pela Companhia de Mineração e Metallurgia "Brazil", Oity Dag.

Proposta n. 709, para fornecimento de fios de contacto para as pontes rolantes de nossa proposta n. 707:

252 (duzentos e cincoenta e dois) metros de fio de contacto, de 3 (tres) polos, com esticadores finaes, supportos para o fio e ferros de fixação, peso liquido approximado, 720 kg. (setecentos e vinte kilos), ao preço total CIF Rio de Janeiro, seis contos oitocentos e vinte e seis mil e quinhentos réis. 6:825\$500

270 (duzentos e setenta) metros de fio de contacto, no resto como acima, peso liquido approximado, 770 kg. (setecentos e setenta kilos), ao preço total CIF Rio de Janeiro, sete contos trescentos e quarenta e dois mil e quinhentos réis 7:342\$500

105 (cento e cinco) metros de fio de contacto, no resto como acima, peso liquido approximado, 370 kg. (trescentos e setenta kilos), ao preço total CIF Rio de Janeiro, dois contos, oitocentos e quarenta e tres mil e quinhentos réis 2:843\$500

Prazo de entrega na ilha: 5 1/2 mezes (cinco mezes e meio), a contar da entrega do pedido.

A proponente declara que a sua residencia legal, bem como o fóro em geral, são nesta Capital. Declara outrossim, que se sujeita a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e também ás do presente edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1936. — Pela Companhia de Mineração e Metallurgia "Brazil", Oity Dag.

Pontes rolantes — Paul Weyermann — Berlin — Tempelhof.

Fornecimento no Brasil:

Estrada de Ferro Central do Brasil.

Fabrica de Projectis de Artilharia.

Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas.

Hime & Comp.

Machado Bastos & Comp.

Serraria Gomes.

Viação Ferrea Rio Grande do Sul.

Fornecimentos no estrangeiro:

Maschinenfabrik Raboma, Berlin, Borsigwaldé.

Kurt V. Grueber, Maschinenbau A. G., Teltow b./Berlin.

Deutsche Werke, A. G., Spandau.

G. Krauthelm, A.G., Chemnitz-Borna.

Steffens & Noelle, A.G., Tempelhof.

I. Maffei, Muenchen.

Sydsvenska Kraftaktiebolaget, Malmoe.

Staatsnijn in Limburg, Hueerlen, i./Holland.

Rotterdamsche Droogdok Mattschappij, Rotterdam.

C. Lorenz, A.G., Berlin-Tempelhof.

Siemens-Schuckertwerke, G.M.B.H., Berlin — Siemens-

ad.

Ludwig Hinterschweiger, Luchtenegg-Oesterreich.

Allgemeine Flertristats-Gesellschaft, Berlin.

Moabiter Speicher-Gesellschaft, m.b.h., Berlin.

Gaswerk Cuxhaven.

Hamburger Freinaken-Lagerbhaus Ges. m.b.h., Hamburg.

Hoch-Und Untergrundbhaun-Gesellschaft, Berlin

Gustav V. Huelsen, Rudow a./Teltowkanal

Eisenbahn-Direktion, Berlin.

Emmanuel Schiffer, Berlin.

Eisenbah-Reparaturwerkstaette Grunewald.

Ferngasverband Leisnig.

Gaswerk Neustadt a/Haardt.

N. 2 — Oscar Taves & Comp.

Proposta de Oscar Taves & Comp., unicos representantes da Shaw-Box Grand and Hoist Company, Inc., de Muskegon, Michingan, U.S.A., á Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, para o fornecimento de:

A) 2 (duas) pontes rolantes electricas completas, com patins dos trilhos a 7,5 metros de altura e gabarito, de accordo com o desenho HB.20-IX-29, trafegaveis, uma em uma extensão de 252 m. da nave norte da officina de trabalhos estruturales e a outra em todo o comprimento da nave sul, em uma extensão de 270 m., para trilhos com perfil, de accordo com o desenho H.B.12-VIII-29e, e mais os seguintes caracteristicos principais:

Capacidade normal de suspensão, 5,0 tons.

Botola entre eixos dos trilhos, 20,9 mts.

Corrente triphasica de 50 cyclos, 220 volts.

Velocidade de içamento, cerca de 13,0 M/p. minuto.

Velocidade do carro, cerca de 30,0 M/p. minuto.

Velocidade da ponte, cerca de 60,0 M/p. minuto.

Distancia entre o boleto do trilho e o gato na sua posição mais baixa, 9,5 mts.

Cada uma das pontes rolantes terá tres motores electricos, de fabricação da Westinghouse Electric & Mfg. Co., tipo CI, equipados com mancaes de esphearas, sendo:

Um de 20 HP a 710 R.P.M., para o içamento principal;

Um de 2 HP a 950 R.P.M., para o movimento do carro; e

Um de 7 1/2 HP a 710 R.P.M., para o movimento da ponte, com controles de fabricação da Shaw-Box, tipo de tambor, descriptos no boletim 318, e montados na frente da guarita do conductor, com as respectivas alavancas horizontaes de manobra; as resistencias serão montadas no fundo da guarita; as pontes são equipadas com freios magneticos, tipo C, do mesmo fabricante, descriptos no boletim n. 314.

As vigas (duas) principais de estrutura do aço em forma de caixa, de cada ponte, apoiam-se sobre os trucks terminaes, fabricadas especialmente para o fim destinado, são bem proporcionadas para os diversos esforços a serem exercidos sobre as mesmas, transportando o peso proprio e a carga especificada, distribuida dentro de uma margem conservadora de segurança, e

cujos detalhes estão descriptos e illustrados no boletim n. 3.056.

Os trucks terminaes para o movimento das pontes são equipados com rodas cujos eixos apoiam em mancaes de rolamento "Hyatt", illustrados e descriptos no boletim n. 3.056.

O machinismo de propulsão da ponte comprehendendo motor e engrenagem é localizado perto do centro da viga principal dianteira. O motor é montado horizontalmente em uma base de estrutura de aço. A engrenagem do motor e o eixo estão hermeticamente fechados para lubrificação por graxa. O mecanismo do motor está illustrado e descripto no boletim n. 3.045.

O freio de operação pelo pé do operador é do tipo de sapata hydraulica, descripto e illustrado no boletim n. 316.

A guarita do conductor, de amplas proporções para accomodar todo o aparelhamento de controle, é collocado na sua posição normal á direita e na extremidade da ponte, possuindo uma escada que liga a guarita á plataforma, sendo tambem provida de campainha de operação por pedal.

Pelo preço global de dezeseis mil novecentos e noventa e cinco US dollars..... US\$16995**

B) 1 (uma) ponte rolante electrica, completa, com patins dos trilhos a 6,65 M. de altura, e gabarito, de accordo com o desenho HB.20-IX-29, trafegavel em uma extensão de 105 M. da nave léste da officina de madeiras, para trilhos com perfil, de accordo com o desenho HB.12-VII-29e, e mais os seguintes caracteristicos principais:

Capacidade normal de suspensão, 10,0 tons.

Bitola entre os eixos dos trilhos, 11,0 Mts.

Corrente triphasica, 50 cylos, 220 volts.

Velocidade de içamento cerca de 9,0 M/p. minuto.

Velocidade do carro, cerca de 30,0 M/p. minuto.

Velocidade da ponte, cerca de 60,0 M/p. minuto.

Distancia entre o bolefo do trilho e o gato, na sua posição mais baixa, 8,65 Mts.

A ponte será munida de tres motores de fabricação da Westinghouse Electric & Mfg. Co., tipo CI, equipados com mancaes de esferas, sendo:

Um de 25 HP a 710 R.P.M., para o içamento principal;

Um de 3 HP a 950 R.P.M., para o movimento do carro; e

Um de 7 1/2 HP a 710 R.P.M., para o movimento da ponte, cujos controles, de fabricação da Shaw-Box, tipo de tambor, descriptos no boletim 318, são montados na frente da guarita do conductor com as respectivas alavancas, horizontaes de manobra, sendo que as resistencias serão montadas no fundo da guarita; a ponte é equipada com freio magnetico, tipo C, do mesmo fabricante, descripto e illustrado no boletim numero 314; as duas vigas principaes apoiam sobre os dois trucks terminaes, e são construidos de vigas "I", de 24" e 74 Lbs. com vigas em U, de 15"-33,9 lbs., soldadas nos flanges superiores; os trucks para suporte e movimento da ponte são equipados com rodas com eixos e os mancaes de rolamentos "Hyatt", illustrados e descriptos no boletim n. 3.056.

O machinismo de propulsão da ponte, comprehendendo motor e engrenagem, é localizado perto do centro da viga principal dianteira. O motor é montado horizontalmente em uma base de estrutura de aço. A engrenagem do motor e o eixo estão hermeticamente fechados para lubrificação por graxa. O machinismo do motor está illustrado e descripto no boletim numero 3.045.

O freio, de operação pelo pé do operador, é do tipo de sapata hydraulica, descripto e illustrado no boletim n. 316.

A guarita do conductor, de amplas proporções para accomodar todo o aparelhamento de controle, é collocada na sua posição normal á direita e na extremidade da ponte, possuindo uma escada que liga a guarita á plataforma, sendo tambem provida de campainha de operação por pedal.

Pelo preço global de sete mil seiscentos e noventa e cinco US dollars..... US\$7.695**

c) 1.044 (mil e quarenta e quatro) metros de trilhos com os necessarios accessorios metallicos de fixação sobre as vigas de concreto armado, de accordo com o desenho HB.

12-VIII-29e, para as duas naves da officina de Trabalho Estruturales, sendo as juntas de dilatação das vigas em concreto armado, de 45 em 45 metros.

Pelo preço global de US \$ 3.795.00 (tres mil setecentos e noventa e cinco US dollars).

d) 210 (duzentos e dez) metros de trilhos com os necessarios accessorios metallicos de fixação sobre as vigas de concreto armado, de accordo com o desenho HB. 12-VII-29e, para a nave léste da Officina de Madeiras, sendo as juntas de dilatação das vigas em concreto armado, situadas respectivamente a 43,75 metros e 81,25 metros, a partir da fachada sul da officina.

Pel o preço global de US \$ 755.00 (setecentos e cinco US dollars).

e) Materiaes e installações electricas completas das pontes rolantes e vias permanentes inclusive os fios ou trilhos de contacto incluindo os conductores tipo "X" da Shaw-Box, como descripto no boletim n. 305 para trabalho em corrente alternada, como mostra na pagina 3 do mesmo boletim, para alimentação dos motores de translação da ponte e do carro e para paradas automaticas de fim do curso.

Pelo preço global de US \$ 1.895.00 (mil oitocentos e noventa e cinco US dollars).

Os preços acima em moeda corrente norte-americana são de accordo com as condições especiaes constantes do edital de concorrência e não incluem os direitos aduaneiros e demais despesas alfandegarias, e de despacho que correrão por conta do Ministerio da Marinha á cuja ordem virão consignados os embarques.

O prazo de entrega de todo o material na Ilha das Cobras é de 3 1/2 (tres e meio) mezes não incluindo o tempo que o Ministerio da Marinha levar para despachar e desembargar o material na Alfandega do Rio de Janeiro, cujo tempo será accrescido ao prazo acima estipulado.

O prazo para terminar completamente a installação será de mais ou menos tres mezes dependendo este prazo inteiramente da mão de obra e facilidades de montagem fornecidas pela Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha.

Os fabricantes enviarão um perito em montagem de seus guindastes e que ficará inteiramente as ordens da Directoria de Obras.

Fazem parte integrante desta proposta as especificações ns. 2.759 e 2.736 e os boletins acima referidos da Shaw-Box Crane & Hoist Co., annexos, devidamente sellados e onde se acham especificadas as "Indicações do proponente" a, b e c do item 19 do edital de concorrência sendo que os demais são os seguintes: d) A sobrecarga nas provas do recebimento no local é de 25 % (vinte e cinco por cento); e) O systema de alimentação acha-se descripto nos boletins ns. 3.041 e 305, sendo os fios conductores de electricidade para a Officina de Trabalhos Estruturales de n. 0000 cuja secção é de 1,072 centímetros quadrados e os fios para a Officina de Madeiras de n. 000 cuja secção é de 0,852 centímetros quadrados, sendo o esgaçamento vertical dos isoladores, em ambas as Officinas de 279 milímetros (11 pollegadas); f) O numero de rodas das pontes é de quatro sendo duas em cada truck lateral (Boletim 3.056).

Nas pontes de 5 tons, as rodas dos trucks têm o espaçamento de 3,2 metros (10' 6") podendo supportar a carga maxima de 8.164 kilos (18.000 libras) sobre cada roda e na ponte de 10 tons, as rodas dos trucks tem o espaçamento de 2,616 metros (8' 7"), podendo supportar a carga maxima de 8.481 kilos (18.700 libras) sobre cada roda, conforme consta do diagramas das especificações ns. 2.759 e 2.736 que fazem parte desta proposta.

Annexamos tambem devidamente sellados os catalogos ns. 200 e 211 da Shaw-Box Crane & Hoist Co., Inc.

Declaramos que a residencia legal bem com o o fóro geral da firma são na Capital Federal e que nos sujeitamos a todas as disposições do decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e tambem nos submettemos completamente ao estabelecido no Codigo de Contabilidade da União e seus respectivos regulamentos e bem assim aos termos do edital desta concorrência publicado no "Diário Official" de 9 de março de 1936, ás condições especiaes e ás especificações technicas constantes do mesmo edital.

Rio, 17 de abril de 1936. — Oscar Taves & Cia

N. 3 — Henrique Leuthold

Proposta que faz o Sr. Henrique Leuthold, commerciante matriculado e estabelecido á Praça 15 de Novembro, 42, á Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha.

Concurrencia administrativa

A-2 — (Duas) — Pontes rolantes electricas, de três motores cada uma, completas com patins dos trilhos a 7,5 metros de altura e gabarito, de accordo com o desenho HB, 20-IX-29 e do fabricante Kamnagel A. G. Hamburgo, Alemanha. N. H-9-E. 51.670, trafegaveis, uma numa extensão de 252 m. da nave norte da Officina de Trabalhos Estruturales e a outra em todo o comprimento da nave sul, numa extensão de 270 m. para trilhos com perfil, de accordo com o desenho HB. 12-VIII-29, e mais os seguintes caracteristicos principais:

Capacidade normal de suspensão, 5,0 toneladas.
 Bitola entre eixos e trilhos, 20,9 metros.
 Corrente triphasica 50 cyclos, 220,0 volts.
 Velocidade de içamento cerca de 13,0 m/p. minuto.
 Velocidade do carro cerca de, 30,0 m/p. minuto.
 Velocidade da ponte cerca de 60,0 m/p. minuto.
 Distancia entre o bolete do trilho e o gato na sua posição mais baixa, 9,5 metros.
 Distancia das rodas de eixo a eixo, 2,6 metros.
 Pressão maxima sobre as rodas cerca de 6,0 toneladas.
 Peso total, 12,2 toneladas cada.
 Preço C. I. F. Rio de Janeiro, RM. 11.600, cada uma. (Marcos de compensação — Onze mil e seiscentos).

Descrição: — A armação de suporte assim como a construção de aço são executadas com tanto que o transporte o permita, conforme as prescrições relativas a construções de aço soldado (Din. 4100) e as estipulações technicas e ministeriaes, em barras fortes de aço torneado St. 37 soldadas electricamente.

O dispositivo de transporte consiste de quatro rodas e do dispositivo de accionamento no meio da armação do suporte. O motor funciona acima duma engrenagem de banho de oleo em caixa fechada, e acciona duas ou quatro horas num eixo de transmissão. Ha entre o motor e a engrenagem um accuplamiento elastico sobre o qual age um freio manejado a pé do lado do conductor, que permite uma regulação gradativa da marcha da ponte. As peças do suporte da armação do suporte da ponte possuem nos seus lados peças amortecedoras de madeira.

A armação soldada a electricidade consiste de duas chapas lateraes resistentes, que servem de suporte para os tambores de içamento, e nestas chapas é fixada a caixa de engrenagem do dispositivo de içamento.

O motor de içamento acciona o tambor de içamento por meio de um accuplamiento elastico sobre o qual age um freio electrico magnetico, e de uma engrenagem funcionando em banho de oleo. O tambor, para evitar o desgasto do cabo, é munido de fendas em forma de rosca.

As engrenagens são de alta precisão, executadas conforme os principios da construção moderna. Na sua construção foi applicada a soldagem electrica. Ligação por meio de cunhos foram completamente evitadas e substituidas por soldagem e no caso de ligação temporarias por dentes.

As rodas dentadas, resistentes, de material comprovado são executadas em machinas especiaes e girem em caixas fechadas sobre mancaes de precisão. Aberturas munidas de vidro permitem observar em qualquer tempo o funcionamento das rodas dentadas.

O accionamento de todos os movimentos é effectuado do posto de conductor collocado ao lado da armação da ponte. Os movimentos podem ser executados conjuncta ou separadamente e são regulaveis em grande escala.

Os motores e aparelhos foram amplamente calculados de maneira que aquecimentos inadmissiveis não podem acontecer. A execução e a instalação são feitas conforme as prescrições da Associação de Engenheiros Allemaes.

A construção da ponte é de dois supportes perfilados, solidos, com trilhos soldados.

A guarita do conductor contem todos os aparelhos de manobra e quadros de distribuição, estando fixada na viga da ponte, lateralmente, e de maneira que permite ao conductor a perfeita visibilidade sobre toda a zona de trabalho.

Motor electrico para içamento: — 13 metros por minuto, com capacidade de 20 HP, 900 rotações por minuto, e protegido contra humidade.

Motor electrico para o carro: — Velocidade de 30 metros por minuto, de 3,5 HP, e 900 rotações por minuto, protegido contra humidade.

Motor electrico para o movimento da ponte rolante: — Velocidade de 60 metros por minuto; capacidade de 10 HP, e 900 rotações por minuto, e protegido contra humidade.

Pintura: — Uma mão de base de tinta anti-ferruginosa antes do embarque.

B-1 — (Uma) — Ponte rolante electrica, de tres motores, completa, com patins dos trilhos a 6,65 m. de altura, e gabarito de accordo com o desenho HB. 20-IX-29, trafegavel em uma extensão de 105 m: da nave leste da Officina de Madeiras, para trilhos com o perfil, de accordo com o desenho HB. 12-VII-29, e mais os seguintes caracteristicos principais, e de accordo com o desenho do fabricante Kamnagel A. G. H-9-E. 51.702:

Capacidade normal de suspensão, 10,0 toneladas.
 Bitola entre eixos dos trilhos, 11,0 metros.
 Corrente triphasica 50 cyclos, 220,0 volts.
 Velocidade de içamento cerca de 9,0 m/p. minuto.
 Velocidade do carro cerca de, 30,0 m/p. minuto.
 Velocidade da ponte cerca de, 60,0 m/p. minuto.
 Distancia entre o bolete do trilho e o gato, na sua posição mais baixa, 8,65 metros.

Distancia das rodas de eixo a eixo 2,0 metros.
 Pressão sobre as rodas cerca de 7,5 toneladas.
 Peso total: 8,9 toneladas.
 Preço C. I. F. Rio de Janeiro, RM 9.800. — Uma. (Marcos de compensação: Nove mil e oitocentos).

Descrição: Igual para as pontes de 5 toneladas, exceptuando os motores, que serão:

Motor electrico para içamento: — 9 metros por minuto, capacidade de 26 HP, e 900 rotações por minuto.

Motor electrico para o carro: — Velocidade 30 metros por minuto, capacidade de 4,5 HP, e 900 rotações por minuto.

Motor electrico para o movimento da ponte rolante: — 60 metros por minuto, capacidade de 11 HP, e 900 rotações por minuto.

C. — 1,014 metros — Trilhos com os accesorios metallicos de fixação sobre as vigas de concreto armado, de accordo com o desenho HB, 12-VIII-29-E, e para as duas naves da Officina de Trabalhos Estruturales, sendo as juntas de dilatação: Dezenove e cincoenta). RM. 19.50 por metro.

Preço C. I. F. Rio de Janeiro (Marcos de compensação: Dezenove e cincoenta). RM. 19.50 por metro.

O preço acima especificado entende-se por metro corrido acompanhado de todos os pertences, como chapas de junção, parafusos, etc.

D — 210 metros — Trilhos com os necessarios accesorios metallicos de fixação sobre as vigas de concreto armado, de accordo com o desenho HB. 12-VIII-29-E, para a nave leste da Officina de Madeiras, sendo as juntas de dilatação das vigas em concreto armado, situados, respectivamente, a 43,75 metros e 81,25 metros, a partir da fachada sul da officina.

Preço C. I. F. Rio de Janeiro (Marcos de compensação: Dezenove e cincoenta). RM. 19.50 por metro.

O preço acima especificado entende-se por metro corrido acompanhado de todos os pertences, como chapas de junções, parafusos etc.

E — Materiaes electricos, para as tres pontes rolantes e vias permanentes inclusive os fios de contacto para alimentação dos motores de translação das pontes e dos carros e para as paradas automaticas de fim do curso. Os fios de cobre nu de n. 0 de 8,25 e n. 1 de 7,25 m/m. isoladores e supportes, tudo completo.

Preço C. I. F. Rio de Janeiro (Marcos de compensação: Seiscentos) RM: 600 — Para cada ponte.

Montagem: — Será executada por pessoal da Directoria de Obras, sob a fiscalização do proponente, ou por pessoa indicada pelo mesmo, de accordo com o decreto n. 23.569 de 11-XII-33, sendo fornecido pela Directoria de Obras todo material auxiliar como seja: ferramentas, madeiras, cimento, guinchos etc. para que a montagem não soffra interrupção.

Preço dos honorarios do engenheiro fiscal para a montagem de cada ponte volante (Marcos de compensação: Seiscentos) RM: 600.

Prazo de entrega: — O material constante da presente proposta poderá ser entregue C. I. F. Rio de Janeiro, dentro de 5 (cinco) mezes a contar da data do pedido formal.

Pagamento: — De accordo com o edital da Concurrencia.

Fabricante: — O fabricante do material acima especificado é a firma "Kamnagel A. G." de Hamburgo — Alemanha.

Esta firma é uma das primeiras fabricas europeas, mundialmente conhecida como uma das melhores fabricantes de material acima descrito.

A firma Kampnagel A. G. compromette-se de fornecer o material de primeira ordem e garante o bom funcionamento do material empregado.

O proponente submete-se a todas as exigências e condições do edital de 6 de março de 1936, publicado no "Diário Oficial" em 9 de março de 1936, pagina 5.053.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1936. — Henrique Leuthold.

N. 4 — Theodor Wille & Comp. Ltda. — Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha.

Theodor Wille & Comp. Ltda., commerciantes matriculados, estabelecidos á Avenida Rio Branco n. 79-81, sujeitando-se as condições estabelecidas no edital de concorrência publica, constante no "Diário Oficial" de 9 de março-proximo passado, como também as constantes da clausula terceira do mesmo edital, vêm apresentar a essa directoria, a sua proposta para o fornecimento dos seguintes materiais:

A) — Duas (2) pontes rolantes electricas para a nave Norte e Sul, com tres motores de accordo com o desenho O. K. 447:

Capacidade normal de suspensão, 5 toneladas.

Bitola entre eixos dos trilhos, 20,9 metros.

Patins dos trilhos a altura de, 7,5 metros.

Distancia entre o boleto do trilho e o gato na posição mais baixa, 9,5 metros.

A estrutura metallica da ponte rolante tem nos dois lados em toda a extensão das vigas principais, uma plataforma revestida de chapas perfuradas e com uma balastrada de protecção. O carro da ponte rolante tem rodas motrizes de aço fundido com aros duplos. Transmissão de força do motor de translação montado no centro da ponte rolante por meio de engrenagem cylindrica e por um eixo de transmissão para duas rodas motrizes munidas de cremalheiras desmontavel, de aço fundido. — As engrenagens — todas elas cylindricas — são de aço fundido e todos os dentes fresados do cheio, sem jogo. O eixo comprido de transmissão do carro é acamado em intervallos pequenos em mancaes verticaes, compostos de duas partes com buchas de bronze. O carro é impulsionado por engrenagem cylindrica tanto para a suspensão como para a translação, correndo a primeira permanentemente em oleo em caixa de protecção fechada. O eixo do motor é ligado com a primeira engrenagem de transmissão por um engate elastico.

O mecanismo de suspensão é munido de um freio de sapatas de magneto de duplo effeito e de um dispositivo de desligamento automatico para limitação da posição mais alta do gato. Como órgão de suspensão, será fornecido um cabo de aço de quatro pernas que se enrola symetricamente no tambor canellado.

O gato, acamado sobre espheras, é giratorio.

Direcção da ponte rolante da guarita do conductor, fixado lateralmente na viga da ponte.

A guarita é fechada até meia altura. Para freiar o movimento da ponte rolante, existe um freio de pé.

Incluindo no preço estão: a instalação completa e o equipamento electrico como sejam: motores protegidos, os controllers com volante e sufficiente para 240 ligações por hora, as resistencias de accordo com a série de encargo III, fios de contacto de fricção do carro na ponte como fio redondo de condução de cobre duro, montada e instalada com todos os contactos, porém, sem os fios de fricção da distribuição principal para a carreira da ponte rolante.

Serão fornecidos os motores seguintes, com as competentes velocidades de trabalho:

Movimento — Motor — Rotação — Velocidade

Suspensão, 20 HP., n = 970, 40 % ED., v = 13 metros/min.

Carro, 2.5 HP., n = 950, 40 % ED., v = 30 metros/min.

Ponte rolante, 9.5 n = 955, 40 % ED., v = 60 metros/min.

Preço: RM 14.985 (quatroze mil novecentos e oitenta e cinco Reichsmark).

Este preço se entende por uma ponte, em Reichsmark, cif Rio de Janeiro, posta na ilha das Cobras, correndo, porém, os direitos aduaneiros e despesas adherentes por conta dessa directoria.

Peso approximado: 14.600 kilos.

B) Uma (1) ponte rolante de tres motores, de accordo com o nosso desenho O. K. 375, para a nave leste da officina de madeiras.

Capacidade normal de suspensão, 10.000 kilos.

Bitola entre eixos dos trilhos, 11 metros.

Altura dos patins dos trilhos, 6,65 metros.

Distancia entre o boleto do trilho, e o gato na posição mais baixa, 8,65 metros.

Construção de ponte de vigas perfiladas e no mais, igual á descripção do item A), como também com carro e dispositivo de translação igual ao item A).

A ponte rolante será fornecida com os motores de impulsão de força e velocidade de trabalho seguintes:

Movimento — Motor — Rotação — Velocidade

Suspensão, 30 HP., n = 970, 40 % ED., v = 9 metros/min.

Carro, 3.6 HP., n = 960, 40 % ED., v = 30 metros/min.

Ponte rolante 9.5 HP., n = 955, % ED., v = 60 metros-min.

Preço: RM 12.550 (doze mil quinhentos e cincoenta Reichsmark).

Condições de venda conforme o especificado no item A).

Peso approximado: 10.200 kilos.

C) 1.044 metros de trilhos especiaes "Rote Erde n. 4", com os necessarios accessorios metallicos de fixação sobre as vigas de concreto armado, para as duas naves da Officina de Trabalhos Estruturales, com as juntas de dilatação de 45 em 45 metros.

Peso approximado: 63.800 kilos.

Preço RM 21.695 (vinte e um mil seiscentos e noventa e cinco Reichsmark).

Condições de venda conforme o especificado no item A.)

D) 210 metros de trilhos especiaes "Rote Erde n. 2", com os necessarios accessorios metallicos de fixação sobre as vigas de cimento armado, de accordo com o desenho HB. 12-VIII-29, para a nave leste da officina de madeiras, sendo as juntas de dilatação das vigas de concreto armado situadas respectivamente a 43,75 metros a 81,25 metros, a partir da fachada sul da officina.

Preço — RM. 3.592 (tres mil quinhentos e noventa e dois reichsmark).

Condições de venda, conforme o especificado no item A):

Peso approximado — 7.700 kilos.

E) Materiaes e instalações electricas.

Item a) Officina de Trabalhos Estruturales — Nave Norte.

Alternativa 1.

O conducto deslizador da carreira principal para uma distancia de 252 metros na nave Norte, consistindo de conducto redondo de cobre duro estirado em disposição volante com os supportes necessarios para os fios, esticadores finaes e com os ferros de fixação, execução equal á nossa tabella annexa EL. 20.013.

Preço: RM. 1.198 (mil cento e noventa e oito reichsmark).

Condições de venda conforme o especificado no item A).

Peso approximado: 1.130 kilos.

Alternativa 2.

O conducto deslizador triphasico em execução fixa, similar á nossa tabella EL 20.011.

Preço: RM. 2.609 (dous mil seiscentos e nove reichsmark).

Condições de venda conforme o especificado no item A).

Peso approximada: 1.385 kilos.

Item b) — Officina de Trabalhos Estruturales — Nave Sul.

Alternativa 1.

O conducto deslizador triphasico da carreira principal para uma distancia de 270 metros na Nave Sul em disposição volante com os necessarios supportes, esticadores finaes e ferros de fixação.

Preço: RM. 1.269 (mil e duzentos e sessenta e nove reichsmark).

Condições de venda conforme o especificado no item A).

Peso approximado: 1.205 kilos.

Alternativa 2.

O conducto deslizador triphasico como na alternativa 1, porém, em execução fixa de accordo com nossa tabella EL. 20.011.

Preço: RM. 2.788 (dous mil setecentos e oitenta e oito reichsmark).

Condições de venda conforme o especificado no item A).

Peso approximado: 1.480 kilos.

Item c) — Officina de Madeiras.

Alternativa 1.

Conducto deslizador triphasico para uma distancia de 105 metros, em execução volante como nos itens anteriores.

Preço: RM. 634 (seiscentos e trinta e quatro reichsmark).

Condições de venda conforme o especificado no item A).

Peso approximado: 330 kilos.

Alternativa 2.

Conducto deslizador triphasico como na alternativa 1, porém, em execução fixa.

Preço: RM (setecentos e oitenta Reichsmark).

Condições de venda conforme especificado no item A).

Peso approximado: 430 kilos.

Prazo de fornecimento: 115 dias depois do recebimento do pedido e esclarecidos todos os pontos, na fabrica, e mais um mez de viagem até o Rio de Janeiro.

Condições especiaes:

1 As despesas para a direcção technica da execução das installações das tres pontes rolantes nas condições abaixo discriminadas, seria de RM 4.600 (quatro mil e seiscentos Reichsmark). Para esse fim a fabrica mandará um inspector chefe de montagem, especialista no assumpto.

A importancia acima é baseada no tempo de montagem indicada sob o ponto 3 abaixo.

2) Nos preços do material estão incluídas as despesas de ensaios e experiencias dos materiaes nas usinas.

3 A montagem, depois da chegada do material completo no lugar da montagem, será feita em 8 a 10 semanas, na suposição de que o nosso especialista possa dispor do numero sufficiente de auxiliares peritos e de material de montagem idoneo como discriminado no ponto 4.

A montagem deverá ser feita sem interrupções e em circunstâncias normaes.

4) As pontes rolantes virão o mais possivel desmontadas afim de que recebam uma boa embalagem maritima. A montagem da construcção metallica das vigas será feita de accordo com os desenhos de construcção, sobre cavalletes de madeira. As juntas serão tomadas com parafusos e passadores e depois rebitados.

O inspector de montagem tomará especial cuidado no ajustamento dos eixos das rodas motrizes e da posição plana dos centros das 4 rodas motrizes, afim de obter um funcionamento irreprehensivel da ponte rolante.

O carro e a guarita do conductor serão despachados em peças maiores para facilitar uma montagem rapida.

Para a montagem da ponte rolante na carreira, é necessario a aparelhagem seguinte:

1 mastro de madeira (pinho ou pinho bravo) de mais ou menos 13 metros com mais ou menos 420 mm Ø na raiz e 350 mm na ponta;

1 guincho de mão para 4 a 5 toneladas de força de tracção.

1 guincho de mão para 2 a 3 toneladas de força de tracção;

2 moitões com 3 a 4 rølos com uma capacidade de 10 para 12 toneladas;

2 moitões com 1 ou 2 rølos para 5 toneladas.

1 cabo de mais ou menos 18 mm Ø com capacidade para 1.8 tonelada.

1 cabo de 14 mm Ø para 1 tonelada de capacidade.

6 ovens para segurar o mastro de madeira, comprimento 40 a 50 metros de 18 mm Ø.

Ferramentas de cravação de ar comprimido e de mão; Ferramentas de transporte como alavancas, macacos, calços de madeira, e ferramentas manuaes.

As pontes rolantes são construídas de accordo com as prescripções officiaes da industria alemã. Estas prescripções são conhecidas no mundo inteiro e dão ao committente a garantia maxima do grão de segurança.

Como esse regulamento é composto de muitas centenas de paginas, o fornecimento do mesmo, de accordo com o ponto IV das condições especiaes do edital seria muito moroso além de ser excessivamente caro. Em todo caso apromptamos este regulamento, caso VV. SS. assim o queiram e cobraremos a traducção pelo preço official dos traductores publicos juramentados, devendo, porém, haver tempo necessario para uma tal traducção.

O fabricante das pontes rolantes offerecidas é a afamada firma:

"Ardeltwerke -- G. m. b. H. -- Eberswald", especialista na fabricação de guindastes e pontes rolantes e conhecidos sobejamente no mundo inteiro.

Os preços offerecidos são em Reichsmark (Marcos alemães), podendo ser o pagamento feito em marcos de compensação (Verrechnungsmark), salvo o caso de serem os marcos de compensação abolidos por quaesquer circunstancias ou medidas.

Os preços offerecidos em marcos poderão ser convertidos em moeda nacional por ocasião da assignatura do contracto, sendo a taxa actual de 5\$500 por marco.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1936. — Alberto Wille.

N. 5 — Brasunido S/A

Brasunido S/A, com escriptorio á rua Theophilo Ottoni n. 74, 3º andar, devidamente inscripto na Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha e como representante de Schenck u. Liebe-Harkort de Duesseldorf, Alemanha, e de accordo com o edital publicado no "Diario Official de 9 de março do corrente anno, declaram que a sua residencia legal, bem como o fóro geral, são nesta Capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seus regulamentos, bem como ás do edital acima citado e offerecem 3 (tres) pontes rolantes electricas, bem como accessorios, tudo de accordo com o edital de concorrência a que declaram submeter-se, quer quanto ás condições especiaes, quer quanto ás technicas.

Relação do material a fornecer

A) Duas pontes rolantes electricas completas, com 3 (tres) motores, com a secção livre de accordo com o desenho H. B. 20-IX-29, para a officina de Trabalhos Estruturais e com os seguintes caracteristicos principaes:

Capacidade normal de suspensão, 5 toneladas.

Largura (Bitola entre eixos de trilhos), 20,9 metros.

Distancia do chão ao boleto dos trilhos, 7,5 metros.

Distancia entre o boleto de trilho e o gato, na sua posição mais baixa, 9,5 metros.

Velocidade de içamento, cerca de 13 m/min, cerca de 22 H. P.

Velocidade do carro, cerca de 30 m-min, cerca de 2,5 H. P.

Velocidade da ponte, cerca de 60 m/min., cerca de 8,5 H. P.

Construcção approximadamente conforme desenho numero 20.919, e para corrente triphasica de 220 volts, 50 periodos. O peso das 2 (duas) pontes rolantes é de cerca de 26.800 kgs. e o preço para as 2 (duas) pontes rolantes cif. Rio é de Reichsmark 22.260 (vinte e dois mil duzentos e sessenta marcos compensados).

B) Uma ponte rolante electrica completa com 3 (tres) motores, com a secção livre de accordo com o desenho H. B. 20-IX-29, para a Officina de Madeiras, e com os seguintes caracteristicos principaes:

Capacidade normal de suspensão, 10 toneladas.

Largura (Bitola entre eixos dos trilhos), 11 metros.

Distancia do chão ao boleto do trilho, 6,65 metros.

Distancia entre o boleto do trilho e o gato na sua posição mais baixa, 8,65 metros.

Velocidade de içamento, cerca de 9 m/min., cerca de 27 H. P.

Velocidade do carro, cerca de 30 m/min., cerca de 3,5 H. P.

Velocidade da ponte, cerca de 60 m/min., cerca de 8,5 H. P.

Construcção approximadamente conforme desenho numero 20.919, e para corrente triphasica de 220 volts, 50 periodos. O peso da ponte rolante é de cerca 11.000 kgs. e o preço cif Rio é de 11.000, — Reichsmark (onze mil marcos compensados).

c) 1.044 metros correntes de trilhos com os necessarios accessorios metallicos de fixação e junção, para as duas pontes rolantes de 5 toneladas, baseado sobre o perfil n. 2 segundo desenho H. B. 12-VIII-29 e, com o peso approximado de 37.500 kgs., pelo preço cif Rio de Reichsmark 10.300, (dez mil e trezentos marcos compensados).

d) 210 metros correntes de trilhos com os necessarios accessorios metallicos de fixação e junção, para a ponte rolante de 10 toneladas — Pos. B), baseado sobre o perfil n. 2 segundo o desenho H. B. 12-VIII-29 e, com o peso approximado de 7.600 kgs. pelo preço cif Rio de Reichsmark 2.100 (dois mil e cem marcos compensados).

e) Os conductores de corrente, devidamente isolados, collocados ao longo da via da ponte rolante de accordo com "c" e "d" têm uma extensão total de 627 metros e constam de 3

(tres) linhas de trilho de ferro, com cabeça de cobre, juntas de conexão e isoladores de suporte. O peso approximado é de 6.150 kgs., pelo preço cif Rio de Reichsmark 6.950 (seis mil novecentos e cinquenta marcos compensados).

De conformidade com o edital, os preços para fornecimento das 3 (tres) pontes rolantes e todos materiaes pertencentes ás mesmas, bem como accessorios, são cif Rio — postos na Ilha das Cobras, incluído a superintendencia da montagem por um engenheiro.

A montagem propriamente dita não será feita pelo proponente.

Os direitos, despesas aduaneiras e outros impostos de importação não estão incluídos.

Prazo de fornecimento

Para o fornecimento dos materiaes "cif Rio", calculado do dia em que fôr assignado o contracto e recebido pela fabrica, bem como fornecido todas as bases necessarias para a execução do mesmo, o prazo é o seguinte:

Para as duas pontes rolantes de 5 (cinco) toneladas, 5 (cinco) mezes.

Para a ponte rolante de 10 (dez) toneladas, mais 15 (quinze) dias.

O tempo necessario para a montagem no lugar, depende muito da pratica dos operarios, entretanto tomando por base, condições normaes, deve-se calcular o prazo de um mez para a primeira ponte rolante e para as seguintes, mais ou menos quinze dias cada uma.

As prescripções para a construção das pontes serão de accordo com as exigidas no edital e na falta das mesma de accordo com as estabelecidas, pela sociedade allemã de construção de machinas.

A execução geral das pontes rolantes offerecidas, é a seguinte:

PONTE

A ponte rolante consta essencialmente de duas vigas principais de alma cheia, sobre as quaes estão assentes os trilhos de rolamento do carro e duas vigas para plataforma collocadas lateralmente e ligadas com as vigas principais com reforços lateraes, com piso de chapa perfurada e uma balastrada de protecção e vigas nas cabeceiras para collocação das rodas da ponte rolante. Numa das extremidades da viga da ponte rolante fica suspensa a guarita do conductor, forrada até a metade da altura, de madeira. Approximadamente no meio da plataforma da ponte rolante é collocado o motor com um forte eixo de transmissão para impulsão e que transmite o movimento de translação da ponte, uniformemente ás duas rodas oppostas, das quatro rodas portadores da ponte rolante.

A transmissão de impulsão é collocada numa caixa de protecção fechada. Para parar o movimento existe um freio a pedal collocado na guarita do conductor.

CARRO

O carro da ponte rolante é construído por forte moldura de ferro, onde estão collocados os mecanismos de elevação (acionamento) e de movimentação do carro.

No mecanismo elevador, a transmissão de força se faz por meio de engrenagens sobre um forte tambor de ferro fundido para enrolar o cabo de aço. No tambor são abertos filetes para receber o cabo de aço. A primeira transmissão é collocada bilateralmente numa caixa a óleo, fechada e de ferro fundido. Entre o motor e a roda menor de transmissão de impulsão, é collocada uma junção elastica, a qual, a meta-de é feita para receber o freio electrico-magnetico.

Na parte inferior tem um gato simples para carga, que gira sobre esferas. Para evitar que seja ultrapassada a mais alta posição do gato, está previsto na extremidade um interruptor automatico.

Para o movimento horizontal do carro tambem foi escolhida a transmissão por meio de engrenagens, e a transmissão de impulsão está collocada numa caixa fechada de protecção. Como na ponte rolante o movimento é feito uniformemente ás duas rodas oppostas, das quatro que conduzem o carro.

Equipamento electrico

O equipamento electrico consta, dos motores, kontrollers, resistencias, freio magnetico, interruptor automatico na extremidade e caixa de distribuição com relais. O material para instalação inclui todos os cabos conductores, quer nus ou isolados, tanto para a ponte rolante como para o carro, bem assim, todo material necessario para fixação.

Indicações de accordo com o item 19 do edital

Pontes rolantes de 5 toneladas.

a) Diametro do cabo, 13 m/m.

Diametro de cada arame, 0,6 m/m.

Execução: seis cordões com 37 arames c/um = 222 arames.

Ponte rolante de 10 toneladas.

Diametro do cabo, 18 m/m.

Diametro de cada arame, 0,8 m/m.

Execução: seis cordões com 37 arames = 222 arames.

b) Situação do gato na sua posição mais elevada:

Collocação do gato de accordo com o desenho do projecto.

c) Situação do gato nas suas posições extremas lateraes:

Collocação do gato de accordo com o desenho do projecto.

d) Sobrecarga nas provas de recebimento no local:

25 % (vinte e cinco por cento).

e) Conductores de corrente na ponte, são cabos redondos de cobre de 8 m/m de diametro sendo a distancia dos supports de mais ou menos 10 metros.

Os conductores de contacto ao longo da via da ponte rolante são trilhos com cabeça de cobre de 100 m/m quadrados de secção transversal. O espaçamento dos isoladores é de mais ou menos 2,5 metros.

f) Numero e espaçamento de rodas e cargas sobre as mesmas:

Numero e espaçamento das rodas, bem como carga sobre as mesmas, de accordo com o desenho do projecto.

N. 6 — Henrique Hinden

O abaixo assignado, fabricante de pontes rolantes aqui no Rio de Janeiro, offerece as pontes rolantes do edital supra, em forma de alternativa, permittida sob letra B 8 a do edital, pois varios itens do mesmo não são adaptaveis ao seu caso, como fabricante que é. Declara, ao mesmo tempo, que se sujeita ás condições do mesmo edital.

Parte tecnica

O proponente conserva, nesta alternativa, as condições técnicas do edital, que enumera e completa aqui abaixo.

Mais informações geraes sobre o seu processo de fabricação, constam do folheto anexo n. 116, e mais do seu desenho anexo n. 2.545 U.

Capacidade normal das pontes pedidas, em toneladas, 5, 10.

Capacidade maxima, admittida como prova, em toneladas, 6,25, 12,5.

Vão livre, entre trilhos de rolamento, em metros, 20,9, 11.

Velocidade de suspensão da carga, em metros por minuto, 13, 9.

Cabo da suspensão, tipo elevador, extra-flexivel, diametro 5/8" resistencia contra ruptura, 17 toneladas. Carga distribuida em varios cabos, sendo, 2, 4.

Velocidade da ponte, em metros por minuto, com toda a carga, 60, 60.

Velocidade do carro, nas mesmas condições, 30, 30.

Consumo de força, com toda a carga, na suspensão, sendo normal/maximmai, em cavallos, 2/30, 30/40.

Consumo de força, nas mesmas condições, da ponte andando, 4/6, 5/7,5.

Consumo de força, nas mesmas condições, do carro andando, 2/3, 3/4,5.

Comprimento da via elevada, em metros, 252/270, 105.

Ponto mais alto da ponte, acima do trilho. Este será abaixo de 1,7, 1,8.

Distancia do centro do trilho, até a extremidade lateral da ponte.

Esta distancia será inferior, em millimetros a 230, 250.

Espaçamento das rodas da ponte, em metros, 3,1, 2,80.

Largura da cabeça dos trilhos, em millimetros, 55, 55.

Pressão maxima sobre os trilhos, de uma roda, em toneladas, 5, 7,5.

Peso total de uma ponte completa, appr. em toneladas, 9,5, 8,5.

Secção transversal do fio de alimentação, em millimetros quadrados, na hypothese feita, aqui abaixo, 50, 35.

Espaçamento dos isoladores, metros, cerca, 10.

Prazo de fornecimento

90 (noventa) dias uteis, para duas pontes de cinco toneladas e uma de 10 toneladas, incluindo a montagem até demonstração do funcionamento.

Preço

1) para duas pontes de 5 toneladas, 98:000\$000 (noventa e oito contos de réis);

2) para uma ponte de dez toneladas, 48:600\$000 (quarenta e oito contos e seiscentos mil réis);

3) para o material de alimentação eléctrica, 9:800\$000 (nove contos e oitocentos mil réis).

Estes preços incluem a montagem com o pessoal e aparelhamento da fabrica.

Garantia

O proponente garante o regular fornecimento das pontes offerecidas, de modo, que concerte ou substitue de graça e sem demora, o que se inutilizar nellas por sua culpa. Esta garantia formal, vale, como é de uso, para um anno depois da acceitação dosapparelhos.

Entende-se, que o proponente — independentemente do prazo desta garantia, attenderá sempre a pedidos telephonicos, pondo á Directoria á disposição, o seu ajudo technico em qualquer tempo. Julga ser isso uma vantagem apreciavel, resultante de se encontrar a fabrica nesta cidade e não em outro local distante.

Varias notas

1) O prazo indicado de fornecimento inclusive montagem, se entende na hypothese de se achar o logar da montagem preparado 15 dias antes de expirar o prazo. Si os trilhos demorarem, o proponente montará eventualmente as pontes em alguns metros de trilhos provisorios, de modo que passarão simplesmente para os trilhos definitivos, quando estes chegarem.

2) As pontes offerecidas foram projectadas de accordo com as necessidades do caso em questão. Assim sendo, os motores, com excepção dos mais pequenos, terão reguladores de velocidade (controllers). Além disso, os esforços especificos do material fôra reduzido de accordo com prescripções officiaes allemãs, como tambem a flexão da viga principal sob toda carga. (1:750). Assim a construção será das mais solidas e duraveis. Os detalhes, aliás, não constituem typos inalteraveis e por isso, o proponente declara, que attende, si lhe fôr pedido, á suggestão de variantes nos detalhes, desde que possa assumir a sua responsabilidade e que venham em tempo. Isso sem augmentar o preço.

3) A grossura dos fios de cobre, para a alimentação eléctrica, fôra calculada na hypothese, que a corrente eléctrica seja fornecida mais ou menos no centro das linhas de alimentação e com a voltagem de 230 volts, como é de uso, para estar certo da voltagem minima de 220 volts, em qualquer ponto da linha e na occasião de maior consumo de corrente, isso quando o motor de suspensão está demarrando á toda carga.

4) O proponente está naturalmente á disposição da Directoria, para fornecer mais esclarecimentos sobre detalhes da sua construção, que porventura faltarem nesta proposta.

Parte commercial

Nesta parte, a posição especial do proponente obriga de fazer algumas explicações e propôr tambem uma alternativa.

1) Na comparação do seu preço com o de apparelhos importados pede á alta Commissão de tomar em consideração, que os preços de importação se entendem sem pagamento dos direitos aduaneiros, enquanto parte da materia prima destas pontes, fabricadas aqui, já pagou direitos. Este facto põe o proponente de antemão, em posição de inferioridade, a não ser, que os direitos forem tomados em consideração, na comparação dos preços.

2) O preço acima include a completa montagem, pois a fabrica dispõe de pessoal e de aparelhamento especial para tal serviço. No entanto, pelo edital as pontes seriam montadas pelo pessoal da Directoria, cujo custo devia, por equidade, ser levado em conta.

3) Pelo edital, as pontes seriam fornecidas cif, enquanto estas aqui seriam transportadas até o local da montagem.

Pagamento

Neste particular propõe a seguinte modalidade, sem, no entanto, fazer questão:

50 %, quando todo o material chegar ao local da montagem;

50 %, dentro de um mez depois da acceitação das pontes, ficando em deposito durante seis mezes a caução de 10 %, que pagou na encomenda. — Henrique Hinden.

N. 7 — James Magnus & Comp.

A firma Witkowitz Bergbau-und Eisenhuetten Gowerkschaft, estabelecida em Mor. Ostrava, Tchecoslovaquia, devidamente representada por seus unicos agentes no Brasil, James Magnus & Comp., negociantes brasileiros e matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua São Pedro n. 96, propõe fornecer a esse arsenal, nos termos do edital de concorrência publicada no *Diario Official* de 9 de março de 1936:

Relação do material a fornecer:

A — Pontes rolantes electricas, completas, com patins dos trilhos a 7,5 metros de altura e gabarito, de accordo com o desenho HB. 20-IX-29, trafegaveis, uma em uma extensão de 252 m. da nave norte da officina de trabalhos estruturales e a outra em todo o comprimento da nave sul, em uma extensão de 270 m., para trilhos com perfil, de accordo com o desenho HB. 12-VIII-29e, e mais os seguintes caracteristicos principaes:

Capacidade normal de suspensão — 5,5 tons

Bitola entre eixos dos trilhos — 20,9 mts.

Corrente triphasica 50 cyclos — 220,0 volts.

Velocidade de içamento, cerca de 13,0 m/p. min.

Velocidade do carro, cerca de 30,0 m/p. min.

Velocidade da ponte, cerca de 60,0 m/p. min.

Distancia entre o boieto do trilho e o gato na sua posição mais baixa — 9,5 mts.

Quantidade: duas (2).

B — Ponte rolante eléctrica, completa, com patins dos trilhos a 6,55 m. de altura, e gabarito, de accordo com o desenho HB. 20-IX-29, trafegavel em uma extensão de 105 m. da nave leste da officina de madeiras, para trilhos com perfil, de accordo com o desenho HB. 12-VII-29e, e mais os seguintes caracteristicos principaes:

Capacidade normal de suspensão — 10,0 tons

Bitola entre eixos dos trilhos — 11,0 mts.

Corrente triphasica, 50 cyclos, 220,0 volts.

Velocidade de içamento, cerca de 9,0 m/p. min.

Velocidade do carro, cerca de 30,0 m/p. min.

Velocidade da ponte, cerca de 60,0 m/p. min.

Distancia entre o boieto do trilho e o gato, na sua posição mais baixa — 8,65 mts.

Quantidade: uma (1).

C — Trilhos com os necessarios accessorios metallicos de fixação sobre as vigas de concreto armado, de accordo com o desenho HB. 12-VIII-29e, para as duas naves da officina de trabalhos estruturales, sendo as juntas de dilatação das vigas em concreto armado, de 45 em 45 metros.

Quantidade: 1.044 metros.

D — Trilhos com os necessarios accessorios metallicos, de fixação sobre as vigas de concreto armado, de accordo com o desenho HB. 12-VIII-29e, para a nave leste da officina de madeiras, sendo as juntas de dilatação das vigas em concreto armado, situadas, respectivamente, a 43,75 m. e 81,25 m., a partir da fachada sul da officina.

Quantidade: 210 metros.

E — Materiaes e installações electricas, completas, das vias permanentes, inclusive os fios ou trilhos de contacto ou outros quaesquer dispositivos, para a alimentação dos motores de translação da ponte e do carro e para paradas automaticas de fim de curso.

Nós offerecemos:

a) duas pontes rolantes de 3 motores, construção e medidas principaes conforme o desenho n. 4/260.374, com a seguinte especificação: de cada uma:

Capacidade normal de suspensão: 5 tons.

Bitola entre eixos dos trilhos: 20,9 mts.

Corrente triphasica, 50 cyclos: 220 volts.

Velocidade de içamento: 13 m/min.

Velocidade do carro: 30 m/min.

Velocidade da ponte: 60 m/min.

Distancia entre o boieto do trilho e o gato em sua posição mais baixa: 9,5 mts.

Direcção: da guarita lateral.

A ponte consiste de, parte completa mecanica do carro, parte completa mecanica da ponte mesma, construção completa da ponte, bem como do equipamento completo electrico. Peso liquido, total — m.o.m. 13.100 kg.

b) uma ponte rolante, de 3 motores, construção e medidas principaes, conforme o desenho n. 4/260.375, com a seguinte especificação:

Capacidade normal de suspensão: 10 tons

Bitola entre eixos dos trilhos: 11 m.

Corrente triphasica, 50 cyclos: 220 volts

Velocidade de içamento: 9m/min.

Velocidade do carro: 30 m/min.

Velocidade da ponte: 60 m/min.

Distancia entre o boleto do trilho e o gato na sua posição mais baixa: 8,7 m.

Direcção: da guarita lateral.

A ponte consiste de, parte completa mecanica do carro, parte completa mecanica da ponte mesma, construcção completa da ponte, bem como do equipamento electrico completo.

Peso liquido total — m.o.m 8.400 kg.

c) uma via completa de trilhos para duas naves de officina, de 522 m. de comprimento no total, consistindo de 1.044 metros de trilhos com os necessarios accessorios metallicos de fixação sobre as vigas de concreto armado. Os trilhos são de accordo com o desenho Hb. 12-VIII-29e. E' tomado em consideração que as juntas de dilatação das vigas em concreto armado são em distancias de 45 a 45 metros.

Peso total — 40.800 kg.

d) uma via completa de trilhos para um edificio de 105 m. de comprimento, consistindo de 210 metros de trilhos com os necessarios accessorios metallicos de fixação sobre as vigas de concreto armado. Os trilhos são de accordo com o desenho HB. 12-VIII-29e. E' tomado em consideração que as juntas de dilatação das vigas em concreto armado são em distancias de 43,75 m. respectivamente de 81,25 metros.

Peso total — 8.250 kg.

e) materiaes e installações electricas completas das vias permanentes para as tres pontes rolantes das posições a e b e todos os outros dispositivos para alimentação dos motores de translação da ponte e do carro e para paradas automaticas de fim de curso.

Os materiaes acima mencionados consistem do material completo de cobre para os fios de contacto, dos dispositivos nas extremidades da installação para apertar os fios de contacto, dos supportes necessarios para os fios com isoladores, de um interruptor principal para a installação de cada ponte.

Peso total — 1.130 kg.

A fabrica declara que se submete inteiramente ás condições do edital de concorrência, bem como ás especificações technicas do mesmo.

a) duas pontes rolantes de 5 toneladas de capacidade cada uma.

Preço de cada ponte rolante — Kc. 98.287.50 (noventa e oito mil duzentas e oitenta e sete corôas tcheecas e cincoenta hellers);

ou: preço global para a posição a) i.é. para as duas pontes rolantes e de 5 toneladas — Kc. 196.575 (cento e noventa e seis mil quinhentas e setenta e cinco corôas tcheecas).

b) uma ponte rolante de 10 toneladas de capacidade. Preço global — Kc. 91.425 (noventa e uma mil quatrocentas e vinte e cinco corôas tcheecas).

c) material de trilhos da posição c (preço global — Kc. 94.390 (noventa e quatro mil tresentas e noventa corôas tcheecas).

d) material de trilhos da posição d). Preço global, Kc. 19.292 (dezenove mil duzentas e noventa e duas corôas tcheecas).

e) material para as vias permanentes, posição e). Preço global, Kc. 20.298 (vinte mil duzentas e noventa e oito corôas tcheecas).

Os preços acima entendem-se cif-Rio de Janeiro, para o material posto na Ilha das Cobras e incluem a direcção technica da execução destas mesmas installações.

Não são incluidos nos preços acima:

a) os direitos e demais despesas alfandegarias e impostos;

b) para a montagem das installações, os fornecimentos de mão de obra, de energia electrica, ar comprimido, agua, bem como os materiaes necessarios e ferramentas, serão fornecidos pela Directoria de Obras, no local.

Fornecimento

O fornecimento da installação completa será feito dentro de tres mezes e meio, na fabrica, na Tchecoslovaquia, contando-se o prazo a começar da data em que for approved o contracto de fornecimento.

Tempo da montagem

Indicamos como prazo necessario para terminar completamente a installação, o tempo seguinte:

Para uma ponte de 5 toneladas de capacidade: 500 horas;

Para uma ponte de 5 toneladas de capacidade: 500 horas;

Para uma ponte de 10 toneladas de, capacidade: 350 horas.

As horas acima indicadas entendem-se para o serviço completo de cada ponte, isto é, para a montagem das mesmas, bem com dos serviços necessarios das vias permanentes, etc. Consideramos como horas acima o trabalho de um só mon-

tador, dependendo a maior presteza de que essa directoria eleve esse numero

Garantia

A fabrica assume pelo prazo de um anno, contando do dia em que as pontes forem postas em serviço, uma garantia de boa qualidade de construcção, de maneira que ella substituirá todas as partes inutilizadas provadamente por falta da fabrica, sejam defeitos do material ou de construcção fallhada. O concerto de taes peças é feito ou por concerto ou por substituição, conforme decisão da fabrica, correndo por conta della, as despesas para esse fim.

Desenhos e instruções

A fabrica obriga-se a fornecer tres vias de cópias dos desenhos detalhados, com todos os dados e detalhes de construcção, montagem, conservação e reparo, bem como instruções de serviço, como o edital pede.

Descrição technica

Carro e içamento de carga

No carro da ponte rolante é montado um tambor, para cabo de ferro fundido, com ranhuras torneadas. O movimento deste tambor é feito pelo motor de içamento, trabalhando por meio de uma embreagem flexivel e de transmissões de engrenagens. A primeira destas transmissões corre em uma caixa fechada, cheia de oleo. Como órgão de elevação serve um cabo quadruplex de aço, de uma resistencia conforme a capacidade da ponte. O gato viravel (Lasthaken) é sustentado em esferas. A posição mais alta do gato é limitada por uma parada automatica. A fixação da carga em qualquer posição é effectuada por um freio de duas sapatas, guarnecidas de "ferrodo", trabalhando directamente na embreagem acima mencionada. O carro possui quatro rodas. Duas dessas são movidas pelo motor de movimento do carro, por meio de engrenagens. A parada do carro é feita por um freio electro-magnetico, fixando o carro em cada posição com alta segurança. As posições extremas do carro são limitadas por paradas automaticas, evitando que ultrapassem aquelles pontos. Todas as partes mecanicas do carro são collocadas num quadro extra-forte de aço forjado.

Movimento da ponte

As pontes possuem quatro rodas, rodando em eixos de aço Siemens-Martins, fixos. Duas das rodas são equipadas com engrenagens movidas pelo eixo de transmissão e engrenagens do motor de movimento da ponte. Um freio electro-magnetico para o movimento da ponte. O movimento de translação da ponte é rigorosamente uniforme dos dois lados, mesmo com carga maxima unilateral.

Estructura metallica

As vigas principaes da ponte são construidas de alma cheia reforçadas por trilhos rectangulares soldados. As outras vigas de menos importancia são em treliças. No lado onde está montada a transmissão de força para translação da ponte, será collocada, em toda a extensão das vigas principaes, uma plataforma com uma balaustrada de protecção. O outro lado da ponte é reforçado por uma ligação de aço perfilado, de estrutura horizontal. As vigas de reforço, em cima da ponte, são feitas de ferro duplo "U".

Guarita do conductor

Lateralmente é fixada a guarita, contendo todos os aparelhos de manobra e o quadro de distribuição, permitindo ao conductor uma visibilidade perfeita, sobre toda a zona de trabalho.

Equipamento mecanico

Todas as partes mecanicas são feitas de material de alta qualidade. Todas as engrenagens são fresadas, em material de aço massiço.

Equipamento electrico

Todos os motores e aparelhos electricos são construidos para um tempo de ligação de 40%. Os motores são de construcção aberta, levando-se em consideração ser o serviço em edificios fechados.

A ponte de cinco toneladas de capacidade é equipada com:

1 motor de içamento de 20 HP e 950 r.p.m.;
1 magneto electrico para suspender a acção do freio de içamento, com uma capacidade de 200 kgem.;

1 motor de movimento do carro, de 2 HP e 950 r.p.m.;

1 magneto electrico para suspender a acção do freio de movimento do carro com 100 kgem. de capacidade;

1 motor para movimento da ponte com 8 HP e 950 r.p.m.;
1 magneto electrico para suspender a acção do freio de movimento da ponte com 250 kgem. de capacidade;
Uma parada automatica para limitar o curso do gato na sua posição mais alta;

Duas paradas automaticas para o carro;
Uma parada automatica para a ponte;
Um installação completa na ponte, para conduzir a corrente ao carro com os contactos respectivos no carro;
Todos os appparelhos, materiaes e accessorios para um perfeito funcionamento da ponte.

A ponte de 10 toneladas de capacidade é equipada com:
1 motor de içamento de 27 HP e 950 r.p.m.;
1 magneto electrico para suspender a acção do freio de içamento com uma capacidade de 250 kgem.;

1 motor de movimento do carro de 28 HP e 950 r.p.m.;
1 magneto electrico para suspender a acção do freio de movimento do carro com 100 kgem. de capacidade;
1 motor para o movimento da ponte com 9 HP e 950 r.p.m.;

1 magneto electrico para suspender a acção do freio de movimento da ponte, com 250 kgem. de capacidade;
Uma parada automatica para limitar o curso do gato na sua posição mais alta;

Duas paradas automaticas para o carro;
Uma parada automatica para a ponte;
Uma installação completa na ponte para conduzir a corrente ao carro com os contactos respectivos no carro.

Todos os appparelhos e materiaes necessarios para um perfeito funcionamento da ponte.
Todo o material electrico é feito para corrente triphasica de 220 volts e 50 cycles.

As pontes correm sobre trilhos, tipo pontes rolantes, n. 2, com $I_x = 180,4 \text{ cm}^4$ e $W_x = 47,2 \text{ cm}^3$, conforme o desenho HB. 12-VIII-29e. A distancia dos parafusos da fixação dos trilhos: Longitudinal: 500 m/m.

A ligação do contacto para conduzir a corrente á ponte, é contruida de fios de cobre redondo normal, com perfil adequado á capacidade da corrente. A suspensão do fio é projectado em distancia de 10 metros.

Indicações:

- Ponte rolante de 5 tons. de capacidade:
Diametro do cabo, 14 mm.
Numero dos fios, 6 com 19 pernas cada um.
- Ponte rolante de 10 tons. de capacidade:
Diametro do cabo, 19 mm.
Numero dos fios, 6 com 19 pernas cada um.
- situação do gato na sua posição mais elevada:
Ponte rolante de 5 tons., Desenho n. 4/260/374.
Ponte rolante de 10 tons., Desenho n. 4/260/375.
- Situação do gato nas suas posições extremas lateraes:

Ponte rolante de 5 tons., Desenho n. 4/260/374.
Ponte rolante de 10 tons., Desenho n. 4/260/375.
e) Sobrecarga nas provas de recebimento no local:
Ponte rolante de 5 tons. — 5 tons. $\times 1,25 = 2.250 \text{ tons.}$, carga total.

Ponte rolante de 10 tons — 10 tons $\times 1,25 = 12.500 \text{ tons.}$, carga total.

f) Informações completas technicas: vide dizeres sob o topico: "Descrição Technica".

g) Numero e espaçamento de rodas e cargas sobre as mesmas:

Ponte de 5 tons:

Numero das rodas — 4.

Espaçamento — Desenho 4/260/374.

Cargas sobre cada roda — 7,1 tons.

Ponte de 10 tons:

Numero das rodas — 4.

Espaçamento — Desenho 4/260/375.

Cargas sobre cada roda — 9,0 tons.

Declara a proponente, expressamente, que se submete, completamente, ás exigencias do edital e doCodigo de Contabilidade da União e seu respectivo regulamento, bem como, que o fóro competente seja o da Capital da Republica.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1936. — P. p., (Assigna-lligavel).

N. 8 — Dr. H. Lange.

Ref.: — Concurrença administrativa publicada em edital no "Diario Official" do dia 9 de março de 1936.

Saudações.

Heinrich Lange, com firma registrada e escriptorio tecnico á rua Benedictinos n. 17, 1º andar, salas 13 e 14,

nesta capital federal, representante legal no Brasil da Demag Aktiengesellschaft, Duisburg — Allemanha tem a honra de apresentar a V. Excia. sua proposta para a concorrência administrativa, publicada em edital no "Diario Official" do dia 9 de março de 1936:

Proposta.

2 (duas) pontes rolantes electricas, accionadas, cada uma, por 3 (tres) motores electricos, destinadas a trabalharem em officinas fechadas. A manobra de todos os movimentos da ponte rolante é feita da guarita do conductor, fixada lateralmente na ponte. A construção da ponte em geral, consta do desenho N. 301-380, junto, com a excepção que as vigas principaes são constituídas das de alma cheia. Capacidade normal de suspensão, 5.000 kg.

Medidas principaes:

Bitola entre eixos dos trilhos, 20,900 m/m

Altura da via de translação, 7,500 m/m.

Altura total de suspensão 9,500 m/m.

Distancia entre os eixos cerca 2,800 m/m.

Pressão maxima sobre as rodas (vide desenho) 5,7 respectivamente 6,8 toneladas.

Velocidade dos serviços e motores electricos:

Suspensão:

Cerca de 14,00 metros por minuto, motor cerca de 2,04, Cav.

N = 950, com 15 % de tempo de ligação.

Translação do carro:

Cerca de 30,00 metros por minuto, motor cerca de 2,6 Cavallos.

N = 1.390, com 15 % de tempo de ligação.

Translação da ponte:

Cerca de 6,00 metros por minuto, motor cerca de 6,5 Cav.

N = 925, com 15 % de tempo de ligação.

Fornecimento:

Farão parte de nosso fornecimento:

As vigas principaes da ponte de alma cheia com guarita meio fechada e lateralmente fixada.

2 (dois) passadiços cobertos com chapas perfuradas; escada de comunicação com a guarita; todas as partes mechanicas de translação da ponte com rodas de translação; o carro completo, composto: da moldura para o mesmo, em construção soldada, das partes mechanicas para o mecanismo de elevação, com cabo de roldana inferior, e, mecanismo de translação do carro com rodas de translação.

Installação electrica, composta: dos motores blindados de accionamento, rheostatos e resistencias, freios-iman, chave de fim do curso para mecanismo de elevação, 1 chave em grupo para motores com os respectivos fuzíveis para os ultimos, installação electrica das tomadas de corrente principal e de corrente para o carro, fios de contacto, de cobre, para o carro, quadro para iluminação, lampadas de tecto e portateis, todas as ligações na ponte, carro e guarita, de cabo com capa de chumbo.

Peso de 1 (uma) ponte rolante, cerca de 15.500 kg.

Peso de 2 (duas) pontes rolantes, cerca de 31.100 kg.

Preço de 1 (uma) ponte rolante (Marcos de compensação: 14.080. — Ou seja para 2 (duas) pontes rolantes (Marcos de compensação: 28.160. — (Vinte oito mil cento e sessenta marcos de compensação)).

Alternativa:

2 (duas) pontes rolantes electricas — Accionadas, cada uma, por 3 (treis) motores electricos, destinadas a trabalharem em officinas fechadas. A manobra de todos os movimentos da ponte rolante é feita da guarita do conductor, fixada lateralmente na ponte. Essas pontes rolantes são de construção em treliça, conforme consta do desenho n. 301-380 incluso.

Medidas principaes:

Vide item A.

Velocidades de serviço e motores electricos:

Vide item A.

Fornecimento:

Vide item A, com a excepção, que a construção da ponte é acabada em treliça.

Peso de 1 (uma) ponte rolante, cerca de 13.300 kg.

Peso de 2 (duas) pontes rolantes, cerca de 26.600 kg.

Preço de 1 (uma) ponte rolante:

Marcos de compensação: 12.955. — ou seja para 2 (duas) pontes rolantes.

Marcos de compensação: 25.910. — (Vinte e cinco mil novecentos e dez marcos de compensação).

B

1 (uma) ponte rolante electrica accionada por 3 (tres) motores electricos, como descripto sob item A. A construcção da mesma consta do desenho n. 426|380 anexo.

Capacidade normal de suspensão 10.000 kg.

Medidas principais:

Bitola entre eixos dos trilhos, 11.000 m|m.

Altura da via de translação, 6.650 m|m.

Altura total de suspensão, 8.650 m|m.

Distancia entre os eixos, cerca de 2.000 m|m.

Pressão maxima sobre as rodas (vide desenho) 7,1, respectivamente, 8,1 toneladas.

Velocidades de serviço e motores electricos:

Suspensão:

Cerca de 9.00 metros|minutos, motor, cerca de 27.0 cav.

n. 955, 15 % de tempo de ligação.

Translação do carro:

Cerca de 30.00 metros|minutos, motor, cerca de 3.83 cav.

n. 920, 15 % de tempo de ligação.

Translação da ponte:

Cerca de 60.00 metros|minutos, motor, cerca de 8.15 cav.

n. 930, 15 % de tempo de ligação.

Fornecimento:

Vide item A. As vigas principais desta ponte rolante são constituídas de vigas duplo T.

Peso da ponte rolante, cerca de 10.000 kg.

Preço desta ponte rolante:

Marcos de compensação: 11.860. — (Onze mil oitocentos e sessenta marcos de compensação).

C

1.044 metros corridos de trilho n. 2, com os necessarios accessorios metallicos de fixação sobre as vigas de concreto armado, de accordo com o desenho HB 12-III-29 e, para as duas naves da officina de trabalhos estruturales, sendo as juntas de dilatação das vigas em concreto armado de 45 em 45 metros.

Peso, cerca de 38.000 kg.

Preço global deste item:

Marcos de compensação: 10.400. — (Dez mil e quatrocentos marcos de compensação).

D

210 metros corridos de trilho n. 2, com os necessarios accessorios metallicos de fixação sobre as vigas de concreto armado, de accordo com o desenho HB 12-VIII-29 e, para a nave leste da officina de madeiras, sendo as juntas de dilatação das vigas em concreto armado de 43.75 e 81.25 metros a partir da fachada sul da officina.

Peso, cerca de 7.700 kg.

Preço global deste item:

Marcos de compensação: 2.190. — (Dois mil cento e noventa marcos de compensação).

Alternativa

Referente ao emprego do trilho n. 2 para via de translação das pontes rolantes, a nossa representada suggeriu o emprego do alludido typo munido de uma chapa de fundação fixada por solda electrica na base do mencionado trilho n. 2, afim de reduzir a pressão especifica sobre as vigas de concreto armado. A fixação deste trilho munido de base, procede-se mediante parafusos, dispensando o emprego de castanhas.

"C"

1.044 metros de trilho n. 2, munido de uma chapa de assentamento, soldada em toda sua extensão, com talas de junção, juntas e materiaes de collocação.

Peso cerca de 70.500 kgs.

Preço global deste item: marcos de compensação, 18.800. (Dezoito mil e oitocentos marcos de compensação).

"D"

210 metros de trilho n. 2, munido de uma chapa de assentamento, soldada em toda sua extensão, com talas de junção, juntas e material de collocação.

Peso cerca de 14.200 kgs.

Preço global deste item: marcos de compensação, 3.970. (Tres mil novecentos e setenta marcos de compensação).

"E"

Fios de contacto, tripolar, para a corrente principal, para as 3 (tres) vias de translação de 252 metros, 270 metros e 105 metros de comprimento. Esta instalação se compõe dos fios de cobre devidamente fixados, munido de isoladores, tensores finaes e ferros de fixação.

Preço global deste item: marcos de compensação, 3.390. (Tres mil e trescentos e noventa marcos de compensação).

Rio, 17 de abril de 1936. — *Hernich Langs.*

Todos os preços constantes desta proposta entendem-se:

Cif Rio de Janeiro, inclusive embalagem marítima, uma mão de tinta anticorrosiva antes do embarque, posto na Ilha das Cobras e incluem a direcção tecnica da execução da montagem; *excluido* taxas aduaneiras e despesas portuarias.

A conversão em moeda nacional será feita pelo cambio da vespera da assignatura do compromisso de fornecimento.

Prazo de entrega: 6 de cerca de 4 (quatro) mezes posto em nossa fabrica, contando desde o dia da chegada do pedido completamente esclarecido na mesma.

Condições de pagamento: 30 % (trinta por cento) contra conhecimento do embarque e apolice de seguro marítimo de todo o material e depois de apresentados os certificados de accordo com o item 14, comprovando que todos os materiaes foram experimentados antes do embarque, e satisfazem plenamente das especificações technicas;

30 % (trinta por cento) noventa dias após o recebimento de todo o material na Ilha das Cobras;

30 % (trinta por cento) trinta dias após a conclusão da montagem de todo o material;

10 % (dez por cento) ficarão retidos como quota de garantia até seis mezes após o recebimento official da instalação, mas no maximo doze mezes após o recebimento de todo o material na Ilha das Cobras.

Condições de fornecimento: o nosso fornecimento baseia-se nas condições geraes da Associação allemã de constructores de machinaria.

Montagem: esta será feita na Ilha das Cobras por pessoal desta Directoria, sob a responsabilidade e direcção de um engenheiro de nossa fabrica.

Rio, 17 de abril de 1936. — *Hernich Langs.*

Geral

Qualidade do material electrico:

Como fornecedor da instalação electrica foi prevista uma das primeiras fabricas allemãs. Os motores serão do typo blindado (para uso em paizes de clima tropical) e a parte electrica está de accordo com o Regulamento da Associação Allemã de Electro-Technicos.

Corrente electrica:

A instalação electrica foi prevista para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos.

Descripção:

A construcção em geral das pontes rolantes consta dos desenhos annexos. Previmos para todas as pontes rolantes, carros munidos de rodas, cujas transmissões para os motores acham-se alojadas dentro de caixas de ferro guza em banho de oleo. Os mecanismos de traslação das pontes são protegidos por caixas de chapa.

Os pinhões motrizes nas caixas de rodas para a suspensão, são equipados com mancaes de esferas.

Vantagens: assentamento isento de oscillações das engrenagens com alta rotação; não ha desgasto; garantia de marcha livre de trepidações.

Accionamento por molas dos freios desembriados por electro-iman.

Vantagens: accionamento seguro e suave; acção uniforme e livre de trepidações, ajustamento perfeito dos freios.

Sapatas de freios: de guza especial, ancoradas fixamente na caixa de engrenagem.

Vantagens: fixação absolutamente centrica em relação ao disco de freio; posição central invariavel.

Rodas dentadas: de accordo com as normas DIN, com os dentes em angulo de 20°.

Vantagens: dentes de absoluta correcção; marcha absolutamente perfeita.

Moldura para os carros: estrutura soldada electricamente.

Vantagens: construção absolutamente rígida adaptada perfeitamente ás diversas partes do mecanismo; apesar de construção robusta, peso reduzido.

Rio, 17 de abril de 1936. — H. Lange.

Na execução das partes mecânicas como sendo: o tambor de cabos, rodas dentadas de maior proporção, também, será adaptada tanto quanto possível a soldagem eléctrica.

As peças tornar-se-ão mais resistentes e fortes e menos sensíveis contra choques.

Permittimos chamar a atenção, que o emprego das peças soldadas concorre para tornar mais leve toda a construção, a qual contudo offerece maior segurança contra rompimentos em comparação com peças fundidas ou rebitadas.

Este facto merece ser levado em conta na comparação de preços por kilo com productos de outros fabricantes.

Todo o material necessario para a estrutura metallica é de qualidade apropriada para este fim e não de qualidade usualmente encontrada no mercado.

Construção e acabamento de peças: as rodas de translação, rodas dentadas e todas as partes de forma, sujeitas a uso continuo, serão de aço guza de primeira qualidade; arvores e eixos serão de aço e os pinhões de aço forjado.

A lubrificação absoluta e sufficiente e o facil acesso a todas as partes sujeitas ao desgaste natural, será prestada toda a atenção.

Garantia: de accordo com o item 17 do edital, a garantia de perfeito funcionamento, material e mão de obras da instalação estende-se pelo prazo de 1 (um) anno, correndo por nossa conta quaesquer reparos ou substituições que se façam necessarios, decorrentes de má qualidade.

Declara, que o fóro geral é o desta Capital Federa. e que se submete a todas as disposições do decreto n. 15,783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e ás do edital da concorrência administrativa acima mencionada.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1936. — H. Lange.

N. 9 — Carlos Conteville & Comp., negociantes brasileiros e matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua da Alfandega ns. 94/98, propõem fornecer á *Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro*, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 9 de março de 1936, e rectificado pelo edital publicado no *Diario Official* de 24 de março de 1936, o material abaixo discriminado, pelos seguintes preços:

Grupo A

Duas pontes rolantes com accionamento por tres motores electricos de corrente triphasica, de 5.000 kgs. de capacidade e de accordo com o desenho HB, 20-IX-29, do fabricante Gebr. Scholten, conforme especificação annexa.
Preço: uma, quinze mil e trezentos reichsmark Rm. 15.300.00

Grupo A — Alternativa

Duas pontes rolantes com accionamento por tres motores electricos de corrente triphasica, de 5.000 kgs. de capacidade e de accordo com o desenho HB, 20-IX-29, do fabricante Nomag, conforme especificação annexa.
Preço: uma, treze mil e quinhentos reichsmark Rm. 13.500.00

Grupo B

Uma ponte rolante com accionamento por tres motores electricos de corrente triphasica, de 10.000 kgs. de capacidade e de accordo com o desenho HB, 20-IX-29, do fabricante Gebr. Scholten, conforme especificação annexa.
Preço: uma, quinze mil e cem reichsmark Rm. 15.100.00

Grupo B — Alternativa

Uma ponte rolante com accionamento por tres motores electricos de corrente triphasica, de 10.000 kgs. de capacidade e de accordo com o desenho HB, 20-IX-29, do fabricante Nomag, conforme especificação annexa.
Preço: uma, quinze mil e quinhentos reichsmark Rm. 15.500.00

Grupo C

Trilhos para as pontes rolantes sob grupo A de 5.000 kgs. de capacidade, de accordo com o desenho HB, 12-VIII-29e, do fabricante Gebr. Scholten, conforme especificação annexa.
a) com extensão de 252 metros.
Preço: cinco mil duzentos e setenta e cinco reichsmark Rm. 5.275.00
b) com extensão de 270 metros:
Preço: cinco mil seiscentos e sessenta reichsmark Rm. 5.660.00

Grupo C — Alternativa

Trilhos para as pontes rolantes sob grupo A de 5.000 kgs. de capacidade, de accordo com o desenho HB, 12-VIII-29e, do fabricante Nomag, conforme especificação annexa.
a) com extensão de 252 metros.
Preço: quatro mil e novecentos reichsmark Rm. 4.900.00
b) com extensão de 270 metros:
Preço: cinco mil e duzentos reichsmark Rm. 5.200.00

Grupo D

210 metros de trilhos para a ponte rolante sob grupo B, de 10.000 kgs. de capacidade, de accordo com o desenho HB, 12-VIII-29e, do fabricante Gebr. Scholten, conforme especificação annexa.
Preço: dois mil duzentos e vinte reichsmark Rm. 2.220.00

Grupo D — Alternativa

210 Metros de trilhos para a ponte sob Grupo B — Alternativa — De 10.000 KGS. de capacidade, de accordo com o desenho HB, 12-VIII-29e, do fabricante Nomag, conforme especificação annexa.
Preço: mil novecentos e cinquenta reichsmark Rm. 1.950.00

Grupo E

Uma linha de corrente triphasica principal ao longo do curso de translação da ponte, do fabricante Gebr. Scholten, conforme especificação annexa.
a) com extensão de 270 metros, preço: mil novecentos e cinquenta reichsmark Rm. 1.950.00
b) com extensão de 252 metros, preço: mil oitocentos e dez reichsmark Rm. 1.810.00
Uma linha de ligação de corrente, do fabricante Nomag, conforme especificação annexa.
c) com extensão de 270 metros, preço: tres mil e cem reichsmark Rm. 3.100.00
d) com extensão de 252 metros, preço: dois mil e novecentos reichsmark Rm. 2.900.00
Uma linha de corrente triphasica principal ao longo do curso de translação da ponte, do fabricante Gebr. Scholten, conforme especificação annexa.
e) com extensão de 105 metros, preço: mil trezentos e setenta e cinco reichsmark Rm. 1.375.00
Uma linha de ligação de corrente, do fabricante Nomag, conforme especificação annexa.
f) com extensão de 105 metros, preço: mil e duzentos reichsmark Rm. 1.200.00

Os preços acima entendem-se C. I. F. Rio de Janeiro e em marcos de compensação.

Prazo de entrega do material na Ilha: Gebr. Scholten 5/6 mezes, Nomag 3/4 mezes da data da chegada na fabrica dos esclarecimentos technicos necessarios.

Prazo de entrega da instalação: 8 mezes: Desde que o local esteja entregue em condições pelo Arsenal da Marinha.

Os proponentes sujeitam-se a todos os demais clausulas do Edital.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1936. — (assignatura illegivel).

Grupo A

Pontes rolantes electricas, completas com patins dos trilhos a 7,5 metros de altura e gabarito, de accordo com o

desenho HB. 20-IX-29, trafegáveis, uma numa extensão de 252 m. da nave norte da Officina de Trabalhos Estruturais e a outra em todo o comprimento da nave sul, numa extensão de 270 m., para trilhos com perfil, de acordo com o desenho HB. 12-VIII-29.

Propõem:

Duas pontes rolantes com accionamento por tres motores electricos de corrente triphasica.

Do fabricante Gebr. Scholten.

Para trabalhar em officinas fechadas, de acordo com o desenho anexo n. 3.771.

Capacidade de levantamento, 5.000 kgs.

Bitola entre eixos dos trilhos, 20,90 m.

Altura dos patins dos trilhos, 7,50 m.

Distancia entre o boleto dos trilhos e o gancho na sua posição mais baixa, 9,50 m.

Corrente electrica — Alternada triphasica de 220 volts, 50 cyclos.

O manejo é feito de uma guarita aberta, disposta realmente de baixo da viga da ponte, de construção com o abaixo descrita. A estrutura metálica de ferros perfilados em grade com trilho para o gato corrediço disposto na parte superior, com uma plataforma revestida de chapas perfuradas e de uma balastrada de protecção, mecanismo de movimentação da ponte com 4 rodas de deslocamento de aço fundido, transmissões de engrenagens e eixo de transmissão em toda extensão para accionamento simultaneo de 2 rodas de deslocamento, assim como de um freio de sapatas accionado por magneto electrico e dispositivo de desligamento em ambos os sentidos de movimentação para limite final do curso.

Gato corrediço também movediço sobre 4 rodas de aço fundido com mecanismo de parafuso sem fim e engrenagens rectas de aço fundido respectivamente aço. Mecanismo de levantamento com freio de sapatas com accionamento electro-magnetico e dispositivo de desligamento para limite final da mais alta posição do gancho. Cabo de aço de 13 m/m. de diametro do melhor arame de aço cadinho ponteados com o orgão de levantamento, construção de 6 x 37 fios cada um de 0,6 m/m. de grossura, carga de ruptura 11.300 kgs. para resistencia contra ruptura de 180 kgs. por mm², peça inferior com gancho girando levemente sobre esferas. O gato corrediço não tem freio, porem com dispositivo de desligamento em ambos os sentidos de movimentação. Todos os mecanismos com os necessarios dispositivos de lubrificação e protecção, inclusive pintura de todas as peças com tinta a oleo cinza de 1ª qualidade, antes do embarque. As pontes rolantes tem as seguintes velocidades:

Velocidade de içamento cerca de 13,0 m/minuto.

Velocidade do gato corrediço cerca de 30,0 m/minuto.

Velocidade da ponte, cerca de 60,0 m/minuto, inclusive equipamento electrico completo para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, constando de *motores de construção fechada*, sendo: para içamento, motor de 20,0 HP, 955 rotações por minuto com 25% de sobrecarga, para o movimento do gato corrediço, motor de 3,0 HP, 940 rotações por minuto com 25% de sobrecarga; para o movimento da ponte, motor de 9,5 HP, 940 rotações por minuto, com 25% de sobrecarga, inclusive aparelhos de manobra, resistencias, magneto de freagem para o içamento e movimento da ponte, assim como dispositivos de desligamento no final para todos os movimentos, chave principal e segurança, inclusive os cabos de arrasto para a alimentação do motor do gato corrediço de fio de cobre nú, laminado a fio com materiaes de fixação, apoios de cabos, tomadas de corrente principal e para o gato corrediço, e ligações em fio de cobre encouraçado completamente collocada na fabrica e uma placa indicadora da capacidade da ponte.

Peso de cada ponte, cerca de 15.300 kgs.

Descrição das pontes rolantes:

A construção da ponte rolante corresponde em geral no desenho anexo.

A ponte é feita em construção de ferro forte e calculado para que a carga não ultrapasse com carga normal a 1.000 kg/cm². A ponte recebe uma plataforma revestida de chapas perfuradas o protegida por rodapé e balastrada, e nos finais parachoques de madeira resistentes.

A guarita de commando é suspensa lateralmente por baixo da ponte e é revestida de madeira até 1 m. de altura.

Todos os rodizios e engrenagens, pinhões e sapatas de freio são de aço fundido respectivamente aço, precisamente

torneados e frezados. Os mancaes tem buchas de bronze amplamente dimensionadas.

Os tambores de içamento recebem gornes precisamente feitos em torno mecanico, nos quaes se enrolam os cabos de aço cadinho patentado com uma segurança 8 vezes maior.

O gancho trabalha sobre esferas.

As intermediarias de parafuso sem fim do mecanismo de içamento e do mecanismo do movimento do gato corrediço giram em caixas de oleo de ferro fundido fechadas. A engrenagem helicoidal tem uma coroa dentada de bronze phosphoroso com dentes cortados precisamente; o parafuso sem fim e de aço precisamente torneado e rectificado e é provido de mancaes de pressão de esferas.

O mecanismo de içamento tem um freio de sapatas duplas com accionamento electromagnetico com revestimento de fibra feroda e para limite da posição mais alta do gancho um dispositivo de desligamento final automatico de segurança.

O mecanismo de movimentação da ponte também é provido de freio de sapatas duplas electro-magnetico, assim como de dispositivos de desligamento automaticos para limites finais do curso.

A estrutura para o gato corrediço é feito de ferros perfilados e chapas solidamente rebiladas e reforçadas.

O equipamento electrico é fornecido por uma das mais afamadas firmas de electricidade alemães. Os cabos de arrasto são de cobre nú, laminados a frio. A carga para as linhas de ligação é feita de acordo com as exigencias do V.D.E. (Verband Deutscher Elektrotechniker) e são usados cabos de cobre ou aluminio com couçaca.

Não mais a construção das pontes é moderna e corresponde aos fins exigidos quanto ás suas dimensões, e é dada pela fabrica plena garantia quanto a bom serviço e excellent funcionamento.

Todos os aparelhos de manobra estão dispostos na guarita de manejo. O manejo é feito por volantes manuaes.

Para os materiaes das diferentes peças são tomados por base as exigencias do Caderno de Encargos para a Industria Alemã (D.I.N.). As construções de ferro (vigas da ponte, estrutura do gato corrediço, guarita) são de aço doce (DIN 1612) St. 37,12 de 37 — 45 kg/mm² de resistencia de tensão e 20 — 15 % de dilatamento, as chapas de St. 37,21 de 37—45 kgmm² de resistencia de tensão e 18 — 20 % de dilatamento. Os rebites de aço para rebites (DIN 1613) St. 34,13 de 34—42 kgmm² de resistencia de tensão e 25 — 18 % de dilatamento. Os parafusos de aço para parafusos (DIN 1613) de St. 38,13 de 38 — 45 kgmm² de resistencia de tensão e 20 15 % de dilatamento. Eixos de aço para machinas (DIN 1611) St. 37,11 ou St. 37,12 de 37 — 45 kgmm² de resistencia de tensão e 20 % de dilatamento.

Lixos para rodizios de aço para machinas (DIN 1611) St. 60,11 de 60 — 70 kmm² de resistencia de tensão e 14 % de dilatamento.

Ganchos de carga de aço doce forjado (DIN 7661) St. 25,31 de 42 — 50 kg/mm² de resistencia de tensão e 24 — 20 % de dilatamento.

Cabos de aço de arame de aço (DIN 655) 180 kgs/mm² de resistencia de tensão.

Engrenagens para accionamento por motores, de aço fundido (DIN 1681) St. 52,81 de 52 kgs mm² de resistencia de tensão e 12 % de dilatamento.

Pinhões para accionamento por motores de aço para machinas forjado (DIN 1611) St. 60,11 de 60 — 70 kgs/mm² de resistencia de tensão de 14 % de dilatamento.

Rodisio para accionamento a motor de aço fundido (DIN 1681) Stg. 52,81 de 52 kgs/mm² de resistencia de tensão e 12 % de dilatamento.

Mancaes, caixas de engrenagens, tambores de cabos, rolos de ferro fundido (DIN 1691) Ge. 14,91 de 14 kgs/mm² de resistencia de tensão e 28 % de resistencia de flexão.

Discos de freio de aço fundido (DIN 1681) Stg. 45,81 de 45 kgs/mm² de resistencia de tensão e 16 % de dilatamento.

Caixas de mancaes para accionamento dos motores de bronze (DIN 1705) Rg. 8 de 15 kg/mm² de resistencia de tensão e 6 % de dilatamento.

Buchas de mancaes para rodizios de bronze (DIN 1705) Rg. 10 de 20 kg/mm² de resistencia de tensão e 10 % de dilatamento.

As peças de instalação para os motores e aparelhos electricos são fabricados de acordo com as exigencias do V.D.E. (Verband Deutscher Elektrotechniker).

A carga de prova é feita no local do recebimento e corresponde em descanso a 1,1/3 de capacidade de levantamento.

As peças são examinadas na fabrica com relação ao seu bom funcionamento.

Alternativa — Grupo A:

Duas pontes rolantes com accionamento por tres motores electricos de corrente triphasica

Do fabricante Nomag — Duisburg de construcção semelhante á mostrada no desenho annexo n. 5000, de accordo com a descripção abaixo, com os seguintes dados principaes:

Capacidade de içamento, 5000 kgs.

Bitola entre eixos dos trilhos 20,9 m.

Altura dos patins dos trilhos, 7,5 m.

Altura da construcção da ponte (distancia) dos patins dos trilhos até a estrutura, da cobertura), 2,25 m.

Maior altura de içamento, 9,5 m.

Distancia entre rodas, 3,1 m.

Pressão maxima nas rodas:

No lado do mecanismo de accionamento da ponte, cerca 00 kgs.

No outro lado, 7400 kgs.

Corrente electrica: triphasica, 220 volts, 50 cyclos

Velocidade de trabalho:

Içamento, cerca, 11 m/min.

Movimento do gato, cerca, 30 m/min.

Movimento da ponte, cerca, 60 m/min.

Motores de accionamento:

Todos de construcção fechada, fabricante SSW, para 5% de carga inicial:

Para o içamento, cerca, 11 KW=15 HP, 945 RPM:

Para o movimento do gato, cerca, 2,8 KW=3,8 HP, 925 RPM.

Para o movimento da ponte, cerca, 8 KW=10,9 HP, 935 RPM.

O fornecimento de cada ponte rolante, comprehende:

A ponte completa;

A guarita de manejo aberta;

O mecanismo completo de movimento da ponte.

O gato corrediço completo;

O equipamento electrico completo;

O material de installação necessario;

Inclusive todos os trabalhos de installação que possam ser feitos na fabrica.

Peso de cada ponte rolante, cerca, 15050 kgs

Descripção das pontes rolantes:

Com accionamento por 3 motores electricos de construcção normal, baseados nas exigencias para o calculo e construcção da estrutura metallica de pontes rolantes da DIN (Deutsche Industrie Normen) projecto III e 120.

Estrutura da ponte:

As vigas longitudinaes principaes, sobre as quaes estão fixados os trilhos para o gato corrediço são vigas de perfil fortes e são reforçados lateralmente por vigas longitudinaes secundarias e ligações horizontaes. Nos finaes as vigas longitudinaes principaes e secundarias formam uma plataforma, coberta com chapas perfuradas e provida de balaustrada. Na estrutura da ponte é suspensa uma guarita de manejo, de amplas dimensões e facilmente accessivel.

Mecanismo de movimentação da ponte:

A ponte é movimentada sobre 4 rodas fortes de aço fundido. Estas giram em eixos de aço com mancaes de bronze. Duas rodas contrapostas são accionadas e para este fim são providas de corôas dentadas de aço fundido, facilmente cambiaveis. O motor de accionamento está disposto quasi no centro da ponte sobre a plataforma de serviço. A transmissão da força é feita por meio de uma transmissão de engrenagens rectas e um eixo de transmissão horizontal, em todo o comprimento girando em mancaes de 2 partes. Este eixo é amplamente dimensionado, de forma que a sua torsão mesmo com carga unilateral está nos limites admissiveis e não pode haver impeçilhos no funcionamento da ponte pelo virar da mesma. Para o movimento da ponte existe um freio de sapatas. Este freio é accionado por um pedal disposto na guarita de manejo.

Construcção do gato corrediço.

Esta é feita de ferros perfilados fortes.

Mecanismo de movimentação do gato corrediço.

As 4 rodas de movimentação do gato corrediço são de aço fundido. Duas rodas contrapostas são accionadas de motor electrico por meio de transmissão de engrenagens rectas.

Mecanismo de içamento.

Como orgão de carga foi previsto um cabo de arame de aço cadinho da melhor qualidade. A carga é suspensa por 4 cabos em um gancho de ferro forjado girando facilmente em esferas. 2 cabos enrolam-se em um tambor cor gornes torneados. Para protecção do cabo e tambor e os rolos de guia são amplamente dimensionados. Devido a um freio de sapata electro-magnetico, de effeito seguro, pode a carga ser

fixada em qualquer altura. Para limitar a posição mais alta do gancho existe um desligador automatico.

Equipamento electrico e installação.

Este correspondente ás mais modernas exigencias do V. D. E. (Verband Deutscher Elektrotechniker). O mesmo comprehende os motores de accionamento com os controllers necessarios para manejo por volante manual, as resistencias, o magneto de freiagem, caixa de ligação com segurança, linhas de arrasto na ponte, tomadas de corrente no gato corrediço, tomadas de corrente principal e material de ligação na ponte. Como cabos são usados cabos de alma encouraçada normaes.

Generalidades.

As transmissões dos motores são dispostos em caixas de protecção de ferro fundido e firam em banhos de oleo.

Entre o motor e o mecanismo de accionamento existem engates elasticos.

As engrenagens são de aço fundido e aço, e têm dentes precisamente presados do material pleno. Foram previstos dispositivos de lubrificação em quantidade sufficiente. Os mancaes são na maioria com tampa e buchas de bronze facilmente cambiaveis.

No mais foram tomados em consideração: a disposição pratica de todas as peças, facil mudança de todas as peças sujeitas a desgastos, fabricação esmerada pelos processos mais modernos.

Grupo B

Ponte rolante electrica, completa, com patins dos trilhos a 6,65 m. de altura, e gabarito, de accordo com o desenho HB, 20-IX-29, trafegavel em uma extensão de 105 m. da nave leste da officina de madeiras, para trilhos com perfil, de accordo com o desenho HB, 12-VII-29.

Propõem:

Uma ponte rolante com accionamento por tres motores electricos triphasica do fabricante Gebr. Scholten, Duisburg, para trabalhar em officinas fechadas:

Capacidade de levantamento, 10.000 kgs

Bitola entre eixos dos trilhos, 11,00 m.

Altura dos patins dos trilhos, 6,65 m.

Distancias entre o boleto dos trilhos e o gancho na sua posição mais baixa, 6,65 m.

Correntes electrica: alternativa triphasica de 220 volts, 50 cyclos.

O manejo é feito de uma guarita aberta, disposta lateralmente de baixo da viga da ponte, de construcção como abaixo descripta. A estrutura metallica com vigas principaes de ferro I, vigas auxiliares de ferro perfilado em grade, com trilho para o gato corrediço disposto na parte superior, com uma plataforma revestida de chapas perfuradas e de uma balaustrada de protecção, mecanismo de movimentação da ponte com quatro rodas de deslocamento de aço fundido, transmissões de engrenagens e eixo de transmissão em toda extensão, para accionamento simultaneo de duas rodas de deslocamento, assim como de um freio de sapatas accionado por electro-magneto e dispositivo de desligamento em ambos os sentidos de movimentação para limite final do curso. Gato corrediço tambem movediço sobre quatro rodas de aço fundido com mecanismo de parafuso sem fim e ongrenagens rectas de aço fundido, respectivamente, aço. Mecanismo de levantamento com freio de sapatas com accionamento electro-magnetico e dispositivo de desligamento para limite final da mais alta posição do gancho. Cabo de aço de 18 m/m de diametro do melhor aço cadinho patenteado como orgão de levantamento, construcção de 6 x 61 fios de 0,8 m/m de grossura, carga de ruptura 20.090 kgs. com resistencia contra ruptura de 180 kgs. por mm² com gancho gyrado levemente em esferas. O gato corrediço não tem freio e sim dispositivo de desligamento em ambos os sentidos de movimentação. Todos os mecanismos com os necessarios dispositivos de lubrificação e protecção, inclusive pintura de todas as peças com tinta a oleo cinza de primeira qualidade antes do embarque. A ponte rolante tem as seguintes velocidades:

Velocidade de içamento, cerca de 9 m/min.

Velocidade do gato corrediço, cerca de 30 m/min.

Velocidade de translação da ponte, cerca de 60 m/min. inclusive equipamento electrico completo, para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, constando de motores de construcção fechada, sendo: para o içamento, motor de 30, 0 HP, 960 rotações por minuto, com 25 % de carga inicial; para o movimento do gato corrediço, motor de 4,5 HP, 960 rotações por minuto, com 25 % de carga inicial; para o movimento

da ponte, motor de 11,5 HP, 950 rotações por minuto, com 25 % de carga inicial, inclusive aparelhos de manobras manuaes, resistencias, magneto de freio para o içamento e movimento da ponte, assim como dispositivos de desligamento no final para todos os movimentos, chave principal e seguranças, inclusive os cabos de arrasto para a alimentação do motor do gato corredio de fio de cobre nu, laminado a frio, com materiais de fixação, apoios de cabos, tomadas de corrente principal e para o gato corredio, arimação de iluminação completa, assim como as linhas de ligação em fio de cobre encouraçado, completamente instalado na fabrica e uma placa com indicação da capacidade da ponte.

Peso da ponte, cerca de 1.700 kgs.

Alternativa — Grupo B:

Uma ponte rolante com accionamento por tres motores electricos de corrente triphasica, do fabricante Nomag, Duisburg, de construcção semelhante á mostrada no desenho anexo n. 7.449, e de accordo com a descripção das pontes rolantes da primeira offerta do mesmo fabricante, com os seguintes dados principaes:

Capacidade de içamento, 10.000 kgs.

Bitola entre os eixos dos trilhos, 11 m.

Altura dos patins dos trilhos, 8,65 m.

Altura da construcção da ponte (distancia dos patins dos trilhos até a estrutura da cobertura), 1,8 m.

Maior altura de içamento, 8 m.

Distancia entre rodas, 2,6 m.

Pressão maxima nas rodas, no lado do mecanismo de accionamento da ponte, cerca de 8.600 kgs.

No outro lado, cerca de 8.200 kgs.

Corrente electrica triphasica, 220 volts, 50 cyclos.

Velocidades de trabalho:

Içamento, cerca de 9 m/min.

Movimento do gato, cerca de 30 m/min.

Movimento da ponte, cerca de 60 m/min.

Motores de accionamento, todos de construcção fechada, fabricante SSW, para 25 % de carga inicial:

Para o içamento, cerca de 20 kw-27, 2 HP, 953 RPM.

Para o movimento do gato, cerca de 2,8 kw-3,8 HP, 925 RPM.

Para o movimento da ponte, cerca de 8 kw-10,9 HP, 935 RPM.

O fornecimento da ponte comprehende:

A estrutura completa da ponte não como descripta anteriormente e sim de construcção de ferros de perfil fortemente rebitados.

A guarita de manejo aberta;

O gato corredio completo;

O equipamento electrico completo.

O material de installação necessario inclusive todos os serviços de installação que possam ser effectuados na fabrica.

Peso total, cerca de 11.620 kgs.

Grupo C

Trilhos com os necessarios accessorios metallicos de fixação sobre as vigas de concreto armado, de accordo com o desenho HB, 12-VIII-29*, para as duas naves da Officina de Trabalhos Estruturales.

Propõem:

1.044 metros de trilhos para as pontes rolantes sob grupo "A" de 5.000 kgs. de capacidade do fabricante Gebr. Scholten — Duisburg, para assentamento sobre viga de concreto em toda extensão, constando de trilhos para pontes rolantes n. 2, com 55 m/m. de largura da cabeça, 150 m/m. de largura da base e 65 m/m. de altura, com chapas de encontro e necessarios parafusos, conforme schema, espaçamento entre os parafusos 500 m/m.

Peso total para cada ponte, 18.500 kgs.

Alternativa — Grupo C

1.044 metros de trilhos para as pontes rolantes sob grupo "A", — Alternativa — de 5.000 kgs. de capacidade do fabricante Nomag — Duisburg, sendo uma linha de 270 m. de comprimento duplo ou sejam 540 m., e outra de 252 m. de comprimento duplo ou sejam 504 m., constando de um trilho Rote Erde n. 2 com 55 m/m. de largura da cabeça, 65 m/m. de altura e 150 m/m. de largura da base, inclusive

parafusos de ancoragem com chapas de fixação, de accordo com o desenho n. HB 12-12-VIII-29*, com uma distancia entre parafusos de 750 m/m.

Peso total para cada ponte, 18.000 kgs.

Grupo D

Trilhos com os necessarios accessorios metallicos de fixação sobre as vigas de concreto armado, de accordo com o desenho HB, 12-VIII-29*, para a nave leste da Officina de Madeiras.

Propõem:

210 metros de trilhos para a ponte rolante sob grupo "B" de 10.000 kgs. de capacidade do fabricante Gebr. Scholten — Duisburg, para assentamento sobre viga de concreto, constando de trilhos para ponte n. 2 com m/m. de largura da cabeça, 150 m/m. de largura da base e 65 m/m. de altura, com chapas de encontro e necessarios parafusos de fixação, conforme schema, espaçamento entre parafusos 500 m/m.

Peso total, 7.400 kgs.

Alternativa — Grupo D

210 metros de trilhos para a ponte sob grupo "B" — Alternativa — de 10.000 kgs. de capacidade, do fabricante Nomag — Duisburg, para um curso de 103 m., dupla, ou sejam 210 m., constando de 1 trilho Rote Erde n. 2 com 55 m/m. de largura da cabeça, 65 m/m. de altura e 150 m/m. de largura de base, inclusive parafusos de ancoragem com chapas de fixação, de accordo com o desenho n. HB 12-12-VIII-29* com uma distancia entre parafusos de 750 m/m.

Peso total, cerca de 7.000 kgs.

Grupo E

Materiaes e installações electricas completas das pontes rolantes e vias permanentes, inclusive os fios ou trilhos de contacto ou outros quaesquer dispositivos, para a alimentação dos motores de translação da ponte e do carro e para paradas automaticas de fim de curso.

Propõem:

a) uma linha de corrente triphasica principal ao longo do curso de translação da ponte, 270 m., de comprimento, do fabricante Gebr. Scholten — Duisburg, constando de 3x270 metros de fio de cobre de 10 m/m. de diametro, com apoios para os fios, ganchos de sujeição e isoladores e ferragem de fixação.

Peso total: 1.300 kgs.

b) uma linha de corrente triphasica principal ao longo do curso de translação da ponte, 252 m., de comprimento, do fabricante Gebr. Scholten — Duisburg, constando de 3x270 metros de fio de cobre de 10 m/m. de diametro, com apoios para os fios, ganchos de sujeição e isoladores e ferragem de fixação.

Peso total: 1.200 kgs.

c) uma linha de ligação de corrente, do fabricante Nomag — Duisburg, para as pontes do Grupo A — Alternativa — para 270 metros de curso, constando de trilhos de ferro fixos com cabeça de cobre laminada, inclusive isoladores e peças de apoio.

Peso total: 4.000 kgs.

d) uma linha de ligação de corrente, do fabricante Nomag — Duisburg, para as pontes do Grupo A — Alternativa — para 252 metros de curso, constando de trilhos de ferro fixos com cabeça de cobre laminada, inclusive isoladores e peças de apoio.

Peso total: 3.700 kgs.

e) uma linha de corrente triphasica principal ao longo do curso de translação da ponte, 103 m., de comprimento, do fabricante Gebr. Scholten — Duisburg, constando de 3x105 metros de fio de cobre de 10 m/m. de diametro, com apoios para os fios, ganchos de sujeição, e isoladores com ferragem de fixação.

Peso total: 525 kgs.

f) uma linha de ligação de corrente do fabricante Nomag — Duisburg, para a ponte do Grupo B — Alternativa — para 103 m., de curso, constando de fios de cobre redondos de 10 m/m., de diametro collocados soltos, inclusive isoladores e peças de apoio, exclusive construcção de ferro para fixação na linha da ponte ou na parede do edificio.

Peso total: 275 kgs.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Serviço de Febre Amarella do Distrito Federal

EDITAL N. 1-36

Pelo presente edital é intimado o senhor Alberto Floriano Soares, responsável pelo terreno à rua Uberaba — junto a antes do n. 103, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, cumprir a intimação n. 1.285 — que lhe foi feita, pelo chefe da 2ª Divisão do Serviço de Febre Amarella do Distrito Federal, de conformidade com os arts. 9º e 42, do Regulamento do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella no Brasil, sob pena de ser effectiva a cobrança judicial executiva, de accordo com a lei.

13 de maio de 1936. — Dr. Sylvio Cardoso, chefe da 2ª Divisão do S. F. A. do Distrito Federal.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

ESCOLA DE ENFERMEIRAS ANNA NERY

De ordem da directora, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o que estabelece o decreto n. 23.774, de 22 de janeiro de 1934, ficam convidados a comparecer ás 9 horas da manhã, do dia 18 de maio, á rua Benedicto Hyppolito n. 275, os candidatos abaixo relacionados, que requereram inscripção para exames de habilitação de enfermeiros praticos:

1. Amalia Medina.
2. Antenor Luiz Pestana
3. Benedicta Santos.
4. Nestor Peters Gomes.
5. José Augusto de Barros.
6. José Maria Morgado.
7. José Dionysio da Silva Brazil.
8. Vicente Gomes de Oliveira.

Ruth Barcellos, secretaria, stenographa, da Escola de Enfermeiras Anna Nery.

Hospital São Sebastião

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa n. 2, publicado á pag. 10.425 do "Diario Official" de 15 do corrente.

Universidade do Rio de Janeiro INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA

CONCURSO AOS PREMIOS

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que na secretaria deste instituto ficará aberta pelo prazo de 15 dias, das 11 ás 13 horas, a contar de 19 do corrente, a inscripção nos concursos aos premios de que trata o cap. XVII do regulamento approved pelo decreto numero 16.753, de 31 de dezembro de 1924.

Proceder-se-á a concurso nas classes de canto e instrumento, excepto harmonium.

Poderão inscrever-se os alumnos matriculados de conformidade com o alludido regulamento; os dos cursos geral e superior para instrumentistas e os do curso superior para cantores, segundo a

organização do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931.

O candidato deverá juntar ao requerimento:

a) Certificado de ter sido approved com distincção ou plenamente em exame final de canto ou instrumento;
b) Certidão de habilitação em exame final dos cursos de harmonia elementar, analyse de contraponto e noções de instrumentação e pedagogia musical, — para os instrumentistas, nas classes de piano, violino, violoncello e contrabaixo; e somente de pedagogia musical, para os cantores. (Para os matriculados de conformidade com o citado decreto n. 19.852);

c) Recibo de pagamento da respectiva taxa de 50\$000.

O programma dos concursos acha-se affixado na portaria do instituto.

Na forma do disposto no art. 238 do regulamento de 1924, o alumno laureado com o 2º ou 3º premio, e ainda o que não houver alcançado premio algum em concurso, a partir de 1934, poderá no corrente anno concorrer ao 1º premio.

Instituto Nacional de Musica, 18 de maio de 1936. — O secretario A. Tolentino.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir da presente data até o dia 8 (oito) de setembro proximo, estará aberta nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) ás 16 (dezesseis) horas, a inscripção dos candidatos ao provimento de cargo de professor cathedratico da XV (decima quinta cadeira) do curso da referida escola (Produção, transmissão e applicações industriaes da energia electrica). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes do artigo 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936. — O secretario, interino, Amadeu Barbosa.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Distrito Federal

Pelo presente edital fica o auxiliar de primeira classe desta directoria, Sylvio de Campos Freire, convidado a comparecer, no prazo improrogavel de oito dias, contados da primeira publicação deste, perante a Comissão infra assignada, afim de allegar o que entender de direito, no sentido de justificar sua ausencia do serviço desde oito de abril de mil novecentos e trinta e dois, conforme consta do processo numero quinze mil oitocentos e noventa e um, barra trinta e quatro, a folhas tres verso, do protocollo desta Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Distrito Federal, sob pena de ser proposta a sua demissão, por abandono de emprego, de accordo com o numero seis do artigo cento e trinta, do decreto vinte mil e oitocentos e cincoenta e nove, de vinte e seis de dezembro de mil novecentos e trinta um, combinado

com os numeros quatorze, paragrapho segundo, e dezolito, do decreto quatorze mil seiscentos e sessenta e tres, de primeiro de fevereiro de mil novecentos e vinte e um.

A Comissão qu assigna o presente foi constituída pela portaria numero seiscentos e noventa e oito, barra primeira, de vinte e seis de novembro de mil novecentos e trinta e cinco, do senhor director regional dos Correios e Telegraphos do Distrito Federal.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do funcionario citado, publicase o presente edital, durante tres dias, no "Diario Official" da União.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e seis. — A Comissão: Ubirajara de Azeredo Coutinho, 2º official. — Damão Siqueira, auxiliar de 1ª classe. — Isaura Moraes da Silva Couto, auxiliar de 2ª classe.

Departamento dos Correios e Telegraphos

CONCURSO DE SERVENTES DE 2ª CLASSE NA DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS E NAS REGIONAIS DO DISTRICTO FEDERAL E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faz-se publico, pelo presente, que, na quarta-feira, 20 do corrente, ás 19 horas, serão chamados ás provas oraes de Portuguez e Arithmetica, na 2ª Secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Distrito Federal, os candidatos abaixo mencionados:

277. Eugenio Macedo Campos.
278. Eledino Teixeira da Silva
279. Almir de Oliveira Samson
280. Hugo Cavina.
281. Mario de Santa Rita Ferreira.
282. Lino Luiz Pompeu.
283. Moysés Malvino de Oliveira.
284. Nilson Pinto Magalhães.
285. Armando Barreto Saldanha.
286. Hugo Lebeis Pires.
287. Arnaud Pires da Silva.
288. Arcilio da Rocha Pinto
289. Moysés Palmieri.
291. Alexandre Martin Mirill.
292. João Fernandes Mello.
293. Odilon Sergio de Carvalho Souza.
294. José Soares Fernandes.
295. Alvaro Barroso Figueira.
296. Antonio Corrêa de Oliveira
297. Manoel de Sá Filho.
298. Rubem Piedade.
299. Paulo Cardoso de Faria.
301. José Tiburecio da Silva.
302. Damasio Cavalcante Beltrã.
303. José de Souza Barboza Filho.
304. Lucas Nazareth Ribeiro de Sá
306. Obaldo Tavares do Amaral.
307. Durval da Silva Filho.
308. João Rodrigues de Menezes.
309. Rusvel Tinoco Pinto.
310. Odilon Alves Caetano.
311. José Coulo Guimarães.
312. Oswaldo Bastos Monteiro.
313. Nicanor Franklin da Rocha.
314. Roberto Baptista da Felicidade.
315. Melchhiades Baptista de Souza.
316. João Victorio da Silva.
317. Durval Manhães de Almeida.
318. Orlando Nicacio Valença.
319. Ovidio Evangelista de Arruda.
320. Moacyr Meneres da Silva.

Na sexta-feira, dia 22 do corrente, no mesmo local e ás mesmas horas, serão chamados os candidatos:

322. João Rodrigues Euphrasio.
323. José Martins Coelho.

321. Euclides de Faria.
325. João Fausto de Oliveira.
326. Fausto Albertino de Brito.
327. Alcides Garcia Pinheiro.
328. Eurenir Camisão Cordeiro.
329. Kardec de Paiva Benevide.
330. Helio Ramos Teixeira.
332. Alberto Fragoso.
333. Almir da Silva Ferreira.
334. Brigido Edgard da Silva Azevedo.
335. Otto Erick Bergqvist.
336. Urano João Luiz Martins.
337. Lucio Gomes de Oliveira.
338. Jorge Soares.
339. Rubem Marianno Cordeiro.
340. José Nate Baptista.
341. Arthur Pires Loureiro.
342. João Ferreira da Silva.
343. Edmundo da Costa Nobre.
344. Amaro Baptista de Araujo.
345. Artur Pelloso.
346. José Lucio Caetano da Silva.
347. Alberto Ottoni Ribeiro Franco.
348. José Pereira Milhomens.
349. Hugo Antonio Dias.
350. Miguel Peres.
351. Francisco Ignacio Ribeli.
352. Virgilio Bruno da Silva.
353. Antonio José Machado.
354. Francisco José do Couto.
355. David Fernandes.
356. Armando Henriques.
357. Gilson Cunha.
358. Carlos Felix.
359. Alberto Gitiрана.
360. Fernando Ferreira.
361. Alvaro Lopes Ferraz Junior.
362. Wilson Alves Maia.

Na terça-feira, dia 26 do corrente, ao mesmo local e às mesmas horas, serão chamados os candidatos:

363. Antonio Theodoro da Cruz Moraes.
364. Eugenio Luiz Daniel Liparoti.
365. Gilvandro Gitiрана.
366. Isnard de Castro Palma.
367. Anthuzio Ribeiro da Cruz.
368. Hemir Francisco Brasil.
369. João de Azevedo.
370. Romeu Fausto da Silva.
371. Djalma de Oliveira Magalhães.
372. Alipio Gomes de Carvalho Mallo.
374. Manoel de Azevedo.
375. Nelson Monteiro.
376. Paulo Ribeiro da Silva.
377. Pedro Pelloso.
378. Leonidas Samuel Pessoa.
379. Jocelyn Oldenburg.
380. José Arcurio do Nascimento.
381. Oswaldo Augusto Benac.
382. José Nobrega Martins Filho.
383. Melchiades Silva.
386. Iussif Nacif.
387. Antonio Alves de Oliveira.
388. Berillo Torres Braga.
389. Milton Spatola Nogueira.
390. Humberto Sotto Mayor.
391. Hamelgisto Ferreira Braga.
392. Francisco Eiras.
393. Helio de Magalhães Couto.
394. Aymoré Pessanha.
395. Jarbas Lopes.
396. Mario de Araujo.
397. José Ribeiro de Almeida.
398. Floreano de Araujo.
399. Aloyzio Rodrigues de Carvalho.
400. Octavio de Faria Machado.
401. José Mendes de Oliveira.
402. Sebastião Leite Sant'Anna.
403. Dager de Souza Serra.
404. José Horacio de Oliveira.
405. José Cunha de Oliveira.
406. Mylton Segadas Vianna.

Os candidatos deverão apresentar-se munidos de carteira de identidade postal-telegraphica, que lhes será exigida no acto da chamada das provas.

Tendo em consideração o que preceitua as instruções, não haverá segunda chamada e o não comparecimento a qualquer prova, importará na eliminação do candidato, seja qual for a sua situação no concurso.

Segunda Secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, em 16 de maio de 1936. — O secretario do Concurso, Manoel de Freitas Silva.

Departamento dos Correios e Telegraphos

DIRECTORIA DO MATERIAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE VINTE E CINCO MIL (25.000) METROS DE CABO TELEGRAPHICO PARA DUCTOS

De ordem do Sr. director-geral, faço publico que se encontra no "Diario Official" dos dias 4, 7 e 8 do corrente, a folhas 9.338, 9.698 e 9.814, o edital e as rectificações respectivas da concorrência a realizar-se em 25 do mez de maio deste anno, para o fornecimento de vinte e cinco mil (25.000) metros de cabo telegraphico para ductos.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936. — *Elesbão de C. Veloso*, director do Material.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido as pessoas abaixo indicadas, que se julgam interessadas nos terrenos: sítos no ramal de Austin, em tempos occupados pela Estrada, por effeito da construção do dito ramal, a comparecerem nesta secretaria, dentro do prazo de 30 dias, acompanhadas de documentos, pelos quaes se possa apurar a procedencia de qualquer reclamação, relativa aos mesmos terrenos, ou sejam escripturas publicas, recibo da quitação de impostos, etc.:

Names das pessoas interessadas:

- João Barbosa dos Santos
- Alvaro de Carvalho.
- Sebatine Giannechhine.
- Jacinto de Oliveira.
- Ibrahim Trochet.
- Rosa Greco Lima.
- Roberto Cabral.
- Antonio Purrello.
- Joaquim Mariano de Moura.
- Carlos Verderose.
- Esmeraldina Salomão.
- Nicolina Vaz Teixeira.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de maio de 1936. (P.-72.260/34.) — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

EDITAL N. 117

A Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edifício Rex, rua Alvaro Alvim

ns. 33/37, 11º andar, sala 1.124), estão convidados a comparecer, a partir de hoje e dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital no *Diario Official* desta Capital, *sem multa*, em qualquer dia util das 12 às 15 horas e aos sabbados; das 12 às 13½ horas, além dos profissionais e dos funcionarios já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras profissionais e os cartões de autorização para proseguirem nos cargos que exercem em repartições ou firmas commerciaes.

Diplomados

Aarão Soares da Rocha, Alberto Ribeiro Lamego, Aloysio Santos, Americo Maciel Dantas, Antonio Ferreira Real, Antonio Rodrigues Rego, Jayme Kritz, Jaziel de Cerqueira Luz, João Capistrano Gomes do Amaral, José Ayres Neves, José Joaquim Cosme Pinto, Mario Pacheco de Queiroz, Pedro José Pereira Travassos, Renato Leal, Romulo Monteiro Gonçalves, Romulo Peltier Gonçalves, Sylvio André Bonardi, Thiers Martins Ferreira, Thomaz de Miranda Freire de Carvalho, Victor Mallmann.

Licenciados

Fabio Tancredi.

Autorizados

Alvaro Avelino Alves da Silva, Eduardo Barros, José Fernandes da Rocha, Odilon Macedo.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centimetros.

Após o recolhimento á Thesouraria do Conselho da taxa de 30\$000 (art. 14 e alinea c do art. 27 do decreto numero 23.569), os interessados assignarão á respectiva ficha e ahí deixarão suas impressões digitaes.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convido que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionais e os cartões de autorização serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras, immediatas, das 13 ½ às 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo em tempo fornecido pela Secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1936. — *Dulpe Pinheiro Machado*, presidente.

EDITAL N. 118

O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere a letra a) do art. 26 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, resolveu, em sessão realizada em 11 de maio corrente, á vista das provas e documentos que lhe foram apresentados, restabelecer, como ora restabelece, em toda a sua plenitude, a carteira profissional numero 226-L expedida em 25 de janeiro de 1935, em favor do Sr. João Klotz, constructor licenciado pela Prefeitura de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, ficando, assim, inteiramente nullo o

acto deste mesmo Conselho Regional, baixado pelo Edital n. 112, de 2 de abril do corrente anno, que havia cassado a alludida carteira e prohibido o exercicio da profissão ao referido Sr. João Klotz que, com este, se vê inteiramente reintegrado na posse do titulo de "construtor licenciado" para o supra mencionado Municipio de Barra Mansa.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1936.
— *Dulpho Pinheiro Machado*, presidente.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 14 do corrente, foram archivados os seguintes documentos referentes á Companhia Aliança

Imobiliaria, Sociedade Anonyma, a saber: acta de assembléa geral extraordinaria, realizada em 20 de março do corrente anno, que approvou a proposta de augmento do capital e nomeou louvados para avaliarem os bens com que concorreu um dos subscriptores acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 26 do mesmo mez e anno, que approvou o laudo de avaliação, transcreveu a lista dos subscriptores do referido augmento, recibo do deposito de 10 % feito no Banco do Brasil e guia com o pagamento do sello proporcional, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1936. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. (C. 2.533 — 18-5-936 — 19\$400)

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Por meio deste é convidado o senhor Philinto Braga, procurador da Rede Viação Paraná-Santa Catharina a apresentar á Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal (Secção de Expediente e Contabilidade) a procuração que lhe foi outorgada pela estrada de ferro citada, afim de que possa ser processada, e paga por exercicios findos a conta de setenta e seis mil e quinhentos réis proveniente de transportes effectuados, pela Rede, á requisição da Directoria do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, no mez de dezembro de 1935.

Secção de Expediente e Contabilidade. 7 de maio de 1936. — *Eloy Franqueiro Soares*, terceiro escripturario.

Departamento Nacional de Produção Vegetal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO PREDIO CENTRAL, GALPÃO-OFFICINAS, CASA DE RESIDENCIA, ESTUFA, 2.250 METROS DE CERCA E SEIS PORTÕES E DUAS CASAS PARA TRABALHADOR, NECESSARIOS Á INSTALLAÇÃO DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DA CIDADE DO POMBA, NO ESTADO DE MINAS GERAES

Devidamente autorizados pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, por despacho de 14 de abril do corrente anno (processo DNPV 12.920, de 1935), e de accordo com o artigo 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de junho proximo vindouro, ás 14 horas, serão recebidas na Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministerio da Agricultura, á rua da Misericórdia, nesta capital, propostas de preço para construção do predio central, galpão-officinas, casa de residencia, estufa, 2.250 metros de cerca e seis portões e duas casas para trabalhadores, necessarios á instalação da Estação Experimental da cidade do Pomba, deste ministerio, no Estado de Minas Geraes.

Essas construções obedecerão ás especificações discriminadas nesse edital e deverão se submeter ás seguintes clausulas:

Os interessados, no dia e hora acima designados, apresentarão ao presidente da comissão de concorrência, em um involucro fechado, com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos de pagamento dos impostos federaes, municipais e estaduais a que estiverem sujeitos, bem como o conhecimento comprovante de haverem feito no Thesouro Nacional, o deposito a que se refere a clausula IV. Será exigido talão relativo ao pagamento do imposto sobre a renda do actual exercicio, ou da apresentação de declaração para pagamento do referido imposto e a certidão a que se refere o §. 1º do art. 33 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. Deverão apresentar ainda a carteira profissional a que se refere o decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

II

Em outro involucro fechado e lacrado, com a indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes as suas propostas, em quatro vias, totalmente feitas a machina ou manuscritas, datadas e assignadas, sendo a primeira via devidamente sellada, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas as construções que devem executar pela ordem em que se acham relacionadas a seguir, com os preços por extenso e em algarismos.

III

Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas e registrados em livro especial desta directoria geral. Julgados idoneos todos os concorrentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da comissão e mandadas publicar na integra no *Diario Official* antes de qualquer decisão. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Os proponentes deverão ter conhecimento immediato

dos motivos por que não foram julgados idoneos, os quaes deverão tambem constar da acta dos respectivos trabalhos.

Si o concorrente não julgado idoneo quizer recorrer da deliberação da comissão de concorrência ao Sr. ministro, poderá fazel-o, desde que requeira immediatamente á comissão o adiamento da abertura das propostas e dentro do prazo de 48 horas entregará á Secção de Expediente e Contabilidade desta directoria geral o seu recurso, afim de ser encaminhado á instancia superior.

Nesta hypothese serão recolhidas todas as propostas e guardadas em envelope fechado, lacrado e rubricado por todos os proponentes e pela comissão, afim de aguardar a apresentação do recurso, o qual ficará prejudicado si não for apresentado dentro do referido prazo de 48 horas e, por edital publicado no *Diario Official*, serão determinados dia e hora para abertura das propostas dos concorrentes julgados idoneos.

IV

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Não serão tomadas em consideração as que delias se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

V

Será escolhida a proposta que mais vantagem offerecer em preço, por minima que seja a diferença.

No caso de absoluta igualdade de preço entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á a desempate, obedecendo-se integralmente ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica sobre o assumpto.

VI

Para garantia da proposta, as firmas que desejarem tomar parte na presente concorrência, deverão depositar no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica Federal, ao portador, mediante guia fornecida pela Secção de Expediente e Contabilidade desta directoria geral, até ás 15 horas do dia 28 de maio do corrente anno, a importância de tres contos de réis (3:000\$000). O proponente preferido na concorrência, deverá fazer novo deposito no Thesouro Nacional, dentro de cinco dias da data do edital de chamada para esse fim publicado no *Diario Official*, correspondente a dez por cento (10%) do valor da proposta, para garantia do contracto de execução das construções de que trata esta concorrência. Essas cauções só serão restituídas ao licitante escolhido mediante assentimento do Tribunal de Contas, na forma da legislação em vigor, só podendo ser levantadas depois de concluidas todas as construções comprehendidas nesta concorrência.

VII

O concorrente preferido que não comparecer para assignar o contracto necessario á execução das construções que lhe forem adjudicadas na presente concorrência, perderá as cauções a que se refere a clausula anterior, as quaes serão recolhidas aos cofres publicos federaes.

VIII

Aos concorrentes a que não forem adjudicadas as construções desta concorrência, será permittido levantar as cau-

ções, mediante requerimento a esta directoria geral, em que fará menção desta circunstancia.

IX

As construcções de que trata a presente concorrência serão executadas dentro de cento e vinte (120) dias a se seguirem da data da assignatura do contracto, sob pena de ser o mesmo rescindido, independentemente de interposição ou acção judicial, com perda das cauções, a que se refere a clausula IV, que reverterão para os cofres publicos federaes.

X

Ao concorrente a quem couber a execução das construcções ficará obrigado as demolições que se fizerem necessarias, correndo por sua conta as despesas de remoção do entulho, importando na perda das cauções e rescisão do contracto a recusa de tornar effectiva tal providencia.

XI

As especificações e demais detalhes para execução das construcções desta concorrência se encontram á disposição dos interessados no Gabinete de Architectura e Engenharia deste ministerio.

XII

O pagamento do custo total das construcções compreendidas nesta concorrência será feito de uma só vez, mediante apresentação de factura proporcionalmente sellada, acompanhada da primeira via do conhecimento de empenho e duplicata e do respectivo attestado do Gabinete de Architectura e Engenharia deste ministerio, na forma da lei e a despesa correrá por conta da verba 10ª — Obras, 1 — Para occorrer, etc., da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1936.

XIII

O contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois de aprovado pelo ministro da Agricultura e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar seu registro.

XIV

A Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal se reserva o direito de annular a presente concorrência ou rescindir o respectivo contracto, no caso de ser verificada qualquer irregularidade nas construcções.

XV

A presente concorrência será presidida pelo funcionario designado para tal fim pelo Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, ficando a fiscalização das construcções a cargo do Gabinete de Architectura e Engenharia deste ministerio.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 15 de maio de 1936. — Carlos de Souza Duarte, pelo director geral.

Especificações para a construção de diversos edificios na Estação Experimental do Pombo
I — Encargos

Agua — A agua será doce, clara e isenta de oleos, acidos, sales alcalinos, material vegetal e substancias outras que possam prejudicar o endurecimento das argamassas e concretos.

Areia — Deverá ser usada areia pura, silico quartzosa e isenta de terra, salitre e materias organicas. Deverá ter grãos irregulares, angulosos e asperos; grossos para os concretos, médios para as argamassas das alvenarias e emboços e finos para as argamassas dos rebocos.

Pedra britada — Deverá ser angulosa e isenta de terra ou pó de pedra. Para os concretos de fundações não poderá ter dimensões superiores a 5 centimetros. Para os demais concretos terá que passar em anneis de 3 centimetros de diametro. Quando não estiver bem limpa deverá ser lavada.

Pedra de alvenaria — Deverá ser dura, de preferéncia granito, limpa de terra e isenta de signaes de decomposição. Deverá tambem apresentar leito, approximadamente normal aos parametros.

Cal — Deverá ser usada cal virgem em pedra da melhor qualidade, completamente queimada e isenta de qualquer impureza. Deverá ser extinta e transformada em pasta no proprio local da obra.

Cimento Portland — Deverão ser empregados exclusivamente os cimentos de marcas reconhecidas como de primeira qualidade, taes como: Mauá, Brasileira, Dova, Thwico, etc.

Cimento Branco — Deverá ser empregado exclusivamente o cimento "Alas".

Gesso — Deverá ser de primeira qualidade, nacional ou estrangeiro, de fabricacão recente e péga rapida.

Tijolos — Deverão ser usados os das melhores marcas existentes no mercado.

Ferro e aço doce — O ferro forjado para as obras de seralheria deverá ser de primeira qualidade, perfeitamente trabalhado, não quebradiço e maleavel a quente e frio. O aço doce para o concreto armado, deverá ser de primeira qualidade, não quebradiço, sem fendas, falhas esgarçamentos, ferrugens excessivas, bolhas ou quaesquer outros defeitos. Os vergalhões quando curvados a frio em torno de rebites do mesmo diametro até ficarem as duas pontas sensivelmente paralelas não deverão apresentar o menor fendilhamento, condição esta a ser rigorosamente observada na escolha do material. Os comprimentos deverão ser escolhidos de modo a evitar toda e qualquer emenda, por maiores que sejam os ferros das armaduras. Submettidos aos ensaios para determinação de suas qualidades de resistencia deverão satisfazer as seguintes condições:

1 — Limite de elasticidade (no minimo) 2.200 kg/cm².

2 — Carga de ruptura (no minimo) 3.600 kg/cm².

3 — Alongamento em barra proporcional (no minimo) 20 %.

Ladrilhos — Deverão ser hydraulicos nacionaes.

Azulejos — Deverão ser nacionaes, de 1ª escolha, forma, cor, dimensões uniformes (151 x 151 m/m).

Madeiras — Deverão ser empregadas as seguintes madeiras: cedro de 1ª qualidade para as esquadrias em geral: — canella ou sucupira para os marcos, alizares ou rodapés. Peroba de Campos ou massaranduba para o madeiramento dos telhados. Peroba de Campos ou sucupira para os soalhos de tacos. Deverão ser bem secas, isentas de fendas, brancos, e brocas. Para os moldes, andaimes e escoramentos poderão ser empregadas madeiras que já tenham sido usadas, uma vez que ainda estejam em boas condições de conservação.

Cobre — Deverá ser usado cobre inglez em folhas de 14" pesando 14 onças por pé quadrado.

Tintas, oleos, colas, essencias e vernizes — As tintas deverão ser de 1ª qualidade, preparadas com oleos de linhaça Blundil Spence, Caréta ou Tigre. As colas deverão ser de pelica ou gelatina.

Vidros — Deverão ser de fabricacão Tcheco-slovaca ou inglesa (Pilkington Eros).

Louça sanitaria — Deverá ser de fabricacão Twyford, Johnson ou Feramag.

Material electrico — Deverá ser de 1ª qualidade, de preferéncia norte-americano, satisfazendo todas as condições impostas pelo Codigo da Inspectoria de Illuminação.

Concretos e argamassas:

a) Concretos:

Concreto n. 1 — traço de 1:4:5 para as sapatas de fundações:

221 kg. de cimento.

610 litros de areia.

762 litros de pedra britada n. 3

Concreto n. 2 — traço de 1:3:6 para a camada geral de impermeabilização:

259 kg. de cimento.

536 litros de areia.

896 litros de pedra britada n. 2.

Concreto n. 3 — traço de 1:2:4 para concreto armado:

316 kg. de cimento.

544 litros de areia.

871 litros de pedra britada ns. 1 e 2, em partes iguaes.

b) Argamassas:

Argamassa n. 1 — Para alvenaria de tijolos e emboços internos e externos: cimento, cal e areia 1:2:8.

Argamassa n. 2 — Para assentamento de ladrilhos e tacos: cimento e areia 1:4.

Argamassa n. 3 — Para rebocos externos: cimento, cal e areia 1:2:4.

Argamassa n. 4 — Para assentamento de azulejos: cimento, cal e areia e sabro arenoso em partes iguaes 1:1:4.

Argamassa n. 5 — Para reboco interno: cal e areia fina lavada, peneirada e queimada 1:1.

Argamassa n. 6 — Para reboco dos tectos: gesso, cal e areia fina 1:2:2.

As argamassas deverão ser fabricadas em local abrigado do sol e da chuva e em quantidade necessaria do uso diario, não podendo ser empregada de um dia para outro.

Execução dos serviços

Locação e nivelamento — O predio deverá ser rigorosamente locado de accordo com as indicações fornecidas pela Directoria da Estação, quanto ao local, e, quanto ás dimensões das peças e angulos das paredes de accordo com o projecto. O piso acabado do 1.º pavimento, no ponto em que sua cota de distancia ao sólo natural for menor, deverá ter a altura marcada no projecto. Os constructores serão responsaveis por quaesquer enganos, correndo por sua conta todos os serviços que venham a acarretar.

Movimento de terras — Deverá ser executado todo o movimento de terras indispensaveis á construcção do predio. Os aterros deverão ser feitos por camadas successivas, bem regadas e cuidadosamente apiloadas.

Andaimes — Os andaimes deverão ser construídos de modo a offerecerem o maior conforto e segurança aos operarios e ter escadas que permitam facil acesso a cada um dos pontos em que haja serviço em execução.

Fundações — As fundações deverão ser construídas em alvenaria de pedra, com argamassa n. 2, assentes sobre sapata de concreto n. 1, com 15 centímetros de espessura. A carga unitaria sobre o terreno deverá ser fixada de accordo com a natureza do mesmo por meio de sondagens rigorosas.

Embasamento — As paredes do embasamento deverão ser construídas em alvenaria de pedra, com argamassa n. 2.

Concreto geral — Toda a área edificada, espessura de paredes inclusive, depois de nivelado o aterro entre as paredes do embasamento, deverá ser impermeabilizada por camada de concreto n. 2, com 0m,10 de espessura.

Alvenarias de tijolos — Todas as paredes deverão ser constituídas com os materiais e argamassas já especificadas, tendo as espessuras indicadas no projecto. Poderão ser empregados na construcção os tijolos perfurados sempre que o permitam cargas que as paredes tenham de supportar. Todos os vãos nas paredes internas e externa devarão vergas de concreto armado. Nos vãos externos taes vergas levarão um resalto na parte inferior, tal como consta do projecto, que será depois revestido com cimento colorido, formando um pequeno beiral. Para fixação dos rodapés e dos marcos e caixões das esquadrias deverão ser embutidos nas paredes tacos de canella ou peroba de Campos previamente embebidos em pixe.

Cobertura — Os predios levarão cobertura de telhas planas do tipo francez, das melhores do mercado, assentes sobre madeiramento de massaranduba ou sucupira. Deverão ser empregadas peças de 3" x 9" nas asnas, linhas e penduraes das tesouras: — 3" x 6" nas escoras, cumieiras, terças e frechaes 3" x 9". Todas as tesouras deverão levar braçadeiras e demais ferragens indispensaveis.

Ferro — De madeira bem secca, sem fendas; deverá ser bem aparelhado e ajustado sobre caibros e nas dimensões previstas pela segurança e especificadas no projecto.

Revestimentos — Os emboços das paredes externas e internas serão de uma parte de cimento para duas partes de cal e oito de saibro; — os rebocos de cimento, cal e areia com traço de 1:2:4, com juntas cortadas, conforme projecto. Os rebocos das paredes internas e das divisões, serão de cal e areia fina lavada e peneirada com traço de 1:1.

Solhos e rodapés — Todas as peças assoalhadas serão com tacos de peroba de Campos, de 7 x 21 cms., assentes sobre argamassa já especificada sendo antes embebidos em betume pela face inferior para adherencia de pedrisco, levando dois grampos cada um. Os tacos serão de cor uniforme e collocados de 3 por 3.

Ladrilhos e nata de cimento branco — Os pisos a serem ladrilhados serão pavimentados com ladrilhos hydraulicos de duas côres, a escolha da fiscalização. As paredes das instalações sanitarias, cozinhas, copas, etc., serão revestidas até a altura de 1,80 com uma camada de cimento branco, alisada e encerada.

Esquadrias — As esquadrias internas serão de almofadas de cedro bem secco e sem brocas, com a espessura de 3 cms., sendo as externas de 4cms.

Ferragens — Portas — fechadura de embutir "La Fonte" ou equivalente com chapa de testa nickelada: — guarnição de latão estampado, acabamento nickelado: — dobradiças de ferro zincado com pino de latão de 3" x 3" (3 por folha).

Janeilla — Dobradiças de ferro zincado com pino de latão de 3" x 2" para os aros (3 por folha): — idem de 2 1/2 x 2" para os postigos (2 por folha): cremona de argola do tipo "La Fonte" em latão fundido, acabamento nickelado-varão de ferro reforçado. Targetas de latão nickelado de fio redondo 1 3/4 (para os postigos).

Vidros — Deverão ser usados: vidros communs translucidos, sem bolhas, vergados ou quaesquer defeitos, em todos os caixilhos de madeira.

Instalações electricas — Canalizações — as canalizações serão em tubos rígidos (electrodutos) embutidos nas paredes e por cima do forro. Os electrodutos deverão ser tubos inleiríços de aço, esmaltado a quente de espessura uniforme em todo o comprimento, e com as dimensões minimas, indicadas pelo Código da Inspectoria. Os electrodutos deverão ser revestidos interna e externamente de pintura, galvanização ou esmalte, capaz de protegê-los contra a oxydación e que além disso não rache nem descole quando curvados segundo o raio minimo admittido pelo Código de Instalações. Não serão admittidos tubos que apresentarem fendas em qualquer ponto quando curvados.

Quando sujeitos a tensão de trabalhos a que se destinam, não deverão os conductos abrir-se em ponto algum nem soffrer deformação que importe em redução sensivel de diametro interno.

A tubulação será unida ás caixas por meio de arruelas por fora e buchas internamente, tendo suas extremidades isentas de rebarbas.

A extensão horizontal da tubulação será feita exclusivamente em electroduto sobre formas das lages, ficando a parte vertical para ser constituída posteriormente á retirada das formas. A tubulação deve constituir um systema corrido, formando corpo com as argamassas das paredes. A tubulação deverá estar ligada á terra em toda a sua extensão, de modo perfeito e permanente por fio de cobre nú n. 10, formando uma rede sem solução de continuidade.

As emendas dos conductos far-se-ão nos pontos de ligação dos aparelhos por intermedio de caixas e em outros pontos por intermedio de luvas especiaes.

Todas as emendas deverão ser revestidas com pintura anti-oxyda. As curvas nas canalizações serão feitas de modo a não haver modificação sensivel no diametro dos conductos e por forma a não difficultar a enfição, não podendo, em hypothese alguma ter menos de 15 centímetros de raio. Antes da enfição deverá ser procedida uma seccagem geral dos tubos por meio de buchas, assim como deve ser feita a passagem de uma bucha embebida em verniz isolante ou parafina.

Caixas — As caixas empregadas serão de ferro esmaltado e sem solda. As caixas para a collocção dos terminaes de ligação e medidores serão empregados onde necessario e terão as dimensões exigidas pelo regulamento da empresa distribuidora de energia.

As caixas para os centros deverão ser fixadas sobre as formas com amarração de arame. As que se destinarem a lustres serão ancoradas nos forros com dispositivos tipo "Nickey".

As caixas serão protegidas por uma pintura isolante, esmalte ou galvanização, propria a impedir a oxydación, perfeitamente adherente ao metal e que deverá ser raspada nos pontos de ligação com os "box-couplings".

As caixas não deverão apresentar outros orificios senão os necessarios á ligação dos conductos e os destinados a fixação das mesmas por meio de parafusos quando for necessario. Os discos que fecham os orificios das caixas deverão offerecer resistencia igual a das paredes das mesmas.

Fios — Os fios a empregar deverão ter a capacidade para cada linha distribuidora e terão além do isolamento de borracha com a espessura minima de 1,2 m/m ou 3/64, dois encapamentos de algodão impregnado. O isolamento de borracha dos fios deve ser bem adherente ao conductor. Não deverá ser empregado fio de cobre cuja conductibilidade seja inferior a 97 % da de um fio de cobre puro da mesma secção. O cobre para qualquer especie de fio deverá ser estanho. Para que esta exigencia seja satisfeita só deverão ser empregados fios approvados pela Inspectoria de Illuminação.

A enfição deverá ser executada quando o revestimento das paredes estiverem completamente secco, afim de evitar o enfraquecimento do isolamento pela humidade. Sómente serão collocados os fios nas diversas tubulações depois de rigorosamente limpos e isentos de qualquer humidade.

Para fiel execução dessa exigencia os executantes deverão usar processos que não prejudiquem de forma alguma o

revestimento definitivo das paredes. Na enfição só serão permitidos como lubrificantes, o talco e parafina. As emendas dos fios serão cuidadosamente limpas, soldadas, pintadas com verniz isolante e receberão uma fita de borracha, outra de panno e novamente pintura com verniz, de fórma a oferecerem um isolamento igual ao conducto.

Interruptores — Os interruptores serão de embutir, com chapa de metal do tipo "Push-bottom" ou "Trumbler" e serão collocados á altura de 1m,50 do piso e junto aos portaes.

Os interruptores deverão abrir e fechar com um movimento brusco, não sendo permitido pararem depois de dado inicio ao movimento pelo botão ou alavanca.

Os interruptores de embutir deverão garantir o isolamento completo das partes conductoras em relação á canalização devendo verificar-se uma resistencia de isolamento de 10 megohms, pelo menos.

Disposições geraes — Todos os quartos terão um ponto de luz no centro e quatro tomadas distribuidas pelas quatro cabeceiras de leitos. O interruptor deverá ficar junto ao portal, para commando do ponto central.

Os demais salões o numero de focos necessários para sua perfeita iluminação, de accordo com os preceitos do Lighting Bureau.

Agua fria — Serão installadas caixas de ferro galvanizado com capacidade para 1.500 litros.

Esgotos — Todos os esgotos serão executados em cano de chumbo de:

1 1/4" peso por metro 3 kg. 700

1 1/2" peso por metro 4 kg. 400

2" peso por metro 6 kg. 800

Para lavatorio o ralo será empregado cano de 1 1/4".

Os canos serão embutidos nas paredes. Para cada peça sanitaria será fornecido e collocado um ralo symphonado de cobre com grelha nickelada de 4" x 4".

Apparelhos sanitarios — Deverão ser fornecidos pelos constructores e por elles collocados os seguintes apparelhos sanitarios: vasos de 1ª qualidade com tampo duplo envernizado, caixa de descarga de ferro fundido e com cano de chumbo; lavatorios de ferro esmaltado com torneira nickelada, valvula e syphon nickelado Neise de 1 1/2".

A louça sanitaria deverá ser de fabricação boa do tipo "Alba" ou "Selecta".

Pintura — As esquadrias serão pintadas a oleo com 3 demãos, depois de convenientemente aparelhadas e emassadas. As cores de accordo com a fiscalização. Todas as paredes a gesso e cola, internamente batida a escola da altura do rodapé até a verga, onde haverá uma barra de arrematação. A pintura externa será de accordo com as fachadas existentes. Os tectos de madeira serão pintados a oleo, em 3 demãos.

A limpeza deve ser feita convenientemente e retirado todo o material e entulho respectivo immediatamente. Deverão ser executados promptamente todas as alterações e trabalhos previstos desde que não importem em despesas para o constructor.

Todos os trabalhos serão fiscalizados no cumprimento fiel do projecto e das especificações, desde o inicio até a entrega definitiva.

Limpeza geral — Os predios deverão ser entregues completamente limpos, com ladrilhos, marmores, azulejos, vidros e apparelhos sanitarios lavados; soalhos raspados, afagados e encerados, ferragens e todas as installações em perfeito funcionamento.

Calçamento — Em torno das construcções serão feitas calçadas de concreto, capeada com massa de cimento e areia traço 1:3, com a largura de 0m,80.

Agua pluvias — Os conductores serão de cobre n. 12.

As aguas serão canalizadas em manilhas de 3 pollegadas. As calhas nas extremidades dos beiracs, tambem de cobre, terão os diâmetros suficientes e terão a vedação e ajustamento o mais perfeito possível, ficando o constructor responsavel pelo menor accidente de falta de vedação e resistencia das mesmas.

Condições geraes — As obras serão executadas de inteiro accordo com o projecto, especificações e detalhes fornecidos.

O constructor será inteiramente responsavel pela segurança completa das construcções e sujeitará á fiscalização.

Todos os trabalhos serão executados de accordo com os projectos organizados pelo gabinete de Architectura e Engenharia sob orientação tecnica do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

"DESCRIMINAÇÃO DAS OBRAS"

Edificio central para beneficiamento de fumo

(Area total de 325^m2,35)

Preparo do terreno:

a) limpeza (roçada, capina, etc.) do local da construção 680^m2

Fundações e alvenaria de pedra:

a) escavações e soca das valas dos alicerces 85^m2

b) alicerces das paredes internas e externas, feitos com alvenaria de pedra rejuntada com argamassa de cal, cimento e areia, traço 1:1:4 .. 83^m2

c) baldrame em todo o edificio, de alvenaria de pedra rejuntada com argamassa de cal, cimento e areia, traço 1:1:4, inclusive revestimento da parte externa 43^m2

d) aterro e apiloamento dos baldrames 235^m2

Preparo do piso:

a) piso de concreto traço 1: 3:4 formando uma camada de 0^m,10 em toda a area do edificio.. 36^m2

Alvenaria de tijolos:

a) paredes externas de 1 vez rejuntada com argamassa de cimento, cal e areia traço 1:1:4, inclusive revestimento das duas faces 75^m2

b) paredes internas de frontal, idem, idem 203^m2

Concreto armado:

a) vergas de concreto armado feitas com vergalhões de 3/8" e concreto traço 1:3:5, tendo 25cm. x 25cm., encimando todas as janellas e amarrando os pilares externos, inclusive estes 7^m2

Telhado:

a) telhado feito com madeira de lei de 1ª qualidade e de telhas typo Marselha 423^m2

Forro:

a) forro de cedro com frisos de 0,10 macho e fema inclusive tabeira, aba e pintura a oleo 3 demãos e inclusive tambem o forro de toda a aba do edificio 420^m2

Ladrilhamento:

a) revestimento do piso com ladrilho nacional de 2 cores em todas as peças do edificio, inclusive rodapés de ladrilho 466^m2

b) revestimento até 1,50 com azulejo nacional, do w. c) e laboratorio 18^m2

Soalho:

a) soalho da secretaria inclusive rodapés 6^m2

Esquadrias:

a) 28 janellas de ferro, envidraçadas, pintadas e basculantes, de 1,75 x 1,0 = 49^m2.

b) 2 janellas idem, de 1,20 x 1,75 = 4^m2.

c) 4 janellas idem, de 1,50 x 1,0 = 6^m2 (59,2) .. 59^m2

d) 3 portas de 2,10 x 1,0 = 6^m230

e) 3 portas de 2,85 x 1,0 = 8^m255

f) 6 portas de 2,10 x 1,0 = 12^m260

g) 3 portas de 2,10 x 0,60 = 3^m278

h) 2 portas de 2,10 x 0,80 = 3^m236

Total 34,59

32^m2,35

Escadas:

a) 4 escadas de alvenaria de tijolo revestida de cimento (13 degraus).

b) guarda corpo em tubos de ferro nas 2 plataformas 16^m2

Installações:

a) pendentés de luz electrica com interruptores embutidos 26

b) tomadas 10

c) vasos sanitarios completos 2

d) lavatorios 2

f) caixa d'agua de 1.200 litros 1

Passeio protector:

a) passeio protector em toda volta do edificio (0,80 de largura) feito em concreto traço 1:3:5, inclusive revestimento 120^m2

Diversos:

a) floreira feita de alvenaria de tijolo revestido de cimento e areia traço 1:3 13^m2

Casa de residência para funcionario, tipo A

Alicerces:	Calculo	Quantidade
(9,30 + 4,70 + 1,30 + 7,90 — 12,30 + 2,00 + 2,00 + 6,60) × 1,00 × 0,30		13 ^m ,83
Baldrames:		
(46,10) 0,50 × 0,80		14 ^m ,44
Aterro:		
(8,80 × 8,30) + (7,50 × 4,00) × 0,80		82 ^m ,43
Impermeabilização do solo:		
(9,30 × 8,80) + (8,00 × 4,20)		115 ^m ,44
Escadas de alvenaria		2
Paredes de alvenaria e tijolo:		
a) de uma vez (0,25) (12,80 + 7,70 + 4,20 + 1,30 + 9,00 + 4,50 + 4,50 + 2,00) 0,25 × 3,00		37,87
b) de frontal ao baixo (10,40 + 6,70 + (4,10 × 3) + 3,30 + (1,90 × 2) + (1,30) 3,00 ..		113 ^m ,40
Fôrro de madeira:		
(8,80 × 8,50) + (7,50 × 4,10)		105 ^m ,55
Telhado e madeiramento:		
(9,40 × 6,00) + 14,30 + 4,40 × 6,00		
+ (4,00 × 6,00) + 1,00 × 6,00) +		
+ (10,00 × 6,00 × 5,00)		238 ^m ,05
2		
Soalho de tacos:		
(3,20 × 4,20) + (3,00 × 4,20) + (2,80 × 4,20) + (3,00 × 4,20) + (3,70 × 4,50)		67 ^m ,05
Ladrilhamento:		
(4,50 × 2,00) + (3,20 × 2,50) + (1,90 × 4,10) + (1,20 × 1,30)		26 ^m ,35
Azulejos nas paredes:		
[(3,20 × 2) — (1,90 × 4) — (6,70 × 2)] 1,50		41 ^m ,10
Armarios embutidos		2
Banheira esmaltada, 5 pés		1
Vaso sanitario completo		1
Bidet		1
Lavatorio pequeno		1
Fogão á lenha, tipo pequeno		1
Pia de cozinha, tipo pequeno		1
Caixa d'agua, 1.200 litros		1
Janellas (1,20 × 1,50) 3		5 ^m ,40
Janellas (1,00 × 1,50) 3		4 ^m ,50
Janellas (0,80 × 1,50) 3		3 ^m ,60
Janellas (2,00 × 1,50)		3 ^m ,00
Janellas dos armarios		2
Portas externas (1,00 × 2,50) 3		7 ^m ,50
Revestimento interno:		
(12,40 × 2) + (10,40 × 2) + (6,70 × 2) + (4,20 × 8) + (4,50 × 4) + (3,20 × 2) + (1,90 × 3) + 1,30] 3,00		372 ^m ,00
Revestimento externo:		
(9,30 + 12,70 + 8,00 + 4,30 + 1,30 + 9,00 + (4,40 × 2) + (2,00 × 2)] 3,80		218 ^m ,02
Pintura a oleo do madeiramento á vista		
Instalação electrica		
Fossa séptica		
Galpão e oficinas		
Escavações e alicerces		18 ^m ,936
Aterro e apiloamento		85 ^m ,12
Baldrame		15 ^m ,440
Impermeabilização, inclusive calçada		330 ^m ,00
Paredes e alvenaria e tijolo, incluindo degraus ..		68 ^m ,375
Lage, vigas de cimento armado 0 ^m ,490 + 0 ^m ,140 + 0 ^m ,600 + 0 ^m ,025 + 1 ^m ,680		2 ^m ,935
Revestimento interno e externo inclusive, calção		578 ^m ,80
Esquadrias, inclusive pintura da porta externa ..		4 ^m ,400
Portas internas		1 ^m ,98
Mesaninos		16 ^m ,2
Telhado		288 ^m ,000
Instalação d'agua		
Instalação de luz e força		

Casa para trabalhadores

Alicerces:	Calculo	Quantidade
a) dos pilares		1 ^m ,72
b) das paredes		9 ^m ,90
Passeio		32 ^m ,15
Piso atijolado com argamassa		40 ^m ,87
Pilares de alvenaria de tijolo		0 ^m ,93
Pilares da varanda		0 ^m ,64
Paredes de frontal ao baixo		73 ^m ,70
Idem, idem, idem ao alto		42 ^m ,75
Telhado e madeiramento		76 ^m ,48
Janellas		3
Idem		1
Idem		1
Portas externas		2
Idem, externas		1
Idem internas		1
Revestimento externo		79 ^m ,20
Idem interno		163 ^m ,15
Fogão a lenha com chaminé		1
Pia de cozinha		1
Vaso sanitario completo		
Caixa d'agua, 600 litros		
Pintura a oleo das esquadrias		
Cercas e portões		
Alicerces de concreto armado		
0,75 (1,00 + 0,30)		
2		
0,375 × (1-0,90) = 0,375 × 109 (0 3,408 × 4) + 1 ^m ,44		3 ^m ,07
Columnas de concreto armado:		
[(0,30 × 0,30 × 3,14) 3,60] 2 =		
[(0,30 × 0,30 × 3,14) 280] 2 = ...		158
Piso de concreto (4,50 × 3,00) 2		
Muros de alvenaria de tijolo 0,30 × (1,60 × 1,30) × 2		1 ^m ,20
Lapes de concreto armado 7,30 × 1,50		10 ^m ,95
Lages de concreto armado (3,30 × 1,50) 2		9 ^m ,90
Portões para pedestres (1,50 × 1,10) 2		3 ^m ,30
Portão central 5,00 × 1,10		5 ^m ,50
Taboleta com inscripção		5 ^m ,00
Revestimentos		80 ^m ,00
Pintura a oleo dos portões		
Estufa (seccadouro) para fumo		
Alicerces:		
0,35 × 0,50 (5,50 × 2) + (4,60 × 2)		3 ^m ,53
Impermeabilização do solo (5,50 × 4,50) + (1,00 × 2,00) = ...		26 ^m ,75
Paredes de alvenaria de tijolo [(5,50 × 2) + (4,50 × 2)] 0,25 × 6,00 = ...		30 ^m ,00
Columnas, 5 (0,60 × 0,60 × 2,50) = ...		4 ^m ,50
Alicerces das columnas [(0,50 × 0,50) × 0,70] 5 = ...		0 ^m ,87
Telhado e madeiramento:		
(3,00 × 6,30) 2 + 9,00 + 6,00		
2		
4,50 + 8,00		
2		
4,50 + 8,00		
2		
Porta		1
Tubo de ferro 12" (4,10 × 2 + 5,00) + (3,00 × 2)		19 ^m ,20
Varas de madeira 4,00 × 30		120 ^m ,00
Respiradores		9
Fôrro 6,00 × 5,00		30 ^m ,00
Revestimentos internos e externos:		
[(5,50 × 4) (4,00 × 4)] 5,50		209 ^m ,00
Chaminé (0,60 × 4) 5,00		12 ^m ,00

Nota — Reproduzido por ter sahido publicado com incorrecções

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ — SEÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAES.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO AO ALOJAMENTO DOS ALUNOS DA ESCOLA DE ADMINISTRADORES DE FAZENDA NA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAFÉ DE JUIZ DE FORA.

Annulação

Faço sciencia, para conhecimento dos interessados, haver sido annullada a concorrência acima citada, de accordo com a clausula 20.ª do respectivo edital, publicado no "Diario Official" de 20 de abril de 1936.

Seção de Minas Geraes do Serviço Técnico do Café — Juiz de Fora, 14 de maio de 1936. — *Dirceu Duarte Braga*, assistente chefe da Seção de Minas Geraes do Serviço Técnico do Café.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA, PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO AO ALOJAMENTO DOS ALUNOS DA ESCOLA DE ADMINISTRADORES DE FAZENDAS, NA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAFÉ, DE JUIZ DE FORA — ESTADO DE MINAS GERAES, DO SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ

De ordem do Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, e em cumprimento ao despacho de 3-2-1936, do senhor ministro da Agricultura, faço publico que ás 14 horas do dia 18 de maio de 1936, serão recebidas, na sede do Serviço Técnico do Café, á avenida Raul Soares n. 18, em Juiz de Fora, as propostas para a construção do edificio destinado ao alojamento dos alumnos da escola de administradores de fazendas, na Estação Experimental de Café, de Juiz de Fora — Estado de Minas Geraes, obedecendo á presente concorrência publica ás disposições seguintes:

1.ª — Os concorrentes deverão apresentar á comissão julgadora da concorrência, no dia e hora acima designados, em envelope fechado e devidamente lacrado, as suas propostas, em tres (3) vias, a primeira das quaes selada folha por folha, com estampilha federal de \$1000 e \$200 de Educação e Seude. Em envoltório separado, apresentarão, também, os documentos comprovantes de sua idoneidade tecnica e profissional e de quitação para com os cofres publicos federaes, estaduais e municipais, bem como o conhecimento de deposito da caução que se refere á clausula 3.ª.

2.ª — Constituem provas de idoneidade, além das acima mencionadas, atestados de execução de obras semelhantes, preferencialmente para serviços publicos e certidão a que se refere o § 1.º do art. 33, do decreto n. 20.201, de 12 de agosto de 1931.

3.ª — As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar ao Serviço Técnico do Café, em Juiz de Fora, a competente guia, para o recolhimento á Caixa Economica Federal do Estado, de

importancia de 20:000\$000 (vinte contos de réis), em moeda corrente ou em apolices da divida publica federal, ao portador, como caução e para garantia da boa execução da proposta que for apresentada.

4.ª — A comissão julgadora da presente concorrência será composta de, pelo menos, tres membros, que, bem como o respectivo presidente serão designados pelo director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

5.ª — Os concorrentes declararão, em suas propostas, que a sua residencia legal, bem como o foro geral, são na capital do Estado de Minas Geraes, e que se sujeitam a todas as disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, bem como ás do presente edital.

6.ª — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas ou razuras e resalvas e não poderão conter senão a formula de completa submissão ás condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração as que dellas se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata. Serão rubricadas, em todas as suas folhas, pelo proponente, que o mesmo fará aos demais documentos que lhe annexar.

7.ª — A concorrência versará sobre o projecto de construção do edificio do alojamento, obedecendo a todas as planhas e detalhes do ante-projecto, emorial descriptivo e especificações, que serão fornecidos pelo Serviço Técnico do café, em Juiz de Fora, e, bem assim, sobre os preços e prazos de execução, não podendo aquelles ultrapassar de 600:000\$000 (seiscientos contos de réis), e este, de 6 mezes. Os concorrentes deverão fornecer, além dos preços globaes, orçamentos detalhados, com relação de preços unitarios que servirão de base para o arbitramento de pequenas modificações ou acrescimos que se tornarem necessarios durante a execução das obras. O preço global das obras, bem como prazo para a sua execução, deverão ser fornecidos em algarismos e por extenso.

8.ª — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas, sendo que, a dos concorrentes que não forem julgados idoneos não serão abertas, cabendo-lhes, desse julgamento, recurso para o ministro da Agricultura, dentro do prazo de 24 horas, sem effeito suspensivo, quanto ao proseguimento dos trabalhos da concorrência.

9.ª — As propostas serão no mesmo dia do seu recebimento abertas e lidas em voz alta em presença dos interessados e de todos os que se apresentarem para assistir ao acto e serão publicadas, antes de qualquer decisão, em sua integra, no "Diario Official" do Estado.

10.ª — Na sede do Serviço Técnico do Café, em Juiz de Fora, encontrarão os concorrentes, até á vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, todos os esclarecimentos relativos ás edificações em concorrência e á sua execução, inclusive especificações, anti-projectos e mais dados re manifestada necessidade.

11.ª — Os concorrentes assumirão, em suas propostas, o compromisso da execução cabal das especificações e de todos os serviços que, para esse fim, se tornarem necessario, inclusive: demolição, nivelamento, preparo do terreno, construções accessorias, bem como ao emprego de material de primeira qualidade, etc., sendo que as especificações só poderão ser alteradas, na forma prevista pelo artigo 797, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Serão, contndo, permitidas, no decorrer da execução, pequenas modificações, que redundem, reconhecidamente, em beneficio da obra e não occasionem majoração do orçamento; sempre, porém, que tenham sido autorizadas pela fiscalização, que será exercida por funcionário ou funcionarios, para esse fim designados pelo Serviço Técnico do Café.

12.ª — No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concorrência, que poderá ser immediata, se assim concordarem os empatantes. Caso se verifique novo empate, será escolhido o concorrente que tiver proposto a execução em menor prazo, e, havendo empate, ainda, nessa condição, a sorte decidirá a quem cabe a execução das obras, respeitada, sempre, a preferencia pelo concorrência nacional, nos termos do determinado pelo art. 742, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

13.ª — O concorrente cuja proposta for considerada vencedora, na presente concorrência, deverá, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados da data em que esse resultado lhe for notificado, vir assignar o contracto referente aos serviços que se propoz executar caso contrario, perderá a caução a que se refere a clausula 3.ª, que ficará definitivamente recolhida aos cofres publicos, sem direito a qualquer reclamação judicial ou extra judicial. Nesse caso, será aberta, immediatamente, nova concorrência.

14.ª — O contracto a que se refere a clausula 13, será celebrado perante o Serviço Técnico do Café, em Juiz de Fora, de accordo com o determinado pelo art. 781, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e obedecerá, em todos os seus termos, á minuta previamente approvada pelo ministro da Agricultura, que servirá de base para todos os contractos congeneres.

15.ª — Si as obras não forem executadas dentro do prazo estipulado no contracto, será applicada ao contractante a multa de 1:000\$000, na 1.ª semana; de 2:000\$000, na 2.ª; de 4:000\$000 na 3.ª e assim successivamente, isto é, sempre o dobro da anterior, por semana de atraso, salvo casos de força maior, guerras, revoluções, greves, calamidade publica, fallencia ou outros motivos justificados, a juizo da fiscalização. A relevação de taes multas subordinar-se-á ao assentimento do Tribunal de Contas, na forma preceituada pelo art. 771, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

16.ª — Os serviços deverão ser iniciados dentro do prazo de 10 dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. Caso isso se não verifique, será o contracto considerado rescindido, revertendo a caução para os cofres publicos, sem direito a

qualquer reclamação judicial ou extra-judicial.

17. — O prazo de 6 meses, estipulado na clausula 7ª para a execução total das obras, será contado da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

18. — A caução a que se refere a clausula 3ª ficará retida até que o Tribunal de Contas autorize a sua restituição, mediante prova da execução do contracto ou da sua rescisão legal, na forma determinada pelo art. 684, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Dessa caução serão descontadas as multas ou penalidades que forem applicadas aos contractantes, sendo que a mesma deverá ser completada sempre que, por taes motivos, venha a ser desfalcada.

19. — O pagamento das obras será feito em 3 prestações, correspondendo, cada uma, á execução de, pelo menos, uma terça parte das obras, de accordo com as medições e verificações procedidas pela fiscalização. Para cada prestação, será organizado um mappa demonstrativo assignado pelos contractantes e pela fiscalização.

20. — A concorrência poderá ser annullada, se assim o entender o Governo, sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

21. — O contracto resultante da presente concorrência, só terá valor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo á firma contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial, no caso desse registro vir a ser recusado pelo referido Tribunal.

22. — A comissão julgadora, a que se refere a clausula 4ª, deverá apresentar o seu parecer dentro de quinze (15) dias, contados da data da abertura das propostas.

S. Paulo, 6 de maio de 1936. — *Rogério de Camargo*, Director.

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA AUXILIAR DA CLASSE TELEGRAPHICA DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, EM TERCEIRA CONVOCAÇÃO, REALIZADA EM VINTE E SETE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS.

Às vinte horas de vinte e sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, na sala das assembleias geraes da sede social da Caixa Auxiliar da Classe Telegraphica da Estrada de Ferro Central do Brasil, á rua Riachuelo numero duzentos e sessenta e sete, na cidade do Rio de Janeiro, o Sr. Octavio Vieira de Souza, presidente da caixa, na forma do artigo quarenta e nove dos Estatutos, occupando a presidencia, em companhia dos Srs. Renato de Freitas Coutinho e Orlando Lopes de Faria, respectivamente, primeiro e segundo secretarios da caixa, declarou aberta a sessão da assembleia. Em seguida, o Sr. presidente manda proceder á leitura da acta

da assembleia anterior. Terminada a leitura, foi posta em discussão. Não havendo quem pedisse a palavra, foi encerrada a discussão. Posta a votos, foi approvada. O Sr. presidente, usando da palavra, declarou que, a presente assembleia, já convocada por editaes de 6 e 15 de janeiro do corrente anno e publicados no "Diario Official" de 9 e 16 do mesmo mez e anno, de accordo com o artigo cincoenta e dois dos Estatutos approvados pelo decreto numero vinte mil quinhentos e vinte e dois, de quinze de outubro de mil novecentos e trinta e um, publicado no "Diario Official" de vinte e seis de outubro do mesmo anno, não se realizou por falta de numero, razão por que, para hoje convocada por edital de 23 deste mez, publicado no "Diario Official" de 28 do mesmo mez e anno, em terceira convocação, se realizará com qualquer numero, de accordo com o citado artigo cincoenta e dois. Continuando, declara que, a presente assembleia é convocada para satisfazer uma exigencia do Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, para que a reforma dos estatutos, approvada na assembleia geral de vinte e cinco de outubro de mil novecentos e trinta e dois, fique completamente enquadrada no decreto numero vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis, de vinte e sete de julho de mil novecentos e trinta e dois, e apresenta a seguinte proposta: "Proponho que accrescente-se o seguinte: "Artigo setenta e seis — Os cargos de Administração da caixa serão exercidos gratuitamente." Sala das sessões da assembleia, vinte e sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis. (assignado) Octavio Vieira de Souza, presidente da caixa. Terminada a leitura da proposta, o Sr. presidente submete-a á discussão. Não tendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão, solicitando que, aquelles que estivessem de accordo e desejarem approvar o projecto, tal qual está, manifestassem symbolicamente esse desejo, permanecendo sentados em suas cadeiras. Apurada a votação, o Sr. presidente declara approvada por unanimidade a proposta que acabou de ser lida e suspende a assembleia ás vinte e uma horas e trinta minutos, para ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, ás vinte e uma horas e cincoenta minutos, o Sr. presidente manda proceder á leitura da presente acta e submete á sua redacção a discussão da assembleia. Não havendo associado que desejasse modificar essa redacção, o Sr. presidente agradece a presença dos Srs. socios e suspende a assembleia ás vinte e duas horas. Sala das sessões da Caixa Auxiliar da Classe Telegraphica da Estrada de Ferro Central do Brasil, em vinte e sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis. (assignado) Renato de Freitas Coutinho, primeiro secretario da Caixa. Approvada em vinte e sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis. (Assignado) Octavio Vieira de Souza, presidente da Caixa. As firmas de Renato de Freitas Coutinho e Octavio Vieira de Souza, estão devidamente reconhecidas pelo Sr. José Carlos de Montreuil, substituto do tabellião Fonseca Hermes, na pagina vinte e um verso do livro authenticico de actas das assembleias geraes da Caixa Auxiliar da Classe

Telegraphica da Estrada de Ferro Central do Brasil. E, nada mais se continha da referida acta, por mim fielmente copiada das paginas vinte e um a vinte e um, verso, do respectivo livro authenticico de actas das assembleias da Caixa Auxiliar da Classe Telegraphica da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Renato de Freitas Coutinho, primeiro secretario da Caixa Auxiliar da Classe Telegraphica da Estrada de Ferro Central do Brasil. Confero. — Octavio Vieira de Souza, presidente da Caixa Auxiliar da Classe Telegraphica da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1936. — Renato de Freitas Coutinho, 1º secretario.

(C. 2.361 — 18-5-936 — 81\$600).

CENTRO ESPIRITA AMOR A VERDADE

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundado nesta capital, sua sede e fóro juridico, em 1 de maio de 1932, de duração indeterminada, não respondendo os socios subsidiariamente pelos compromissos sociais, e com patrimonio social por se constituir, e são seus fins: o estudo theorico e pratico da doutrina espirita e sua propaganda por todos os meios offercidos pela palavra escripta ou fallada, ensinada e codificada pelo irmão Allan Kardec; e os mais previstos nos §§ 2º, 3º 4º e 5º. Será administrado por uma directoria composta de: presidente (que é seu representante legal em juizo e fóra delle), vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, um procurador, um director de assistencia e um director bibliothecario. Dissolvido o Centro, que só se realizará por motivo da inexistencia da mesma assembleia, o restante de seu patrimonio será dividido por sociedades espiritas, que mantenham asylos, orphanatos, escolas, etc.; indicados pela Federação Espirita Brasileira e a juizo da assembleia. Os presentes estatutos só poderão ser alterados, dois annos após sua promulgação, sem alterar, entretanto, os fins para que foi creado o Centro, sendo preciso uma assembleia geral convocada para esse fim. A directoria actual consta dos estatutos.

(C—2.536—18-5-936—24\$500.)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA NACIONAL DE PROPAGANDA

ACTA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos quinze dias do mez de maio de 1936, na sua sede social á rua Buenos Aires n. 87, sobrado, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás quatorze horas, reunidos accionistas em numero legal, conforme as assignaturas abaixo, tambem constantes do livro de presença, accusando mil quatrocentas e setenta e cinco accções, na ausencia do presidente, assumiu a Presidencia devidamente autorizado pelo presidente effectivo, o accionista Dr. Oscar da Cunha que convidou para secretarios os accionistas Jorge Antunes Rosa e Lambert Althaler, ficando assim constituída a mesa directora dos trabalhos. O Sr. presidente disse que nos termos do convite de convocação publicado no "Diario Of-

ficial", cujos exemplares estavam sobre a mesa, os fins da presente reunião eram o augmento do capital social autorizado pela Assembléa Geral Extraordinaria de 31 de dezembro do anno proximo passado, bem como a modificação de disposições estatutarias determinada na referida Assembléa. De accordo com a lei foi aberta a subscrição para o augmento do capital de 700:000\$000, que passa a ser de 1.000:000\$000, todo subscripto e que fica assim distribuido:

A. M. Bittencourt.	750:000\$000
Wilhelm H. C. Overbeck.	150:000\$000
W. R. Overbeck.	30:000\$000
Dr. Oscar da Cunha.	10:000\$000
Durval Correia Dantas.	4:000\$000
Hermann Heinrich Overbeck.	3:000\$000
Werner Falke.	3:000\$000
Lino Rodrigues.	2:000\$000
Lambert Althaler.	5:000\$000
Jorge Antunes Rosa.	5:000\$000
Antonio Mello Bittencourt Junior.	5:000\$000
R. Bittencourt.	20:000\$000
Danilo Bracet.	5:000\$000
Amadeu Barros Saraiva.	5:000\$000
Mario Tarquinio Souza.	1:000\$000
Geraldo Ourivio.	1:000\$000
Eurico Sá Pereira.	1:000\$000

1.000:000\$000

Estando coberto o augmento proposto, integralizado o capital em dinheiro, para o que passou o director gerente os respectivos recibos das importancias re-

cebidas, foi feito o deposito de 10 %, 70:000\$000, no Banco Germanico da America do Sul, relativo ao augmento de 7000:000\$000, cujo documento de deposito vae transcripto a seguir:

"Recibo — 70:000\$000. Recebemos do Sr. Wilhelm Overbeck, a quantia de setenta contos de réis (70:000\$000) correspondente a dez por cento (10 %) sobre setecentos contos de réis (700:000\$000), valor do augmento de capital da Companhia Nacional de Propaganda, Rio de Janeiro. E, para clareza, firmamos o presente recibo em uma só via sellada proporcionalmente com 210\$000 do importo do sello federal e \$200 sello de educação e saude. Rio de Janeiro. Sellado com 210\$200, com o carimbo do Banco Germanico da America do Sul (ass.) Ahlert e H. Gehriz. Firma reconhecida no Cartorio de Fernando Azevedo Milanez. Rio de Janeiro, 29-4-1935".

Fica assim cumprida a primeira disposição referente ao augmento do capital. O accionista Dr. Amadeu de Barros Saraiva, conselheiro fiscal, congratulou-se com a directoria pela sua brilhante actuação a qual permittiu realizar-se promptamente um capital que vem eliminar totalmente o passivo da Companhia na verba de financiamento a qual era já elevada.

De referencia as modificações e alterações dos Estatutos, disse o Sr. Presidente que se achava sobre a mesa uma indicação do accionista Dr. Oscar da Cunha nos seguintes termos:

Indicação: — Para maior concentração dos poderes da direcção dos ne-

gocios sociaes, a directoria continua a ser composta de tres directores, um dos quaes será o gerente, nos termos da indicação approvada na Assembléa Geral Extraordinaria de 31 de dezembro de 1935. Os demais directores substituirão quando necessario o director gerente nos seus impedimentos ordinarios ou extraordinarios, sendo que o director Dr. Oscar da Cunha continuará com as attribuições a que se refere a acta de 31 de dezembro acima mencionada. (ass.) Dr. Oscar da Cunha.

Franqueada a palavra aos Srs. Accionistas sobre a indicação que acabava de ser lida pelo Sr. secretario, nenhum dos accionistas fazendo usa da mesma, foi a indicação posta a votos sendo approvada unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão mandando que se lavrasse a presente acta que depois de lavrada foi lida por todos os accionistas presentes, sendo por todos assignada, e por mim subscripta.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1936. (ass.) — Oscar da Cunha (Presidente); Jorge Antunes Rosa (Secretario); Lambert Althaler (secretario); A. M. Bittencourt; Wilhelm H. C. Overbeck; W. R. Overbeck; Dr. Oscar da Cunha; Durval Correia Dantas; Hermann Heinrich Overbeck; Werner Falke; Lino Rodrigues; Lambert Althaler; Jorge Antunes Rosa; Antonio de Mello Bittencourt Junior; R. Bittencourt; Danilo Bracet; Amadeu Barros Saraiva; Mario Tarquinio Souza; Geraldo Ourivio; Eurico Sá Pereira.

(C-2537— 18-5-36 — 100\$000).

COMPANHIA IMMOBILIARIA BAHIA-RIO, S. A.

Srs. accionistas:

Temos o prazer de apresentar-vos as contas de nossa gestão financeira, no periodo que terminou a 31 de dezembro de 1935.

Circumstancias especiaes impediram assumisse maior vulto o lucro do exercicio, que mesmo assim, ascendeu, apesar de ainda immobilizada grande parte do capital social, a réis 153:932\$309, permittindo a distribuição de um dividendo de 8 % e a transferencia, para fundo de reserva, de 33:932\$309. Consistiram estas circumstancias na suspensão, durante um certo periodo, de venda de automoveis Studebaker, por motivo de um processo de infracção de patente movido contra a fabrica e na difficuldade de constituir, durante o ultimo trimestre, stock de automoveis "Chevrolet", cuja agencia nos foi concedida. Com o lançamento, porém, dos modelos "Chevrolet" 1936, tudo se corrigiu e o movimento de vendas nos primeiros mezes do exercicio corrente autoriza as melhores esperanças sobre os resultados do proximo balanço.

Na data da apresentação deste relatório já os nossos creditos hypothecarios se acham bastante reduzidos, verificando-se que estão sendo todos liquidados sem prejuizos, o que permite aproveitar para augmento do capital a redução que, por cautella se fizera na avaliação dos mesmos.

Dos bens immoveis da Companhia, o terreno da Penha já está sendo loteado, assegurando um lucro razoavel. O terreno de Madureira começará dentro em pouco a ser vendido, podendo-se esperar resultado bastante apreciavel. Para o terreno da Bahia temos proposta de aquisição que já assegura lucro.

O activo da Companhia está todo calculado por valores minimos e rigorosamente escoimado de qualquer parcella duvidosa.

Para quaesquer outros esclarecimentos estamos ao vosso dispor.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1936. — Clemente Mariani. — Carlos de Moraes Pereira.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Immoveis:

Terrenos na Penha	215:463\$890	
Terrenos na Bahia	100:000\$000	
Terrenos em Madureira	158:000\$000	473:463\$890

Direitos sobre devedores hypothecarios:

Valor do debito de diversos.	472:000\$000
--------------------------------------	--------------

Depositos:

Valor do deposito feito na Light.	200\$000
---	----------

Moveis e utensilios:

Valor dos existentes	10:677\$500
--------------------------------	-------------

Devedores diversos:

Valor do debito de diversos.	11:389\$600
--------------------------------------	-------------

Mercadorias:

Stock de automoveis Chevrolet.	442:993\$700	
Stock de automoveis Studebaker.	73:705\$200	
Stock de radios	134:293\$100	
Stock de refrigeradores.	30:066\$200	681:058\$200

Devedores diversos com direitos:

Saldo de devedores transferidos pelo senhor Raul Drumond Pereira.	281:881\$360
---	--------------

Caixa:

Dinheiro em cofre	24:381\$413	
Dinheiro em bancos	84:508\$950	108:890\$363

Contas assignadas:

Em carteira	352:274\$524	
Descontadas	408:038\$380	
Em caução	114:021\$000	
Em cobrança	175:112\$700	1.049:446\$604

Cont.

Debitos de directores	378:741\$712	
Conta de caução	114:021\$000	
Conta de cobrança	175:112\$700	667:875\$412

Contas de compensação:

Accções caucionadas	30:000\$000	
Direitos hypothecarios ..	472:000\$000	502:000\$000

4.258:882\$929

Passivo

Capital e reserva:

Valor de 1.500 accções do valor de 1:000\$, cada uma	1.500:000\$000	
Fundo de reserva	57:020\$958	1.557:020\$958

Reserva para conta de creditos:

Garantia dos bens transferidos pelo Sr. Raul Drumond Pereira excesso de seu capital		357:237\$910
--	--	--------------

Caução e deposito:

Garantia de radios em de- monstração	2:000\$000	
Duplicatas caucionadas ..	114:021\$000	116:021\$000

Contas a pagar:

Valor de diversas a pagar		19:085\$200
---------------------------------	--	-------------

Obrigações a pagar:

Valor de duplicatas a pagar		208:462\$800
-----------------------------------	--	--------------

Contas correntes:

Creditos de accionistas ..	562:837\$438	
Creditos de diversos	200:764\$743	763:602\$181

Remessas para cobranças:

Duplicatas entregues aos bancos para co- brança		175:112\$700
--	--	--------------

Endossos para descontos:

Duplicatas descontadas		408:038\$380
------------------------------	--	--------------

Lucros em suspenso:

Valor de uma factura ainda não recebida		18:250\$000
---	--	-------------

Dividendos a distribuir:

Saldo do dividendo de 1934 não distri- buido		360\$000
---	--	----------

Commissões a pagar:

Commissões a pagar a diversos		9:041\$800
-------------------------------------	--	------------

Gratificações a distribuir:

Importancia reservada para gratificação do pessoal		4:650\$000
---	--	------------

Contas de compensação:

Caução da directoria	30:000\$000	
Direitos sobre bens hypo- thecados	472:000\$000	502:000\$000

Dividendo:

Dividendo de 8 % deste balanço		120:000\$000
--------------------------------------	--	--------------

4.258:882\$929

Clemente Mariani, vice-presidente, em exercicio da pre-
sidencia. — J. A. Ribeiro, contador.

PARECR DO CONSELHO FISCAL

No desempenho de suas funções, teve o conselho fiscal da Companhia Imobiliária Bahia Rio S. A., o ensejo de constatar a perfeita exatidão da escripturação, contas e balanços do exercicio que se encerrou em 31 de dezembro de 1935, opinando para que os mesmos sejam approvados.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1936. — Demosthenes Ma-
dureira de Pinho. — Pericles Madureira de Pinho.

(C. 2.535—18-5-36—173\$400)

THE YOKOHAMA SPECIE BANK, LIMITED

Estabelecido em 1880

Casa Matriz — Yokohama, Japão

Capital	Yen	100.000.000,00
Capital realizado	Yen	100.000.000,00
Fundo de reservas	Yen	129.150.000,00

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM

30 DE ABRIL DE 1936

Activo

Letras descontadas	8:000\$000
Letras e effeitos a receber por conta pro- pria do exterior	3.989:255\$200
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	8.341:131\$560
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	774:759\$500
Empréstimos em contas correntes	614:576\$950
Valores caucionados	8.257:097\$300
Caixa matriz	8:746\$520
Agencias e filiaes no exterior	9.619:619\$696
Correspondentes do interior	3:718:969\$200
Hypothecas	1.129:705\$502

Caixa:

Em moeda corrente no banco	71:098\$770
Em moedas de ouro no banco	?
Em outras especies no banco	7:357\$394
No Banco do Brasil	10.097:967\$509
Em outros bancos	23:336\$900
Diversas contas	649:097\$500
Moveis e utensilios	11:450\$000

Total do activo

47.322:169\$492

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	1.152:653\$300
Depositos em conta corrente sem juros	243:835\$870
Depositos a prazo fixo	1.149:376\$150
Depositos em conta de cobrança do exterior	8.341:131\$560
Depositos em conta de cobrança do interior	774:759\$500
Titulos em caução e em deposito	8.257:097\$300
Caixa matriz	983:565\$500
Agencias e filiaes no exterior	17.056:779\$930
Letras a pagar	6.237:711\$180
Diversas contas	1.776:757\$002
Deposito para letras a liquidar	348:501\$900

Total do passivo

47.322:169\$492

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1936. — M. Nawata, ge-
rente. — Y. Harada, contador.

(C. 2.445—18-5-1935—76\$500)

SQCIEDADE ANONYMA MARTINELLI

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA, ENCERRADO EM 30 DE ABRIL
DE 1936

Activo

Deposito no Thesouro	100:000\$000
Contas Correntes — Devedores	2.317:522\$600
Correspondentes no Estrangeiro	12:362\$140
Letras a Receber	325:354\$650
Titulos em Cobrança	199:359\$600
Titulos Descontados	1.918:444\$000
Titulos Caucionados	7:604\$300
Titulos e Accções	336:129\$580
Diversas Contas	38:074\$070
S. A. Martinelli	1.091:399\$420

Caixa:

Em moeda nacional	71:517\$300
Idem estrangeira	122:248\$200
Banco do Brasil — saldo	722:186\$000
Outros bancos — idem	2.291:172\$440
	3.207:123\$910
	9.552:374\$300

Passivo	
Capital:	
Pelo integralizado	500:000\$000
Mengos:	
Filiaes São Paulo e Santos	400:000\$000
Contas Correntes — Credores	291:444\$100
Correspondentes no Estrangeiro	21:419\$500
Depósitos em Cobrança	100:909\$600
Depositantes em C/ Correntes:	
A' Ordem	1.882:169\$500
A prazo fixo	2.847:509\$100
Diversas Contas	79:922\$500
Caixa Matriz	3.930:000\$000
	9.553:374\$300

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1936. — José Martinelli,
presidente. — J. Amaral Siqueira, contador.

(C—2.372—18-5-936—66\$300)

BANCO MINEIRO DO CAFÉ

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1936

Activo	
Capital a realizar	25.000:000\$000
Carteira Agricola:	
Titulos descontados	4.616:887\$800
C/c financiamento de café	1.636:757\$600
Empréstimos hypothecarios	4.251:107\$100
Empréstimos para custeio agricola	5.507:377\$000
	16.012:129\$500
Carteira Commercial:	
Titulos descontados	15.727:212\$300
Empréstimos em c/ cor- rentes	4.631:007\$200
C/c financiamento de café	1.048:879\$600
	21.407:099\$100
Letras a receber de c/ propria	70:000\$000
Titulos de n/ propriedade	1.508:575\$700
Caixa:	
Em moeda corrente — Rio e interior	1.762:406\$000
Depositos em outros ban- cos — Rio e interior	1.063:944\$100
Em outras especies	11:132\$300
	2.837:482\$400
Correspondentes	161:885\$900
Immoveis	55:398\$900
Movéis e utensilios	320:653\$600
Valores caucionados	23.322:607\$800
Valores hypothecarios	8.700:000\$000
Valores apenhados	7.970:531\$400
Valores depositados	57.197:150\$000
	97.190:289\$200
Ações em caução	60:000\$000
Efeitos a receber p/ c/ de terceiros	1.941:376\$700
Efeitos descontados em cobrança	1.651:935\$300
Diversas contas	3.922:692\$700
	172.139:519\$000

Passivo	
Capital	50.000:000\$000
Instituto Mineiro do Café — Fundo hypo- thecario	4.132:500\$000
Fundo de reserva	201:864\$000
Lucros suspensos	55:602\$300
Depósitos:	
Em c/c de movimento	2.955:745\$200
Em c/c limitadas	749:874\$000
Em c/c populares	1.636:760\$900
Em c/c diversas	212:666\$800
A prazo fixo	4.204:636\$700
Letras a prazo	1.050:000\$000
	10.809:713\$600
C/c á disposição	14:705\$800
Caução da directoria	60:000\$000
Titulos em cobrança	3.593:312\$000
Titulos em depósito	57.197:150\$000
Garantias hypothecarias	8.700:000\$000
Garantias diversas	31.293:139\$200
Efeitos a pagar	137:698\$200
Dividendos — Saldo não reclamado	805\$200
Diversas contas	5.943:028\$700
	172.139:519\$000

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1936. — Theodomiro San-
tiago, director da Carteira Agricola. — A. Junqueira, dire-
ctor da Carteira Commercial. — Salazar Pessoa, sub-gerente
contador.

(C—2.371—18-5-936—109\$100).

BANCO DO BRASIL

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1936

Débito	
Thesouro Nacional — Contas de arre- cação	42.191:865\$900
Thesouro Nacional — Conta compra de ouro	188.013:566\$700
Letras desconta- das	1.055.458:668\$200
Empréstimos em conta corren- te	1.808.025:115\$200
Letras a receber	57.471:694\$000
	2.920.955:477\$400
Efeitos a receber de c/ alheia:	
Do exterior	415.179:344\$200
Do interior	399.480:423\$300
	814.659:767\$500
Cobrança nos Estados	459.941:076\$620
Valores em liquidação	24.110:846\$600
Valores caucionados	2.228.827:774\$600
Hypotheças	205.271:538\$100
Valores depositados	2.479.057:271\$600
Agencias e filiaes no interior	1.177.208:785\$100
Correspondentes no exterior	379.272:788\$600
Correspondentes no interior	4.784:610\$500
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	81.372:441\$700
Immoveis	27.851:204\$400
Movéis e utensilios	2.814:511\$600
Thesouro Nacional — c/ responsabi- lidade (Convenios no exterior)	299.450:245\$200
Diversas contas	233.774:774\$520
Titulos ouro depositados no exterior no valor nominal de £ 2.445.534-4-6 — pela ultima cotação £ 1.700.210-7-5 a 6 d	68.008:414\$800
Caixa, em moeda corrente	211.280:409\$200
	11.848.847:430\$640

Credito

Capital	100.000:000\$000	
Fundo de reserva	245.142:273\$300	
Emissão em circulação	10.000:000\$000	
Depósitos:		
Em contas corren- tes com juros	1.064.957:709\$800	
Em contas corren- tes limitadas	201.001:690\$600	
Em contas corren- tes sem juros	1.146.811:624\$600	
Em contas a prazo fixo	520.851:494\$100	
Em contas de compensação de cheques...	212.057:836\$900	
Em garantia de accidentes no trabalho — decreto nu- mero 24.637.	200:000\$000	3.145.880:356\$000
Titulos em caução e em deposito	4.611.312:777\$300	
Ouro depositado pelo Thesouro Nacional — 17.277.336,148 grs. de ouro fino	301.843:807\$000	
Agências e filiaes no interior	1.198.699:821\$600	
Correspondentes no exterior	71.525:196\$300	
Correspondentes no interior	3.045:188\$900	
Promissórias a pagar no exterior	299.450:245\$200	
Saques a pagar	98.900:000\$000	
Depositantes de efeitos para cobrança.	1.274.600:844\$120	
Bonus e dividendos	1.827:031\$000	
Diversas contas	486.619:886\$920	
		11.848.847:430\$640

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1936. — *Francisco de Le-
andro Truda*, presidente. — *José Nicolau Tinoco*, chefe do De-
partamento de Contabilidade.

**CASA BANCARIA NACIONAL DO COMMERCIO E IN-
DUSTRIA, S. A.**

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1936

Activo

Caixa:		
Moeda corrente	45:470\$350	
Banco do Brasil	51:265\$400	
Outros bancos	326\$800	96:762\$550
Titulos descontados	508:338\$600	
Efeitos á cobrança	164:965\$800	
Valores caucionados e depositados	386:895\$400	
Devedores	214:892\$430	
Cauções	157:834\$500	
Titulos de n/ propriedade	5:350\$000	
Diversas contas	172:214\$520	
		1.707:253\$800

Passivo

Capital	500:000\$000	
Contas correntes:		
Movimento	217:536\$000	
Prazo	111:757\$300	329:293\$300
Titulos caucionados	157:834\$500	
Cobrança	164:965\$800	
Depositantes de valores em caução e deposito	386:895\$400	
Diversas contas	168:264\$800	
		1.707:253\$800

O director, *F. Nogueira*. — O contador, *A. de Balsemão*.
(C—2.358—18-5-936—62\$200).

CARLO PARETO & COMP.**Banqueiros**

Correspondentes officiaes do Banco di Napoli e do Real
Thesouro Italiano

BALANCETE DO MEZ DE ABRIL DE 1936

Activo

Letras descontadas	1.463:366\$500	
Empréstimos em c/ correntes	3.043:699\$700	
Correspondentes do exterior	212:297\$800	
Titulos e fundos pertencentes á firma	3.671:747\$720	
Titulos em cobrança:		
Da praça	2.915:651\$600	
Do exterior	209:075\$600	3.124:727\$200
Valores caucionados	135:000\$000	
Valores depositados	517:500\$000	652:500\$000
Hypotheças		429:000\$000
Immovel	505:313\$600	
Reconst. do immovel	239:799\$900	
Install. no immovel	84:612\$200	
Moveis e utensilios	89:112\$820	918:838\$520
Caixa:		
Em moeda corrente, cofre	249:134\$055	
Em moedas estrangei- ras	10:535\$800	
No Banco do Brasil	748:308\$100	
Em outros bancos ...	343:351\$500	1.351:329\$455
Diversas contas:		
Sec. bancarias	3.750:905\$600	
Sec. commercial	920:033\$198	
		19.538:445\$693

Passivo

Capital:		
Bancario	400:000\$000	
Commercial	2.600:000\$000	3.000:000\$000
Depósitos:		
Em c/ corr. c/ juros	2.560:057\$045	
Em c/ corr. s/ juros	507:100\$704	
Em c/ corr. limitada.	1.847:538\$610	
A prazo fixo	2.204:211\$300	7.118:907\$659
Credores por titulos em cobrança:		
Da praça	2.915:651\$600	
Do exterior	209:075\$600	3.124:727\$200
Correspondentes do exterior	362:494\$500	
Valores hypothecarios	429:000\$000	
Titulos em caução e em deposito	652:500\$000	
Lucros e perdas	400:000\$000	
Diversas contas:		
Sec. bancaria	3.622:743\$208	
Sec. commercial	828:073\$126	
		19.538:445\$693

Rio, 18 de maio de 1936. — *Carlo Pareto & Comp.* —
Hamlet Gili, contador. (C—2.534—18-5-936—95\$900).

COMPANHIA SANTA CRUZ

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, ELEIÇÃO DA DIRECTORIA, CONSELHO FISCAL E SEUS SUPPLENTES

Aos vinte e sete dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia Santa Cruz, á Avenida Rio Branco n. 138, 1.º andar, de conformidade com a segunda convocação feita em 11 de abril de 1936, no "Diário Official" e publicada nos dias 11 e 25 do mesmo mez, presentes os accionistas representando quatro mil e cem acções (4.100), havendo numero legal, é instalada a assembléa geral ordinaria, para tomar conhecimento do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de mil novecentos e trinta e cinco, bem como para se proceder á eleição da directoria, conselho fiscal e seus supplentes. — Assume a presidencia da assembléa, por proposta do accionista Paulino da Silveira Mello, o Sr. Gustavo Olyntho de Aquino, que convidou para secretarios os Srs. Drs. Elysio de Araujo e Julio Junqueira de Aquino. De ordem do Sr. presidente da assembléa são lidos o relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal, este concebido nos seguintes termos: "Desempenhando-nos das attribuições a nosso cargo, examinamos minuciosamente a escripturação, correspondencias e documentos da Companhia Santa Cruz, encontrado tudo na melhor ordem, motivo por que propomos a approvação das contas e do balanço procedido em 31 de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1936. — Julio Junqueira de Aquino. — Elysio de Araujo Eugenio de Macedo Torres". — Postos em discussão o relatório e parecer, são os mesmos approvados, abstenendo-se de votar os accionistas componentes da directoria e conselho fiscal. Por proposta do accionista Dr. Alvaro Leite Penteado, é unanimemente approvado um voto de louvor á directoria pela sabia direcção dada aos diversos serviços da companhia. Em seguida procedeu-se á eleição da directoria, sendo reeleitos os Srs. Dr. Raphael de Abreu Sampaio Vidal, presidente; Dr. José Antonio de Moraes, vice-presidente; Dr. João Ferreira de Moraes Junior, director-gerente; logo após procedeu-se á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, sendo igualmente reeleitos os Drs. Elysio de Araujo, Dr. Julio Junqueira de Aquino e Dr. Eugenio de Macedo Torres, todos para membros effectivos e para supplentes, os Srs. Dr. Augusto Ramos, Paulino da Silveira Mello e Mario dos Reis Barbosa. A seguir foi suspensa a sessão afim de ser lavrada a presente acta, o que foi feito e, reaberta a mesma, foi, por mim secretario, lida a presente acta, que a subcrevo, sendo approvada por todos os presentes que assignam.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936. Eu, Elysio de Araujo, secretario, o subcrevo. — Elysio de Araujo. — Gustavo Olyntho de Aquino. — Julio Junqueira de Aquino. — R. A. Sampaio Vidal. — José Antonio de Moraes. — João Ferreira de Moraes Junior. — Paulino da Silveira Mello. — Alvaro Leite Penteado.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Certidão

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 15 do corrente, foi archivado nesta repartição sob o numero 12.536, o seguinte documento referente á Companhia Santa Cruz, a saber: Acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 27 de abril proximo passado, que approvou as contas da directoria, elegeu nova directoria, conselho fiscal e supplentes. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2.º official da Primeira Secção deste departamento, passei a presente certidão. Sobre estampilhas no valor de dez mil e duzentos réis, inclusive o selo da educação. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1936. — Luiz Augusto Alves Feitosa, 2.º official. — Visto. — Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio.

(C2.368 — 18-5-36 — 71\$400)

SOCIEDADE ANONYMA DU PONT DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1936

Aos 15 dias do mez de maio de 1936, ás quatorze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Sociedade Anonyma Du Pont do Brasil, á rua dos Ourives numero 92, reuniram-se em assembléa geral ordinaria os accionistas da referida sociedade representando 3.012 acções, numero legal, o que se verifica pelo livro de presença, para o fim especial de, nos termos das convocações publicadas nos jornaes desta Capital, tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria referentes ao exercicio findo em 30 de novembro de 1935, parecer do conselho fiscal, e procederem á eleição dos membros da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

Verificada a presença do numero legal, foi a reunião aberta pelo director da sociedade, Sr. Edward M. Knox, o qual depois de expôr os fins da reunião, propoz para presidente da mesa o accionista Sr. R. M. Franke, o que foi unanimemente approvado. O Sr. R. M. Franke agradeceu a indicação do seu nome e assumindo a presidencia da assembléa convidou para secretarios os accionistas Srs. Leonard A. Caldwell e Sydney F. Fursland, ficando assim constituida a mesa. Communicou então o Sr. presidente que ia ser lido por um dos secretarios o relatório da directoria. Pedindo a palavra o accionista Sr. W. H. Beattie propoz fosse dispensada a sua leitura por ter sido o mesmo publicado e ser de todos conhecido. Sendo esta proposta unanimemente approvada, o Sr. presidente convidou um dos membros do conselho fiscal a ler o seu parecer, o que foi feito pelo Sr. Sidney J. French e é do teor seguinte:

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Du Pont do Brasil, após cuidadoso exame das contas e livros da mesma são de parecer que deverá ser approvado o balanço demonstrado acima, encerrado em 30 de novembro de 1935. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1936. — Kenneth M. Grahame. — Sidney J. French. — John C. Watkins.

Finda a leitura deste parecer, foi o mesmo posto em discussão e como não houvesse quem pedisse a palavra para discutil-o, foi posto em votação, sendo unanimemente approvado, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. Declarou então o Sr. presidente que, com a approvação do parecer do conselho fiscal, estavam consequentemente approvados os actos e contas da directoria referentes ao exercicio findo em 30 de novembro de 1935. Passando á ultima parte da convocação disse o Sr. presidente que ia proceder á eleição dos novos directores, bem como dos novos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, convidando os Srs. accionistas a se munirem das respectivas cedulas pois ia proceder á chamada na ordem de inscripção no livro de presença.

Feita a chamada, foram as cedulas depositadas em uma urna especial, sendo em seguida apurada a eleição que deu o seguinte resultado: foram reeleitos directores os Srs. Wilfred Wallace, Sterling Thompson, Alfonso Fanjul, Edgar C. Kuehl e Edward M. Knox, obtendo todos unanimidade de votos. Foram reeleitos membros effectivos do conselho fiscal os Srs. Kenneth M. Grahame, Sidney J. French e John C. Watkins, e membros supplentes do mesmo conselho os Srs. Norman Riley, Eric M. Lee e Glenborne H. Whitaker, todos também por unanimidade de votos. O Sr. presidente proclamando os eleitos, declarou todos empossados em seus respectivos cargos. Não havendo mais assumpto para ser tratado, o Sr. presidente depois de agradecer o comparecimento dos Srs. accionistas, suspendeu a sessão mandando que fosse lavrada esta acta, a qual depois de lida e approvada por todos os presentes, vae assignada pela mesa, conforme deliberação unanime da assembléa.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1936. — R. M. Franke, presidente. — Leonard A. Caldwell, secretario. — Sidney F. Fursland, secretario.

(C — 2.366 — 18-5-1936 — 76\$500).

USINAS SANTA LUZIA, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 1936.

Aos dezesseis dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e seis, ás quatorze horas, na sede da Sociedade, á Avenida Pedro Segundo numero trezentos e vinte e nove, nesta cidade, reunidos os senhores accionistas, representando 6.320 (seis mil trezentas e vinte) acções, conforme o livro de presença, o director senhor Francisco Alfredo, no impedimento do presidente da Sociedade, Dr. José Augusto Prestes, dá início aos trabalhos declarando poder funcionar a Assembléa em vista de haver numero legal. A seguir o senhor presidente convida para primeiro e segundo secretarios os senhores Waldemar Argemiro Aguiar e Dr. Antonio dos Santos Malheiro Filho, e declara que de conformidade com a publicação feita no *Diário Official* de 13 (treze) do corrente, vae proceder á eleição do novo presidente, que deverá substituir o actual, que por motivo de doença pediu demissão do cargo que tão dignamente occupava. A seguir iniciou-se a votação para o cargo vago, sendo escolhido por unanimidade o senhor Carlos Pinto Monteiro. Por proposta do accionista,

senhor Antonio José Teixeira de Mesquita, foi pedido, constasse em acta um voto de louvor ao presidente demissionário, pela sua actuação operosa na Sociedade, o que foi unanimemente aceite. O presidente da mesa convida o senhor Carlos Pinto Monteiro, a tomar posse do cargo, para o qual foi eleito, e não havendo mais quem quizesse usar da palavra, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos da Assembléa, pedindo aos presentes que aguardem no recinto fosse lavrada esta acta, a qual depois de lavrada, é lida, approvada e assignada pela mesa e pelos senhores accionistas presentes. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1936. — *Waldemar Argemiro Aguiar*. — *Francisco Xafredo*. — *Antonio José Teixeira de Mesquita*. — *Antonio Gavinho Vianna*. — *Carlos Pinto Monteiro*. — *Antonio dos Santos Malheiro Filho*. — Declaro que a presente certidão confere com o original do livro proprio. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1936. — *Waldemar Argemiro Aguiar*, secretario.

(C. 2.363 — 18-5-936 — 40\$800)

BANCO DO COMMERCIO E INDUSTRIA DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1936

Activo	
Titulos descontados	17.929:108\$800
Letras e effeitos a receber	562:691\$710
Emprestimos em contas correntes	6.239:336\$600
Valores caucionados	9.568:740\$000
Valores depositados	1.534:908\$000
Correspondentes no interior	21:086\$130
Diversas contas	3.468:957\$730
Caixa e disponivel em bancos	595:383\$360
Total	39.920:212\$380

Passivo	
Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva	600:000\$000
C/Correntes com juros	2.447:456\$580
C/Correntes pré-aviso	9.050:699\$600
Credores por titulos em cobrança	562:691\$700
Valores em caução e em deposito	11.103:648\$000
Correspondentes do interior	67:014\$670
Diversas contas	11.079:501\$620
Dividendos	
Saldo ainda não reclamado	9:200\$000
Total	39.920:212\$380

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936.
— *Francisco Marques*, presidente. —
Eduardo Trindade, director. — *Luiz Val de Oliveira*, contador.

(C. 2.444—18-5-36—41\$800.)

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 16 DE MAIO DE 1936

Activo	
Titulos redescontados	424.538:705\$600
Despezas geraes	18:914\$600
Total	424.557:620\$200

Passivo

Thesouro Nacional	400.000:000\$000
Banco do Brasil—Conta corrente	202:816\$900
Fundo de reserva	9.128:652\$900
Redescontos	15.226:150\$100
Total	424.557:620\$200

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1936. —
Antunes Maciel, director. — *Frederico Rego Filho*, contador-thesoureiro.

R. I. MOREIRA, SOC. AN.

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1936

Activo	
Ações em caução	8:000\$000
Movels e utensilios	11:002\$600
Titulos depositados	1:000\$000
Emprestimos em conta corrente	240:284\$100
Titulos e valores em caução	87:995\$000
Caixa e bancos	83:600\$600
Titulos descontados	310:007\$600
Diversas contas	16:983\$700
Titulos a receber	6:426\$400
Total	735:300\$000

Passivo	
Capital	200:000\$000
Fundo de reserva	1:779\$600
Lucros e perdas	3:475\$000
Caução da Directoria	8:000\$000
Depositantes de titulos	1:000\$000
Garantias diversas	87:995\$000
Contas correntes	25:986\$300
Contas correntes a prazo fixo	346:100\$000
Diversas contas	54:537\$700
Cobranças do terceiros	6:426\$400
Total	735:300\$000

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1936.
— *R. I. Moreira Soc. An.* — *Mauricio de Ipanema Moreira*, director presidente.
— *Eduardo Gross Lefebvre*, contador.

COMPANHIA BRASILEIRA DE CREDITO HYPOTHECARIO

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1936

Activo	
Immoveis	1.249:018\$100
Valores hypothecarios	1.148:158\$900
Garantias	1.304:302\$400
Caixa em bancos	2:308\$300
Diversas contas	328:606\$000
Total	4.032:393\$700

Passivo	
Capital	240:000\$000
Hypotheas	1.148:158\$900
Conta garantia	1.268:434\$000
Contas correntes	1.268:308\$800
Diversas contas	107:492\$000
Total	4.032:393\$700

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1936.
— *Companhia Brasileira de Credito Hypothecario*, *Herbert H. Barker*, contador.

(C. 2.357—18-5-36—24\$500.)

ROCHA LIMA & COMP.

Secção Bancaria

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1936

Activo	2.837:542\$100
Rocha Lima & Comp.	
Capital	50:000\$000
Cobranças em Bancos	696:408\$000
Depositos em Bancos	37:460\$100
Contas Garantidas	1.381:638\$800
Contas auxiliares de garantia	526:911\$200
Caixa	115:424\$000
Titulos descontados	25:190\$800
Diversas conta	4:509\$200
Total	2.837:542\$100
Passivo	2.837:542\$100
Capital	50:000\$000
Diversas contas	6:273\$570
Contas de Garantia	1.197:212\$000
Rocha Lima & Comp.	
Capital Mov.	1.557:919\$230
Contas de Garantia sup.	26:107\$300
Total	2.837:542\$100

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1936.
— *Rocha Lima & Comp.* — Secção Bancaria.
(C 2.370 — 18-5-36 — 21\$500).

C. & O. GUARANHA

(Casa Bancaria)

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1936

Debito	
Propriedades	719:500\$500
Devedores de immoveis	214:452\$300
Diversas contas	202:643\$160
Caixa	30:197\$150
Total	1.166:793\$110
Credito	
Capital	100:000\$000
Depositos em c/o com aviso, com juros	289:553\$900
Contractos realizados	578:096\$000
Letras a pagar	73:080\$000
Diversas contas	126:063\$210
Total	1.166:793\$110

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936.
— *C. & O. Guaranha*.
(C. 2.356—18-5-36—25\$500)

JOSÉ MESTERMAN

Secção Bancaria

BALANCETE EXTRAHIDO EM 30 DE ABRIL DE 1936

Activo	
Caixa e Banco	33:578\$200
Banco C/cobrança	162:445\$300
Movels e utensilios	1:080\$000
Diversas contas (Despesas)	10:502\$700
Titulos descontados	697:659\$800
Deposito	20:000\$000
Total	925:266\$000

Passivo

Capital	50:000\$000
Titulos a cobrança.....	162:445\$300
José Mesterman G/geral.	506:035\$240
Secção de madeira com	
Cor.	181:399\$460
Diversas contas (juros	
e deso.).....	25:266\$000
	925:266\$000

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1936.
— José Mesterman. — Clodoaldo de
Araujo, contador.

(C-2.359—18-5-36—23\$500)

BANCO DE DESCONTOS DO RIO DE JANEIRO

BALANÇETE EM 30 DE ABRIL DE 1936

Activo

Letras descontadas	670:211\$000
Empréstimos em c. cor-	
rentes	90:147\$200
Empréstimos sob hypo-	
thecas	30:000\$000
Contas em liquidação...	1:825\$000
Móveis e utensilios.....	7:602\$000
Despesas de instalação..	1:160\$000
Ações caucionadas	6:000\$000
Val. em caução e deposi-	
to	24:250\$000
Hypotheças	120:000\$000
Caixa em moeda corrente	
e em diversos bancos..	201:625\$900
Diversas contas	17:899\$400
	1.200:720\$500

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundos de reserva	9:325\$000
Depósitos a p. fixo	221:188\$900
C. cor. movimento	150:763\$100
C. cor. sem juros	24:160\$000
Depósitos em caução	2:157\$900
Dividendos	1:063\$000
Caução da directoria	6:000\$000
Valores depositados	24:250\$000
Garantias hypothecarias..	120:000\$000
Lucros e Perdas	43\$000
Diversas contas	41:769\$600
	1.200:720\$500

D. M. da Silva, contador. — D. Gras-
sani, director-thesoureiro.

(C. 2.538 — 18-5-36 — 45\$900)

SECÇÃO BANCARIA DA FIRMA VETERE & COMP.

BALANÇETE EM 30 DE ABRIL DE 1936

Activo

Caixa	3:440\$900
Acquisição de apolices..	281:833\$200
Prestamistas	143:853\$500
	429:127\$600

Passivo

Capital	40:000\$000
Apolices em prestações..	166:270\$000
Secção Commercial	220:275\$000
Juros de apolices.....	2:582\$600
	429:127\$600

Waldemiro Speridão, contador. —
Vetere & Comp.

(C 2.373 — 18-5-36 — 21\$400).

ANNUNCIOS

Associação Beneficente dos Empre-
gados Jornalheiros da Estação
Marítima

SEDE PRÓPRIA: RUA DA AMERICA
N. 38

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

De ordem do senhor presidente e de
acordo com a permissão do Exmo. se-
nhor delegado da Delegacia de Ordem
Social, attendendo também a determina-
ção constante do art. 50 dos estatutos,
convido todos os senhores socios quites,
a se reunirem em assembléa geral ordi-
naria, em primeira convocação, no pro-
ximo dia 20 do corrente, ás 17 horas, na
sede social.

Ordem do dia

Leitura do parecer da comissão de
exame de contas, eleições e interesses ga-
raes.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1936.
— Joaquim Pereira da Silva, 1º secre-
tario.

(C 2.525—15-5-36—45\$900—3 vezes)

Caixa de Liquidação Mercantil
S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionis-
tas a se reunirem em assembléa geral ex-
traordinaria, ás 16 horas do dia 19 do
maio proximo futuro, na sede da socie-
dade, á rua da Quitanda n. 199, loja,
para a eleição de um director.

As accções ao portador deverão, para
effeito da assembléa, ser depositadas na
sede da sociedade, com antecedencia de
tres dias.

Ficam suspensas as transferencias de
accções a partir do dia 14 do corrente.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1936.
— A directoria.

(C 2.253—7-5-36—33\$700—3 vezes)

Aviso

Perdeu-se a carteira de identidade
pertencente a Francisco Nunes Connais,
sob o numero 174.019.

(C. 2.355—18-5-36—4\$100)

Syndicato dos Proprietarios
de Immoveis

(Sociedade União dos Proprietarios)

RUA DA CONSTITUICAO N. 61

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente e autori-
zado pelo Sr. Dr. ministro do Trabalho,
Industria e Commercio, convoço todos os
associados do Syndicato dos Proprieta-
rios de Immoveis para a assembléa geral
ordinaria, a realizar-se no proximo dia 23
do corrente, das 17 ás 21 horas.

Ordem do dia

Eleição e posse da nova administra-
ção, não sendo permittido tratar de outro
assumpo.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1936.

— Raul Antonio Lopes, 1º secretario.

(C 2.367—18-5-36—55\$100)

A' Praça

Albino Fontes declara a quem interes-
sar possa não ter realizado a compra do
stock existente no varejo de cigarros,
á rua Republica do Perú ns. 115/117,
em virtude de não estar o mesmo livre e
desembaraçado de qualquer onus, con-
forme declarou o Sr. Cesar Dias Costa,
em publicação feita no *Diario Official* de
27 de fevereiro de 1936. — Albino
Fontes.

Reconheço a firma Albino Fontes.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1936.
Em testemunho (estava o signal publico)
da verdade. — Antonio de Alvarenga
Freire, tabellião substituto.

(C 2.446—18-5-36—13\$300)

A' Praça

J. Rocha & Rocha, tendo vendido aos
senhores João Pereira Leitão Rasteiro
Junior e Carlos dos Santos Fatia, o seu
negocio, sito á rua General Camara nu-
mero 184, convidam a todos que se jul-
garem credores a se apresentarem, den-
tro do prazo da lei, afim de serem embol-
sados de seus creditos.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1936.
— J. Rocha & Rocha.

Confirmamos. — João Pereira Leitão
Rasteiro Junior. — Carlos dos Santos
Fatia.

Reconheço as firmas de J. Rocha &
Rocha e Carlos dos Santos Fatia.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1936.
Em testemunho (estava o signal publico)
da verdade. — Paula e Costa, tabellião.

Reconheço a firma retro João Pereira
Leitão Rasteiro Junior.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1936.
Em testemunha (estava o signal publico)
da verdade. — Raul de Lima Barbosa, ta-
bellião substituto.

(C 2.364—18-5-36—11\$200)

Darke Companhia S. A.

PAGAMENTO DE DIVIDENDO

Acha-se á disposição dos senhores
accionistas o 1º dividendo, relativo ao
exercício de 1935, cujo pagamento será
feito diariamente, no escriptorio da com-
panhia, á rua 7 de Setembro n. 115-1º.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1936.
— A directoria.

(C 2.360—18-5-36—24\$500—3 vezes)

Radio Ipanema S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas
a se reunirem em assembléa geral extra-
ordinaria, no dia 27 do corrente, ás 15
horas, na sede social, á avenida Rio
Branco n. 109, 2º andar, afim de toma-
rem conhecimento da renuncia do dire-
ctor-gerente e procederem á eleição de
seu substituto.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1936.
— A directoria.

(C 2.539—18-5-36—9\$200)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do offiolo do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indice) 1930. 10\$000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro. 1932. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906. 1\$000

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 1\$000

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das). 8\$000

Archivos do Jardim Botânico de Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Archivo Nacional (Publicações

Volume I. 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV. 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII. 3\$000

Volume XIV. 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI. 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII. 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV. 6\$000

Volume XXV. 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha de

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Archivo Nacional:

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro. 2\$000

Cartas sobre a Prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da America e Nuno Pinheiro. 2\$000

Marcellio Dias — Biographia 2\$000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV. 20\$000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 1\$000

Anuario de Legislações de Pazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno da 1916 6\$000

Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 8\$000

Anno de 1919 8\$000

Anno de 1920 8\$000

Anno de 1921 10\$000

Anno de 1922 12\$000

Anno de 1923 16\$000

Autoraes (Leis da direitas), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. 1\$000

Autoraes (Direitos), Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1914. 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães. 3\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Idem, idem (Annuaes). 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 15\$000

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume (1891). 20\$000

Idem da Assembléa Constituinte (1934) 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919 1\$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931. 1\$000

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932). 1\$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 1916. 1\$000

Alistamento e organização dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.129, de 1934. 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

Aspecto antropogeographico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisorio (Decreto numero 183, de 13-1-1936). 6\$000

B

Bancarios (aposentadoria e pensão dos). Decreto n. 54, de 1934	3\$000
Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931	1\$000
Bancos e Casas Bancárias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931	1\$000
Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	1\$000
Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto) volume 1º	10\$000

C

Caixa de Amortização (decreto n. 6.711)	1\$000
Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	4\$500
Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932	4\$000
Circulares do Ministerio da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:	
1º volume — 1889 a 1900	10\$000
2º volume — 1901 a 1918	12\$000
3º volume — 1918 a 1931	10\$000
4º volume — 1932 a 1934	8\$000
Codigo Civil	5\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração:	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa	10\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionais e interessados	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	5\$000
Codigo Civil e Ruy Barbosa, por Fernando Nery	25\$000
Codigo de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931	1\$000

Codigo de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias	30\$000
Codigo de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	15\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores (decreto numero 17.943 A, de 1927)	1\$500
Codigo de Menores (decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o)	1\$000
Codigo Eleitoral (decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923)	1\$000
Codigo Eleitoral (modifica o) lei n. 48, de 4 de maio de 1935	2\$000
Codigo do Agente Fiscal	10\$000
Codigos de Minas e Aguas (cria as taxas a que se refere os) — Decreto n. 24.637, de 11 de julho de 1934; decreto numero 24.643, de 10 de julho de 1934, decreta o Codigo de Aguas e decreto n. 24.642, de 17 de julho de 1934, decreta o Codigo de Minas	2\$000
Codigo de Processo Penal (Indice do)	5\$000
Collectorias Federaes (decreto n. 24.502, de 1934)	4\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º volume	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	6\$000
Constituição da Republica (revisita) 1926	2\$000
Constitution of Brazil (Edição em inglez) 1891	2\$000
Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Contadores e Guarda-livros (registro). Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Consumo (Imposto) — Decreto n. 22.051, de 1932	1\$000
Conselho Nacional do Trabalho (Decreto n. 18.074, de 1928)	1\$000
Contas Assignadas (Commentario ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolpho Camara)	6\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto n. 14.831	1\$000
Construção de casas para funcionarios e operarios da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922)	1\$000
Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922)	3\$000
Capatasia de Portos — Decreto n. 16.197, de 1923	3\$000
Capitanias dos Portos (Decreto n. 24.288, de 1934)	4\$000
Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931	1\$000
Correios e Telegraphos (Cria o Departamento) — Decreto numero 20.859, de 1931	2\$000
Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912)	\$500
Conselhos Consultivos (decreto n. 20.348)	1\$000
Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) (Decreto n. 5.157, de 1927)	1\$000
Conselho dos Contribuintes (decreto n. 20.350)	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 24.153)	2\$000
Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Commerciarios Instituto (Decretos ns. 183, de 1934; 22-5-1935)	2\$000
Consignações em folha (Decretos ns. 22.296, de 1933 e 21.576)	2\$000
Caixas. Aposentadorias e Pensões (Legislação). Decretos numeros 19.770, 20.465 e 21.081	2\$000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 1926)	1\$000
Constituição (Aspectos antrogeographicos, de 1934)	1\$000
Constituição (1934 — Lei 38 — Segurança Nacional)	3\$000
Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara	25\$000
Constituição (Aspectos antrogeographicos)	1\$000
Constituição de 1934 e Lei de Segurança Nacional	3\$000
Consumo (Tarifa do Imposto por Lindolpho Camara)	25\$000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Maio de 1936

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 113

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. director geral

Dia 16 de maio de 1936

Privilegios de invenção

Dr. Armando Tavares Gonçalves — Processo para facilitar a queima e augmentar o rendimento dos carvões nacionaes e outros (termo 15.815). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Joaquim de Campos Barra — Aperfeiçoamentos em cuecas, calças de pyjama e similares (termo 16.306). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Exigencias

Companhia Braga Costa (termo 30.638). — Preliminarmente junte o signatario do recurso a respectiva procuração. E. Chaves & Comp. (7.969-6, junto ao termo 37.771). — Aguarde-se solução da transferencia do termo n. 34.966.

Pedro Breves & Comp. (termo 37.455). — Aguarde-se solução do processo n. 6.409-36.

Establisements Rigaud (termo 38.778). — Junte novo substabelecimento subscripto pela firma sucessora.

Companhia Antarctica Paulista (termo 39.375). — Preliminarmente, junte o signatario do recurso a respectiva procuração.

V. Marques Rosa & Comp. (União Manufactora de Roupas) (termo 41.081). — Satisfacam a exigencia da secção.

Zapparoli & Serena, Limitada (termo 40.034). — Prestem esclarecimentos.

Antonio de Sampaio Pires Rebello (termo 39.204). — Selle a requerente o documento de fls. 12.

Lina Pires Rebello de Souza (4.135-36, junto ao termo n. 39.204). — Encaminhe-se a petição á Recebedoria, para revalidação do sello.

Ghinonetto & Comaschi (termo 41.032). — Aguarde-se solução da caducidade da marca n. 8.728.

Eduardo Dias de Moraes Netto (8.522-36, junto ao termo 43.056). — Restituam-se os documentos mediante recibo.

Companhia Calçados Clark (termo 29.346). — Aguarde-se.

Eli Lilly and Company (termo 39.194). — Provem que requereram a certidão, conforme allegam.

Momsen & Harris (9.017-36, junto ao termo 29.924). — Aguarde-se solução do termo n. 29.346.

Sociedade Sul Americana de Doces, Limitada (termo numero 41.088), e Empresa Industrial Garcia (termo 31.087). — Juntem novo substabelecimento, subscripto pela firma sucessora.

Perfumaria Cruzeiro, Limitada (termo 40.958). — Aguarde-se que passe em julgado o despacho que ordenou a transferencia.

Momsen & Harris (9.019-36, junto ao termo 29.925). — Aguarde-se solução do termo n. 29.346.

Gétil Campos (termo 41.022). — Junte novo substabelecimento, subscripto pela firma sucessora.

Sociedade Anonyma Fabrica "Orion" (termo 33.160). — Mantenho a exigencia, á vista do parecer do archivo.

Anthero Cruz & Comp. (termos 40.190 e 40.191). — Mantenho a exigencia.

Establisements Pastival (termo 40.011). — Satisfeito, previamente, o pagamento da taxa de prorrogação, prosiga-se.

Hebe Rangel Pestana (4.555-36). — Preste os esclarecimentos exigidos pela secção.

J. M. Carretero & Filhos (termo 15.428). — Satisfeito, previamente, o pagamento da taxa de prorrogação, prosiga-se.

Empresa "Mercurio de Marcas e Patentes, Limitada", procuradora de Campos Salles & Comp. (9.949-36, junto ao termo 14.858). — Aguarde-se o transcurso do prazo maximo de 90 dias.

Prorrogação de prazos

F. N. F. Limited (termo 16.328), Landers, Frary & Clark (termo 37.418), Geoffrey Clark e Walter Clark (termo n. 16.011). — Concedo o prazo de 60 dias, em prorrogação.

A. G. Martins Abelheira (9.188-36, junto ao termo numero 42.833). — Concedo o prazo de 60 dias, em prorrogação, devendo os requerentes apresentar a respectiva procuração.

Diversos

C. Pereira (termos 37.723 e 37.724). — Deixo de tomar conhecimento das petições ns. 8.527 e 8.526-36, por estarem subscriptas por procurador que não preenche as exigencias do decreto n. 22.989, de 1933.

Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas (termo 37.824) e José Ambrosio Machado Filho (termo 34.483). — Expeçam-se os certificados.

United States Rubber Company (termo 39.517) e Industria Nacional Moveis de Aço, Limitada (termo 41.765). — Mantenho o despacho.

Del Fiorentino & Morrone (4.786-27). — Nada ha que deferir, uma vez que o processo relativo á marca cuja transferencia se requer, foi mandado archivar.

Yoshio Nakanishi (termo 15.661). — Expeça-se a patente.

Sizenando Rodrigues de Almeida (10.101-36). — Nada ha que deferir, por não preencher o procurador as condições previstas no art. 35, do decreto n. 22.989, de 1933.

Sociedade Madeireira, Limitada (termo 15.070). — Expeça-se a patente, de accordo com a resolução do Sr. ministro.

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 16 de maio de 1936

Exigencias

Emilia da Costa Toval Conrado (termo 10.099-36). — Preste esclarecimentos.

Elie Isaac Hazan (5.352-34). — Cumpra a exigencia da secção.

Hanns Albrecht e Valentim Zimmermann (termo numero 15.855). — Completem a numeração dos desenhos e modifiquem as reivindicações, de accordo com o parecer do assistente tecnico.

Diversos

Francisco Portella (10.378-36) e J. Rademaker (10.131, de 1936). — Expeçam-se guias.

Expediente do Director da Secção de Marca

Dia 16 de maio de 1936

Exigencias

João D. Leonidas (termo 39.027). — Apresente documento habil.

João Manara (6.555-36, junto ao termo 7.598-32). — Satisfaca a exigencia constante da informação.

José Caetano Alves Neves (termo 41.026). — Satisfaca a exigencia da informação.

J. Caldas & Comp., Limitada (termo 43.166). — Satisfaca a exigencia constante da informação do archivo

NOTICIÁRIO

CADUCIDADE DE MARCAS

Innocencio Vieira Saitos (8.686, de 23 de abril de 1936), requereu a caducidade da marca "Diário da Tarde" (numero 32.255), registrada em nome de Octavio de Lima e Castro.

United States Rubber Company (9.588, de 5 de maio de 1936), apresentou réplica ao pedido de caducidade da marca "Rainbow" (n. 24.433), requerido pela Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura, Limitada.

Leoncio Carlos de Souza Motta (8.914, de 25 de abril de 1936), requereu a caducidade da marca "Michel" (n. 17.783), registrada por Siqueira Veiga & Comp.

RECURSO

Pedro Menten (10.224, de 13 de maio de 1936), recorreu do despacho que indeferiu o seu pedido depositado sob o numero 15.785.

OPOSIÇÕES

Leoncio Cardoso e Walter Richard Stahel (9.982, de 11 de maio de 1936), apresentaram opposição ao pedido de privilegio depositado por Celanese Corporation of America, sob o n. 16.727.

Metallurgica Matarazzo, S. A. (9.989, de 11 de maio de 1936), apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 16.555, plea Industrias Reunidas Fagundes Netto, Sociedade Anonyma.

O Instituto Biotherapico Americano, Ltd., C. P., apresentou opposição á marca C. B., apresentada por Coelho Barbosa & Comp. (termo n. 42.477).

A Companhia Souza Cruz, apresentou opposição á marca "Casinos", apresentada por Suerdieck & Comp. (termo numero 42.478).

A Wantuil apresenta opposição á marca Neocalcio Sumaré (termo n. 42.542).

Elekeiroz, S. A., apresentou opposição á marca Abdol, requerida por Abbott Laboratories (termo n. 42.596).

S. A. Dr. Wander e Diana, S. A. D'Industrie et de Commerce, apresentaram opposição á marca Viosterol, requerida por Abbott Laboratories (termo n. 42.608).

Sociedade Asclépias, Limitada, apresentou opposição á marca Ascléros, requerida por Ancona Lopez & Comp. (termo n. 42.653).

Chemische Fabrik von Heyden, A. G., apresentou opposição á marca Gonargol, requerida pela Laboratorio Imex, Limitada (termo n. 42.674).

A. Wantuil apresentou opposição á marca Urian, requerida sob o n. 42.904.

H. Millet & J. Roux apresentaram opposição á marca Pneumolys (termo n. 42.911).

Fabrique de Produits Chimiques ci-devant "Sandoz" apresentou opposição á marca Calcibott, requerida por Abbott Laboratories (termo n. 42.982).

Farmaco Limitada apresentou opposição á marca Transbronkina, requerida pelo Dr. Ibrahim Caroni (termo numero 43.203).

Neotherapico Nacional, Limitada, apresentou opposição á marca Laboratorio Biotherapico Nacional, requerida por Irineu Moreira da Silva (termo n. 43.342).

Del Moro & Comp., apresentaram opposição á marca Café Mocca, requerida por R. Roberto Michelis (termo n. 43.354).

Eduardo Luiz Martins & Comp., apresentaram opposição á marca Laboratorio São Lucas (termo n. 43.357).

Laboratorio Star, Limitada apresentou opposição á marca Star, requerida pelo Laboratorio Medica, Limitada (termo n. 43.373).

O Instituto Pasteur apresentou opposição á marca que consiste na photographia de Pasteur (termo n. 43.460).

Victorino Ferreira da Costa apresentou opposição á marca Vovó, requerida por Firmino Louzada (termo n. 43.484).

REPLICAS A OPPOSICÕES

Pedro Baldassarri & Irmãos apresentaram réplica á opposição feita por Helena Vita Roso, ao pedido de registro da marca Arsedan (termo n. 41.751).

Granado & Comp. apresentaram réplica á opposição feita pela Vereinigte Chininfabriken Zimmer & Co., ao pedido de registro da marca Opoquina (termo n. 42.077).

Mayera & Salles apresentaram réplica á opposição feita por Johnson & Johnson do Brasil, S. A., ao pedido de registro da marca "Cat-Gut M. S." (termo n. 42.741).

RECURSOS

A S. A. Instituto Nacional de Pharmacologia, em data de 4 de maio de 1936, recorreu do despacho que mandou registrar a marca "Ila" (termo n. 38.473).

Mappin Stores (Do Brasil), Limitada, em data de 13 de maio de 1936, recorreu do despacho que mandou registrar o titulo A Rejane, de Costa Silva & Comp. (termo n. 38.973).

R. Lima & Comp., em data de 12 de maio de 1936, recorreram do despacho que indeferiu o pedido de registro da marca "Beijo" (termo n. 39.632).

Hayme Taub apresentou additamento á sua réplica ao recurso do titul "Casa Manchester", relativo ao termo numero 37.713.

RECTIFICAÇÃO

O pedido de privilegio, referente á invenção de "um des-tocador para algodão", cujos pontos sahiram publicados no *Diário Official* de 17 de abril de 1936 (Boletim n. 88), foi depositado por Giçabro Shimoya, e não por Giçabro Schimoya.

J. Rabello & Comp. — Luvaria Sorel — 30.865.

F. Costa & Bisaglia — Salomé — 31.126.

Parke, Davis & Comp. — Telan — 31.541.

The Electric Storage Battery Co. — Chloride — 33.802.

Luiz da Fonte & Comp. — Legitimos — 34.485.

Sabbado d'Angelo — Club dos 200 — 34.634.

Irmãos Caruso & Comp. — Tabacaria Felipe Caruso — 35.553.

Sociedade Technica Bremensis, Limitada — Sociedade Technica Bremensis, Limitada — 37.949.

Duarte & Santos — Casa Victoria — 36.955.

Millers Falls Co. — Goodell-Pratt — 36.980.

Companhia Rio Grandense de Cigarros, Limitada — Rio-grandenses — 37.193.

Irmãos Caruso & Comp. — Ker — 37.395.

The W. S. Tyler Company — Draftac — 37.505.

Armazem de Linhas, Limitada — Siga — 37.616.

Andrade & Filho — O. A. — 37.754.

Alberto Lebre Seabra — Eucalypto — 37.843.

The Egry Register Company — Egry — 38.048.

Gordinho Braune, S. A. — Mensageiros — 38.158.

Costa Nogueira & Comp. — Loja de Ceylão — 38.200.

Viúva Pereira Leite & Filhos — Estrella do Cattete — 38.271.

José Teixeira de Almeida — Barquinha — 38.330.

Cesar Nunes Pereira — Loja do Japão — 38.355.

Theodoro Putz & Comp., Limitada — Fanador — 38.493.

Antonio Salvador Messina & Comp. — Vera — 38.498.

Humpton, Watson & Comp. — Ucoa — 38.572.

Antonio Nunes Vaz Touro — Athos — 38.576.

John M. Bair — Kelp-a-Malt — 38.595.

Chimica Industrial Mortaril, Limitada — Mongol — 38.655.

Rodrigues Teixeira & Filhos — Café Amazonas — 38.723.

Laboratorio Imex, Limitada — Bacamalte — 38.738.

Fernando Hackradt & Comp. — Marcas: Holder, Metzinger, Holder Voran, Holder, Bateria Holder — Termos numeros 38.794, 38.795, 38.796 e 38.798.

G. R. Alimonda & Irmão — Pé de muleque — 38.799.

Laboratorio Ariston, Limitada — Aris — 38.850.

Pedro Baldassarri & Irmãos — Arrowflox — 38.871.

W. Mitchell — Inglezol — 38.945.

Officinas Craig, Limitada — Craig — 39.030.

Laboratorio de Opothérapie e Biochimica Applicada, Limitada — L.O.B.A. — 39.116.

Correlagem Pradial ABC, Limitada — Correlagem Predial ABC, Limitada — 39.120.

Thomé Vasco da Silva Taxa — Formicida São Thomé — 39.176.

A. Barbieri & Comp. — Pastilhas Digestivas "Menu" — 39.254.

Amoroso, Costa & Comp. — Igarapé — 39.263.	
Frederico Giese — Casa Fio de Ouro — 39.265.	
Prudencia Predial — Prudencia Predial — 39.268	
Carlos Garcia Barroso — Electrotechnica — 39.279.	
J. & E. Atkinson, Ltd. — Lavander Water — 39.291.	
Max Acker — Aclit — 39.298 e 29.299.	
Dino Giorgi — Vitasan — 39.301.	
Sociedade Gloria de Cuba, Limitada — Esperia — 39.306.	
Cervejaria Atlantica, S. A. — Cerveja Tyfo Pilsen — 39.310.	
A Hollandeza, Limitada — A Hollandeza — 39.314.	
Pedro Fungaro & Irmão — Saturno — 39.315.	
Risola, Margassa & Comp. — Rimarc — 39.324.	
Companhia Haya Industrial — Marcas: Agua Java e Agua Figaro — Termos ns. 39.336 e 39.337.	
Antonio Augusto Affonso — Açougue Commercial — 39.347.	
Ferreira Lopes & Comp. — A Moda — 39.349.	
Carlos Barbosa Leite — Laboratorio Capivarol — 39.356.	
Antonio Pereira de Luiggi — Marcas: De Luiggi e Tanno-Calcio — Termos ns. 39.359 e 39.360.	
José Ferreira Machado — Irradiado — 39.363.	
Gonçalves Salles & Comp. — Lacticinios Aviação —	
Abdo Feilz — Oleo de Lampada Lembrança — 39.367.	
Gonçalves Salles & Comp. — Creme Pategras — 39.377	
João C. Hartenstein — Helvetia — 39.378.	
Bopp, Sassen, Ritter & Comp., Limitada (marca emblemática) — 39.380.	
Companhia Fiação e Tecidos Santa Rosa — Brim J-16 — 39.386.	
Companhia de Productos Pharmaceuticos — Saricromo — 39.399.	
Mario Piccaglia — Café Vencedor — 39.405.	
O. Dias — Fabrica de Perfumaria Floramelia — 39.407.	
Alfredo Gioso — Alfredo — 39.421.	
Reinaldo Roesch & Comp., Limitada — R.R.C., Limitada — 39.425.	
Odette de Souza e Silva — Alvejan — 39.426.	
Celina Guinle de Paula Machado — Edificio São Pedro — 39.428.	
Joaquim José de França Junior — Foto-Cine — 39.429.	
Nestle and Anglo Swiss Condensed Milk Company — São Jorge — 39.433.	
Daggett & Ramsdell — Ha-Koi — 39.441.	
Instituto. Chimiotherapico, Limitada — Hemofreno — 39.444.	
J. & E. Atkinson, Limited — Marcas: Briaffix, Brialina, Rebriar, Briar, Brisard e Rebrilhar — Termos ns. 39.496 e 39.501.	

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Quadro demonstrativo do movimento e da renda produzida durante o mez de abril de 1936:

Protocollo geral (papeis entrados) 2.364

GABINETE DO DIRECTOR GERAL

Despachos proferidos

Privilegios de invenção:

Deferidos 47

Indeferidos 14

Melhoramentos:

Deferidos 2

Modelos de utilidade:

Deferidos 13

Indeferidos 6

Modelos industriaes:

Deferidos 7

Indeferidos 1

Registro de marcas:

Deferidos 288

Indeferidos 70

Titulos de estabelecimentos:

Deferidos 43

Indeferidos 8

Nomes commerciaes:

Deferidos 6

Transferencias de marcas:

Deferidas 38

Transferencias de patentes:

Deferidas 21

Caducidade de marcas:

Deferidas 1

Indeferidas 1

Desistencia de marcas 2

Modificações de firmas 3

Despachos diversos 155

Recursos interpostos 57

Officios expedidos 71

Primeira Secção

Privilegios de invenção

Cartas-patentes expedidas 88

Termos de deposito de patentes 152

Termos de garantias de prioridade 1

Certidões diversas 158

Transferencias annotadas 1

Guias expedidas á Recebedoria 242

Copias photostaticas 167

Renda da Secção 62:739\$300

Segunda Secção

.. Marcas de industria e commercio

Certificados expedidos 252

Termos de deposito de marcas 604

Guias expedidas á Recebedoria 158

Transferencias annotadas 65

Renda da Secção 61:376\$600

Archivo

Certidões diversas 73

Copias photostaticas 74

Renda do Archivo 4:118\$600

Renda do protocollo geral 15:819\$100

Renda total do Departamento 144:053\$600

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

publicação feita de accordo com o art. 44 de Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 16.867, de 13-5-36.

Raul de Andrade Figuera — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "processo de propaganda e promoção de vendas em casas commerciaes". (Privilegio de invenção.)

1 — Um processo de propaganda e promoção de vendas, baseado num previo ajuste com os commerciantes que, em troca de propaganda que será feita de seus estabelecimentos

por intermédio de um livro para isso destinado, se comprometem conceder determinados descontos ao portador, de um "cartão-coupon", que é vendido ao publico e consiste num cartão ligado por picote a dez *coupons* destacaveis cada um em cada compra, e que permite, assim ao seu portador, realizar, sempre com descontos, dez compras diferentes sem limite nas suas importancias.

Termo n. 16.868, de 13-5-36.

Industrias Normanno S. A. — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Nova presilha de ferro para prender fitas de arqueamento de caixas, fardos de algodão, papel e outros" (privilegio de invenção):

1 — Uma nova presilha de ferro para prender fitas de arqueamento de caixas, fardos de algodão, papel e outros, caracterizado pelo facto de ter na parte central uma pequena abertura de forma rectangular, destacada da peça em três lados, ficando dobrada e presa pelo ultimo lado, e, apenas ligeiramente levantada, para dar passagem estritamente necessaria as duas extremidades da fita de arqueamento, uma das quaes é dobrada para o lado opposto da abertura e a outra esticada em sentido contrario, afim de que a fita adhire em torno do fardo que se está embalando, ou ainda da caixa; com a pressão de uma pequena pancada a parte levantada fecha-se, voltando á posição anterior, acarretando por conseguinte a amarração das pontas da fita que ficam presas por compressão.

2 — Uma nova presilha de ferro para prender fitas de arqueamento, de caixas, fardos de algodão, papel e outros, como reivindicado no n. 1, caracterizada pelo facto de servir, ao mesmo tempo, não só de ponto de apoio para poder ser esticada a fita, como também de amarração das respectivas extremidades (dispensando, portanto, o uso de fivella e dos sellos ou pedaços da propria fita para ser feita a amarração).

3 — Uma nova presilha de ferro para prender fitas de arqueamento de caixas, fardos de algodão, papel e outros, como reivindicado nos ns. 1 e 2, caracterizada pelo facto de poder ter duas aberturas, uma em cada extremidade da fita de arqueamento, tudo como substancialmente descripto e representado nos desenhos annexos.

Termo n. 16.869, de 13 de maio de 1936.

Heberlein & Co. A. G. — Suissa.

Pontos característicos da invenção de "processo para tornar conformações textis, contendo cellulose, ao mesmo tempo repellentes a agua e não amarrotaveis". (Privilegio de invenção.)

1 — Processo para tornar conformações textis, contendo cellulose, ao mesmo tempo repellentes á agua e não amarrotaveis, caracterizado pelo facto de serem empregados processos de impregnação, em si conhecidos, para tornar o material tratado repellente á agua em combinação com processos, em si conhecidos, para tornar o material tratado não amarrotavel.

2 — Conformações textis que ao mesmo tempo repellem a agua e não é amarrotavel, caracterizado pelo facto das suas propriedades repellentes á agua serem resistentes em alto grau contra lavagens.

Finalmente, reivindica os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 14 de maio de 1935, sob o n. H. 143.681 IV c/8k.

Termo n. 16.873, de 14-5-36.

Luiz Domingos Braga — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "uma nova forma ou configuração de recipientes". (Modo industrial.)

1 — Uma nova forma ou configuração de recipiente, caracterizado por ter a forma approximada a de uma cabeça, ligeiramente cintado na parte média, sendo que o diametro da parte superior onde está o gargalo, é menor que o da parte inferior ou base.

2 — Uma nova forma ou configuração de recipiente, tal como foi descripto e illustrado.

Termo n. 16.874, de 14-5-36.

Luiz Domingos Braga — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "uma nova configuração para rolha ou bocal distribuidor de liquidos". (Privilegio de invenção.)

Pontos característicos:

1 — Uma nova configuração para rolha ou bocal distribuidor de liquidos, caracterizado pela sua forma de forquilha, cujas hastes são seccionadas de modo a apresentar uma superficie oval plana, dotadas de entalhes que permitem o escoamento reduzido do liquido contido no recipiente ao qual for adaptado o bocal; sendo que o liquido attinge os entalhes através de um canal central que o conduz á ramificação e á bolsa de cada haste.

2 — Uma nova configuração para rolha ou bocal distribuidor de liquidos, tal como foi descripto e illustrado.

Termo n. 16.875, de 14-5-36.

Sébástião Baptista do Prado — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento em ou relativos ao aparelho e processo destinado á confecção de chapas de dentaduras com os materiaes "Resovin". (Privilegio de invenção.)

1 — Aperfeiçoamentos em ou relativos ao aparelho e processo destinado á confecção de chapas de dentaduras com os materiaes "Resovin", "Neo-Hecolite", "Hecolite" e semelhantes prensados a oleo, compreendendo uma base, um recipiente ou caldeira, prensa e um mufalo.

2 — Aperfeiçoamentos em ou relativos ao aparelho e processo destinado á confecção de chapas de dentaduras com os materiaes "Resovin", "Neo-Hecolite", "Hecolite" e semelhantes prensados a oleo, como reivindicado em 1, em que a base comprehende uma chapa de ferro inteiriça com dois orificios onde se collocam os parafusos e duas hastes lateraes que se encaixam ás presilhas da prensa; em que o recipiente ou caldeira fica ligado á prensa por dois piques lateraes, feitos no bordo superior; em que a prensa comprehende a base e seu respectivo arco, tendo ao centro uma rosca central, que serve para apertar o mufalo que serve para a inclusão da chapa no gesso, sendo o arco provido de duas presilhas lateraes superiores, que prendem as hastes da base, e de mais dois pinos lateraes, abaixo das presilhas, que se prendem aos piques do bordo superior, do recipiente; em que o mufalo compõe-se de tres partes provido, na parte inferior com tres pinos nos bordos, parte media com tres sulcos lateraes onde se encaixam os pinos da parte inferior, e parte superior, tampa, que também se encaixa nos pinos.

3 — Aperfeiçoamento em ou relativos ao aparelho e processo destinado á confecção de chapas de dentaduras com os materiaes "Resovin", "Neo-Hecolite", "Hecolite", e semelhantes, prensados a oleo, em que o processo de accordo com os pontos 1 e 2, caracteriza-se na inclusão da dentura em cera, sem necessidade de se proceder ao estanhamento do modelo, visto se fazer mecanicamente pelo contacto do oleo ao gesso, não permitindo que este se ligue ao "Resovin", ou semelhante; e caracteriza-se na prensagem a oleo do "Resovin", ou semelhantes, pelo facto de encher-se o recipiente de oleo, aquecido por fogareiro electrico ou não onde se mergulha a prensa e o mufalo, afim de se proceder á prensagem muito lentamente, tudo substancialmente como aqui descripto com referencia ao desenho annexo.

Termo n. 16.876, de 14-5-36.

Companhia Brasileira de Sedas "Rhodiaseta" S. A. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um processo de fabricação de seda artificial fosca e carregada". (Privilegio de invenção.)

1 — Aperfeiçoamento em processo de fabricação de seda artificial fosca e carregada, á base de estheres ou etheres solúveis de cellulose, caracterizado pelas seguintes operações successivas:

a) dissolução do esther ou ether de cellulose num solvente apropriado;

b) incorporação á solução assim obtida (solução primaria), sob conveniente agitação, de um pigmento mineral solido, em pó finissimo, de maneira a obter uma mistura perfeitamente homogenea;

c) precipitação, pelos processos adequados e usuaes, do esther ou ether de cellulose desta mistura, ficando o pigmento mineral fixado pelas micellas colloidas em estado de flocculação;

d) lavagem e seccagem do esther ou ether de cellulose precipitado, pelos processos usuaes;

e) dissolução do mesmo esther ou ether no solvente apropriado (que póde ser diferente do primeiro) e fiação pelos processos usuaes.

2 — Aperfeiçoamento em processo de fabricação de seda artificial, fosca e carregada, conforme reivindicação 1, no qual o esther de cellulose utilizado é o acetato de cellulose;

3 — Aperfeiçoamento em processo de fabricação de seda artificial, fosca e carregada, conforme reivindicações 1 a 2, no qual, em vez de se dissolver, num solvente apropriado, o ether ou esther de cellulose para se obter uma solução primaria, aproveita-se directamente como tal a solução acetica de acetato de cellulose em que este producto é obtido nos processos usuaes de acetylação da cellulose, incorporando-se-lhe o pigmento mineral, e proseguindo as operações como indicado na reivindicação 1;

4 — Aperfeiçoamento em processo de fabricação de seda artificial, fosca e carregada, conforme reivindicação 1, 2 ou 3, no qual o pigmento mineral utilizado é o oxydo de titânio;

5 — Aperfeiçoamento em processo de fabricação de seda artificial, fosca e carregada, conforme reivindicação 1, 2 ou 3, no qual o pigmento mineral utilizado é o titanato de zinco;

6 — Como novo producto industrial, uma seda artificial, a base de acetato de cellulose ou de outro esther ou ether de cellulose, tendo um aspecto fosco, carregado com pigmento mineral insolúvel nagua, fabricada como substancialmente se descreveu e reivindicou.

Termo n. 16.877, de 14-5-36.

Oscar Centano Crespo — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "silenciador aerodinamico". (Privilegio de invenção.)

1 — Reivindico o Silenciador Aero-Dinamico, substancialmente descripto no relatorio, o qual é caracterizado pelo principio de funcionamento aerodinamico, unico existente no genero.

2 — Reivindico a adaptação deste Silenciador a todos os motores em que torne possível a observação do principio basico de aerodinamico.

3 — Reivindico o formato descripto no desenho que acompanha o relatorio, e a qualquer outro formato a que o aparelho seja susceptível.

4 — Reivindico os aperfeiçoamentos a que está sujeito o Silenciador em questão, pela diffusão do seu emprego.

5 — Reivindico o principio da extinção da inercia dos gases na camara de combustão, caracterizado pela economia de trabalho do motor.

6 — Reivindico o augmento de potencia que se verifica nos motores pelo emprego do Silenciador Aero-Dinamico.

Reserva — As dimensões do aparelho e demais calculos são uma funcção da potencia do motor, no qual vae ser adaptado.

Termo n. 16.878, de 14-5-36.

Bulção e Delforge — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "uma vedação metallica para frascos e similares". (Privilegio de invenção.)

1 — Uma vedação metallica para frascos e similares formada por uma composição especial extremamente plastica, semi-liquida, e de seccagem superficial instantanea, que as-

sentia rapidamente amoldando-se e ligando-se intimamente a todos e quaesquer recessos, relevos, contornos, linhas de frisos existentes na rolha de cortiça ou outra e no gargalo e bocal do frasco ou vasilha analoga a proteger.

2 — A vedação metallica de accordo com o ponto 1, em que se combinam e misturam, por peso, 250 grammas de acetona, 250 grammas de alcool, 500 grammas de ether, 100 grammas de cellulose dissolvido, 20 grammas de pó metalliro de qualquer cor, sendo a mistura agitada; e em que a seccagem desta mistura se processa instantaneamente na sua superficie, de modo a poder consentir o cotacto dos dedos ou mãos do operador, logo que o frasco ou similar seja retirado do banho formado pela mesma mistura.

3 — A vedação metallica, de accordo com os pontos 1 e 2, em que a mistura semi-liquida é tão adelgada que essa mistura se adapta e adhere a todas as variantes de contorno do gargalo, e aos póros das rolhas de cortiça ou outras que fecham a vasilha, bem como aos intersticios eventualmente existentes entre estas rolhas e a parede interna do bocal da mesma vasilha, proporcionando assim uma vedação hermetica e absoluta que nem mesmo as substancias mais volateis conseguem violar.

4 — A vedação metallica de accordo com os pontos anteriores, podendo ter cores diferentes e de brilho metallico, para fins ornamentaes ou distinctivos.

5 — Uma vedação metallica para frascos e similares, substancialmente como descripta e para os fins estabelecidos.

Termo n. 16.879, de 14-5-36.

Ateliers Neyret-Breyler & Piccard — Pictet — França.

Pontos característicos da invenção de "dispositivos de fluctuador constante e de conjuncto antagonico" (privilegio de invenção).

A. Dispositivo de fluctuador oscillante e de conjugado antagonico, destinados á indicação de niveis, de variação de niveis, e á regulagem de niveis ou de descarga em canaes descobertos, caracterizados por uma combinação como a de um fluctuador oscillante de immersão variavel e de um dispositivo exercedor de um conjugado antagonico ao do referido fluctuador, estando o conjuncto em equilibrio indifferente a um nivel critico determinado.

B. Apparelho segundo A, caracterizados pelo seguinte:

1º, o dispositivo creador do conjugado antagonico é constituido por um contrapeso montado de maneira regulavel na extremidade de um braço de alavanca fixado ao eixo de oscillação do fluctuador;

2º, o órgão creador do conjuncto antagonico é constituido por uma capacidade immersa, fixada de maneira regulavel á extremidade de uma alavanca montada sobre o eixo de oscillação do fluctuador;

3º, o órgão creador do conjuncto antagonico é constituido por uma mola de torsão, uma de cujas extremidades é presa ao eixo de oscillação do fluctuador, e a outra extremidade a um ponto fixo, exterior ao dispositivo;

4º no intuito de se prolongar o percurso util, o fluctuador oscillante é prolongado para baixo, por meio de um caixão estancque, porém, aberto na sua extremidade inferior normalmente immersa, permitindo o funccionamento do fluctuador em depressão;

5º, o nivel critico sendo normalmente o que passa pelo eixo de oscillação do fluctuador, prevê-se um dispositivo exercedor de um conjugado suplementar, que se adiciona ou se subtrahé ao do fluctuador, afim de permittir que o nivel critico se situe acima ou abaixo do eixo de oscillação;

6º, o conjugado suplementar é produzido por um contrapeso que age na extremidade de uma alavanca montada de um ou de outro lado do plano vertical que passa pelo eixo de oscillação do fluctuador, conforme o nivel critico deva ser superior ou inferior ao plano horizontal que passa pelo dito eixo de oscillação;

7º, o fluctuador é carregado com uma massa regulavel, movel radialmente em relação ao eixo de oscillação;

C. Dispositivos segundo A e B, caracterizados pelo seguinte:

1º, afim de se conseguir, em vez de um unico nivel critico, uma zona de variação de nivel na qual o dispositivo effectue o seu percurso total, prevê-se um dispositivo creador de um conjugado adicional, de modo a elevar ou abaixar o centro de gravidade do conjuncto, conforme o percurso do

oscillação do dispositivo deva ser positivo ou negativo relativamente ao sentido das variações de nível;

2º, o conjugado adicional é realizado pela acção de um peso fixado de maneira regulável sobre um braço de alavanca cujo eixo não passa pelo ponto de oscillação do conjunto;

3º, o conjuncto adicional é realizado por meio de uma capacidade imersa de maneira regulável, presa á extremidade de um braço de alavanca cujo eixo não passa pelo ponto de oscillação do conjuncto.

D. Modo particular de realização de um aparelho estabelecido segundo A, caracterizado pelo facto de ser elle constituido por um tambor rotativo de eixo horizontal, suportando o contrapeso que dá nascimento ao conjugado oposto ao do fluctuador, tambor esse do qual uma parte da capacidade interna age como fluctuador, havendo, um orificio disposto na parede externa circular do tambor para permitir a admissão do ar ao interior desse, tendo em vista a sua acção sobre o fluctuador, e um orificio de evacuação do ar collocado de modo fronteiro ao orificio de entrada de ar; a frenagem da passagem do ar, garantida pelos orificios, assegurando um amortecimento das oscillações do systema.

E. Apparelho segundo A, B e C, caracterizados pelo facto do fluctuador oscillante ser provido de uma palheta immersea, formando freio, no intuito do amortecimento das oscillações do conjuncto.

F. Adufa hydraulica auto-reguladora segundo A, B, C e E, destinada a assegurar um nivel de montante constante nos canaes abertos, caracterizada pelo seguinte:

1º, o fluctuador oscillante, com o qual ella é equipada, comporta uma palheta ou antepara, no intuito de fazer trabalhar em uma zona de aguas calmas a superficie util do referido fluctuador;

2º, ella comporta um fluctuador adicional que assegura o descolamento do dispositivo a partir da sua posição de completo fechamento, fluctuador esse situado normalmente acima do nivel da agua;

3º, o seu operculo age em uma secção do canal descoberto dotada de paredes que se abrem ou afastam, parabólicas ou semicirculares por exemplo;

4º, o fluctuador oscillante, que trabalha em uma secção descoberta do canal, suporta o operculo de obturação de um conducto fechado de partida, sendo prevista uma parede fixa ou antepara do fluctuador, para fazer com que a sua superficie util trabalhe em uma zona de aguas calmas;

5º, para assegurar um nivel de jusante constante em canaes descobertos, o operculo de obturação do canal de accesso é disposto na extremidade de um braço, prolongado além do eixo de oscillação afim de receber o fluctuador estabelecido como acima indicado.

G. Bacia de nivel constante, caracterizada pelo facto de comportar um dispositivo segundo A e B, occupando o fluctuador oscillante uma parte importante da capacidade da referida bacia e sendo ligado a meios auxiliares quaesquer, que lhe permitam abrir, durante a sua subida, a torneira de alimentação da bacia, bem como fechar a referida torneira uma vez por elle attingida a sua posição elevada extrema.

Finalmente, reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de Junho de 1884 e 984, de 9 de Janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da França, em 14 de Maio de 1935, sob o n. 796.117.

Termo n. 16.880, de 15 de Maio de 1936.

Companhia de Annuncios Luminosos "Lux" S. A. — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "novo systema de propaganda luminosa por meio de effectos pbeerico colorido, rotativo em tubos de vidro usados em gases raros, denominado Roneon". (Privilegio de invenção.)

1 — Novo systema de propaganda luminosa por meio de effecto pbeerico colorido, rotativo, em tubos de vidro usados em gases raros, denominado "Roneon", caracterizado pelo facto de ser um systema de propaganda luminosa colorida, conseguida por meio de rotação de um tambor de vidro, ou celluloides, com rotação em torno de um eixo fixo, sobre o qual são collocadas lampadas no mesmo numero de letras a illuminar. Este tambor é pintado em tantas cores quantas se deseja afim de se conseguir o effecto colorido nas letras.

2 — Novo systema de propaganda luminosa por meio de effecto pbeerico colorido, rotativo, em tubos de vidro usados em gases raros, denominado "Roneon", caracterizado por uma caixa de tamanho necessario, tendo na parte fronteira um painel de metal, madeira, ou outro material devidamente recortado de accordo com as letras afim de que as mesmas possam receber a illuminação produzida pelo tambor descripto no ponto 1.

3 — Novo systema de propaganda luminosa por meio de effecto pbeerico colorido, rotativo em tubos de vidro usados em gases raros, denominado "Roneon", caracterizado pelo facto de serem as letras collocadas sobre o painel fronteiro da caixa do aparelho, constituídas por tubos de vidro usados em gases raros, cujos tubos são cheios de glicerina a qual permite com a illuminação, recebida do tambor collocado no interior de grande effecto, substancialmente como descripto e exemplificado nos desenhos juntos.

Termo n. 16.881, de 16-5-36.

Luiz Pinatel & Irmão — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em articulações de grades de enrolar" (privilegio de invenção):

1 — Aperfeiçoamentos em articulações de grades de enrolar, caracterizado, o primeiro aperfeiçoamento, por terem dispostas, no plano util das grades, cintas de articulação com depressões entre os eixos formados nos próprios varões, de modo a darem a estes a mancalização maxima sufficiente e mais ampla que semi-circular, evitando o desgaste entre os mesmos no acto de enrolamento e desenrolamento da grade.

2 — Aperfeiçoamentos em articulações de grades de enrolar, caracterizado, o segundo aperfeiçoamento, pelo facto de, nas guias bilaterais da grade, os varões ondulados formarem braços convergentes em vertical, com seus extremos virados em horizontal, constituindo pontas de eixo, para se articularem nessas cintas que nas ditas guias são previstas com fundo para a sua estabilidade lateral e com os respectivos rascos que permitir jogu livre aos ditos braços, no sentido do enrolamento e desenrolamento da grade; cintas essas que prevalecem tambem no caso de haver entre os varões ondulados, um varão recto intercalado.

3 — Os aperfeiçoamentos reivindicados sob os ns. 1 e 2, substancialmente como descripto e representado nos desenhos annexos.

Termo n. 16.882, de 16-5-36.

Luiz Pinatel & Irmão — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "uma nova configuração de varões ondulados e articulados em grades de enrolar" (modelo de utilidade):

Uma nova configuração de varões ondulados e articulados em grades de enrolar, caracterizado por serem as ondulações dos ditos varões formadas em curvas reversas, cujos extremos junto ás respectivas articulações são, no plano util da grade, entrantes, e, no centro, salientes do espaço das malhas formadas pelos varões consecutivos, prevalecendo toda esta disposição tambem nos casos de ser intercalado um varão recto entre os varões ondulados e que fica de permoio nas articulações, substancialmente conforme o desenho annexo, acima descripto.

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 11.363, de 22-6-32.

Ernesto de Carvalho & Comp. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Registrador-classificador e perfurador de papeis":

1º, um "Registrador-classificador e perfurador para papeis", que consiste em aperfeiçoamentos introduzidos nos registradores providos de molas, alavancas e dentes para papeis a archivar, caracterizado pelo facto do papel ser perfurado e archivado quando collocado entre as duas séries de dentes perfurados, em um segurador e centrador de papel que se adapta á série de dentes massivos, e o qual permite centrar e perfurar o papel em um ponto designado;

2º, um "Registrador-classificador e perfurador para papeis", de accordo como acima mencionado, no qual o papel é simultaneamente perfurado, archivado e classificado por meio de uma só operação no seu respectivo logar no registrador, o qual tem dous dentes solidos que servem de perfuradores, e, do

outro lado, na mesma direcção, dous dentes perfurados ou de encaixe; estes perfurando o papel que se quer archivar, tendo entre elles uma peça centralizadora e archivadora do papel que, também firma os dentes para perfurar, commandando todas as operações, tudo de accordo com os desenhos juntos

Termo n. 15.910, de 15-10-35.

Carl Freudenberg G. m. b. H. — Allemanha.

Pontos característicos da invenção de "Processo para a manipulação de pelles e tendões animais, especialmente para a produção de formatos delicados, de pasta de fibras cutaneas ou de tendões":

1º, processo para a manipulação de pelles e tendões animais, em especial para a produção de formatos delicados, de pastas de fibras cutaneas ou tendões, altamente embebidas e ricas em agua, pela transformação de material, em uma pasta de fibras cutaneas ou de tendões, como consequencia do seu tratamento por reagentes chimicos embebedores, e, certos casos, por uma manipulação mecanica, pela compressão dessa pasta através de fieiras conformadoras, por exemplo, fieiras em anel, de ranhura, ou de fio, caracterizado pelo facto de que, durante todo o processo de fabricação, até a conformação final, se impede de uma elevação de temperatura de material a mais de 22°C;

2º, processo de accordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo facto do material ser resfriado antes, durante e, ou depois do resfriamento, a temperaturas de 10°C. ou inferiores;

3º, processo de accordo com as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo facto da manipulação mecanica e da conformação do material cutaneo ou de tendões, se fazer com o emprego de machinas e aparelhos, resfriados de maneira adequada.

Termo n. 15.960 (depósito n. 1.130, de 4-10-35, effectuado na Inspectoria Regional de São Paulo).

Martins Barrôs & Comp. Ltda. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Novo tipo de peneira para separação da casca do café ou outro producto":

1º, uma peneira para separação da palha do café, ou outro producto, caracterizado pelo facto de se fazer que o café caia em lençol sobre um plano oscilante inclinado com relação á horizontal, recebendo dito lençol uma corrente de vento sobre esse plano, de modo que o vento leva a palha contra a rampa e o café desce por ella para sahir limpo;

2º, uma peneira para separação da palha, como reivindicado em 1, e em que a palha passa para um prolongamento, cujo fundo é escamado para recuperação do café que acompanha a palha, sendo dito fundo coberto de tiras lisas para impedir que o fundo escamado faça voltar também a palha;

3º, um novo tipo de peneira, como reivindicado em 1 e 2, tudo como substancialmente descripto e representado nos desenhos annexos.

Termo n. 16.040 (dep. 1.145, de 24-10-35, effectuado na Inspectoria Regional de S. Paulo).

Ernesto Lacaz Machado — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relativos a fogões de cozinha":

1 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a fogões de cozinha, caracterizado por um ou mais braseiros fixos, de secção transversal, circular, quadrangular, elliptica, exagonal ou outra conveniente, em dimensões adequadas, construidas em ferro fundido, ferro laminado, aço, bronze ou outro material apropriado, tendo a sua base, fundo ou soalho movel, e estabilizavel em qualquer ponto do seu curso, por meios manuaes ou mecanicos convenientes, com o fim de variar a capacidade do mesmo braseiro, conforme for necessario para o emprego efficiente de diferentes combustiveis, como sejam lenha, serragem, carvão vegetal, coke ou quaesquer outros.

2 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a fogões de cozinha, como reivindicado em 1, caracterizado por uma haste na qual apoia ou assenta, a ella, fixo ou não, o fundo, base do soalho do braseiro, para movimentar-se este, manual ou mecanicamente.

3 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a fogões de cozinha, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pela disposição do braseiro ou braseiros, atravessando ou simplesmente ladeando o forno, perpendicularmente ou obliquamente ao soalho e ao tecto do mesmo, (podendo ou não delles sobresahir em seus extremos superior e inferior, ou em um ou em

outro desses extremos), de maneira que a superficie externa de suas paredes esteja totalmente ou parcialmente voltada para o interior do mesmo forno, com o fim de irradiar directamente para dentro delle o calor que recebe por contacto directo dos materiaes em combustão em sua superficie interna, resultando um aquecimento intenso e uniforme no forno.

4 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a fogões de cozinha, como reivindicado até 3, caracterizado pelo facto de, o dito braseiro ou braseiros terem em face exterior, uma ou mais rugosidades ou saliencias, em forma de pontas, espinhas, nervuras ou outras, em sentido longitudinal, transversal, obliquo, paralelo ou cruzado, formando arabescos, ou outra qualquer disposição, com o fim de augmentar a superficie de irradiação e consequentemente obter-se um maior e mais uniforme aperfeiçoamento do calor dentro do forno, substancialmente como descripto e com referencia aos desenhos juntos.

Termo n. 16.848, de 9.5.36.

Guilherme Hauermann — Rio Grande do Sul.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em serigotes de arreios semelhantes". (Privilegio de invenção).

1. Aperfeiçoamentos em serigotes e arreios semelhantes, aperfeiçoados esses que consistem em serem providos, na face interna das duas pernas de cada cabeça da armação do serigote, meios que cooperam com outros meios providos nos bastos ou suadouros do serigote, de segurar esses bastos á dita armação a alturas diferentes, assim fazendo variar o angulo que abertura entre os bastos, de modo que estes possam ajustar-se igualmente bem ao bordo de qualquer animal.

2. Os aperfeiçoamentos em serigotes e arreios semelhantes reivindicado em 1 nos quaes os ditos meios, providos na face interna das duas pernas de cada cabeça da armação do serigote, consistem em ranhuras praticadas longitudinalmente, nessa face interna e nas quaes são adaptadas chapas, providas de aberturas transversaes, regularmente espaçadas umas das outras em qualquer numero desejado, aberturas essas nas quaes são passados ganchos ou grampos que cooperam com os ditos meios, providos nos bastos, em segurar estes á armação.

3. Os aperfeiçoamentos em serigotes e arreios semelhantes reivindicados em 1 e 2, nos quaes os meios cooperadores, providos nas hastes de segurar estes á armação, consistem em aberturas iguaes ás das ditas chapas, providas nos extremos dos bastos aberturas essas nas quaes são passados os ditos ganchos, que são seguros, por meio de uma haste enfiada no mesmos.

4. Aperfeiçoamento em serigotes e arreios semelhantes, os quaes consistem em serem providos junto ao cabeço da frente da armação do serigote, de ambos os lados do mesmo cabeço, chapas metallicas ás quaes são seguras argolas para os lóros, e, no cabeço de traz, uma outra chapa metallica, á qual é segura outra argola, para o rabicho.

5. Os serigotes e arreios semelhantes, de qualquer typo, providos dos aperfeiçoamentos, substancialmente como aqui descripto, com referencia ao desenho annexo.

Termo n. 16.857, de 12.5.36.

Dr. Marcos Antonio Inglez de Souza — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em instalação de beneficiamento do leite". (Melhoramentos).

L/) Melhoramentos introduzidos na invenção de "Aperfeiçoamentos em instalações de beneficiamento do leite", que faz objecto da patente n. 20.483, consistindo em dispor na armação, torre ou instalações de beneficiamento, conjugado entre si, um pasteurizador e um refrigerador e tal forma articulados os dispositivos e canalisações de circulação que o leite — in matura — ao subir para o pasteurizador já chega pre-aquecido pelo leite que em retorno vem ter ao refrigerador e vice-versa, pela irradiação do calor atravez das paredes paralelas entrelaçadas ou de formas equivalentes ou destinadas a esse fim.

2. Melhoramentos introduzidos na invenção de "Aperfeiçoamentos em instalações de beneficiamento do leite", de que faz objecto a patente n. 20.483, como reivindicado em 1, consistindo em dispositivos destinados a aproveitar o calor irradiado pelo leite que sabe do pauterizador para pre-aquecer o leite que a este se destina e vice-versa, isto é, em aproveitar a temperatura fresca do leite que se destina ao pasteurizador para arrefecer o calor do leite, que sahindo deste vai ter ao refrigerador, realizando assim uma grande economia de energia para aquecer e esfriar o leite.

3. Melhoramentos introduzidos na invenção de "Aperfeiçoamentos em instalações de beneficiamento do leite", que faz objecto da patente n. 20.483, como substancialmente descripto no relatorio, reivindicado em 1 e 2, e esclarecido pelos desenhos appensos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1934).
Parágrafo único. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 43.813, de 15-5-36

Schmeling & Herzfeldt — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 11 — Tesouras de aço e cutelaria pequena e fina, para uso geral e caseiro.

Termo n. 43.814, de 15-5-36

Ignacio Loureiro — Capital Federal

DENTINASE
IGNACIO LOUREIRO
RIODE JANEIRO

Classe 3 — Especialidade pharmaceutica

Termo n. 43.815, de 15-5-36

Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

ESPLENOGLAN

Renato Binelli & Cia
Rua Vieira Fazenda, 52-Rio

Classe 3 — Especialidade pharmaceutica

Termo n. 43.816, de 15-5-36

Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Lithial

RENATO BINELLI & CIA.
RUA VIEIRA FAZENDA, 52
RIO

Classe 3 — Especialidade pharmaceutica

Termo n. 43.817, de 15-5-36

Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Iodovis

RENATO BINELLI & CIA.
RUA VIEIRA FAZENDA, 52
RIO

Classe 3 — Especialidade pharmaceutica

Termo n. 43.818, de 15-5-36

Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

Aspiral

RENATO BINELLI & CIA.
RUA VIEIRA FAZENDA, 52
RIO

Classe 3 — Especialidade pharmaceutica

Termo n. 43.819, de 15-5-36

Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

*Magnofil***RENATO BINELLI & CIA.**
RUA VIEIRA FAZENDA, 52
RIO

Classe 3 — Especialidade pharmaceutica

Termo n. 43.920, de 15-5-36

Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

*Stroncial***RENATO BINELLI & CIA.**
RUA VIEIRA FAZENDA, 52
RIO

Classe 3 — Especialidade pharmaceutica

Termo n. 43.821, de 15-5-36

Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

*ABSORVITE***RENATO BINELLI & CIA.**
RUA VIEIRA FAZENDA, 52
RIO

Classe 3 — Especialidade pharmaceutica

Termo n. 43.822, de 16-5-36

Celestino Rocha & Comp. — Capital Federal

**SABÃO ESPORTINGUE**
RIO DE JANEIRO

Classe 46 — Sabão sem perfume para lavagem de roupas

Termo n. 43.823, de 16-5-36

Licínio Ferreira Lima — Nictheroy — Estado do Rio

**LICINIO FERREIRA LIMA**
Nictheroy
Estado do Rio

Classe 60 — Revista

Termo n. 43.824, de 16-5-36

Laboratorio Star Limitada — Capital Federal



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 43.825, de 16-5-36

Linhares & Comp. — Capital Federal

CASA LINHARES

Classe 44 — Fumos em corda, folha, rolo, picado, desfiado e migado, cigarros, cigarrilhos e charutos. (Renovação)

Termo n. 43.826, de 16-5-36

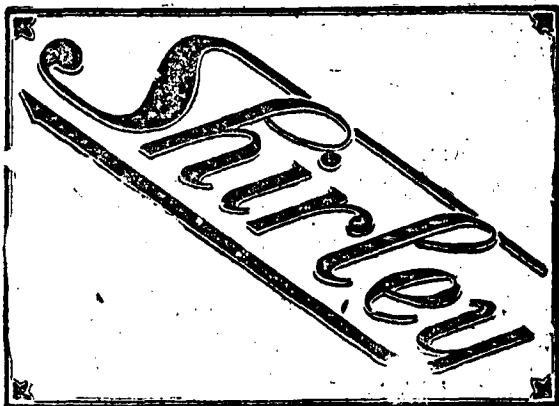
David Carneiro & Comp. — Curitiba — Estado do Paraná



Classe 41 — Herva matte

Termo n. 43.827, de 16-5-36

Redelvum Andrade — Bello Horizonte — Estado de Minas Geraes



Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 43.828, de 16-5-36

José Pires Oliveira Dias — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 43.829, de 16-5-36

Humberto Mafra — São Paulo



Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 43.830, de 16-5-36

J. G. Penteado & Comp. — São Paulo



Classe 8 — Fogões e aquecedores

Termo n. 43.831, de 16-5-36

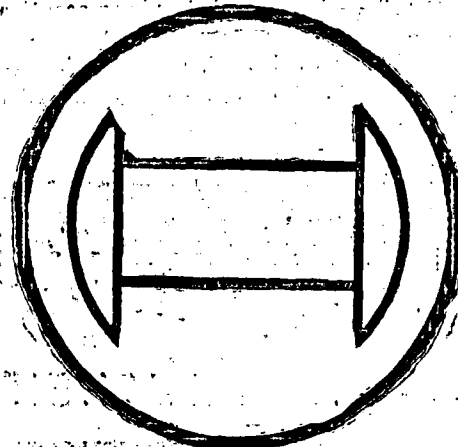
Atlantio Refining Company of Brasil — Capital Federal

ARCOSOL

Classe 47 — Kerozene especial

Termo n. 43.833, de 16-5-36

Robert Bosch Aktiengesellschaft — Stuttgart — Alemanha



Classe 4 — Artigos da classe. (Renovação)